



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ

O público e o privado

Revista do Programa de Pós-Graduação em
Sociologia da Universidade Estadual do Ceará



**Que polícia é essa? Discursos, atuação e desafios
da institucionalização da Polícia Penal brasileira**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

REITOR

Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-REITOR

Dárcio Italo Alves Teixeira

PRO-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Ana Paula Ribeiro Rodrigues

DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS

José Joaquim Neto Cisne

**COORDENADORA DO PROGRAMA DE PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**

Preciliana Barreto de Moraes

**VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**

Alexandre Almeida Barbalho

*O público e
o privado*

Revista do Programa de Pós-Graduação em
Sociologia da Universidade Estadual do Ceará

FRANCISCO ELIONARDO DE MELO NASCIMENTO
ANALÍA SORIA BATISTA
(ORGANIZADORES)

O PÚBLICO E O PRIVADO

REVISTA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM SOCIOLOGIA DA UECE

Volume 21 - Nº 45 - 2023 - e-ISSN 2238-5169



O PÚBLICO E O PRIVADO

Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UECE

© 2023 Copyright by Programa de Pós-Graduação em Sociologia - PPGS

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Efetuada depósito legal na Biblioteca Nacional

<https://revistas.uece.br/index.php/opublicoeoprivado> - opublicoeoprivado@uece.br

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Programa de Pós-Graduação em Sociologia

Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza, Ceará, Brasil, CEP: 60.740-903

Telefone: (85) 3101.9887 · E-mail: ppgs@uece.br · Site: <http://www.uece.br/ppgsociologia/>

Editora da Universidade Estadual do Ceará - EdUECE

Av. Dr. Silas Munguba, 1700 - Campus do Itaperi - Reitoria - Fortaleza - Ceará

CEP: 60714-903 - Tel: (085) 3101-9893. FAX: (85) 3101-9893

Internet: www.uece.br/eduece - E-mail: eduece@uece.br / editoradauece@gmail.com

Editora filiada à ABEU



EQUIPE EDITORIAL DA REVISTA

Maria Glaucéria Mota Brasil

Roberto Marques

Geovani Jacó de Freitas

PROJETO VISUAL E DIAGRAMAÇÃO

Lucas Matheus Silva Teixeira

Imagem da capa: Cidade colonial de Ouro Preto - Minas Gerais
por Maiquel Jantsch (Getty Images)

O público e o privado - Que polícia é essa? Discursos, atuação e desafios da institucionalização da Polícia Penal brasileira / Francisco Elionardo de Melo Nascimento, Analía Soria Batista (Orgs.);
Revista do programa de pós-graduação em Sociologia da UECE. - v.21, n.45 (2023).—Fortaleza, CE: EdUECE, 2023- 263p.

e-ISSN: 2238-5169

1. Sociologia. 2. Estudos Sociais. 3. Serviços públicos. 4. Serviços privados. 5. Políticas públicas. I. Universidade Estadual do Ceará, Centro de Estudos Sociais Aplicados e Centro de Humanidades.

CDD: 320

CONSELHO EDITORIAL

- Abdelhafid Hammouche**, Université Lille 1
Adalberto Moreira Cardoso, Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Antonio Albino Canelas Rubim, Universidade Federal da Bahia
Daniel Cefai, École des Hautes Etudes em Sciences Sociales
Eduardo Diatahy Bezerra de Menezes, Universidade Federal do Ceará
Elísio Estanque, Universidade de Coimbra
Francilene dos Santos Rodrigues, Universidade Federal de Roraima
Irllys Barreira, Universidade Federal do Ceará
Isabel Lustosa da Costa, Fundação Casa de Rui Barbosa
Jacob Carlos Lima, Universidade Federal de São Carlos
Jawdat Abu-El-Haj, Universidade Federal do Ceará
José Alfredo Zavaleta Betancourt, Universidad Veracruzana, México
José Jorge Pessanha Santiago, Université Lumière Lyon 2
José Machado Pais, Universidade de Lisboa
José Vicente Tavares dos Santos, Universidade Federal do Rio Grande do Sul
José Mauricio Castro Domingues da Silva, Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Letícia Maria Schabbach, Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Lila Cristina Xavier Luz, Universidade Federal do Piauí
Lilia Maia de Moraes Sales, Universidade de Fortaleza
Luiz Jorge Wernek Viana, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
Manoel Domingos Neto, Universidade Federal do Ceará
Marcelo Parreira do Amaral, Universidade de Münster, Alemanha
Marcos Luiz Bretas, Universidade Federal do Rio de Janeiro
Maria Alejandra Otamendi, Universidade de Buenos Aires
Maria Alice Rezende de Carvalho, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
Maria José Aquino Teisserenc, Universidade Federal do Pará
Maria Ozanira Silva e Silva, Universidade Federal do Maranhão
Maria Stela Grossi Porto (*in memoriam*), Universidade de Brasília
Mariano Fernandez Enguita, Universidad Complutense de Madrid
Miguel Alberto Bartolome, Instituto Nacional de Antropología e História do México
Milena Fernandes Barroso, Universidade Federal do Amazonas
Paulo Filipe Monteiro, Universidade Nova de Lisboa
Pedro Demo, Universidade de Brasília
Perla Orquídea Fragoso Lugo, Ciesas Peninsular, Ycatan-México
Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
Ronald Chilcote, University of California
Sérgio Adorno, Universidade de São Paulo
Susana Durão, Universidade Estadual de Campinas



Sumário

Apresentação6

Francisco Elionardo de Melo Nascimento, Analía Soria Batista

DOSSIÊ

Entrar e permanecer na prisão: reflexões autoetnográficas do trabalho na segurança prisional.17

Nando Rodrigues de Sousa, Francisco Elionardo de Melo Nascimento

O cotidiano do policial penal: aprender a trabalhar e conviver na prisão.....40

Leticia Chaves Monteiro

A polícia penal do Rio Grande do Norte: três analisadores para pensar subjetividade e trabalho em prisões.....62

Rafael Figueiró

O medo e a violência como parte do cotidiano das/os agentes prisionais?84

Isabela Cristina Alves de Araújo, Ludmila Ribeiro

“Vinho novo em odres velhos”: discutindo os desafios presentes do trabalho de custodiar em contextos distintos.....110

Luiz Claudio Lourenço

Governança criminal na linha de frente: um estudo exploratório da discricionariedade dos policiais penais nas prisões brasileiras138

Marcella Nery, Muriel Akkerman, Amanda Lagreca

ARTIGOS

Acción, arenas públicas y gramáticas en el Istmo de Tehuantepec158

José Alfredo Zavaleta Betancourt

“Eu quero viver!”: a efetividade da Lei Maria da Penha no caso das mulheres com medidas protetivas nos territórios do “Ceará Pacífico”185

Nayara Fernanda Magalhães Feitosa

Jerarquías del Estado frente jerarquías criminales: formas de presencia y control territorial de las organizaciones de traficantes de drogas en tres ciudades latinoamericanas.....209

César Alarcón Gil

ENTREVISTA

A segurança prisional como campo de pesquisas: Entrevista com Luiz Antônio Bogo Chies242

Francisco Elionardo de Melo Nascimento, Luiz Cláudio Lourenço

RESENHA

“Não somos o caçador e sim a caça”: um olhar antropológico na perspectiva do agente penitenciário brasileiro.....257

Francisco de Assis Cavalcante Oliveira Júnior



Apresentação

doi 10.52521/21.11955

Francisco Elionardo de Melo Nascimento  

elionardomelo@gmail.com

Secretaria da Administração Penitenciária e da Ressocialização - SAP

Analía Soria Batista  

analiasoriabatista@gmail.com

Universidade de Brasília - UnB

A ideia seminal da organização do Dossiê intitulado **Que polícia é essa? Discursos, atuação e desafios da institucionalização da Polícia Penal brasileira** originou-se no cotidiano da execução do trabalho da Polícia Penal e por meio das interlocuções acadêmicas entre Francisco Elionardo Nascimento e Analía Soria Batista, ambos os pesquisadores interessados na problemática do trabalho prisional. Francisco Elionardo Nascimento, além de pesquisador das prisões, também atua há quase onze anos como policial penal cearense, onde pôde experienciar as múltiplas dificuldades enfrentadas por esses trabalhadores para o desenvolvimento das suas atribuições, que são estreitamente ligadas à custódia/ punição e ao cuidado/ ressocialização. Tal ideia foi maturada e executada em função do vínculo acadêmico firmado, quando Analía se tornou supervisora de Elionardo em seu Estágio de pós-doutoramento realizado no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de Brasília (PPGSOL-UNB).

Ao dobrar-nos na análise na literatura que versa sobre o trabalho na segurança prisional, percebemos as poucas pesquisas existentes, principalmente no campo das Ciências Sociais e Ciências Humanas, que se empenham em desvendar as entranhas do cotidiano funcional dos policiais penais na rotina prisional (LOURENÇO; ALVAREZ, 2018; NASCIMENTO, 2022; CAITANO; SERVA, 2020), sendo este um campo ainda em construção.

Ainda na década de 1970, Thompson (1991) alertou para a necessidade de se investigar os profissionais responsáveis pela segurança prisional, desde suas complexas e contraditórias atribuições na função punitiva e terapêutica da pena. Ao contrário dos estudos prisionais que focam nas pessoas em cumprimento de pena, ainda são bem limitados os estudos que detêm suas análises nos profissionais da segurança prisional, principalmente após a criação da Polícia Penal (BRASIL, 2019). Chies *et al.* (2005) destacam que

a complexidade do debate sobre as prisões só pode ser analisada a partir da multiplicidade de questões que se apresentam no entorno de sua estrutura, processos e dinâmicas. Tal análise não pode centrar-se apenas nas pessoas presas, mas deve levar em conta os profissionais e toda a heterogeneidade das interações entre eles e suas atuações e relações sociais nas dinâmicas que se instituem nas prisões.

No Brasil, existem análises e diagnósticos exaustivos das condições de vida dos presos, das características da infraestrutura dos presídios, das práticas de violação dos direitos humanos dos presos. Também tem se analisado as características da governança criminal (LESSING, 2022) nos presídios, assim como o modo como operam as facções criminais entre o dentro e fora das prisões (BARBOSA, 2005; BIONDI, 2010; FELTRAN, 2018; MANSO & DIAS, 2018). Atenção escassa tem recebido o trabalho realizado pela Polícia Penal. De uma perspectiva militante não é raro demonizar a categoria dos policiais penais, ignorando o fato de se tratar de trabalhadores operando em um contexto institucional determinado.

O caráter de um trabalho executado em instituições fechadas, controladas ou de pouco acesso à sociedade provoca desconhecimento total ou parcial das atribuições dos policiais penais, transformando-se em pauta social apenas em situações de crises, tais como os motins, rebeliões e denúncias de corrupção, maus tratos ou de tortura. Dificilmente a função dos policiais penais é alçada como crucial à operacionalização do sistema punitivo ou identificada como a espinha dorsal da execução penal. Mas, comumente, esses trabalhadores são identificados como torturadores, violentos, desonestos e despreparados. A propagação desses estigmas despreza a complexidade da operacionalização da rotina em unidades prisionais marcadas pela atuação de coletivos criminais, superlotadas, com condições materiais de vida insuficientes, com baixo quantitativo de profissionais da segurança, de saúde, de assistência psicossocial e jurídica.

Os estigmas sociais de torturador, violento, desonesto e despreparado e a natureza do trabalho exercido em contextos de violência como são as prisões brasileiras, impactam diretamente na sociabilidade dos policiais penais (LOURENÇO, 2010; FIGUEIRÓ, DIMENSTEIN, 2018; BEATO *et al.*, 2020), fazendo com que estes se esforcem para ocultar a profissão que exercem (CASTRO, SILVA, 2008) e restrinjam suas redes de contatos aos próprios colegas de profissão (RIBEIRO *et al.*, 2019).

No âmbito internacional, Eriksson (2021) aponta que, na literatura clássica, o trabalho na segurança prisional foi associado ao baixo nível de inteligência e instrução educacional exigidos, reverberando no desprestígio e na sensação de marginalização. Na análise da autora, isso está diretamente relacionado à mácula do “trabalho sujo” exercido por esses profissionais junto às pessoas perigosas, sendo o contato permanente com prisioneiros a fonte da mácula social, moral e física. Embora incompreendidos e difama-

dos, a função desempenhada pelos policiais penais não é considerada sem relevância social, mas é comum que as pessoas se sintam distanciadas dessa função e das pessoas que a exercem.

A ambivalência da função exercida pelos policiais penais implica num trabalho de repressão e cuidado, que envolve disciplina, vigilância e controle, com a finalidade de manter a ordem (KAUFFMAN, 1981; LOMBARDO, 1989) e auxiliar as atividades com vistas à ressocialização (MORAES, 2013; BANDEIRA, SORIA BATISTA, 2009; LOURENÇO, 2011) — apesar de a grande maioria desses profissionais não se identificar com as atribuições que têm como objetivo a ressocialização dos presos (CASTRO, SILVA, 2008; CRUZ *et al.*, 2013; NASCIMENTO, 2018).

Esses trabalhadores são os responsáveis diretos pela execução da pena privativa de liberdade, realizando as atividades de controle institucional (cumprimento de normas, regras, disciplina, vigilância) e gestando ou auxiliando a execução das atividades assistenciais e de ressocialização (atividades laborais, educacionais, assistência psicossocial, material, saúde, religiosa). Para além do cumprimento das atividades rotineiras das prisões, os policiais penais também ocupam cargos administrativos, de gestão nas unidades prisionais, na inteligência e em grupos especiais de intervenção prisional. Em resumo, são os policiais penais os responsáveis imediatos pela execução da pena privativa de liberdade, mas também participam da formulação da própria política que executam (NASCIMENTO, 2022), muito além do que se configurou como “bater tranca” (LOURENÇO, 2010).

A repressão como parte do trabalho dos policiais penais produz relações de oposição e de inimizade entre custodiados e custodiadores, caracterizando um cenário de violências que atravessa as prisões brasileiras. Deste modo, a monotonia de um trabalho repetitivo, fatigante e ocioso na vigilância da normalidade do cotidiano prisional contrasta com o medo, tensão e euforia presentes nos momentos de distúrbios da ordem, como nos motins ou rebeliões. No entanto, a violência não se apresenta apenas nestes eventos extraordinários, sendo as ameaças e agressões verbais e físicas corriqueiras na rotina cotidiana de trabalho dos policiais penais (STICHMAN, GORDON, 2014; SANTIAGO *et al.*, 2016).

As difíceis condições de vida e de trabalho nas prisões brasileiras, para além das degradadas condições materiais de subsistência da população carcerária, podem ser percebidas pela violência que atravessa o cotidiano das unidades prisionais, provocando nos policiais penais situação alerta ininterrupta também nas ruas (ROSEIRA, 2018) e dificuldades em sair do papel. Esse contexto violento e de tensão traduz-se em danos a saúde física e mental dos policiais penais e não é por acaso que a maioria dos estudos sobre esses profissionais foram realizados nas áreas da Saúde Coletiva e da Psicologia, sendo o

stress; ansiedade; depressão; cansaço; insônia; alcoolismo; paranoia; medo; insegurança e distúrbios de várias ordens, os problemas apontados nos estudos, em decorrência do exercício dessa função (VASCONCELOS, 2000; LOURENÇO, 2011; BEZERRA, 2018; MOREIRA, 2018; GENEST *et al.*, 2021). Essas dores são amenizadas, embora momentaneamente, pelo uso demasiado de álcool e de outras substâncias (LIMA *et al.*, 2019).

As dificuldades de manutenção da ordem nas prisões estão diretamente relacionadas às condições de vida nestes espaços, predominantemente superlotados. De acordo com dados do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) de junho de 2022, o Brasil têm 837.443 pessoas mantidas em prisões e 88.077 policiais penais atuando diretamente em unidades prisionais (BRASIL, 2022). A crescente população prisional brasileira, o abarrotamento e as difíceis condições de vida no interior das unidades prisionais são questões extensamente debatidas na literatura sobre prisões, mas também denunciadas pelas instituições que defendem os Direitos Humanos.

Seguindo a quantidade insuficiente de vagas para o quantitativo cada vez maior de pessoas presas, o quantitativo de policiais penais brasileiros está bem aquém do que consta na Resolução nº 9, de 2009, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), que prevê a proporção de um policial penal para cada cinco pessoas encarceradas (BRASIL, 2009). Se levarmos em consideração a recomendação do CNPCP, podemos afirmar que, no Brasil, há um déficit 79.411 policiais penais, contando, aproximadamente, a proporção de 10 presos para cada policial. Essa elevada proporção causa sobrecarga de trabalho, mas também insegurança no interior das unidades prisionais superlotadas, contribuindo fortemente para o adoecimento físico e mental dos policiais penais (JESUS; FELIPPE, 2021; JASKOWIAKI; FONTANAL, 2015).

Ao longo da última década, o sistema prisional brasileiro protagonizou crises recorrentes, com rebeliões e massacres exaustivamente divulgados pelos meios de comunicação (NASCIMENTO, FREITAS, 2019; MELO, AMARANTE, 2019; RODRIGUES *et al.*, 2022; CANDOTTI, 2022). Os crescentes índices de criminalidade impulsionaram a expansão do encarceramento visto como a alternativa por excelência para a punição dos delitos (MARQUES, 2018), mas também propiciou a expansão de facções criminais e a implementação de políticas disciplinares no interior das unidades prisionais de alguns estados (NASCIMENTO, 2021; SIQUEIRA *et al.*, 2022; SORIA BATISTA *et al.*, 2022). Esses fatores implicam em um cenário conturbado e em transformação para os profissionais da segurança prisional, dificultando ainda mais a execução do seu trabalho no cotidiano das unidades prisionais, sendo neste contexto que os agentes penitenciários reivindicaram a reclassificação ocupacional para Polícia Penal.

A criação da Polícia Penal brasileira, pela aprovação da Emenda Constitucional 104/2019 (BRASIL, 2019), pôs fim a um longo percurso de quase duas décadas de trami-

tação da PEC nº 308, na qual os servidores da segurança prisional, por meio da organização sindical, pleitearam a inclusão formal da categoria no art. 144 da Constituição Federal, como profissão da segurança pública, argumentando que o trabalho executado nas prisões se caracteriza pelo desempenho do papel de polícia.

A articulação política para a criação da polícia das prisões se deu por meio da organização dos sindicatos estaduais na criação da Federação Nacional Sindical dos Servidores Penitenciários (FENASPEN) em um momento de plena expansão das facções dentro e fora das prisões brasileiras, possibilitando discursos de que a criação da Polícia Penal teria papel fundamental no “combate às organizações criminosas” no interior das unidades prisionais (NASCIMENTO, 2022; DIAS, SILVA, 2022). A aprovação da lei em nível federal também implicou na mobilização sindical para a regulamentação da Polícia Penal nos Estados, gerando expectativas de mudanças nas atribuições funcionais e de melhorias salariais. Atualmente, todos os estados federados e o Distrito Federal criaram a Polícia Penal, mas a regulamentação dessa polícia ainda encontra-se em discussão, aguardando, inclusive, a regulamentação em nível federal para que sirva de modelo aos Estados.

Apesar do crescente interesse de pesquisadores sobre a temática das prisões, as pesquisas que têm como foco os policiais penais esbarram em duas questões cruciais: as dificuldades de ingresso nas prisões, que é o espaço de atuação desses profissionais, e o acesso aos próprios policiais penais (MORAES, 2013; NASCIMENTO, 2022). Com vista a este último aspecto, é importante sinalizar que parte da literatura sobre prisões reafirma a responsabilidade dos policiais penais pelo fracasso das prisões (BEATO *et al.*, 2020; OLIVEIRA, 2018), o que reafirma ainda mais os estigmas que permeiam a profissão e alimenta as desconfianças sobre os resultados das pesquisas que versam sobre suas atuações.

No âmbito dos trâmites da organização desse dossiê, agradecemos a todos os autores e as autoras que enviaram seus textos para esta chamada pública e estendemos os nossos agradecimentos aos avaliadores anônimos que contribuiram com primorosos pareceres. Por outro lado, agradecemos aos editores da revista ‘O público e o privado’, Glaucéria Mota Brasil e Roberto Marques, pelo acolhimento da proposta e também por todo trabalho de orientações para a preparação dos textos ao longo do processo de submissão, avaliação e editoração. Para além disso, estamos felizes de que o primeiro dossiê organizado no Brasil sobre a Polícia Penal seja publicado nesta revista que tanto tem contribuído para os estudos prisionais e da violência.

Os seis artigos e a entrevista que compõem esse dossiê retratam os diferentes contextos prisionais existentes no Brasil, demonstrando as diferentes formas de atuação dos policiais penais na constituição da profissão ao longo do seu percurso histórico,

dados os contextos em que a política prisional é operacionalizada. Deste modo, a vulnerabilidade e o poder são elementos inerentes ao trabalho do policial penal brasileiro (MONTEIRO, 2018), independente de qual é o contexto abordado, sendo este um dos aspectos que atravessa as análises dos artigos.

Os textos que compõem este dossiê foram originados a partir de pesquisas empíricas de abordagem qualitativa e quantitativa, desenvolvidas por jovens e experientes pesquisadores das áreas da Sociologia, Antropologia, Direito, Psicologia e Administração, mas também por pesquisadores que atuam há mais de uma década como policiais penais. As múltiplas áreas também implicam na diversidade dos interesses das pesquisas, passando pelo processo de constituição identitária e da atuação dos policiais penais, pelas relações e emoções cotidianas implicadas no trabalho da segurança prisional, pelas violências como parte do cotidiano carcerário, pelas burocracias e relações firmadas em contextos de governança multinível, pelos processos de subjetivação e militarização e pelos desafios e dores do trabalho de custodiar.

Entrar e permanecer na prisão: reflexões autoetnográficas do trabalho na segurança prisional é o texto que abre este dossiê. O artigo foi escrito por Nando Rodrigues de Sousa e por Francisco Elionardo de Melo Nascimento, ambos policiais penais e pesquisadores que atuam em prisões cearenses há mais de uma década. O texto discute as relações e emoções cotidianas implicadas no trabalho da segurança prisional. Utilizando-se da própria experiência em penitenciárias e cadeias públicas, os autores produziram uma narrativa que foca nas relações e emoções constituídas no cotidiano carcerário, demonstrando que estas estão diretamente conectadas às condições das prisões, aos processos de trabalho e as interferências deste na vida dos profissionais.

Em seguida, o texto **O cotidiano do policial penal: aprender a trabalhar e conviver na prisão**, de autoria de Leticia Chaves Monteiro, analisa aspectos da construção da atuação como policial penal na Bahia, a partir de entrevistas realizadas com profissionais em diferentes momentos de suas trajetórias, seja recém-ingresso ou com mais de duas décadas na função. A autora destaca a convivência e a interação com os privados de liberdade como uma das principais atribuições desses profissionais, o que possibilita o desenvolvimento de um saber que é próprio desta categoria profissional: a habilidade de conviver e mediar situações de tensão e privação cotidianas na prisão e de reconhecer sinais de alterações no pátio. Neste sentido, aos sentimentos de vulnerabilidade e poder que se apresentam na relação com as pessoas em privação de liberdade e com as estratégias desenvolvidas por cada um, a partir da sua subjetividade, para lidar com o contexto prisional.

A polícia penal do Rio Grande do Norte: três analisadores para pensar subjetividade e trabalho em prisões escrito por Rafael Figueiró parte do trabalho de campo

realizado como parte da sua pesquisa doutoral, o autor se embasa na cartografia e na análise institucional para mapear os processos de subjetivação existentes no trabalho do policial penal do Rio Grande do Norte. Os resultados trazem à tona alguns analisadores que apontam para um processo de militarização desde a formação da categoria até os dias de hoje, produzindo um certo embrutecimento subjetivo, além de uma postura mais propensa a violação de direitos. O autor destaca a ausência de cuidados em saúde mental por parte da categoria, mesmo quando esse tipo de serviço/auxílio é ofertado, o que sugere a construção de um perfil profissional despotencializado e adoecido.

O medo e a violência como parte do cotidiano das/os agentes prisionais? é o artigo de Isabela Cristina Alves de Araújo e Ludmila Ribeiro que trata do contexto de Minas Gerais. Por meio de dados quantitativos e qualitativos, as autoras se propõem a compreender como agentes prisionais femininas e masculinos percebem a vitimização e o risco de violência ligados ao trabalho custodial e quais são os medos que derivam dessas experiências. Elas destacam que, no ambiente de trabalho, os homens temem, em maior medida do que as mulheres, serem atingidos por arma de fogo ou arma branca, bem como sofrer agressão física ou violência psicológica. Em parte, esse padrão pode ser explicado pela ênfase nos atributos da masculinidade, que colocam a violência como mecanismo de manutenção da ordem por parte dos homens que atuam como agentes prisionais. As autoras sugerem que, talvez por isso, os policiais homens sejam mais propensos à vitimização por agressão, violência física e suborno no cotidiano de trabalho do que as mulheres, porém ambos adotam estratégias semelhantes para ocultar sua identidade profissional como forma de proteção.

“Vinho novo em odres velhos”: discutindo os desafios presentes do trabalho de custodiar em contextos distintos, texto de Luiz Lourenço, aborda os desafios postos para quem trabalha custodiando pessoas encarceradas. As discussões estão assentadas em duas pesquisas desenvolvidas, respectivamente, em Belo Horizonte (MG) e em Salvador (BA). Como principais resultados, o autor destaca que as adversidades aos trabalhadores que tem o encargo de custodiar permanecem em boa parte as mesmas nos dois contextos, acarretando a possibilidade de sofrimento mental e implicações que abarcam vários aspectos de sua sociabilidade, até mesmo nas suas atividades de lazer. Por fim, é discutido quais seriam os avanços e problemas da criação da polícia penal, em 2019. Conclui-se que os desafios aqui expostos parecem difíceis de serem extintos com a criação da Polícia Penal, e que esta criação não redundará em mudanças muito substantivas, no exercício de custodiar.

Governança criminal na linha de frente: um estudo exploratório da discricionariedade dos policiais penais nas prisões brasileiras, das autoras Marcella Nery, Muriel Akkerman e Amanda Lagreca, trata das interações entre a discricionariedade exercida pelos burocratas de nível de rua e os diferentes regimes de *accountability*

identificadas nos sistemas prisionais. Com trabalho de campo desenvolvido junto aos policiais penais de São Paulo, as autoras identificam dilemas que surgem no cotidiano de trabalho desses profissionais, cujo cenário é atravessado pela existência de uma governança criminal, sendo o contexto profissional desses trabalhadores imbricado por múltiplas responsabilidades.

Por último, a entrevista intitulada: **A segurança prisional como campo de pesquisas** realizada com o professor Luiz Antônio Bogo Chies pelos pesquisadores Francisco Elionardo de Melo Nascimento e Luiz Claudio Lourenço especialmente para o Dossiê **Que polícia é essa? Discursos, atuação e desafios da institucionalização da Polícia Penal brasileira**. O motivo do convite feito ao professor Luiz Antônio Bogo Chies, deve-se ao fato de ele ser uma referência nos estudos prisionais brasileiro, a entrevista nos oferece de maneira complexa um panorama sobre o trabalho prisional executado por policiais penais, trazendo discussões importantes e mobilizando reflexões de autores como Raul Zaffaroni, Pierre Bourdieu e Michel Foucault para construir compreensões e sentidos que compõem o trabalho de custódia de pessoas apenadas e seus muitos desafios. Além disso, ele também resgata e registra a historicidade deste campo de pesquisas.

Para finalizar, acreditamos que este Dossiê ocupa parte da lacuna existente na literatura científica brasileira sobre prisões, principalmente sobre os policiais penais e sobre o trabalho executado por estes na segurança prisional. Igualmente desejamos uma excelente leitura a todos, todas e todos os interessados neste profícuo debate.

Referências

BARBOSA, Antonio Rafael. **Prender e dar fuga**: biopolítica, sistema penitenciário e tráfico de drogas no Rio de Janeiro. Tese de Doutorado em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Museu Nacional, Rio de Janeiro, 2005.

BANDEIRA, Lourdes; BATISTA, Anália Soria. "Trajetórias Profissionais e carreira dos agentes penitenciários: Distrito Federal e Goiás". In: SANTOS, J. V. T (org.). **Subsídios para construção de um novo fazer segurança pública**. Brasília: SENASP, 2009, p. 255-286.

BEATO, Claudio *et al.* Percepções Sociais sobre o Sistema Prisional Brasileiro: um estudo quantitativo. **Revista Brasileira de Execução Penal-RBEP**, v. 1, n. 1, p. 279-305, 2020.

BEZERRA, Sergiana de Sousa. **Saúde e trabalho de agentes penitenciários do Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes**. Dissertação de Mestrado em Sociologia, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2018.

BIONDI, Karina. **Junto e misturado**: uma etnografia do PCC. São Paulo: Terceiro Nome, 2010.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 104**, de 4 de dezembro de 2019. Brasília, DF: Congresso Nacional, 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc104.htm. Acesso: 19 jan. 2020.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA – CNPCP. **Resolução nº- 09**,

2009. Publicada no DOU de 16 de novembro de 2009 – Seção 1 – p. 54.

DEPEN. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias**. Departamento Penitenciário Nacional. Brasília, DF, 2022. Disponível em: <http://dados.mj.gov.br/dataset/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias>. Acesso em: 12 abr. 2022.

CAITANO, **Déris Oliveira**; SERVA, Maurício. No limite da razão: o deliberar e a phrónesis no trabalho prisional. **Cad. EBAPE. BR**, 18 (Edição Especial), p. 821-835, 2020.

CASTRO E SILVA, Anderson Moraes. **Participo que... Desvelando a punição intramuros**. Rio de Janeiro: Publit, 2011.

CANDOTTI, Fabio. 'Quando a massa erra, o estado avança': notas sobre transformações carcerárias e criminais em Manaus (Amazonas). **REVISTA TOMO**, v. 40, p. 197-241, 2022.

CHIES, Luiz Antônio Bago *et al.* "Prisionalização e sofrimento dos Agentes Penitenciários: fragmentos de uma pesquisa". **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, n. 5, p. 309-335, 2005.

CRUZ, Marcus Vinicius Gonçalves da; BATTITUCI, Eduardo C.; FÉLIX-SILVA, Sérgio; SOUZA, Letícia. G. "Agente Penitenciário: em busca da identidade? notas de pesquisa no sistema prisional de Minas Gerais". In: **Anais do 37º Encontro Anual da ANPOCS**, Águas de Lindóia, 2013.

DIAS, Camila Caldeira Nunes; SILVA, Vanessa Ramos da. "O estado brasileiro vai ter quem manda dentro dos presídios": análise do discurso de senadores na votação da PEC da Polícia Penal. **Lua Nova**, São Paulo, n.115, p. 81-122, 2022.

FELTRAN, Gabriel. **Irmãos: uma história do PCC**. São Paulo: Companhia da Letras, 2018.

FIGUEIRÓ, Rafael de Albuquerque; DIMENSTEIN, Magda. Controle a Céu Aberto: Medo e Processos de Subjetivação no Cotidiano de Agentes Penitenciários. **Ciência e Profissão**, v. 38, n.2, p. 131-143, 2018.

GENEST, Christine; RICCIARDELLI, Rosemary; CARLETON, R. Nicholas. Correctional Work: Reflections Regarding Suicide. **Int. J. Environ. Res. Public Health**, vol. 18, n. 8, pp.1-10, 2021.

JASKOWIAKI, C. R. & FONTANAL, R. T. O trabalho no cárcere: reflexões acerca da saúde do agente penitenciário. **Rev Bras Enferm.**, 68 (2), P. 235-43, 2015.

JESUS, **Sara Rodrigues de**; FELIPPE, **Andreia Monteiro**; SILVA, **Yury Vasconcellos da**. Vulnerabilidade ao Estresse entre Agentes de Segurança Penitenciários. **Psicol Ciência e Profissão**, v. 41, p. 1-18, 2021.

KAUFFMAN, Kelsey. "Prison officers' attitudes and perceptions of attitudes: A case of pluralistic ignorance". **Journal of Research in Crime and Delinquency**, vol. 18, n. 2, pp. 272-294, 1981.

LESSING, Benjamin 'Criminal Governance in Latin America in Comparative Perspective: Introduction to the Special Edition'. **Dilemas, Rev. Estud. Conflito Controle Soc.**, Edição Especial n. 4, p. 11-20, 2022.

LOURENÇO, Luiz Claudio; ALVAREZ, Marcos César. "Estudos sobre prisão: um balanço de estado da arte nas ciências sociais nos últimos vinte anos no Brasil (1997-2017)". **BIB**, vol. 84, n. 2, p. 216- 236, 2017.

LOURENÇO, Luiz Claudio. "Batendo a tranca: Impactos do encarceramento em agentes penitenciários da Região Metropolitana de Belo Horizonte". **Dilemas, Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, vol. 10, n. 3, pp. 11-31, 2010.

LOURENÇO, Arlindo da Silva. **O espaço de vida do agente de segurança penitenciária no cárcere**. Curitiba: Juruá, 2011.

LIMA, **Ana Izabel Oliveira** *et al.* Prevalência de Transtornos Mentais Comuns e Uso de Álcool e Drogas entre Agentes Penitenciários. **Psic.: Teor. e Pesq.**, Brasília, v. 35 (e3555), 2019.

MARQUES, Adalton. **Humanizar e expandir: uma genealogia da segurança pública em São Paulo**. São Paulo: IBCCRIM, 2018.

MANSO, Bruno Paes; DIAS, Camila Nunes. **A Guerra: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil**. São Paulo: Todavía, 2018.

MELO, Juliana Gonçalves; AMARANTE, **Natália Firmino do**. O massacre de Alcaçuz, o fortalecimento e a disputa de territórios por coletivos criminosos em Natal, RN. **O PÚBLICO E O PRIVADO**, v. 33, p. 1-22, 2019.

MORAES, Pedro Bodê. **Punição, encarceramento e construção de identidade profissional entre**

agentes penitenciários. São Paulo: IBCCRIM, 2005.

MORAES, Pedro Bodê. “A identidade e o papel de agentes penitenciários”. **Tempo Social: Revista de Sociologia da USP**, vol. 25, n.1, pp. 131-147, 2013.

MOREIRA, Hélio Luiz F. “Agente não é gente: trabalho e sofrimento no contexto da penitenciária estadual de Parnamirim/RN”. In: PINHEIRO, J; FLIGUER, J. (Orgs). **Criminología y Ciências Penales.** Buenos Aires: UCES, 2018, p. 82-99.

MONTEIRO, Letícia Chaves. **Tornar-se Agente Penitenciário: entre os significados, a vulnerabilidade e o poder.** Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018.

NASCIMENTO, Francisco Elionardo de Melo Nascimento. De carcereiro a policial penal: Entre nomenclaturas, imagem social e atribuições. **Dilemas, Rev. Estud. Conflito Controle Soc.** v.15, n. 3, p. 883-910, 2022.

NASCIMENTO, Francisco Elionardo de Melo Nascimento. “Pesquisa e trabalho no cárcere: desafios da pesquisa e do trabalho dos agentes penitenciários na prisão”. **Vivência: Revista de Antropologia**, v. 1, n. 51, p. 180-201, 2018.

NASCIMENTO, Francisco Elionardo de Melo Nascimento. Agente penitenciário e/ou pesquisador? Trabalho e pesquisa na prisão

desde um lugar relacional. **Revista Norus: Novos Rumos Sociológicos**, v. 6, n.10, p. 304-327, 2018a.

NASCIMENTO, Francisco Elionardo de Melo; FREITAS, Geovani Jacó de. Facções, rebeliões, violência e gestão do aprisionamento no Ceará. **O público e o privado**, n. 33, p. 143-166, jan/jun. 2019.

NASCIMENTO, Francisco Elionardo de Melo; FREITAS, Geovani Jacó de. **Fronteiras de guerra: gestão da vida e processos de Estado nas fronteiras entre policiais penais e presos.** Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2021.

NASCIMENTO, Francisco Elionardo de Melo; SIQUEIRA, Ítalo Barbosa Lima. “Dinâmicas faccionais e políticas estatais entre o dentro e fora das prisões do Ceará”. **Tomó**, n. 40, jan-jun, p. 123-164, 2022.

OLIVEIRA, Victor Neiva. “Mudanças na administração prisional: Os agentes penitenciários e a construção da ordem nas prisões de Minas Gerais”. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, vol. 11, n. 3, p. 412-434, 2018.

RIBEIRO, Ludmila Mendonça Lopes; OLIVEIRA, Victor Neiva e; CREPALDE, Neylson; BASTOS, Luiza Meira; MAIA, Yolanda Campos. Agentes penitenciários aprisionados em suas redes?. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 34, n. 101, p. 01-25, 2019.

ROSEIRA, Ana Pereira. **A Porta da Prisão: uma história dos meios de segurança e coerção penal na perspectiva dos guardas prisionais portugueses (1974-2014).** Tese (Doutorado em Linguagens e Heterodoxias) – Universidade de Coimbra, Coimbra, 2018.

RODRIGUES, Fernando *et al.* Apresentação do Dossiê: Políticas, Mercados e Violência no Norte e Nordeste do Brasil. **Revista TOMO**, n. 40, p. 9-38, 2022.

SABAINI, Raphael. Agentes penitenciários de Itirapina, SP: identidade e hierarquia, **Ponto Urbe**, n. 5, 2009. Disponível em <http://journals.openedition.org/pontourbe/1495>. Acesso em 05 de out. 2020.

SANTIAGO, Eneida et al. O sentimento de medo no cotidiano de trabalho na vigilância prisional e seus impactos sobre a subjetividade dos agentes penitenciários. **Cadernos de psicologia social do trabalho**, v.19, n.2, São Paulo, pp.161-175, 2016.

STICHMAN, Jill; GORDON, Amy. A preliminary investigation of the effect of correctional officers' bases of power on their fear and risk of victimization. **Journal of Crime and Justice**, v. 38, n. 4, 2015.

SIQUEIRA, Ítalo Barbosa Lima; NASCIMENTO, Francisco Elionardo de Melo; Moraes, Suiany Silva de. 2022. Dinâmicas inter-regionais de mercados e governança criminal em perspectiva comparada entre Fortaleza e Manaus. **Dilemas, Rev. Estud. Conflito Controle Soc.**, Edição Especial (4):441-468.

SORIA BATISTA, Analía *et al.* Das negociações com as facções à afirmação do monopólio da violência do Estado nas prisões: preços a serem pagos. **Ciências Sociais Unissinos**, v. 58, n. 2, p. 143-155, mai./ago. 2022.

TOMPSON, Augusto. **A questão penitenciária.** 3ed. Rio de Janeiro: Forense, 1991.

TAETS, Adriana Rezende Faria. "Em Trânsito: o Cotidiano de Algumas Agentes de Segurança Penitenciária do Estado de São Paulo". **Mediações - Revista de Ciências Sociais**, v. 18, p. 246-259, 2013.

VASCONCELOS, Ana Silvia Furtado. **A saúde sob custódia**: um estudo sobre agentes de segurança penitenciária no Rio de Janeiro. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) – Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2000.

Sobre os organizadores

Francisco Elionardo de Melo Nascimento - Policial Penal da Secretaria de Administração Penitenciária e da Ressocialização (SAP) do Estado do Ceará, Professor Concursado da Universidade Estadual do Ceará(UECE), Pesquisador do Laboratório de Estudos sobre Conflitualidades e Violência (COVIO) e Pós-doutorando em Sociologia pela Universidade de Brasília(UnB). **elionardomelo@gmail.com**

Analía Soria Batista - Professora associada do Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília e coordenadora do Núcleo de Estudos da Violência e Segurança - NEVIS-CEAM-UnB. **analiasoriabatista@gmail.com**



Entrar e permanecer na prisão: reflexões autoetnográficas do trabalho na segurança prisional

Entering and staying in prison: autoethnographic reflections on work in prison security

Nando Rodrigues de Sousa  

nando.sousa@outlook.com

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SAP

Francisco Elionardo de Melo Nascimento  

elionardomelo@gmail.com

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SAP

 10.52521/21.10596

FLUXO DA SUBMISSÃO

Submissão do trabalho: 29/04/2023

Aprovação do trabalho: 22/09/2023

Publicação do trabalho: 15/12/2023

Resumo

Objetivo deste artigo é discutir as relações e emoções cotidianas implicadas no trabalho da segurança prisional. A discussão está pautada em uma narrativa autoetnográfica produzida a partir da atuação dos autores como policiais penais e pesquisadores em cadeias públicas e penitenciárias do sistema prisional cearense ao longo da última década. O texto foca nas relações e emoções constituídas no cotidiano carcerário que estão diretamente conectadas às condições das prisões, aos processos de trabalho e as suas interferências na vida dos profissionais. As transformações na política prisional, em diferentes momentos e contextos, contornam não apenas as relações constituídas entre prisioneiros e profissionais, mas a própria dinâmica de trabalho dos policiais penais cearenses.

Palavras-chave

Prisão. Polícia penal. Autoetnografia. Identidade profissional.

Abstract

The purpose of this article is to discuss the everyday relationships and emotions involved in prison security work. The discussion is based on an autoethnographic narrative produced from the work of the authors as criminal police officers and researchers in public and penitentiary chains of the Ceará prison system over the last decade. The text focuses on the relationships and emotions constituted in prison daily life that are directly connected to prison conditions, work processes and their interference in the lives of professionals. The transformations in prison policy, in different moments and contexts, circumvent not only the relationships established between prisoners and professionals, but the very dynamics of work of the criminal police officers in Ceará, Brazil.

Keywords

Prison. Criminal police. Autoethnography. Professional identity.

Introdução

A complexidade do papel desempenhado por policiais penais¹ tem instigado pesquisadores de diferentes áreas do conhecimento a explorar as nuances do trabalho executado por esses profissionais no cotidiano carcerário (HEPBURN, 1989; CRAWLEY, 2004; MORAES, 2005; LOURENÇO, 2011), esbarrando nas dificuldades de acesso às prisões e aos próprios policiais (SABAINI, 2009; ERIKSSON, 2021). Tais dificuldades reverberam no ínfimo número de pesquisas sobre os profissionais da segurança prisional (LOURENÇO; ALVAREZ, 2017), principalmente as que buscam compreender o trabalho cotidiano e a identidade profissional dos policiais penais brasileiros (MORAES, 2013; NASCIMENTO, 2022a).

Anna Eriksson (2021) demonstra a forma depreciativa que o trabalho dos agentes prisionais foi descrito na literatura clássica, apontando os estereótipos hostis relacionados a um trabalho que supostamente requer baixo nível de inteligência, configurando-se como uma profissão associada ao baixo nível salarial e educacional exigido, o que resulta na falta de prestígio ocupacional que provoca a sensação de marginalização. Para a autora, tal desvalorização está diretamente ligada à mácula do “trabalho sujo” executado por esses profissionais, sendo o contato permanente com prisioneiros a fonte da mácula social, física e moral impregnada na função². Eriksson argumenta que o “trabalho sujo” não é considerado sem importância pela sociedade, mas é comum perceber-se distanciado tanto desse trabalho como das pessoas que os fazem.

Embora os policiais penais desempenhem papel importante e influente na execução penal, eles são frequentemente difamados e incompreendidos no domínio público (NASCIMENTO, 2022a), provocando queixas recorrentes de desvalorização por parte da própria categoria profissional e de suas instituições representativas (TAETS, 2013; MORAES, 2013). Estes profissionais são recorrentemente identificados como violentos, despreparados, corruptos ou desonestos (SABAINI, 2009; CASTRO E SILVA, 2011), apesar do pouco conhecimento que se tem sobre as suas complexas e contraditórias atribuições na função punitiva e terapêutica da pena (TOMPSON, 1991), bem como sobre a heterogeneidade das interações entre os próprios policiais penais e entre estes e a população carcerária, assim como suas atuações nas dinâmicas que forjam as prisões brasileiras

1 A recente alteração da classificação ocupacional de agente penitenciário para polícia penal se deu pela Emenda Constitucional nº 104, aprovada em dezembro de 2019. Neste artigo usamos mais detidamente os termos polícia penal ou policial penal para se referir aos trabalhadores da segurança prisional, mesmo cientes de que a narrativa apresentada aborda temporalidades que antecedem a aprovação desta lei.

2 A discussão aprofundada do “trabalho sujo” enquanto categoria analítica ultrapassa largamente a proposta deste artigo, sendo pauta para discussão futura. Para uma discussão sobre o “trabalho sujo”, ver Soria Batista e Codo (2018) e Eriksson (2021).

(CHIES *et al.*, 2005; RIBEIRO *et al.*, 2019; NASCIMENTO, 2022a).

No que diz respeito à ausência de pesquisas que abordam o trabalho prisional pela ótica das relações cotidianas entre prisioneiros e policiais penais e entre os próprios policiais (NASCIMENTO, 2022b), este escrito provoca um duplo deslocamento em relação à literatura sobre prisões brasileiras, inovando em termos metodológicos e analíticos. É um texto que se nutre da perspectiva autoetnográfica³ para pensar o cotidiano do trabalho carcerário, tomando como base a experiência de trabalho e de pesquisa de dois policiais penais que atuam em unidades prisionais cearenses.

O objetivo deste artigo é discutir as relações e emoções cotidianas implicadas no trabalho da segurança prisional. As reflexões apresentadas no texto são fruto de extenso trabalho de campo etnográfico desenvolvido pelos dois autores ao mesmo tempo em que exercem a função de policial penal em prisões cearenses. Trata-se dos resultados de uma experimentação etnográfica de rememoração e reconstrução do passado pela ótica do presente (SANTOS, 2022), pensando também as transformações do sistema prisional que se sucederam ao longo de uma década. No fluxo narrativo e analítico, interessa-nos apresentar os estranhamentos, as emoções e as produções identitárias decorrentes do ingresso e permanência nas prisões exercendo o trabalho na segurança prisional. A descrição de cenas em diferentes contextos e temporalidades nos permite pensar as alterações constadas no trabalho executado pelos policiais penais e na própria política prisional cearense.

O texto está dividido em três seções, para além desta breve introdução e das considerações finais. Na primeira seção, apresentamos o percurso metodológico e as implicações do método autoetnográfico nas pesquisas socioantropológicas. Em seguida, na segunda seção, destacamos a entrada na prisão e as relações e as emoções que atravessam os neófitos no exercício da função de policial penal. E, por último, na terceira seção, abordamos as dinâmicas do trabalho prisional em diferentes espacialidades e temporalidade, destacando a expansão das facções criminais e a criação de uma política disciplinar como pontos centrais das alterações sentidas no contexto do trabalho carcerário cearense.

3 A autoetnografia tem sido um método de pesquisa bastante utilizado e defendido por pesquisadores que se dobram nas questões raciais e de gênero (GRIFFIN, 2012; COLLINS, 2016; SANTOS, 2022). No entanto, desconhecemos a existência de pesquisas que se utilizam desse método para pensar as questões que envolvem o trabalho da segurança prisional.

Experimento autoetnográfico: autoetnografia e implicações do método

Este texto nasceu do reencontro de dois policiais penais. Ele aborda as experiências, emoções e sensações do ingresso e da permanência nas prisões, tendo a Penitenciária Industrial Regional de Sobral (PIRS) como ponto de encontro. Foi nesta instituição que os autores compartilharam o cotidiano de trabalho entre os anos de 2013 e 2014. Posteriormente, cada qual seguiu atuando na segurança prisional em unidades prisionais diferentes. Interessado na carreira acadêmica, Francisco Elionardo de Melo nascimento (o Melo – nome de guerra) tomou as prisões também como campo de pesquisa, desenvolvendo sua monografia, dissertação e tese na área da Sociologia (NASCIMENTO, 2015, 2022, 2021). Por outro lado, Nando Sousa (Nando – nome de guerra) investiu na formação de sua família, equilibrando-se nas funções de sustento e de cuidado de sua esposa e filhos.

Embora os autores tenham ingressado no mesmo dia na PIRS para o efetivo exercício funcional, permaneceram trabalhando juntos durante um curto período. Melo permaneceu atuando na PIRS até março de 2016, quando foi beneficiado com afastamento de dois anos para realizar o mestrado, retornando ao trabalho em 2018, onde permaneceu por um ano na cadeia pública de Meruoca. Em 2019, em meio à reforma da política prisional, retornou para a PIRS. Por outro lado, Nando permaneceu na PIRS até 2014, quando foi transferido para a Cadeia Pública de Sobral, posteriormente Cariré, São Benedito, Mucambo e, por último, para a Cadeia Pública de Pacujá, retornando à PIRS também em 2019. Em dezembro de 2020, foi transferido compulsoriamente para a Unidade Prisional de Ensino, Capacitação e Trabalho de Itaitinga (UPECT-Itaitinga) na Região Metropolitana de Fortaleza, onde permanece em exercício funcional.

O reencontro dos policiais penais ocorreu em 2022, na Faculdade Ieducare (FIED). Neste novo contexto não tínhamos a função da segurança prisional como lugar comum, mas a prisão permaneceu como elo das nossas relações profissional, acadêmica e de amizade. Para além de colegas de profissão, tornamo-nos professor (Melo) e aluno (Nando) no curso de graduação em Direito. Nosso reencontro possibilitou diálogos e estreitamento de laços acadêmicos e nos tornamos orientador e orientando, durante a pesquisa final de curso que se propôs a discutir as recentes alterações na política prisional cearense, por meio da (auto)etnografia (SOUSA, 2022). Entre aproximações e distanciamentos, nosso reencontro e as relações profissionais e afetivas mantidas possibilitaram a confecção deste experimento autoetnográfico.

Este é um experimento de orientação etnográfica acurada que envolve auto-ob-

servação e investigação reflexiva no contexto do próprio trabalho de campo e da escrita, sem jamais se esquecer da análise crítica do contexto social em que vivemos e estudamos. Com trabalho de campo etnográfico realizado durante o desempenho da função nas prisões, utilizamos nossas próprias experiências pessoais como estratégia para interrogar as dinâmicas contextuais do trabalho na segurança prisional e os processos mais amplos que moldam as trajetórias de vida de policiais penais enquanto grupo com identidade específica, percebendo a autoetnografia como um método narrativo que localiza o “eu” num contexto social (REED-DANAHAY, 1997). Ou seja, a autoetnografia que propomos aqui permite que o próprio pesquisador seja ator social e autor da escrita das interpretações sociológicas (REYNA, 2022). Isso se dá em duplo sentido: esboçamos análises reflexivas do grupo e do contexto social aos quais pertencemos como “nativos” e também esboçamos análises reflexivas de nossas próprias experiências subjetivas por meio da narrativa em primeira pessoa. O método autoetnográfico entende que a escrita de si emerge pela confecção narrativa, tendo a subjetividade e as experiências como matéria prima do processo de produção do conhecimento.

A autoetnografia, de acordo com Reyna (2022), é um método que sugere um deslocamento das formas tradicionais de fazer etnografia e da construção do conhecimento. Isso se configura para além do dialogismo e da polifonia presentes nos fluxos narrativos e discursivos contemporâneos, pela presença do “eu”, o pessoal em todo o processo reflexivo. Para além do método, a autoetnografia é um instrumento de investigação e de representação do indivíduo que, no caso deste experimento autoetnográfico, é policial e pesquisador. Neste sentido, pensando com Santos (2022), a investigação do “eu”, desde suas memórias e experiências, assume o primeiro plano no fazer autoetnografia, porém todo o processo de realização da pesquisa é acompanhado pelas dimensões relacionais com os “outros”, que se estabelecem pela formulação de um olhar da representação desse processo imerso em um contexto social e cultural.

Reed-Danahay (1997, p. 9) sublinha esse método como “uma forma de autonarrativa que coloca o *self* dentro de um contexto”, destacando que a capacidade de fazer autoetnografia está relacionada à capacidade de “transcender as concepções cotidianas de individualidade e vida social” (REYNA, 2022, p. 112). Embora escrito em primeira pessoa e produzido prioritariamente a partir das experiências vividas por Nando Sousa, o processo de escrita deste artigo foi permeado de subjetividades de ambos os autores. A reconstrução da memória é delineada pelo modo como as sensações e emoções permeiam as relações e a narrativa apresentada, permitindo que as conexões entre o passado e o presente, e entre subjetividades, se entrelacem no processo de escrita, autorreflexão e análise das experiências vividas. Deste modo, o texto pode ser identificado como um esforço de (auto)reflexividade na produção do conhecimento que incorpora

processos microssociais, muitas vezes individuais, percebendo que tais indivíduos pertencem a um grupo social e, portanto, busca também o entendimento de processos macrossociais (REYNA; SANTOS, 2022).

Neste sentido, o lugar das nossas experiências e ações prospectam as interlocuções do passado com o presente, por meio da memória reconstruída do presente. A reflexividade do ir e vir entre o passado e o presente, por meio da autorreflexão dos autores, nos permite situar e analisar a recorrência de episódios em ambas as experiências vividas, sendo estas reconstruídas em formato de narrativa. Tais experiências forjam sujeitos individuais aptos à permanência no trabalho prisional de maneira singular, mas também dizem respeito aos sujeitos coletivos que configuram a polícia penal enquanto um grupo. As memórias vividas no passado e narradas no presente (ROSENTHAL, 2014) informam sobre a capacidade analítica dos sujeitos olharem o passado, permitindo-nos pensar as “camadas interativas” (SANTOS, 2022) entre o “eu” pesquisador e trabalhador das prisões ou de um outro “eu” na medida em que o “eu” rememora experiências do passado pela ótica narrativa do presente.

A íntima (e, por vezes, promíscua aproximação dos autores com a temática e contexto de pesquisa) permite que a narrativa seja produzida por meio de uma longa experiência subjetiva, incorporada pela permanência nas prisões ao longo dos plantões. Neste aspecto, conforme Santos (2022), a autoetnografia é uma das pouquíssimas formas de estudar de forma aprofundada as relações que se constituem no cotidiano de trabalho de forma subjetiva e, no caso deste artigo, trata-se da experiência subjetiva do trabalho na segurança prisional.

Afetações intransigentes: a entrada na prisão

O ano era 2011, eu acabara de me tornar pai, estava desempregado e havia me mudado sozinho para Teresina (PI), passava por sérias dificuldades financeiras e emocionais para me manter na capital piauiense, quando me deparei com o edital do concurso público para o cargo de agente penitenciário do Estado do Ceará, cujo salário e escala de serviço eram-me muito atraentes, além da possibilidade de retornar para minha cidade natal, Pacujá (CE), e para o aconchego da minha família.

Eu já era um acadêmico iniciante do curso de Direito da Universidade Federal do Piauí (UFPI) e, ao entrar no curso, logo após abandonar o curso de licenciatura em História no sexto semestre, pela Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), era movido por motivações profissionais de alçar carreira no meio jurídico, especificamente como membro do Ministério Público, tanto por acreditar estar vocacionado para isso, como por vislumbrar os benefícios econômicos e sociais de tal carreira.

Minhas pretensões acadêmicas e profissionais eram bem distintas das que experimento hoje, especialmente minha área profissional, que acabou se tornando também o meu campo de pesquisa acadêmico. Não tinha nenhum contato com o sistema prisional e tampouco sabia o que fazia um agente de segurança prisional, tinha apenas vontade e necessidade de tornar-me servidor público com um salário razoável para viver e prover minha recém-formada família. Assim como outros colegas, a minha busca pela profissão estava ligada à estabilidade de um cargo público que tem salário razoável em relação ao grau de instrução escolar exigido e escala de trabalho flexível⁴, permitindo a conciliação de outra atividade informal remunerada ou tempo disponível para se dedicar a outros concursos de carreira no âmbito do judiciário (TAETS, 2013; CASTRO E SILVA, 2011).

Foi um longo e conturbado certame que durara um ano e cinco meses, tendo como etapas, eliminatórias e classificatórias, a prova objetiva, teste de aptidão física, exames médico, odontológico e toxicológico, avaliação psicológica, curso de formação e avaliação final. Ao final de todas as etapas e enfrentando muitas dificuldades, eu, Melo e mais 798 “recrutas” tomamos posse em março de 2013 no cargo de Agente Penitenciário do Estado do Ceará.

Mesmo após um curso de formação de cinco semanas, com aulas de direito penal, execução penal, direitos humanos, ética, algemação, escolta, defesa pessoal, uso progressivo da força, armamento e tiro, mediação de conflitos, técnicas de abordagem, gerenciamento de crise e regimento geral dos estabelecimentos prisionais cearenses, e um estágio de 12h de duração dentro de uma unidade prisional da Região Metropolitana de Fortaleza (RMF), ainda muito pouco era meu conhecimento sobre o sistema prisional e o ofício de um agente de segurança, pois o conhecimento teórico ministrado no curso de formação a todo instante era contraposto, pelos próprios instrutores, à realidade do “sistema”, onde éramos precavidos de que deveríamos esquecer a teoria ali ministrada porque aprenderíamos mesmo na prática.

Durante uma aula da disciplina de Legislação Especial, ministrada no curso de formação para agentes penitenciários de 2011, o professor Agenor⁵, que também é policial penal cearense, pontuava questões da Lei de Execução Penal (LEP), sobre a classificação dos internos, assistência, assim como os direitos, deveres e disciplina dentro das unidades prisionais. A todo momento, no entanto, precavia-nos, muitas vezes com um sorriso sarcástico, que aquilo que ele estava falando tinha caráter meramente teó-

4 O regime de trabalho por plantões segue a proporção de 12 horas de trabalho seguidas de 36 horas de folga. Essa especificação pode variar entre os estados, porém geralmente continua nessa proporção. O regime de plantões no Ceará, por exemplo, são 24 horas de trabalho por 72 horas de descanso, podendo, em alguns casos, estender o plantão por 72 horas.

5 Todos os nomes dos interlocutores e das interlocutoras são fictícios. Essa estratégia visa à preservação das identidades dos sujeitos da pesquisa.

rico, pois era o que a lei previa, mas que ele como profissional nunca vira acontecer na prática. E aconselhava-nos que aprendêssemos essa parte teórica para que nos saíssemos bem na prova final que seria aplicada ao final do curso de formação (de caráter eliminatório e classificatório), mas que tão logo entrássemos em uma unidade prisional, para iniciarmos o exercício da profissão, esquecêssemos tudo aquilo para que não nos frustrássemos.

Essa incongruência alertada pelos professores e colegas de profissão ainda no curso de formação e, posteriormente, confirmada pela prática laboral, irá influenciar diretamente a formação da identidade do policial penal. De acordo com Moraes (2005), o ingresso na segurança prisional é marcado por ambiguidades próprias de um sistema prisional que se propõe ressocializador e legalista, mas que não oferece condições mínimas para que tais objetivos sejam atingidos na prática. Por conta disso, o policial penal enfrenta as implicações identitárias causadas por dilemas que afetarão não só a sua rotina de trabalho como o próprio significado de sua profissão, uma vez que estes também serão culpabilizados pelo fracasso do processo ressocializador.

Desta forma, os ensinamentos especificados na formação dos “novatos” da segurança prisional, que deveriam situar a filosofia do sistema prisional, com conhecimentos necessários ao desempenho da função (RIOS, 1973), foram contrastados e desacreditados pelos próprios policiais penais que atuaram como professores no curso de formação, mobilizando um fosso intransponível entre o que consta como prescrição legal e o que ocorre na prática institucional. Tal contradição não auxilia o neófito na compreensão da sua função (TAIT, 2011) e na orientação de seus sentimentos, ações e percepções sobre a prática profissional (ARAÚJO; RIBEIRO, 2023), provocando ainda mais ansiedade e incertezas sobre o complexo e desafiador papel desempenhado pelos policiais penais (RYAN *et al.*, 2021).

Como parte do curso de formação, o estágio proporcionou uma breve experiência na segurança prisional, fazendo-nos perceber a complexidade do trabalho desenvolvido pelos policiais penais. Naquele momento, o espanto se misturava com o novo, em um cenário marcado por tensões, distensões, imposição da autoridade e negociações entre policiais penais e pessoas em cumprimento de pena (NASCIMENTO, 2022). Era difícil perceber todas as nuances da atuação profissional em uma curta imersão de doze horas de estágio, porém, a priori, era perceptível que as difíceis condições de vida e de trabalho funcionavam como fermento para as ações cotidianas das pessoas que trabalham e vivem nas prisões. A sensação de que o trabalho dos policiais penais não pode ser compreendido longe da cena cotidiana mobilizava, também, os discursos dos policiais plantonistas que afirmavam categoricamente – “é no chão da prisão que vocês aprenderão a lidar com os presos”. Discursos como esse realçavam a concepção prática

assumida pela profissão, por vezes, muito distante das orientações previstas nas legislações, regulamentos e normativas institucionais.

A entrada na prisão para o efetivo exercício da profissão implicava em desbravar o desconhecido, tornando o estranho familiar (VELHO, 2013) pela permanência no cotidiano institucional da prisão. Ao adentrar pelo portão de acesso principal da Penitenciária Industrial Regional de Sobral (PIRS) pela primeira vez no dia 21 de março de 2013, para o efetivo exercício como policial penal, um misto de sentimentos percorreu minha espinha dorsal. Porém um predominou, o medo de enfrentar o desconhecido e os perigos inerentes à profissão. Ao percorrer o corredor central da unidade que dá acesso às alas, os meus sentidos eram postos à prova. Os novos sons, odores, cores, sabores e tato experimentados na “cadeia”⁶ culminavam-se com os mil novos pensamentos e sentimentos que repentinamente me envolviam.

Eu e os outros colegas que ali nos apresentávamos para o primeiro dia de serviço, inclusive o Melo, fomos conduzidos pelo chefe de equipe para conhecer aquela unidade prisional. O barulho vindo do seu interior era muito incômodo para ouvidos não habituados com aquele microcosmo formado por centenas de pessoas encarceradas e pelos profissionais: policiais penais, corpo técnico (advogado, assistente social, psicóloga, entre outros) e administrativo. O burburinho vindo das alas se misturava ao barulho do vai e vem dos carinhos que subiam e desciam o corredor central levando os alimentos que seriam “pagos”⁷ aos internos, aos gritos de comando dos policiais e ao estrondo do bater de portões.

Além da característica ruidosa da “cadeia”, o odor era outra forte fonte de incômodo. A fedentina era uma mistura de detritos humanos e de gatos, além de resto de comida misturado à fumaça de cigarro e “pacaio”⁸. Percebia-se que as paredes do corredor central algum dia foram caídas, mas encontravam-se sujas e cobertas parcialmente por bolor e mofo. O ambiente era escuro, úmido e quente e logo me dei conta que permanecer naquele ambiente seria um fardo à saúde de qualquer um, seja uma pessoa em cumprimento de pena, seja um profissional da segurança prisional. Reconheci rapidamente, assim como Lourenço (2010, p. 32), que na prisão “agentes de segurança penitenciária e presos” são “obrigados a conviver em ambientes escuros e úmidos, em espaços ínfimos e precários”. Porém, assumindo posições diferentes e por vezes opostas na teia de relações cotidianas configuradas por disputas e tensões entre quem é custodiado e quem é da segurança prisional (NASCIMENTO, 2022b).

6 “Cadeia” é um termo genérico muito utilizado dentro do sistema prisional para se referir a qualquer unidade prisional.

7 “Pagar” algo na cadeia significa entregar aos internos, sejam as refeições diárias ou itens pessoais de higiene, vestimentas etc.

8 “Pacaio” é o cigarro artesanal feito de fumo e enrolado em papel próprio ou qualquer outro que o sirva.

Após o contato com a área interna da unidade, fomos conduzidos à cozinha e ao refeitório para conhecermos o local e fazermos a nossa primeira refeição. O estranhamento foi instantâneo. Dezenas de presos circulavam livremente dentro da cozinha industrial e padaria⁹ em que eram produzidas todas as refeições consumidas na unidade (café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia), tanto para os internos como para os profissionais. Ali me deparei com os primeiros sabores prisionais que não foram, no geral, muito palatáveis. A comida produzida em escala industrial possuía pouca qualidade e baixo valor nutritivo, especialmente o café da manhã, composto basicamente por leite, café e pão. Além da qualidade questionável, havia o temor das refeições terem sido produzidas pelos presos, temor esse que logo foi confirmado pelas piadas dos próprios colegas que afirmavam jocosamente que, sem o “cuspe” e demais fluidos corporais dos internos, a comida não teria “sabor”.

Essas afirmações iam além, pois os pães produzidos pelos internos na padaria eram apelidados pelos agentes como “galadinhos”. O termo jocoso fazia referência ao preparo do alimento pelas pessoas presas que, supostamente, eram adicionados à massa fluidos sexuais dos próprios internos durante o preparo. A suspeita de que os excrementos e fluidos sexuais poderiam ser adicionados nos alimentos servidos no balcão do refeitório dizia muito sobre as relações de poder existentes naquele espaço e sobre os conflitos entre as pessoas que custodiam e as pessoas que são custodiadas, pois havia uma divisão clara entre “nós” e “eles”, percebida a priori pelo uso do uniforme (ERIKSSON, 2021): preto para os policiais e laranja com branco para os prisioneiros. Tais conflitos foram sentidos no meu próprio corpo, afetando minhas percepções e sensações, e atravessaram a minha subjetividade ainda naquele primeiro contato com a prisão. Naquele momento não tive fuga. O estranhamento me produzia como sujeito, cabendo apenas deixar-me afetar pelo novo e desconhecido (FAVRET-SAADA, 2005).

O primeiro contato com os internos fora sem dúvida o mais difícil. Era imperante que a “massa carcerária” experimentada na vivência da “cadeia” sabia que erámos os “novatos” e, por isso mesmo, deveríamos ser testados. Os presos tentariam repetidas vezes auferir nossa higidez e vigor moral, assim como a rigidez da nossa firmeza disciplinar para com eles. Apesar de gozar de certa proteção dos colegas de trabalho “mais antigos”, eles também permitiam que nós, “os novatos”, fôssemos testados pelos presos e até por eles mesmos, tanto para seu divertimento como para avaliar se seríamos “desenrolados” para o serviço e dignos de sua confiança.

Esses testes que ora partiam dos internos, ora dos próprios colegas, se davam de formas sutis ou descaradamente, a depender de cada situação. Um desses testes

9 A PIRS é dotada de uma cozinha industrial e de uma padaria administradas pela empresa ISM Gomes de Mattos Eireli e operacionalizadas pelo trabalho dos internos, supervisionados por um gerente de compras, uma nutricionista, um cozinheiro e um auxiliar de cozinha.

era quanto à forma de como se dirigir aos internos, seja individualmente ou em grupo (o que era mais comum). Assim, antes de iniciar determinado “procedimento”, como a abertura de celas, a “paga” das refeições ou o encerramento do banho de sol, o chefe de equipe ou outro colega veterano solicitava que um de nós desse a “voz de comando” para que tal “procedimento” fosse executado. A firmeza, a rispidez, a virilidade e o destemor propagados na execução da “voz de comando” eram elementos avaliados pelos nossos pares e muito valorizados no ambiente prisional masculinizado (RICCIARDELLI, 2016; ARAÚJO; RIBEIRO, 2023). Quando de iniciativa dos colegas veteranos, esses testes têm a intenção de avaliação dos “novatos”, para saber se aqueles que estão sendo “avaliados” têm aptidão para o serviço, se “não caíram ali de paraquedas”, e assim, se poderão contar com eles em situações de crises, pois se “um agente se esquivava de determinadas situações, não cumpre algum procedimento para evitar encarar os internos, não responde às solicitações” (MONTEIRO, 2018, p. 209), não é digno da confiança dos demais, pois cedo ou tarde poderá “deixá-los na mão”¹⁰ em uma situação de perigo.

Ao adentrar na área interna da ala, que dá acesso às celas e ao pátio, um microcosmo se abriu diante dos meus olhos, dezenas de homens encarcerados ali diante de mim, separados por um portão gradeado enferrujado e um cadeado, tomavam seu banho de sol diário, conversavam, fumavam, se exercitavam, limpavam as celas e pátio, lavavam roupa e as colocavam para secar. De repente, toda essa dinâmica da vida do cárcere para e silencia, todos passam a nos fitar com curiosidade e ar de desafio. O olhar que claramente denunciava certo julgamento e avaliação por parte dos internos causava-me muito desconforto por saber que a partir dali aquelas seriam as pessoas que teria que lidar por boa parte do tempo, dentro e fora da prisão. A partir daquele momento, minha vida mudaria para sempre, eu nunca mais seria o mesmo. A vigilância e o estado de tensão intermitentes me acompanhariam aonde quer que eu fosse, alimentados pelas relações violentas e de inimizades construídas entre prisioneiros e policiais no cotidiano de trabalho (NASCIMENTO, 2022a).

Em um dos meus primeiros contatos com a massa carcerária, no momento de encerramento do banho de sol, quando todos os internos devem se dirigir às suas celas para que elas fossem trancadas, um dos presos se aproximou da “gaiola”¹¹ em que nos encontrávamos e deixou cair dentro da “gaiola”, próximo aos meus pés, descuidadamente, um rodo usado para a limpeza do pátio. “Seu agente me dê o rodo aí, por favor”, pediu-me o interno. Hesitei, entreolhei meus colegas mais experientes na esperança de ter alguma indicação, mesmo que no olhar, de como proceder. Não houve socorro.

10 Não ajudar, não intervir, quando necessário.

11 Compartimento retangular gradeado que separa o pátio da ala do corredor central. Tem função de contenção de internos para serem vistoriados quando na entrada e saída da ala. Também é o local onde os agentes ficam para observar o pátio e os presos nos mais diversos procedimentos que são realizados dentro da ala.

Julguei que não seria nenhum problema juntar o objeto do chão e entregar ao interno, afinal a limpeza do ambiente deveria ser algo importante, pensei. Fiz menção de me abaixar quando o chefe de equipe intercedeu e se dirigiu ao preso informando que ele derrubara o rodo porque quis e por isso não o receberia de volta. O interno sorriu afrontosamente e seguiu para sua cela com o andar despreocupado. Os demais colegas riram do episódio, mas o chefe de equipe se dirigiu ao grupo de policiais que ali estavam (incluindo alguns novatos como eu) utilizando o ocorrido para alertar sobre esse tipo de comportamento, pois poderia ter me colocado em risco ao me abaixar à frente de um preso. Senti-me envergonhado e inapto para o trabalho, passando o restante do dia sem praticamente interagir com ninguém.

O impacto da mudança de vida causado pela minha nova profissão passava, invariavelmente, pelo medo de ser agora um agente de segurança, responsável pela ordem e disciplina interna da unidade prisional. Teria, assim, que ter contato direto com os presos e seus familiares, na maioria das vezes um contato tensionado pelo antagonismo relacional imposto pela lógica prisional, que coloca os profissionais na posição de representação da ordem e imposição estatal, responsáveis assim por realizar a vigilância constante para impor a disciplina e os presos como indivíduos a serem vigiados e disciplinados. Antagonismos muitas vezes fissurados por relações informais, diálogos e reciprocidade entre pessoas que vivenciam o cotidiano de agruras, apesar de formas e posições bastante distintas. Embora neófito naquele espaço, eu já tinha consciência de que a prisão não se apresenta como um espaço descolado da sociedade, tal como apontou a literatura clássica (SYKES, 1958; GOFFMAN, 1974). Pelo contrário, são diversas as conexões entre o espaço prisional e os bairros (GODOI, 2017), passando a serem frequentes os meus encontros com pessoas presas e seus familiares dentro e fora das prisões e jamais desprezadas as tensões cotidianas de tais encontros.

Atuação e identidade do policial penal frente à política de gestão prisional

A minha entrada e permanência nas prisões, executando a função de policial penal, me fez perceber a dubiedade do papel assumido por esses profissionais na custódia e no cuidado (MORAES, 2013; NASCIMENTO, 2022a), correspondendo aos objetivos da Lei de Execução Penal (LEP) de punir e ressocializar (BRASIL, 1984). Segundo a lei que regulamenta a carreira dos agentes de segurança prisional do Estado do Ceará, são atribuições desses profissionais a “vigilância, custódia, guarda e escolta” que podem ser entendidas sob um ponto de vista punitivo e disciplinar. Constam também as funções que dizem respeito ao “atendimento, assistência e orientação de pessoas recolhidas aos

estabelecimentos penais” (CEARÁ 2009, ART. 1º). Assim, portanto, “o exercício da função se dá por meio de um trabalho dúbio de repressão e cuidado” (NASCIMENTO, 2022a, p. 884), e não é simples a tarefa de equacionar no campo prático o significado disso no dia a dia do trabalho prisional.

O dilema da dubiedade das minhas funções, enquanto agente de segurança prisional, desde o primeiro dia de trabalho fora contestado pela grande maioria dos colegas que já eram “veteranos” no serviço. Para eles, não há dupla função, apenas uma: realizar a segurança da unidade, que implica o disciplinamento dos presos. A função de cuidar deve ser atribuída ao corpo técnico (médicos, psicólogos, assistentes sociais, professores, odontólogos, enfermeiros etc.), mas que só será possível com a garantia da primeira.

Ao longo do meu exercício ocupacional, pude observar diversas situações que reafirmam o lugar que a custódia e a disciplina ocupam no trabalho cotidiano dos agentes penitenciários. Matos, chefe de equipe experiente com quem trabalhei por anos, enfatizava que “o nosso trabalho não é ressocializar ninguém”. Para ele, a prioridade do trabalho do policial penal é manter a ordem e disciplina e fazer com que todos os procedimentos da unidade, tanto os de segurança¹² quanto os de rotina, como a “paga” da alimentação e banho de sol, sejam executados a contento. As demais atribuições diretamente relacionadas à assistência aos internos, tais como atendimento médico, odontológico e educacional, somente seriam executadas se sobrasse tempo, recursos humanos e materiais. Certa vez, ao entregar-lhe um “catatau”,¹³ ele me perguntou de que se tratava. Respondi que era um pedido do preso dirigido a Matos para que ele fosse atendido pelo advogado da unidade. Ele tomou o catatau da minha mão, rasgou e jogou no lixo, pôs a mão no meu ombro e me disse, “esqueça isso daí e vamos cuidar no que nos interessa”.

A ação de Matos diz muito a respeito do que se propaga como a real função do policial penal, sendo seu trabalho medido e avaliado não em função da reincidência criminal, mas pela incidência de motins, rebeliões, fugas e outros episódios que demonstrem distúrbios da ordem e disciplina (OLIVEIRA *et al.*, 2015). A ênfase no papel punitivo pelos policiais penais coloca as atividades que visam a ressocialização como desnecessárias ou menos importantes (ARAÚJO; RIBEIRO, 2023), produzindo assim uma desconexão entre o trabalho prescrito de custódia e cuidado e o realizado com foco na custódia.

Apesar do grupo de agentes de segurança penitenciária ser um grupo “heterogêneo, acolhendo, em seu meio, disputas de poder e posicionamentos bem diversos”

12 Procedimentos de segurança dentro das unidades prisionais são os que oferecem maior exposição da segurança dos profissionais e dos próprios internos, como: vistorias, transferências internas e externas de presos, abertura e tranca das alas. São procedimentos que se sobrepõem, portanto, a todos os outros.

13 Catatau é um bilhete escrito pelos presos, geralmente nas tampas das quintinhas, uma vez que o papel é escasso dentro das unidades.

(TAETS, 2012, p. 20), Monteiro (2018, p. 17) desenvolve uma tese da construção identitária desses profissionais estabelecida por três dimensões: a própria significação que é dada à sua função ou o “sentido de ser agente”; a “ideia de preso”, carregada dos pré-conceitos e estereótipos pré-existentes e da consolidação que essa ideia sofre no decorrer da atuação profissional pelo constante contato com os presos; e “os sentimentos de vulnerabilidade e poder” que se apresentam diante das relações entre agentes e presos e entre os próprios agentes.

É preciso considerar que essa construção identitária, em suas mais diversas dimensões, é fruto do empirismo da atuação profissional que,

[...] precisa ser vivido para ser aprendido, e esse é um grande diferencial dos agentes penitenciários em relação a outros profissionais da segurança pública. Não é puramente técnico. Não é aprendido em livros (por mais que outras experiências ampliem a sua visão da situação). É a experiência e as relações que possibilitam o saber necessário para a atuação nesse contexto (MONTEIRO, 2018, p. 206).

Essa implicação prática reflete diretamente no *ethos* da profissão que é transmitido em parte pelas práticas dos “antigões”¹⁴, mas que também encontra reverberação nas relações entre policiais e presos e demais profissionais, além da bagagem cultural preexistente, inclusive os preconceitos a respeito da própria profissão. Os policiais penais, como afirma Lourenço (2010, p. 37), “irão construir a sua identidade profissional a partir das indicações legais, burocráticas e institucionais, além dos relatos pessoais e da observação das experiências pessoais de colegas mais antigos na função”. No entanto, a atuação da profissão no cotidiano das prisões também está estreitamente conectada com o modo como a política prisional é gestada, seja pela (co)gestão das unidades prisionais com as facções criminais ou pela imposição da autoridade do Estado (SORIA BATISTA *et al.* 2022).

O cotidiano do sistema prisional é de todo modo atravessado por relações negociais entre a administração prisional e os internos (NASCIMENTO, 2021). Desde a nossa entrada no sistema, ainda em 2013, era comum nos depararmos com esse “estado negocial”, onde, muitas, vezes indivíduos que exerciam liderança dentro das alas eram chamados pelos chefes de equipe e, em alguns casos, até mesmo pela direção da unidade, para que fossem ajustados roteiros de determinados procedimentos a serem implantados, como alterações na rotina, na visita de familiares ou mesmo com fins de que a disciplina pudesse ser efetivada. Esse estado negocial visa manter a pacificação dentro das unidades prisionais, onde, dialogicamente, tanto a administração prisional como

14 “Antigões” são como são conhecidos os policiais penais com longa experiência profissional. Pode ter dupla valoração: positiva, pela larga experiência e capacidade de lidar com as situações críticas e rotineiras, assim como negativa, do ponto de vista de ter normalizado as falhas e negligências do trabalho ao longo de tantos anos de atividade.

internos fazem concessões a fim de se chegar a um consenso da ordem interna (LOURENÇO, 2017).

À medida que os coletivos criminais despontam como novos atores dentro do sistema prisional cearense, por volta de 2013, essa relação negocial vai ser intensificada, chegando a atingir níveis de complexidade até então jamais observados, quando os coletivos passam a exercer mais organização e força dentro e fora das unidades prisionais, a partir do ano de 2016. O ponto de culminância dessa relação pode ser observado ainda no mesmo ano. Logo após a quebradeira generalizada no sistema prisional cearense, a principal medida adotada pela Secretaria de Justiça e Cidadania (Sejus) para conter a crise foi a separação de presos em unidades prisionais de acordo com a identificação faccional de cada interno, estratificando por unidade as facções, o que fortaleceu ainda mais a atuação e a expansão desses coletivos criminais (NASCIMENTO; SIQUEIRA, 2022; PAIVA, 2019). Essa ação foi muito criticada pelos profissionais da segurança prisional (NASCIMENTO; FREITAS, 2019) por escancarar a impotência estatal frente ao poder emergente das facções criminais e por fortalecê-las, uma vez que o Estado deixa de determinar onde o preso deve ser alojado, e isso passa a ser preestabelecido de acordo com a filiação faccional.

No cotidiano ocupacional da prisão, as relações tensas entre presos e policiais penais se intensificaram por conta das regalias fornecidas pela administração prisional aos internos em troca da pacificação interna das unidades prisionais. Além dos televisores, rádios e outros eletrônicos permitidos, a recorrência das apreensões de celulares, jogos eletrônicos e até armas de fogo no interior das prisões complexificaram ainda mais o trabalho dos policiais. Após as rebeliões de 2016, os armamentos letais e menos letais passaram a compor os equipamentos usados por esses profissionais na rotina prisional das unidades de grande porte, diante do cotidiano tenso e dos frequentes motins e rebeliões.

Nas pequenas unidades prisionais, como as cadeias públicas, a execução do trabalho dos policiais penais era ainda mais desafiadora. Durante os mais de seis anos em que atuei em diversas cadeias da região Norte do estado, seja em efetivo exercício ou prestando abono especial por reforço operacional (hora extra)¹⁵, pude me deparar com toda sorte de dificuldades que as cadeias públicas precárias poderiam oferecer. A princípio, a partir do ano de 2015, quando comecei a trabalhar e conhecer essas unidades, as péssimas condições de estrutura física e a ausência de recursos mínimos para manter a higiene da unidade e alimentação dos presos e servidores eram os motivos de maior preocupação, pois causavam grande apreensão, por colocarem a nossa segurança em

15 Este abono é uma das medidas paliativas encontrada pela gestão para diminuir o déficit de agentes de segurança prisional, direcionado aos policiais durante suas folgas para atuar em transferências, escoltas ou vistorias etc.

risco, com possibilidade de motins e fugas.

A partir de 2016, os coletivos criminais passam a pintar um novo cenário no interior dessas unidades. Siglas passam a ser pichadas nos muros do pátio e dentro das celas. À noite, depois da cadeia fechada, era possível ouvir do alojamento o coro de uma oração, a “oração do crime”, seguido de gritos de guerra da facção em que os presos dizem agora pertencer. Essas simbologias marcam a chegada das facções ao interior das cadeias públicas e em outras unidades prisionais de grande porte, conseqüentemente em todos os municípios cearenses. As preocupações agora se somam ao medo que esses coletivos passam a impor aos agentes de segurança pública. Pois não é apenas dentro da cadeia que o temor é experimentado, mas também nas ruas e no caminho de casa para o trabalho. As marcas das facções tomam as cidades por meio de pichações em muros, praças e placas (SIQUEIRA *et al.*, 2022), com seus símbolos ocultos ou expressos despidoradamente nas siglas em letras garrafais (PCC, CV e GDE)¹⁶, mas também pela forma violenta que operam nos mercados de ilícitos e na governança criminal nos bairros e prisões (LESSING, 2022).

A Cadeia Pública de São Benedito foi o lugar onde tive o primeiro contato com essa nova realidade ocupacional provocada pelas facções. Aquela era uma unidade com capacidade para 30 internos, mas que mantinha, entre os anos de 2016 e 2018, uma população carcerária que flutuava entre 70 e 90 presos. Durante quase dois anos atuei nessa unidade como plantonista, na maioria das vezes sozinho, sem sequer dispor de um colete balístico e/ou de uma arma de fogo. A segurança e a custódia eram realizadas apenas por mim, agente plantonista, e, algumas vezes auxiliado por um servidor ou funcionário *ad hoc*¹⁷, sem qualquer suporte operacional, administrativo ou de serviço de saúde.

Trabalhar em unidades desse tipo era um desafio quase inimaginável para quem não conhece a realidade do sistema prisional. Muitas vezes até mesmo para os próprios agentes que tinham condições um pouco mais razoáveis de trabalho em outras unidades prisionais, como nas penitenciárias de grande porte. Como em diversas vezes que pude relatar para colegas de outras unidades quais eram as minhas condições de trabalho e eles passavam a questionar se o que eu dizia era realmente verdade. Nessas condições de trabalho, a chegada e o domínio das facções representam um impacto muito

16 Os limites desse texto não nos permitem situar a discussão da atuação do Primeiro Comando da Capital (PCC), Comando Vermelho (CV) e da Guardiões do Estado (GDE) no Ceará, por mais que já se tenha uma vasta bibliografia sobre o assunto. Dentre as pesquisas realizadas sobre as facções no Ceará, sugerimos a leitura de Paiva (2019), Siqueira *et al.* (2022), Briceño-León *et al.*, 2022, e os artigos do dossiê organizado por Rodrigues *et al.* (2022), versando sobre política mercado e violência no Norte e Nordeste do Brasil.

17 Era um servidor estadual ocupante de outro cargo ou funcionário terceirizado, ou ainda um servidor cedido pelo município, que, por vezes, exercia as atribuições de agente de segurança prisional, em condições precárias, para não dizer ilegais, determinadas pela própria secretaria.

negativo do ponto de vista da segurança e integridade da unidade e dos policiais. Com a capacidade de organização dos presos em torno de uma facção criminal, as já precárias condições de inibir fugas e motins são reduzidas ainda mais, e o medo de sofrer um atentado na rua a caminho de casa ou do trabalho, e mesmo dentro da própria unidade, passou a me acompanhar diuturnamente.

A partir de janeiro de 2019, a criação da Secretaria de Administração Penitenciária (SAP) e a implementação de uma nova política prisional modificaram drasticamente esse cenário. O recém-nomeado titular da pasta, Mauro Albuquerque, assumiu uma postura de enfrentamento às facções criminais, afirmando que: “eu não reconheço facção. O Estado não deve reconhecer facção. A lei não reconhece facção. O preso está sob a tutela do Estado. Quem manda é o Estado” (O POVO, 2019).

A fala do Secretário gerou grande impacto no sistema prisional e na segurança pública cearense como um todo. A reestruturação da política de gestão penitenciária anunciada modificou imediatamente a rotina prisional pela rigidez disciplinar imposta aos presos e aos policiais penais, mas também incidiu nas transferências de presos e fechamento de cadeias públicas¹⁸. Em resposta a essas alterações, os coletivos criminais passam a impor o terror nas ruas, protagonizando a maior série de atentados orquestrados já registrada no Ceará, pelos ataques a ônibus, viadutos, redes de telefonia, prédios públicos e privados em diversos municípios cearenses. Só nos primeiros 10 dias da nova gestão, o levantamento do jornal O Povo (2019b) apontou 180 ataques em 38 municípios, que demonstraram a “capilaridade” da atuação das facções em todo o estado.

Sob o comando da SAP, a implementação da nova rotina prisional estava sob a responsabilidade dos agentes da Força-Tarefa de Intervenção Penitenciária do Governo Federal (FTIP)¹⁹, que impuseram alterações substantivas na dinâmica de trabalho dos policiais penais²⁰. Para além do fechamento de mais de uma centena de cadeias públicas, da transferência de presos e da suspensão das visitas sociais e íntimas, a nova política impunha a implantação de uma rotina carcerária completamente reformulada

18 No total, 124 cadeias públicas foram fechadas, com os internos recambiados para outras unidades, em sua grande maioria situada na Região Metropolitana de Fortaleza. Os agentes de segurança prisional em exercício nessas cadeias foram removidos para outras unidades, em regra, para as mesmas unidades para quais foram recambiados os presos da cadeia desativada.

19 A FTIP foi criada em janeiro de 2017, por meio da Portaria de N° 93, pelo então ministro da justiça Alexandre de Moraes (BRASIL, 2017), sua atuação tem sido fortemente criticada por movimentos sociais, organizações religiosas e órgãos de combate à tortura, pelo caráter disciplinar da “doutrina” aplicada. A previsão de atuação da FTIP se dá por meio de convênio celebrado entre Governo Federal, Estados e Distrito Federal, com foco na realização de serviços de guarda, vigilância e custódia e apoiando nas atividades de assistência religiosa, material, psicossocial e de saúde.

20 As alterações produzidas por essa nova política de gestão prisional são complexas e extrapolam os limites deste artigo, exigindo discussões aprofundadas. Neste caso, nosso interesse está em sinalizar como as alterações na política prisional impactaram o trabalho da segurança prisional. Para uma discussão profunda sobre a política de gestão prisional implementada no Ceará a partir de 2019, ver Nascimento (2021).

e voltada para a disciplina dos presos, com “limpeza” constante de alas e celas, vistorias diárias nas celas, retirada de todos os aparelhos de televisão e rádio de todas as celas, padronização de vestimentas (uniformização), padronização de corte de cabelo (na máquina zero) e barba; e a separação e o isolamento de presos considerados lideranças dentro das unidades.

Todas essas ações são operacionalizadas pelos policiais penais e constituíram um significativo aumento da carga de trabalho, uma vez que não houve aumento do efetivo em atividade e algumas unidades chegaram a triplicar o número de presos, como na PIRS. O aumento da intensidade do trabalho prisional não é acompanhado pelo aumento do contingente de mão de obra, mesmo assim, para cumprir a nova doutrina que determina uma vigilância sempre aproximada do preso são criados postos e novos horários de trabalho são estabelecidos. O resultado é a diminuição do tempo de descanso dos policiais, assim como um maior desgaste físico e mental desses profissionais.

Essa nova política de gestão das prisões contrasta a política de (co)gestão anterior, exigindo ainda mais esforço dos policiais penais na implementação de uma rotina disciplinar que tem por finalidade a contenção da atuação das facções no interior das prisões pela imposição da autoridade do Estado. O foco dessa nova rotina consiste basicamente na disciplinarização dos internos, mas, antes e durante este processo, o próprio policial penal passa também por uma disciplinarização com um viés de militarização, sendo este pertencente a uma categoria profissional civil.

Desta forma, o trabalho do policial penal cearense passou a ser marcado pelo controle do tempo e dos gestos, sendo alvo de vigilância de outros policiais penais ocupantes de cargo de gestão. Os rígidos protocolos disciplinares aplicados na execução da pena exigiram dos policiais uma performance de autoridade marcada pelo uso adequado do fardamento padronizado (coturno, camisa, calça e cinto tático e, acoplados a este, tonfa, algema e coldre) e do uso de armamentos letais e menos letais em todos os procedimentos internos e externos.

O uso do fardamento padronizado e de armamentos é defendido pelo secretário da administração penitenciária desde a solenidade de posse dos secretários de Estado da gestão do Executivo Estadual (2019-2022). Enquanto ele vestia uniforme, contrastando com os ternos e gravatas usados pelos demais secretários de Estado, argumentou – “meu terno é o uniforme. Você sempre vai me ver assim. A questão do uniforme é que a gente tem que estar sempre pronto para agir” (O POVO, 2019). A tônica do uniforme irá acompanhar a nova gestão e irá impactar na própria identidade do que é ser policial penal.

No cotidiano prisional, o uniforme passa a representar papel de destaque na separação moral entre presos e policiais penais, mas também entre os próprios policiais

penais pela identificação de profissionais “operacionais” aptos ao exercício funcional e os “mazelas”, agentes que mantêm uma conduta diferente da que se quer passar da categoria profissional. Não é novidade apontar que a farda desempenha papel de escudo e de poder no trabalho da segurança prisional (CRAWLEY, 2004; ERIKSSON, 2021), porém, neste contexto de pesquisa, a farda cumpre dois papéis centrais. Entre os profissionais o uso correto do fardamento é elemento de prestígio e de distinção social. Por outro lado, na relação com as pessoas presas, o uniforme aparece com o objetivo prático e simbólico de proteção e distinção da sujeira que as pessoas que cumprem pena representam para os policiais.

Em relação aos armamentos, para nós, policiais penais atuantes no cotidiano desta nova política de gestão, as armas tornaram-se artefatos essenciais para a execução do trabalho da segurança prisional, possibilitando a garantia da ordem interna pela imposição da autoridade e supremacia da força, mas também possibilitam defesa pessoal durante a folga, quando não se tem a proteção dos pares. Elas também representam prestígio entre os pares, sendo a habilidade no manuseio desses equipamentos requerida para o exercício da função de policial penal. Os armamentos também podem ser identificados como elementos que promovem interação e socialização dos plantonistas, que permanecem horas a fio no marasmo e no tédio da vigilância interna, principalmente no horário noturno, quando os prisioneiros estão recolhidos nas celas.

Considerações finais

Neste artigo, percorremos os interstícios das prisões cearenses, apontando as atribuições, emoções e relações que compõem o âmago da atuação dos policiais penais. Demonstramos que a dimensão prática de aprendizado e a identificação desses trabalhadores com as atribuições de custódia e disciplina interferem na constituição da identidade dos policiais penais enquanto grupo ocupacional no Brasil. No entanto, a execução do trabalho na segurança prisional não está exclusivamente ligada às questões endógenas da profissão, sofrendo influência direta, também, da política de gestão prisional e das facções criminais.

Ao longo da narrativa apresentada neste experimento autoetnográfico, o exercício de rememoração do passado pela ótica do presente nos fez perceber que parte das emoções e sensações sentidas e as orientações práticas dos “antigões” acompanham os policiais penais que permanecem em exercício ocupacional, pelas significações que isso representa na semiótica da profissão que se renova, adequando-se às recorrentes reformas que as prisões são alvo que, no caso do Ceará na última década, estão diretamente relacionadas às mudanças na política de gestão prisional e à expansão das facções cri-

minais.

Na última década, o trabalho da segurança prisional cearense foi profundamente impactado com a expansão da atuação das facções e, posteriormente, com a aplicação da política disciplinar. O modo como as alterações aconteceram no cotidiano, por vezes, aparecem de modo totalmente descritivo e em primeira pessoa ao longo da narrativa, levando o leitor a perceber as nuances cotidianas da rotina prisional, que é fundamento do trabalho dos policiais penais. As alterações não incidiram apenas nas atribuições funcionais, provocando danos também na saúde física e mental desses trabalhadores, pelo esforço despendido nos plantões e pelo medo de ser mais uma vítima da letalidade da guerra travada pelas facções e o Estado. As novas dinâmicas intra e extramuros resultantes disso são responsáveis pela mudança significativa do que é ser agente de segurança penitenciária e quais suas atribuições, perante a volatilidade das mudanças ocorridas no cotidiano das prisões cearenses.

Referências

- ARAÚJO, Isabela Cristina Alves; RIBEIRO, Ludmila. Entre o cuidado e a custódia: Como agentes prisionais em Minas Gerais percebem seu trabalho. **Dilemas** - Rev. Estud. Conflito Controle Soc., v. 16, n. 1, p. 219-245, jan-abr, 2023.
- BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Secretaria de Políticas Penais. Portaria nº 93, 2017. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/assuntos/forca-tarefa-de-intervencao-tatica>. Acesso em: 02 abr. 2023.
- BRASIL. **Lei nº 7.210**, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Brasília, 1984. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7210.htm. Acesso em: 25 mar. 2023.
- BRICEÑO-LEON, Roberto; BARREIRA, Cesar; AQUINO, Jania. 'Facções' de Fortaleza y colectivos de Caracas: Dos modelos de gobernanza criminal. **Dilemas, Rev. Estud. Conflito Controle Soc.**, Edição Especial, n.4, p. 21-49, 2022.
- CASTRO E SILVA, Anderson Moraes. **Participo que...** Desvelando a punição intramuros. Rio de Janeiro: Publit, 2011.
- CEARÁ. **Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009**. Redenomina a carreira guarda penitenciária. Disponível em: <https://www2.al.ce.gov.br/legislativo/legislacao5/leis2009/14582.html>. Acesso em: 20 abr. 2023.
- CHIES, Luiz Antônio Bago *et al.* Prisionalização e sofrimento dos Agentes Penitenciários: fragmentos de uma pesquisa. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, n. 5, p. 309-335, 2005.
- CRAWLEY, Elaine. **Doing Prison Work: The Public and Private Lives of Prison Officers**. Cullompton: Willan, 2004a.
- ERIKSSON, Anna. The taint of the other: Prison work as 'dirty work' in Australia. **Punishment & Society**, p. 14624745211047534, 2021.
- FAVRET-SAADA, Jeanne. **"Ser afetado"**, de Jeanne Favret-Saada. Tradução: Paula Siqueira. Cadernos de Campo (São Paulo - 1991), [S. l.], v. 13, n. 13, p. 155-161, 2005.
- GODOI, Rafael. **Fluxos em cadeia**: as prisões em São Paulo na virada dos tempos. São Paulo: Boitempo.

- GOFFMAN, Erving. **Manicômio, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 1974.
- GRIFFIN, Rachel Alicia. I am an angry black woman: Black feminist autoethnography, voice and resistance. **Women's Studies in Communication**, v. 35, n. 2, p. 138–157, 2012.
- HEPBURN, John R. Prison guards as agents of social control. In: **The American Prison**, Boston, Springer, p. 191-206, 1989.
- Lessing, Benjamin 'Criminal Governance in Latin America in Comparative Perspective: Introduction to the Special Edition'. **Dilemas** - Rev. Estud. Conflito Controle Soc., Edição Especial n. 4, p. 11-20, 2022.
- LOURENÇO, Luiz Claudio. Batendo a tranca: Impactos do encarceramento em agentes penitenciários da Região Metropolitana de Belo Horizonte. **DILEMAS**, n. 10, v. 3, p. 11-31, 2010.
- LOURENÇO, Luiz Claudio. O jogo dos sete erros nas prisões do Brasil: discutindo os pilares de um sistema que não existe. **O público e o privado**, n. 30, p. 285-301, jul./dez. 2017.
- LOURENÇO, Arlindo da Silva. **O espaço de vida do agente de segurança penitenciária no cárcere: entre gaiolas, ratoeiras e aquários**. Curitiba: Juruá Editora, 2011.
- LOURENÇO, Luiz Claudio; ALVAREZ, Marcos César. Estudos sobre prisão: um balanço de estado da arte nas ciências sociais nos últimos vinte anos no Brasil (1997-2017). **BIB**, n. 84, v. 2, p. 216-236, 2017.
- MONTEIRO, Leticia Chaves. **Tornar-se Agente Penitenciário: entre os significados, a vulnerabilidade e o poder**. Tese de doutorado em Ciências Sociais, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018.
- MORAES, Pedro Bodê. **Punição, encarceramento e construção de identidade profissional entre agentes penitenciários**. São Paulo: IBCCRIM, 2005.
- MORAES, Pedro Bodê. A identidade e o papel de agentes penitenciários. **Tempo Social** - Revista de Sociologia da USP, v. 25, n. 1, p. 131-147, 2013.
- NASCIMENTO, Francisco Elionardo de Melo. **Travestilidades Aprisionadas: narrativas de experiências de travestis em cumprimento de pena no Ceará**. São Paulo: Editora Dialética, 2022.
- NASCIMENTO, Francisco Elionardo de Melo. De carcereiro a policial penal: Entre nomenclaturas, imagem social e atribuições. **Dilemas** - Rev. Estud. Conflito Controle Soc., v. 15, n. 3, p. 883-910, 2022a.
- NASCIMENTO, Francisco Elionardo de Melo. Fazendo Família e Etnografia Entre Irmãos de Farda. **Mídiações** - Revista de Ciências Sociais, Londrina, v. 27, n. 3, p. 1-19, 2022b.
- NASCIMENTO, Francisco Elionardo de Melo. **Fronteiras de guerra: gestão da vida e processos de estado nas fronteiras entre policiais penais e presos**. Tese (Doutorado em Sociologia). Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2021.
- NASCIMENTO, Francisco Elionardo de Melo; FREITAS, Geovani Jacó de. Facções, rebeliões, violência e gestão do aprisionamento no Ceará. **O público e o privado**, n. 33, p. 143-166, jan./jun. 2019.
- NASCIMENTO, Francisco Elionardo de Melo; SIQUEIRA, Ítalo Barbosa Lima. Dinâmicas "Faccionais" e Políticas Estatais entre o Dentro e o Fora das Prisões do Ceará. **TOMO**, n. 40, p.123-164, jan./jun., 2022.
- OLIVEIRA, Víctor Neiva *et al.* Os agentes penitenciários em Minas Gerais Quem são e como percebem a sua atividade. **Revista Eletrônica da Faculdade de Direito Porto Alegre**, v. 7, n. 2, p. 175-192, 2015.
- O POVO. **"Eu não reconheço facção", diz secretário da Administração Penitenciária**. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/politica/2019/01/eu-nao-reconheco-facciao-diz-secretario-da-administracao-penitenciaria.html>. Acesso em: 14 abr. 2023.
- O POVO. **Retrospectiva: dez dias da maior série de ataques no Ceará**. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2019/01/ataques-ceara-10-dias-saiba-tudo-onda-violencia-facciao-retrospectiva.html>. Acesso em: 14 abr. 2023.
- PAIVA, Luiz Fábio. Aqui não tem gangue, tem facção: as transformações sociais do crime em Fortaleza, Brasil. **Caderno CRH**, v. 32, n. 85, p. 165-184, jan./abr. 2019.
- REED-DANAHAY, Deborah. Introduction. In: REED-DANAHAY, Deborah. **Auto/Ethnography** - Rewriting the Self and the Social. Oxford - New York: Berg, 1997, p. 1-17.

- REYNA, Carlos F. Perez. Autoetnografia e Filme: o jogo de espelhos no documentário experimental Teko Haxy. **Teoria e Cultura**, v. 17 n. 3, p.108-128, dezembro, 2022.
- REYNA, Carlos; SANTOS, Silvio Matheus. Apresentação. Dossiê Autoetnografias: (In)visibilidades, reflexividades e interações entre “Eus” e “Outros”. **Teoria e Cultura**, v. 17 n. 3, p.11-16, dezembro, 2022.
- RICCIARDELLI, Rosemary. Oficiais Correcionais Provinciais Canadenses: Estratégias de Gênero para Alcançar e Afirmar Masculinidades. **The Journal of Men’s Studies**, p.1-22, 2016.
- RIBEIRO, Ludmila *et al.* Agentes penitenciários aprisionados em suas redes?. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 34, n. 101, p. 01-25, 2019.
- RIOS, José Arthur. Políticas recentes de formação, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal penitenciário. **R. Inf. Legisl. Brasília**, v. 20, n. 80, p. 91-112, 1983.
- RYAN, Cathal *et al.* Prison officer training and education: a scoping review of the published literature. **Journal of Criminal Justice Education**, v. 33, n. 1, p. 110-138, 2022.
- ROSENTHAL, Gabriele. História de vida vivenciada e história de vida narrada: A interrelação entre experiência, recordar e narrar. **Civitas**, Porto Alegre, v. 14 n. 2, p. 227-249, 2014.
- RODRIGUES, Fernando *et al.* Apresentação do Dossiê: Políticas, Mercados e Violência no Norte e Nordeste do Brasil. **TOMO**, n. 40, p. 9-38, 2022.
- SABAINI, Raphael T. Agentes penitenciários de Itirapina, SP: identidade e hierarquia. **Ponto Urbe**, n. 5, 2009.
- SANTOS, Silvio Matheus Alves. Autoetnografia, W. E. B. Du Bois e Meu “Fazer Autoetnográfico” – controle, estratégias e um estudo sobre experiências de discriminações numa fast-fashion no Brasil. **Teoria e Cultura**, v. 17 n. 3, p.17-30, dezembro, 2022.
- SYKES, Gresham. M. **Society of Captives**: a study of a maximum security prison. Princeton: Princeton University Press, 1958.
- SIQUEIRA, Ítalo; NASCIMENTO, Francisco Elionardo; MORAES, Suiany. Dinâmicas inter-regionais de mercados e governança criminal em perspectiva comparada entre Fortaleza e Manaus. Dilemas - Rev. Estud. Conflito Controle Soc., Edição Especial, n. 4, p. 441-468, 2022.
- SORIA BATISTA, Analía; CODO, Wanderley. Trabalho sujo e estigma: cuidadores da morte em cemitérios. **Revista de Estudios Sociales**, n. 63, p. 172-183, 2018.
- SORIA BATISTA, Analía *et al.* Das negociações com as facções à afirmação do monopólio da violência do Estado nas prisões: preços a serem pagos. **Ciências Sociais Unissinos**, v. 58, n. 2, p. 143-155, mai/ago, 2022.
- SOUSA, Nando Rodrigues. **Na linha de frente**: alterações recentes da política prisional cearense sobre a perspectiva dos policiais penais. Monografia de Graduação em Direito – Faculdade Ieducare, Tianguá, 2022.
- TAETS, Adriana Rezende Faria. Em Trânsito: o Cotidiano de Algumas Agentes de Segurança Penitenciária do Estado de São Paulo. **Mediações - Revista de Ciências Sociais**, n. 18, p. 246-259, 2013.
- TAETS, Adriana Rezende Faria. **Abrindo e fechando celas**: narrativas, experiências e identidades de agentes de segurança penitenciária femininas. Dissertação de mestrado em Antropologia Social, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.
- TAIT, Sarah. A typology of prison officer approaches to care. **European Journal of Criminology**, v. 8, n. 6, p. 440-454, 2011.
- TOMPSON, Augusto. **A questão penitenciária**. 3 ed. Rio de Janeiro, Forense, 1991.
- VELHO, Gilberto. Trajetória individual e campo de possibilidades. In: VELHO, Gilberto [Hermano Vianna, Karina Kuschnir, Cerso Castro (orgs.)]. **Um antropólogo na cidade**: Ensaio de antropologia urbana. Rio de Janeiro: Zahar, 2013, p. 125-138.

Sobre os autores

Nando Rodrigues de Sousa - Policial Penal do Estado do Ceará, Graduado em Direito pela Faculdade Ieducare. <https://orcid.org/0009-0009-4173-0927> **nando.sousa@outlook.com**

Francisco Elionardo de Melo Nascimento - Policial Penal do Estado do Ceará e Professor da Universidade Estadual do Ceará(UECE) e do seu Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS). <https://orcid.org/0000-0003-1781-8717> **elionardomelo@gmail.com**



O cotidiano do policial penal: aprender a trabalhar e conviver na prisão

Daily life criminal police: learning to work and to coexist in prison

Leticia Chaves Monteiro  

leticiachavesmonteiro@gmail.com

*Escola Comunitária Brilho do Cristal no Vale do Capão,
Chapada Diamantina, Bahia – Brasil*

 10.52521/21.10602

FLUXO DA SUBMISSÃO

Submissão do trabalho: 30/04/2023

Aprovação do trabalho: 23/09/2023

Publicação do trabalho: 15/12/2023

Resumo

Este artigo busca analisar aspectos da construção da atuação como policial penal, a partir de profissionais em diferentes momentos da trajetória: desde os que estavam no curso de formação anterior ao início efetivo como policial penal, até aqueles com mais de 20 anos na função. Os dados foram coletados entre os anos de 2014 e 2018 em Salvador-BA, por meio de entrevistas semiestruturadas, mediante termos de consentimento, e análise inspirada na Teoria Fundamentada, com considerações a partir do conceito de *performance emocional* proposto por Crawley (2004) e da sociologia das prisões. Os resultados apontam a *convivência e a interação* com os privados de liberdade como uma das principais atribuições desses profissionais, que possibilita o desenvolvimento um saber que é próprio desta categoria profissional: a habilidade de conviver e mediar situações de tensão e privação cotidianas na prisão e de reconhecer sinais de alterações no pátio. Ao mesmo tempo, destacam que as características dessas interações têm a ver com a experiência e o significado atribuído à ocupação, aos sentimentos de vulnerabilidade e poder que se apresentam na relação com as pessoas em privação de liberdade e com as estratégias desenvolvidas por cada um, a partir da sua subjetividade, para lidar com o contexto prisional.

Palavras-chave

Policial Penal. Performance Emocional. Vulnerabilidade. Poder.

Abstract

This article seeks to analyze aspects of the construction of work as a prison officer, from professionals at different moments in their careers: from those in the training course prior to effectively starting as a criminal prison officer, to those with more than 20 years in the function. Data were collected between 2014 and 2018 in Salvador-BA, through semi-structured interviews, with terms of consent, and analyzed based on Grounded Theory, with considerations based on the concept of emotional performance proposed by Crawley (2004) and of the sociology of prisons. The results point to coexistence and interaction with those deprived of liberty as one of the main attributions of these professionals, which enables the development of knowledge that is typical of this professional category: the ability to live with and mediate situations of tension and daily deprivation in prison and recognize signs of changes in the yard. At the same time, it emphasizes that the characteristics of this interaction have to do with the experience and the meaning attributed to the occupation, the feelings of vulnerability and power that appear in the relationship with people in deprivation of liberty and with the strategies developed by each one, from its subjectivity, to deal with the prison context.

Keywords

Criminal Police. Emotional Performance. Vulnerability. Power.

Introdução

Os profissionais responsáveis pela segurança e custódia dos internos do sistema penitenciário brasileiro, anteriormente denominados de agentes penitenciários¹, desde 2019 passaram a compor um novo segmento das polícias, a polícia penal, através da Emenda Constitucional nº 104/2019 (BRASIL, 2019). Entendido pela categoria como um marco e uma conquista, pela inclusão constitucional destes como profissionais da segurança pública, o que traz “independência, reconhecimento por parte do Estado e profissionalização da categoria” (NASCIMENTO, 2022a, p. 894), cabe a cada Estado regulamentar esta alteração e criar a Lei Orgânica para disciplinar a organização, funcionamento, as atribuições, direitos, deveres e regime de trabalho. A Bahia foi o último Estado a regulamentar a Polícia Penal (maio de 2023) e ainda não aprovou a Lei Orgânica.

Ao longo da existência da prisão como instituição penal, cada vez mais vem sendo produzido conhecimento sobre as prisões e seus sujeitos. Por muito tempo, a ocupação dos profissionais responsáveis pela custódia permaneceu desconhecida em seus aspectos mais sutis, sendo identificada socialmente por uma imagem de agressividade, violência, maus-tratos, desrespeito e ilicitude. Como sinaliza Moraes (2005, p. 43): “[...] um grupo pouco conhecido cientificamente, mas absolutamente antipatizado e visto como composto por indivíduos ‘maus’, ‘torturadores’, ‘corruptos’, enfim, piores do que aqueles que eles guardam e vigiam”. Para Nascimento (2022^a, p. 904), “o apartamento da imagem produzida para o carcereiro por meio da criação da Polícia Penal surge como uma possibilidade de ressignificação social da imagem atribuída à profissão”.

A cada época, os paradigmas vigentes sobre a segurança, violência e punição repercutem nas características das penas, das relações e instituições destinadas ao controle social. Um aspecto que caracteriza o tempo histórico atual é a política de “guerra ao crime” (GARLAND, 2008) que tem ressaltado a busca dos profissionais da segurança por uma atuação mais profissional e distanciada, com uma preferência por equipamentos, armas e modelos técnicos, em detrimento ao investimento em prevenção e aspectos relacionais e sociais (PONCIONI, 2007). Esse distanciamento é resultante também de uma nova dinâmica intramuros, pela organização das facções e do tráfico de drogas (REIS NETTO, 2019), do crescimento da população prisional, do aumento do número de policiais penais e da mudança do perfil destes. Anteriormente com baixa escolaridade, muitos com nível superior adentraram nos últimos anos nesta ocupação, atraídos pela estabilidade do concurso público associada ao regime de trabalho de plantão, que lhes permite muitas vezes ter outras ocupações ou seguir estudando para outros concur-

¹ Neste artigo, foi preservada a nomenclatura de agente penitenciário quando trazida na fala dos entrevistados e em citações textuais, e nas demais situações, utiliza-se Policial Penal ou a sigla PP.

sos (MONTEIRO, 2018; OLIVEIRA, 2018). Os aspectos policiais ganham ainda mais força e legitimidade após a emenda constitucional e são percebidos por muitos desses profissionais como condições de maior segurança para a categoria, especialmente pela possibilidade de porte de armas, formação e de procedimentos técnicos melhor estabelecidos, embora a mudança social no reconhecimento destes profissionais e a existência das condições necessárias ao cumprimento da função ainda não estejam garantidas (NASCIMENTO, 2022a).

Ainda coexistem diferenças estruturantes: unidades modernas, com sistema de fechamento eletrônico, que promovem um maior distanciamento entre os custodiados e os profissionais e outras antigas unidades de pátio aberto, com fechamento manual; policiais penais com mais de 20 anos de experiência e policiais recém-chegados, com outras formações e entendimento da função; diferentes estruturas, padrões operacionais, para os policiais penais em cada Estado, que se encontram cotidianamente com a característica central da instituição de ser um local de convívio cotidiano e prolongado.

Os Policiais Penais são os interlocutores diretos daqueles que estão sob custódia do Estado, o imaginário e as decisões políticas referentes ao sistema penitenciário repercutem na sua ação, perspectivas e sentidos atribuídos à esta experiência profissional. O reconhecimento da **convivência e interação** com aqueles que estão presos como uma das principais atribuições dos policiais penais parte sobretudo da característica da prisão se constituir como local de vida e moradia de pessoas confinadas (THOMPSON, 1980), com características similares ao que foi descrito por Goffman (1999) como **instituição total**. Como afirma Crawley:

As prisões são de caráter doméstico, precisamente porque são lugares em que as pessoas têm que viver. Além de ser uma 'comunidade' (ver Clemmer, 1940), cada prisão é, literalmente, a casa do prisioneiro durante o período da sentença, às vezes por longos períodos de tempo (CRAWLEY, 2004, p. 415, tradução nossa).

Também entre os policiais penais, a convivência por períodos de 24h, compartilhando refeições, sono, banho dentro de uma mesma estrutura, cria uma proximidade familista entre eles, como sinaliza Nascimento (2022b, p. 13): "Formas de se relacionar, desde a linguagem, os códigos, as brincadeiras, os apelidos, as formas de proximidade, o contato e as posturas são elementos por meio dos quais sujeitos que vestem a farda se tornam parte da família".

Assim, além dos aspectos técnicos e dos procedimentos, para o exercício profissional destes será necessário entrar em contato com uma dinâmica bem específica, marcada por uma forte cultura institucional, que pressupõe o *ethos* dos internos, o proceder, regras de comportamento que regem as relações intramuros não só dos custo-

diados, mas também dos profissionais (RAMALHO, 1979). Para o equilíbrio do poder, precisam utilizar estratégias ora a partir das palavras, da imposição e negação, ora a partir do uso da força física, mas, sobretudo, a partir de estratégias de negociação, possível a partir do reconhecimento daquilo que é importante para os presos e das regras intramuros que regem a vida cotidiana: diferentes papéis e hierarquia entre os custodiados; regras que se configuram como direitos e possibilidades de acesso à serviços, troca e circulação de objetos; possibilidades de ajuda mútua e, sobretudo, o reconhecimento de atitudes morais aceitas ou refutadas entre eles. (RAMALHO, 1979). Aprender o que fazer, como fazer, como falar, com quem falar e quando, compreender o caráter das relações de poder formal e informal (TAIT, 2008), para manter o cotidiano em “ordem” e sem exposição exacerbada de si, é um desafio e uma necessidade para todos.

Desta forma, é preciso conhecer os processos simbólicos, emocionais, relacionais e sociais envolvidos na construção da ação profissional daqueles que se tornam policiais penais. Este artigo tem como objetivo analisar os processos relacionais e de construção da atuação no contexto prisional, sobretudo a partir do conceito de *performance emocional* proposto por Crawley (2004), com destaque aos sentimentos de vulnerabilidade e poder, bem como as diferenças nessa construção em diferentes momentos históricos.

A complexidade desta experiência profissional, que marca sobremaneira a identidade dos sujeitos que a exercem, convoca a reflexão a partir de referenciais que se complementam na compreensão desse fenômeno. Assim, Dubar (2012) contribui com esta análise a partir da centralidade da profissão na construção identitária dos sujeitos, ao mesmo tempo considerando os aspectos biográficos prévios e intenções futuras, e as características contemporâneas da vinculação ao trabalho que possibilitam relações mutáveis ao longo da vida. Dentre os agentes novatos entrevistados, o fato de possuírem uma outra identidade social, profissional, o que, ao menos teoricamente, lhes possibilita outras opções de trabalho, parece colocar esses agentes em uma condição subjetiva diferenciada em relação à atual ocupação, pois sentem-se com possibilidades de sair e, em muitos casos, efetivamente buscam isso, especialmente por melhorias salariais e reconhecimento profissional, diferentemente daqueles com maior tempo de experiência, como será visto a seguir.

Contexto da pesquisa

A Bahia possui atualmente uma população prisional de 12.182 pessoas (BAHIA, 2023), distribuídos em vinte e cinco Unidades Prisionais (UP) em funcionamento, sendo 10 (dez) na capital. Em 2018, existiam oito atualmente denominados Policiais Penais assumindo a Direção de Unidades Prisionais do Estado. O Plano Diretor do Sistema Peni-

tenciário da Bahia, elaborado em 2008, antes da criação da Secretaria de Administração Penitenciária² já indicava o número de 1.271 vagas de Policiais Penais não preenchidas. Entretanto, após esse período foi realizado apenas um concurso em 2010³, com provimento de 80 vagas, e em 2014⁴, com provimento de 490 vagas. Em 2023, há a previsão de um concurso para 287 vagas imediatas e 800 vagas de cadastro de reserva, não realizado até a finalização deste artigo.

Os dados aqui apresentados foram coletados em uma unidade prisional que abriga presos provisórios em Salvador-BA, entre 2014 a 2018, período importante por compreender a chegada de 34 profissionais na unidade, após o último concurso no Estado. Foram entrevistados 20 policiais penais, contemplando desde recém-aprovados no concurso realizado em 2014, que estavam em formação, até policiais penais com mais de 20 anos de experiência. Utilizaremos termos utilizados por eles para nos referirmos aos mais antigos, *velha guarda*, e os recém-chegados, *novatos*. Os nomes foram substituídos a fim de não possibilitar a identificação, e ao lado encontra-se o tempo de serviço no momento da entrevista. Os dados foram analisados com base na Teoria Fundamentada (TAROZZI, 2011).

Uma das principais lutas do Sindicato Servidores da Polícia Penal do Estado da Bahia, fundado em 1987, tem sido a regulamentação da profissão e a criação da lei orgânica, bem como a realização de concursos para provimento de vagas nas unidades que se encontram com um contingente de profissionais muito aquém da necessidade. Os policiais penais na Bahia trabalham, em sua maioria, em escala de revezamento de 24 horas de trabalho por 72 horas de descanso (com exceção dos servidores que trabalham em funções de gestão e administrativas).

A unidade onde o estudo foi realizado é composta por dois prédios, com capacidade total de 784 internos, e se encontrava com superlotação durante o período da pesquisa, com 956 pessoas (dado de 03 de maio de 2018, fornecido pela unidade). Na estrutura, há espaço físico destinado à administração, serviço social, médico, psicológico, dentário e jurídico, refeitório de funcionários, alojamento feminino e masculino, sala da defensoria, auditório, sala de revista. Há dois dias por semana previstos para a entrada de visitantes.

Segundo o Demonstrativo Nominal disponibilizado pela unidade, em 2017 havia 124 policiais penais (PPs) efetivos lotados na unidade, mais 7 ocupando cargos de gestão, totalizando 131 agentes penitenciários. Existe um cargo de Diretor, um Diretor Adjunto, um coordenador de segurança e 4 coordenadores de vigilância, todos cargos

2 Anteriormente, o Sistema Penitenciário no Estado era parte da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

3 Edital de abertura de inscrições – SAEB/01/2010.

4 Edital de abertura de inscrições – SAEB/03/2014.

ocupados à época por Policiais Penais. Analisando o tempo de serviço dos PPs da unidade, a partir do documento supracitado, houve entrada significativa especialmente nos anos de 1990 (27 PPs), 1998 (13 PPs), mais 3 que foram admitidos até o ano 2000 e, depois disso, apenas 11 anos depois, em 2011, houve entrada de novos PPs (16 no referido ano, mais 3 em 2012 e 9 em 2013). Com o último concurso, de 2014, houve a entrada de 34 profissionais. A chegada de um número tão significativo provocou uma situação ímpar para a compreensão das lógicas que permeiam a *velha guarda* e os *novatos*, e os ajustes necessários para a convivência profissional entre eles. Os agentes da *velha guarda*, aqueles com mais experiência e tempo de serviço, relatam que a possibilidade que os *novatos* têm de sair, os deixa em uma condição muito diferente da vivida por eles ao entrar, “para nós, aquilo era tudo”.

Para Dubar (2012), as condições socioeconômicas atuais configuram um período em que as trajetórias profissionais são marcadas por rupturas e mudanças. Para a **velha guarda**, há uma percepção de que esta possibilidade de trilhar outras trajetórias interferiria diretamente no grau de envolvimento dos **novatos** com a função, com os desafios a serem enfrentados dia após dia e com a relação estabelecida com os mais antigos. Como no caso da unidade estudada houve um período de mais de 12 anos entre concursos, essas diferenças são bem aparentes, e trouxeram impactos, sobretudo inicialmente, na relação entre esses dois grupos, o que exigiu, de ambas as partes, um período de adaptação para que houvesse uma possibilidade de integração entre eles e uma aproximação entre diferentes perspectivas. A seguir, apresentaremos os sentidos iniciais, relatados pelos participantes, acerca da trajetória como policiais penais.

A convivência na prisão como principal atribuição do policial penal

Iniciar uma atividade profissional significa adentrar em um mundo de significados, uma ampliação de repertórios de ação, de signos e léxicos e, aos poucos, agregar novos elementos ao reconhecimento de si e do mundo a partir do diálogo entre essa socialização e a identidade biográfica de cada um (DUBAR, 1998). Para quem inicia a atuação como PP, o primeiro dia na unidade inaugura a construção do sentido vivencial desta ocupação, quando os profissionais se colocam frente a frente com a realidade institucional, os códigos formais e os implícitos, e se deparam com a **sensação de vulnerabilidade** pela imagem que se tem de quem são os internos, pela precariedade e ausência de habilidades para lidar com a nova situação. Inicia-se o processo de enfrentamento de barreiras morais advindas das ideias que se tem sobre a prisão, sobre as pessoas privadas de liberdade e a nova ocupação, a busca por estratégias para lidar com

os sentimentos que emergem e por encontrar formas de exercer e lidar com as relações de poder que se estabelecem no cotidiano.

José, um PP da **velha guarda**, com 28 anos na profissão, trouxe um sentimento de vulnerabilidade e solidão, ao afirmar: “[No primeiro dia] Cheguei no portão que dá pro pátio, e um interno falou: agente novo aqui a gente quebra no pau... Os agentes antigos não esboçaram nenhuma reação...”. Coelho (2005, p. 100) explicita que “a intimidação é um recurso largamente utilizado pelos presos para testar o guarda novato. ‘Eles fazem aquela cara feia, quem já é feio fica mais feio, fala logo agressivamente para ver a atitude do guarda...’”.

A desconfiança pelo desconhecimento da identidade de quem chega provoca um tempo inicial de avaliação e implica na necessidade de afirmar o seu lugar e de responder adequadamente àquilo que é esperado, mas que ainda é desconhecido. Estes primeiros sinais, as primeiras respostas, já começam a delinear o perfil desse novo integrante, para os que estão custodiados e para os novos colegas de profissão, apresentando indícios de se é confiável e com quem se pode contar. Esse exemplo demonstra como a convivência com aqueles que estão presos caracteriza a dualidade vivida pelos policiais penais (MORAES, 2005), que tem uma função marcada pela necessidade de contenção e segurança mas que, inevitavelmente, envolve aspectos relacionais e emocionais (CRAWLEY, 2004) diante dos custodiados e da cultura prisional.

Mario, PP com dois anos e três meses na profissão, localiza esses elementos simbólicos nas relações de interdependência e no poder daí advindo, diferenciando a relação estabelecida pelos policiais penais de uma perspectiva militarizada:

Pessoas que trabalham muito na área dos militares dão curso para gente, só que coisas da área militar muitas vezes não se aplicam aqui porque aqui é uma relação muito mais próxima, não é uma relação que nem polícia e uma pessoa na rua. Aqui é diferente, o agente acaba que tem que criar relações de conversar com o interno. Outras relações de poder que não a relação física, então, a profissão exige muito mais uma relação de poderes com outras coisas... (...) Então, desde quando chegam aqui, desde o primeiro contato com a família, a uma dor de dente, a ter, geralmente, brigas na rua, no bairro e não querer ficar porque se não os colegas de rua que são inimigos dele vão fazer alguma coisa e eles têm esse medo... (...) Então se a gente não fizer esse trabalho a vida deles se torna muito mais difícil. Isso dá a sensação de segurança, eles precisam da gente.

Mesmo que haja cada vez mais um distanciamento entre os policiais penais e os que estão em privação de liberdade, sobretudo após a extinção dos postos do pátio, o crescimento e fortalecimento do crime organizado, e com a mudança nas estruturas das unidades mais novas, é aos policiais penais que os que estão presos recorrem para conseguir acessar muitos fluxos no dia a dia. Seja para qualquer demanda oficial **além-pátio** e, também, para a comunicação de situações de vulnerabilidade **intra-pá-**

tio, aquelas em que um privado de liberdade está sendo prejudicado individualmente quanto para informar de situações como planejamento de fugas e rebeliões, por exemplo. Isso porque, por mais que exista o *proceder*, a *massa* não é uniforme, nem todos são contemplados em determinados planos, alguns podem buscar formas de conseguir algum benefício ao partilhar uma informação privilegiada. Também é necessário dialogar com os que estão presos para que estes cumpram determinados procedimentos e, conseqüentemente, precisarão lidar com recusas, enfrentamentos, ameaças e outros aspectos decorrentes de uma relação.

Essas são características importantes da atuação dos policiais penais, que se diferenciam de profissionais de outras categorias: lidar e, em certa medida, regular as ações dos que estão na prisão, que tem regras próprias, relações hierárquicas, códigos de conduta que influenciam na ação e na comunicação (RAMALHO, 1979; GOFFMAN, 1999; SYKES, 2007 [1958]). O desconhecimento desses códigos pode gerar repercussões para os agentes novos que ainda não sabem como as coisas funcionam, mobilizando todo um coletivo de presos (COUTO, 2011). Isso implica em uma atuação que se complexifica, especialmente porque será necessário conviver com as conseqüências de cada ato exercido: “Enquanto um policial pode não ter que gastar tempo com um indivíduo que ele tenha tratado de forma grosseira ou injusta, um policial penal pode ter que passar meses ou mesmo anos com esse indivíduo. (...)” (TAIT, 2008, p. 140, tradução nossa).

A diferença da relação estabelecida entre os que estão presos com os outros profissionais que atuam nas unidades também se dá porque, em geral, os atendimentos pelas assistências e nos diferentes serviços oferecidos acontecem de forma individualizada e/ou em pequenos grupos, e com um foco específico em algo que os que estão presos necessitam e pelo qual receberão algum tipo de benefício – seja um acompanhamento psicossocial, um cuidado médico, um encaminhamento administrativo ou jurídico, trabalho, estudo etc. Não há, portanto, para estes profissionais uma necessidade de administração direta das relações intramuros, como acontece com os policiais penais:

Aqui são seis agentes para 260 internos. Pensando só aqui no anexo. Já no prédio principal são mais ou menos 12 agentes para 790 internos. Então é uma disparidade muito grande para você administrar tanto interno, tanto problema, tanto conflito, porque, o que acontece... Tem um médico um dentista, um psicólogo, um assistente social na semana, que atende uma vez por semana, duas vezes por semana no máximo, para dizer, 1050 internos por exemplo. E nós é que seguramos essa barra, essa tensão (Rodrigo, policial Penal com um ano de atuação na profissão).

Ou seja, apesar de existir nas prisões uma equipe multidisciplinar de atendimento aos que estão presos, não se lida diretamente com a gestão da vida cotidiana deles neste espaço e com as relações que se estabelecem entre eles enquanto coletivo.

Entre os protocolos e a realidade

Agir no padrão é algo que encontra alguns desafios, construídos por históricas carências estruturais e de equipamentos associadas à questões das trocas simbólicas na busca pelo poder. Policiais penais relatam que os procedimentos, mesmo quando formalizados, não são executados à risca, são influenciados por um *modus operandi* próprio e transmitido de uns para os outros. Isso provoca diferenças, por exemplo, entre os plantões, a depender de qual seja o entendimento daquele grupo e do chefe do plantão. Entrevistados destacam que o perfil do gestor tem uma influência direta em como são executados os procedimentos e relatam o desafio de transformar hábitos mesmo quando há orientações específicas de padrões que gerariam mais segurança, como a “algemação”, por exemplo, cujo procedimento especifica que deve ser feito com as mãos para trás, e em muitos casos se faz com as mãos para a frente. Bruno, PP em formação, relata: “A gente perguntou inclusive: Ô fulano, esse procedimento aí não está errado não? ‘É, mas, tá sendo feito assim ...’ Então, é o costume, você começa a se acostumar, acha que o cara nunca vai dar um pinote”.

Muitos PPs tiram plantões extras, o que faz com que passem a conhecer a dinâmica de outros plantões: Tem uns mais rígidos, tem uns que resolvem o problema mais rápido... Tem outros que sempre mandam o preso esperar, não importa se tem disponibilidade... ‘Daqui a pouco’. Tem plantão em que a maioria é mais velho, isso muda um pouco. Dentre os PPs novatos, muitos buscam apropriar-se das técnicas para buscar uma maior segurança a partir do procedimento. Entretanto, estes encontram um desafio: como manter a atuação técnica diante de um ambiente marcado por carências e, sobretudo, por uma cultura forte, com regras específicas, que inclui elementos de machismo e necessidade de afirmação de atos relativos à masculinidade e encobrimento de sentimentos que revelem fragilidade (CRAWLEY, 2011)? Por exemplo, um colega que diz que não irá escoltar um interno sem que tenha dois policiais penais e algema para trás, como versa o procedimento, pode fazê-lo ser visto de forma negativa pelos que estão presos e pelos colegas, como medroso, por exemplo. Mas essas condições nem sempre existem e o trabalho “precisa ser feito”. Tal condição é também identificada por Castro e Silva (2008, p. 132): “(...) se os ASP’s⁵ fossem trabalhar seguindo o que estava previsto na legislação, corriam o risco de fazer com que a cadeia “não andasse” (não funcionasse em situação de normalidade)”.

Sim, foi ensinado para gente a algemação. E o que a gente aprendeu é que, mãos para trás, firme, atrás desse ossinho e tal. Não é o que a gente vê. O que a gente viu aqui é que de cem,

5 Sigla anteriormente utilizada em alguns estados brasileiros para representar os Agentes de Segurança Penitenciária.

três *tavam* algemados para trás. Então, assim, aí vai chegar os novatos e vão querer mudar isso? A gente vai causar intriga com os colegas e com o preso, que tá acostumado a ser algemado diferente: “quem é esse cara aí? Por que só ele?” Então, você vai ser o diferente. Então, vou ter que analisar como eu vou me comportar, a minha vontade é algemar para trás, é fazer o procedimento correto. Só que eu não sei se eu vou realmente fazer isso lá, se eu chegar e todo mundo algemando para frente. (Cleiton, PP em formação).

Além da tensão diante do reconhecimento de uma situação de vulnerabilidade, a resposta dos que não executam de maneira adequada muitas vezes é devolvida como um questionamento sobre a coragem/medo de quem chega, “tá com medo é?”, ou reforçando a ideia de negação do risco, com a compreensão de que nada vai acontecer uma vez que culturalmente é feito de outra forma. Isso provoca tensão na relação estabelecida entre os PPs mais antigos e novatos, aspecto também identificado por Oliveira (2018, p.425) em Minas Gerais:

Essa relação estabelecida entre os guardas antigos e os agentes novatos não é constituída apenas de plena harmonia e companheirismo. Os guardas antigos rotulam os agentes novatos de “barrigas verdes”, e alegam a falta de solidariedade e união entre eles, em decorrência da separação das funções em equipes de trabalho e da identificação dos novatos com o trabalho policial em detrimento do trabalho de custódia. Os agentes novatos, por outro lado, não acreditam na eficiência dos antigos, e os rotulam de truculentos, amadores, corruptos e sem profissionalismo.

Dentre as atribuições cotidianas, a escolta, a custódia e a abertura e fechamento das celas exemplificam a vulnerabilidade dos policiais penais diante da ausência do poder do Estado e a necessidade de negociação e pessoalização do poder. Igor, PP com dois meses de atuação, ressalta: “Tem muita coisa fora do procedimento. Por exemplo, condução dos internos para o médico. Às vezes você conduz sozinho dois ou três, quando era para ter três agentes... É a sua postura que faz eles respeitarem”. A fala deste PP aponta o quanto uma situação de falta de controle, pela precariedade e falta de condições adequadas à realização do procedimento, encontra sustentação nas relações, no reconhecimento moral e no poder negociado (CLEMMER, 1958). Entrevistados relatam que os que estão presos reconhecem que os policiais penais são corajosos de trabalhar nessas condições, o que repercute em relações de respeito entre eles, sobretudo quando há coerência na ação e na resposta às demandas e situações que surjam. Para Chies (2011, p. 401),

temos de considerar que, nos ambientes penitenciários, a obediência não se dá, via de regra, pela relação direta entre a posição formal da qual emana o comando e o reconhecimento de sua legitimidade, ou da legitimidade do conteúdo do comando, a partir da lógica racional-legal que sustenta as burocracias extramuros.

O momento de abertura e fechamento das celas na unidade estudada também é reconhecido pela sua vulnerabilidade, especialmente pela proporção entre policiais penais e pessoas presas, por ser um pátio aberto, em que estas ficam soltas no pátio e as celas são fechadas manualmente, uma a uma: “É o momento mais crítico. O ideal seria apertar um botão e fechar tudo, mas as portas estão danificadas”, aponta Igor.

Isso tudo é feito sem que os PPs utilizem equipamentos de segurança: “Aqui é muito contato, frente a frente, tem que entrar para fechar as celas. Tem que ter muita coragem para entrar. É rezar com a sorte”, afirma Pedro, PP com oito meses de atuação na profissão. Apesar da vulnerabilidade da situação, esta é mais uma situação que representa a lógica do poder negociado nas prisões, uma vez que se observa a manutenção da ordem mesmo diante de uma condição de tanta exposição. Para Batista (2009, p. 400), a ordem nas prisões brasileiras é conseguida através de dois mecanismos:

(...) convivem duas modalidades de construção da ordem e do controle nas prisões. Uma delas, minoritária, baseada, principalmente, sobre a prerrogativa do Estado na gestão do dia a dia prisional. A outra, baseada sobre a negociação da pacificação do presídio entre o Estado e as lideranças dos presos.

Diante desse contexto, que inclui a dimensão relacional e o proceder, os policiais penais passam a desenvolver uma cultura própria de atuação, que tem a ver sobretudo com a busca do exercício do poder e a minimização das condições de vulnerabilidade, com a manutenção da própria segurança, diante da necessidade de preservação de si (moral e fisicamente) e a manutenção da ordem (SYKES 2007 [1959]; KAUFFMAN, 1988).

A performance emocional em busca de segurança

A partir da vivência na prisão, com colegas, pessoas presas, o ambiente e a cultura prisional, é inevitável a construção de um perfil profissional pela qual passarão a ser reconhecidos, por ser o seu corpo, a sua palavra e as suas ações na relação com as pessoas. Os que estão presos podem ler cada postura como mais/menos agradável; como mais/menos repressora e reagirão a isso. Os policiais penais descobrem então, que mesmo aqueles que agem com um maior distanciamento necessitam aprender a lidar com as próprias emoções, regulá-las, escondê-las, e passam a construir a sua ação também buscando revelar o que é valorizado pelo grupo. Nas palavras de Crawley (2011, p. 94, tradução nossa),

[n]ão é suficiente simplesmente colocar o uniforme; o oficial deve aprender a usá-lo. Não é suficiente que os novos recrutas aprendam as regras da prisão, as rotinas e práticas de trabalho da prisão, os procedimentos para lidar com presos não cooperativos, as normas da cultura ocupacional, a ‘receita’ ou ‘regras do ofício’ do trabalho e as ‘regras de sentimento’

da prisão. Em vez disso, os oficiais devem conhecê-los e incorporá-los. Em suma, o novo policial penal deve adquirir a “personalidade funcional” do policial penal. Isto não é adquirido através de mera habituação e repetição; ao contrário, envolve habitar um modo de ser.

Entrevistados reportam que os principais saberes necessários a um PP só são aprendidos no contexto, na prisão, com a experiência direta com os colegas e os que estão presos. É o dia a dia e a administração das micro crises cotidianas que vai compor esse saber: “oficiais e presos bajulam, lisonjeiam, se ofendem, irritam-se, oferecem conselhos, aplacam, provocam uns aos outros e assim por diante - isso é parte do complexo negócio de viver juntos em uma prisão, assim como em qualquer outro lugar” (CRAWLEY, 2004, p. 415).

A comunicação é um ponto central: Um entrevistado indica como podem existir diferenças sutis na forma de fazer alguma solicitação, mas que coloca em jogo diferentes possibilidades de interação entre PPs e custodiados: “Vai da forma de falar... Eu não estudei para ser truculento, mal educado, então não falo assim... Tem os procedimentos, mas você pode falar: ‘Por favor, pegue essa algema’, ou você pode falar: ‘Pegue a porra dessa algema...’”(Diego, PP com 8 meses de atuação na profissão). Dentre os novatos, há uma preocupação maior em não absorver a linguagem e outros aspectos da “prisão”, mas as peculiaridades do que é vivido intramuros, os segredos da ocupação e as questões de segurança, muitas vezes distanciam os PPs de outras relações (MENDONÇA *et al*, 2019), o que pode resultar em uma aproximação a estes aspectos mesmo de forma não intencional, podendo levar inclusive ao cometimento de atos de violência que repercute significativamente na vida e liberdade desses profissionais (OLIVEIRA *et al*, 2021).

Responder às demandas do interno perpassa pela *desconfiança da veracidade da solicitação*, o que pressupõe aprender estratégias de verificação da necessidade ou, em outro extremo, exercer a negativa como resposta padrão; a verificação da *possibilidade/impossibilidade de atendimento*, quando há interesse em mediar a demanda; e o aprendizado de *como responder* (com que tom de voz e conteúdo), a fim de não criar falsas esperanças de resolução de algo – o que gera um comprometimento muitas vezes impossível de cumprir, ou a tensão por uma resposta equivocada ou desrespeitosa.

O aprendizado de como interagir com os que estão presos se dá muito por observação da atuação dos colegas por quem se tem alguma admiração e com quem se partilha valores e crenças. Coelho (2005, p.100/101) já apontava isso em seus estudos: “A experiência dos guardas mais antigos é fundamental nesse processo de aprendizagem. De fato, o novato raramente arrisca-se a decidir uma situação contando com seus próprios recursos”.

Em um diálogo com Rodrigo, um PP novato, com pouco mais de um ano na fun-

ção, ele também reconhece que uma das principais formas de aprender “sobre a cadeia” tem sido os diálogos com os mais antigos, especialmente pela necessidade de lidar com as demandas dos presos de uma forma que, apesar de estar exposto à situação, é preciso desenvolver uma presença não amplie sua condição de vulnerabilidade.

As pessoas aprendem com interação social, aqui é interação social. É você interagir e você conseguir aprender a manha, o jeito de falar, o jeito de enganar, *o jeito de se expor e não se expor ao mesmo tempo*, de estar lá presente e não se expor, tentar dar um “cheiro”, como a gente chama, para não criar um burburinho, não criar uma movimentação grave.

Tem havido uma preocupação entre os novatos de não dar abertura aos presos, para não caracterizar algum tipo de “jogo”. Se compreendemos que as relações são inevitáveis, sendo a prisão um contexto eminentemente relacional (SYKES, 2007 [1958]; GOFFMAN, 1999; CLEMMER (1958)], é preciso considerar que o distanciamento também é um modo de ação e, como tal, também causa impacto no cotidiano das prisões. Uma aparente neutralidade ou impessoalidade, ao mesmo tempo em que pode preservar o agente da “prisionização”, da contaminação moral, da sensibilidade diante das condições dos presos, ou da indignação diante de determinados atos, não possibilita a partilha de capital simbólico com os internos, distanciando-se do jogo presente na execução penal para manutenção da ordem (CHIES, 2011) o que pode causar, a longo prazo, relações mais tensionadas.

Uma das primeiras dimensões que os novos policiais penais relatam é a construção de estratégias que lhes permitam uma sensação de segurança. Inicialmente, são sobretudo estratégias individuais, pois os laços com os outros agentes e a compreensão do contexto ainda está em construção.

Alguns entrevistados realizam rituais antes de adentrar em situações de maior risco, como forma de se sentirem mais seguros, como é o caso de Rodrigo: “Eu entro mentalizando, meu Deus, obrigado pela oportunidade de estar aqui. Aí, eu falo um salmo, o salmo 23. Ai eu sempre oro assim, penso e tal, mentalizo, penso em Deus e acabou. Aí eu acho que dá tudo certo, e realmente dá. Até agora deu”. Igor sinaliza que também se protege a partir da espiritualidade, e agrega que tanto o medo quanto o conhecimento da realidade da prisão, são fatores protetivos: “Eu rezo, agradeço a Deus cada dia aqui dentro. O medo faz com que você seja mais vigilante, mais atento. Tento estudar um pouco sobre o assunto, quanto mais conhecimento você tem, mais você se protege”.

Às vezes diante de uma realidade percebida como absurda, a estratégia utilizada para executar o que precisa ser feito é uma espécie de **negação**⁶ e que é sustentada pela ausência de ocorrências mais graves, afirma Rodrigo: “É, faz sem pensar... Se você

6 Em uma aproximação com o conceito psicanalítico que se refere a um mecanismo de defesa em que há uma recusa ao reconhecimento de uma realidade, vista como dolorosa ou difícil de encarar.

ficar com muito medo, não faz. Aí eu já me acostumei, porque nunca aconteceu nada comigo. Nunca fui pego como refém... Então, por isso é que eu entro tranquilo. Ai, com fé em Deus, rezando..."

As estratégias podem ser diversas em busca da sensação de segurança. Além das citadas acima, a entrada no pátio portando arma (apesar de proibido), o distanciamento dos que estão presos, seja a partir das condições estruturais da unidade (novos modelos em que se fecha as celas por cima), seja o distanciamento relacional, como dito anteriormente. Muitas vezes, provocam sensações temporárias e até reconhecidas como **falsas sensações de segurança** se consideradas objetivamente, mas que, subjetivamente, oferecem condições para o enfrentamento da situação. Chamaremos de **estratégias subjetivas** os mecanismos não intencionais de lidar com as emoções que surgem pela situação de enfrentamento, e de **estratégias intencionais** aquelas que se escolhe executar visando o sentimento de proteção diante do que provoca medo e insegurança.

Dentre as **estratégias intencionais**, identifica-se, como explicitado anteriormente, a realização de **rituais**, como orações e mentalizações feitas antes de entrar no pátio ou diante de algum procedimento específico com mais risco envolvido. Uma outra perspectiva seria a busca pela realização correta de procedimentos, "no padrão", e o aprofundamento em técnicas que ampliem as condições de lidar com as situações deste contexto de atuação. Essas ações coexistem para alguns PPs: rituais e busca por executar no padrão. A entrada com armas no pátio, apesar de não permitido, também foi relatado.

Duas **estratégias subjetivas** foram apresentadas pelos entrevistados: Enfrentamento de uma situação a partir da **racionalização**, à condição reflexiva de, diante do medo, identificar que é possível realizar o trabalho uma vez que outras pessoas fazem esse serviço. Ou seja, a partir da observação da realidade e do conhecimento dos pares, há um primeiro rompimento com a ideia de que é um contexto a ser evitado a qualquer custo, para algo onde é possível estar inserido. Mesmo com o sentimento de medo, há um enfrentamento da situação.

Existe, também, a estratégia de que, diante de condições que parecem tão absurdas, é melhor "não pensar", ou seja, de alguma forma há uma **negação** sobre os fatores que geram insegurança e sobre as ausências de condições de segurança (as condições a serem enfrentadas, a precariedade das condições estruturais, a diferença de quantitativo de policiais penais e custodiados, a ausência de equipamentos...) e simplesmente se executa o que é preciso, muitas vezes de forma mecânica, automática: "Se pensar que você tá entrando sem nenhum equipamento de proteção, sem armas, num pátio com 700 presos, você não entra" (Diário de Campo, abril/2017). Esta foi reconhecida por alguns não só como uma estratégia inicial, mas que pode perdurar ao longo da ex-

periência profissional. Essa característica também foi identificada em estudo realizado por Crawley (2004, p.417, tradução nossa):

Eu acho que quando você se senta e pensa que você está em um posto sozinho com 48 internos, incluindo estupradores e assassinos, e você tem que descer e trancá-los... Se você pensar sobre isso, você nunca sai da cadeia. O medo nem sempre está lá, mas você tem que estar atento (Oficial, Garth).

Além disso, entrevistados apontam que entre os novatos, o receio muitas vezes é inclusive substituído pela adrenalina e sensação de poder, que trazem uma falsa sensação de segurança: há aqueles que se sentem em uma condição de poder, seja a partir da adrenalina gerada pela situação agregada a uma perspectiva de afirmação de uma masculinidade, “quer mostrar que é **O cara**”, (Diário de Campo, setembro 2017) – mesmo sem experiência suficiente, que os leva a colocar-se numa postura corporal de poder, inserindo-se em situações sem medir o risco (como adentrar o pátio na frente, sem ainda saber ler os sinais). Trata-se de uma ação que tem algo de irracional, porque não está baseado na experiência, apenas na ideia do que representa esse papel, a farda e a adrenalina provocada.

Um outro agente disse para mim diferente, que no primeiro dia que ele viu a galera entrando para fechar, ele disse: “vou ter que ir?”, ai, foi no meio, foi no bolo, né? Segui o fluxo... No outro dia, na outra semana, ele já tava na frente... Então, é essa falsa sensação de segurança... Então, se torna comum aquilo ali para ele. Ele tava no meio, tava no terceiro, depois, tá no primeiro... É, poder... Tá se sentindo né? ‘Eu quero mostrar que eu sou...’ (CLEITON – PP em formação).

Em relação à **velha guarda**, muitas vezes há também a sensação de empoderamento, mas esta se dá a partir de uma trajetória com muitas experiências superadas, pela crença construída na prática de ser capaz de resolver a situação. Às vezes a experiência gera acomodação, por saber lidar com situações de risco, e pela ausência de ocorrências.

Se, por um lado, essas estratégias de enfrentamento são “protetivas” à subjetividade, podem ser prejudiciais à segurança. Pois, esse mesmo conhecimento, hábito, sensação de segurança, pode gerar situações de risco. Roberto, PP com 18 anos de atuação na profissão, relata: “O pior pensamento é esse. Toda vez que a cadeia caiu, foi assim. Por ser menosprezado, quando a segurança é menosprezada. Quando o funcionário lá da ponta menosprezou. E a cadeia caiu, porque não prestou atenção nos sinais. O funcionário assim não pensa”.

O que se observa é que, na ausência de ocorrências graves nos procedimentos cotidianos por um longo espaço de tempo, certos cuidados deixam de ser sentidos como indispensáveis, sobretudo quando se aliam à lógica machista e de demonstração

de coragem, como forma de negação do medo e como busca de demonstração de poder (BOURDIEU, 2002). Roberto destaca que é um limiar muito sutil entre essa assimilação e uma possível acomodação, e que esta seria um risco nesse contexto. Além disso, mesmo quando se está atento, não se trata de uma avaliação simples, pois nem sempre é possível ler todos os sinais e, por isso, as relações de equipe são fundamentais:

Teve um mesmo da velha guarda, que um preso começou a tensionar, ele foi e disse que ia levar o preso pro isolamento. Eu chamei ele e falei: você não percebeu que você fez o que ele queria? 'queria o quê?' Sair da cela. Ele nem retrucou, percebeu? Foi mesmo... 'Volta, você vai ficar aí na cela mesmo...' É um cara que, na semana que um preso morreu, ele tinha dito: "vai morrer alguém, a cadeia tá estranha". Eu não percebi nada, mas ele sentiu os sinais. Mas naquela hora, ele não percebeu... (Diego, PP com 8 meses de atuação na função).

Assim, negligenciar os sinais e sentir-se empoderado, seria um dos maiores riscos ou que abre brechas para que algo ocorra:

Às vezes eles falam que entra um no pátio sozinho. Rapaz, você tá entrando sozinho por quê? Isso é outra falsa sensação de segurança, que acontece entre os novatos e entre a velha guarda, que não tem a ver com arma, existem várias falsas sensações de segurança e uma delas é isso: ausência de risco percebido por muito tempo, se torna uma falsa sensação de segurança e aí, você, "ah, hoje é mão na frente mesmo, bota uma algema para dois..." (Diário de Campo)

Em todos esses casos, parece haver uma transformação de uma situação adversa em uma situação percebida de forma alterada: seja o "não pensar", o sentir-se tranquilo pela ausência de ocorrências, ou a sensação de poder trazida pela adrenalina ou pela experiência. São "estratégias de acomodação" que, apesar de possibilitar o enfrentamento da situação, tão adversa, podem constituir-se como fatores de risco, por não se avaliar de forma racional o contexto e, muitas vezes, resultar no afrouxamento da segurança.

Essas parecem ser condições extremamente subjetivas e, na ausência de condições de segurança para o profissional e de uma formação continuada, estão todos expostos e agem a partir de condições individuais de enfrentamento, não existindo um suporte institucional e fortalecimento a todos os que estão sujeitos a esta realidade.

O medo com experiência

O imaginário que permeia os primeiros dias, de como será a relação com os internos, se transforma com a experiência. A convivência na prisão pode minimizar alguns temores e estereótipos, pois se verifica que não é apenas agressividade, violência, mas é possível estabelecer componentes de respeito na relação.

É diferente do que o pessoal, do que eu pensava, existe uma relação de respeito... Você se dá ao respeito e eles lhe respeitam... Conseguindo estabelecer essa relação de respeito, até agora eu não tive dificuldade com o interno não... Qualquer coisa eles chamam de “senhor”, se souber o nome chama de senhor e o nome, ou então é “seu agente”, mantendo o limite de respeito. Até agora, não tive nenhum desentendimento não... (Francisco, PP com três meses de atuação na função).

Algo imaginado como assustador inicialmente, ganha novos contornos a partir das relações e da experiência, que, quando acompanhada do desenvolvimento da atenção, auxilia no reconhecimento de expressões, atitudes, pedidos deslocados, reconhecimento de sinais de tensão e de algo fora do comum, traz novos tons para essa relação. As situações em que se lida com a massa continuam sendo vistas como os momentos de maior tensão no cotidiano, especialmente pela proporção de PPs para a quantidade de custodiados e as condições precárias de formação, de segurança e infraestrutura, mas as relações individuais podem ganhar novos tons.

Na unidade pesquisada, existe um contato com o pátio e os que estão presos, pelas características estruturais, e há um reconhecimento de que essa relação, por mais que amedrontadora a princípio, ensina muito e desenvolve habilidades específicas.

Conversando com um agente aqui, relativamente novato, ele me falou: “eu precisava vir para essa unidade, para perder o medo, porque aqui eu tenho uma exposição maior ao interno”. E hoje, conversando com outro agente, relativamente novato, ele disse o contrário: “eu preferi vir para essa unidade – se tratando de uma unidade diferente -, porque aqui eu tenho pouco contato com o interno (Marcelo, PP em formação).

Agora em relação ao que você tava falando, do colega, que prefere trabalhar aqui para perder o medo e o outro... se rolar uma situação de crise lá, ele não vai ter experiência. Agora, o que trabalha aqui, ele trabalha confortável em qualquer unidade. A experiência que ele tem aqui, ele trabalha em qualquer lugar (Cleiton, PP em formação).

Ou seja, uma das formas de sentir-se com um pouco mais de segurança não é apenas através da coragem ou da ausência do medo, mas sobretudo o desenvolvimento da atenção que reconhece sinais, capaz de identificar quando há algo fora do comum, desenvolvida pela relação de convivência. Roberto, PP da velha guarda, explicita como o medo inicial é substituído pelo medo com experiência, que dá alguma segurança ao policial penal:

É mais ou menos isso, a sua percepção... Você entra na cadeia, você entra em pânico, terror, horror... Isso vai sendo substituído pela experiência que vai dando a você segurança, que não tem nada a ver com... A segurança não é substituída pela sua imperícia, imprudência, pela negligência. Esse terror, esse pânico, vai sendo substituído pela atenção. Essa atenção vai lhe dando segurança, mas você não deixa de ter medo. Além do medo, você passa a ter uma segurança que diz a você: “a segurança tá na minha experiência e a minha experiência tá dizendo que tem alguma coisa de errado aí.

No caso dos PPs, pois, a atenção desenvolvida pela convivência pode se tornar um fator protetivo quando, diante de uma situação de crise, possibilita ver aspectos do contexto, da “paisagem”, que os iniciantes, os *outsiders* ou os que vivem a situação com uma maior carga emocional, não conseguem. Chauvenet et al. (1994, p. 25 apud MORAES, 2013, p. 138) destacam a particularidade dessa habilidade dos PPs:

De uma maneira geral, nós constatamos que a missão de vigilância desenvolve entre os agentes penitenciários uma faculdade de ver (e uma capacidade de observação em geral) que surpreende o observador externo. A mobilidade, a acuidade, a rapidez no olhar, o dom da ubiquidade são aspectos reais das qualificações do agente penitenciário. Nós observamos igualmente um desenvolvimento da acuidade e sensibilidade auditiva [...] que lhes permite prever e prevenir incidentes.

Para eles, esse fator protetivo não tem nada a ver com o uso de armas, por exemplo, mas com a assimilação do seu corpo naquele contexto e o aprendizado da leitura dos sinais do pátio e dos privados de liberdade. Roberto afirma:

[A arma] cria a falsa sensação de segurança. Porque, quando você convive, quando você respira a cadeia, quando você aprende como roda a cadeia, os melindres, as dicas, a conversa, a linguagem da cadeia, quando você aprende isso, esse é seu fator de segurança. Isso é o que permite você dizer: “oh, a cadeia tá sinistra, a cadeia tá estranha”.

Estas são identificadas, especialmente pela velha guarda, como condições mais reais de segurança, por possibilitar de alguma forma a identificação de situações antes que elas aconteçam de fato, possibilitando ações mais estratégicas e menos reativas. Esse saber advém da atenção desenvolvida com a convivência, a rotina, quando os que estão presos parecem se tornar “conhecidos”, e quando se entende a “lógica da cadeia”.

Hugo, PP com seis anos de atuação na função, reafirma essa ideia e destaca alguns dos sinais que passam a ser observados e percebidos:

Aos poucos você vai pegando a malícia, vai olhando, vai sabendo, quais são os presos que vão dar uma indicação de que vai ocorrer alguma coisa; que cela olhar, como o cara tá procedendo, que a gente chama de lideranças e tal. Você tenta criar esse termômetro, que não é 100%, mas que você tenta estabelecer alguns critérios para poder você dizer “não, parece que não vai ser hoje”. Com o passar do tempo, parece que a atenção diminui, mas é ledô engano, porque você já desenvolve um outro tipo de olhar, você começa a adquirir um certo olhar mais maduro, você não olha o todo e fica mantendo a atenção, você já sabe onde, que local dar a atenção, olhar o olho do preso. É meio instintivo, meio animalesco, acho que a gente faz um resgate, os sinais sutis, as expressões.

Assim, a convivência possibilita que a leitura de sinais passe a se constituir como fator de segurança, que não elimina o medo, mas amplia as possibilidades de ação e antecipação de situações que estejam em vias de ocorrer. Para a velha guarda, os novatos

têm um desafio diferente para a construção desse saber após o fim dos postos no pátio e o distanciamento pois, para eles, a experiência adquirida no trato com os internos com o contato direto no pátio trouxe um saber muito próprio diante dos que estão presos e da dinâmica da cadeia.

Não se trata de algum conhecimento que pode ser transmitido *a priori*, porque envolve o reconhecimento de sinais que destoam do que acontece corriqueiramente e isso vai depender das características da unidade e dos hábitos dos que estão presos. Como relatou Celso, PP com nove meses de atuação na função: “Tinha dias que a cadeia tava tensa, movimentação diferente, eles se agrupando no pátio... Cantando os salves, ostentando armas, principalmente. Não chegou a virar, mas senti o clima. Cada um tem seu tempo, eu tenho alguma noção, mas os antigos identificam logo os sinais”.

Os novatos identificam que é a observação do pátio e a conversa com a velha guarda, tanto sobre histórias passadas quanto dicas sobre a atuação presente, que lhes possibilita aprender sobre a ação e comunicação nesse contexto. Durante e a partir dessas experiências, os policiais penais vão construindo as suas identidades profissionais.

Considerações finais

A análise proposta neste artigo amplia a possibilidade de compreensão dos aspectos e processos que permeiam a atuação profissional dos policiais penais, a construção de sua identidade como sujeito e como categoria, permeadas pela cultura prisional já identificada por outros autores da sociologia das prisões, como Sykes (2007) e Ramalho (1979). Apesar do discurso das instituições prisionais como locais de controle do Estado, o que se identifica desde os estudos de Clemmer (1958), aprofundada por Sykes (1974), é que nas prisões o poder é negociado, e a ordem e a segurança se mantêm em parcial homeostase a partir de um jogo de concessões entre a gestão, o *staff* e os que estão presos, pois, de outra forma, não seria possível obter o cumprimento das regras cotidianas pela população encarcerada, em número muito superior àqueles que estão ali para controlá-los. Ao focar nos policiais penais, passa-se a identificar o quanto as características das instituições também os afetam nas relações sociais, na sua identidade e relação com o trabalho e na forma de exercer o poder. Salla (2006), em estudo sobre as rebeliões no Brasil, acrescenta que, este controle está ainda mais distante da realidade brasileira desde que tem havido uma maior organização de grupos criminosos, dado o pequeno número de policiais penais em relação a quantidade de pessoas presas.

A busca por segurança, sempre presente entre os policiais penais, que buscavam sobretudo a performance emocional (CRAWLEY, 2004), saber o que falar, quando falar,

com quem falar, o que demonstrar, o que calar e as condições relacionais entre policiais penais como fatores protetivos (KAUFFMAN, 1988), atualmente tem sido caracterizadas pela busca por ações mais individualizadas, com o distanciamento dos que estão presos e dos colegas, o uso de armas, por exemplo, por vezes alterando a lógica relacional e provocando novas condições de vulnerabilidade e de exercício do poder entre policiais penais e os que estão presos. Aspecto este, que merece atenção e aprofundamento. Mas paralelo a isso, há o reconhecimento de que as principais condições de segurança são provenientes do conhecimento dos sinais e dos aspectos relacionais, para além da estrutura e dos procedimentos.

A formação, apesar de ser considerada como um ganho para a categoria, ainda é considerada insuficiente especialmente porque, as ações e procedimentos nas unidades prisionais se regulam mais por regras informais que se consolidaram com o tempo. Para King (2008), esse é um dos fatores que também dificultaria uma formação prévia que contemplasse essas dimensões, relativas a relações e ações práticas do cotidiano. Ao mesmo tempo, a formação é identificada pelos entrevistados como algo necessário para a qualidade de vida e do trabalho, especialmente pela responsabilidade de manter a ordem em um ambiente onde a violência e o risco são lugar comum. Assim, algo identificado ao longo da pesquisa se refere à necessidade de um acompanhamento formativo longitudinal desses profissionais, considerando aspectos técnicos, como uso progressivo da força, intervenção em crise, negociação etc., mas sobretudo aspectos emocionais, relacionais e voltados à saúde física e mental, a fim de possibilitar aprendizados que sustentem a ação cotidiana substituindo as **falsas sensações de segurança**, a fim de preservar estes profissionais e também a população custodiada.

Referências

BAHIA. População carcerária do Estado da Bahia, Agosto de 2023. Disponível em: <http://www.seap.ba.gov.br/index.php/pt-br/dados/17>; <http://www.seap.ba.gov.br/sites/default/files/dados/2023-09/PRESOS%20CONDENADOS%2C%20PROVIS%C3%93RIOS%20E%20MONITORADOS%2030-08-2023.pdf>. Acesso em 30 de agosto de 2023.

BATISTA, A.S. Estado e controle nas prisões. **Cad. CRH** [online]. 2009, v. 22, n. 56, p. 399-410. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-49792009000200013&lng=en&nrm=iso.

BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. 2 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

BRASIL. Emenda constitucional n o 104, de 4 de dezembro de 2019: Altera o inciso XIV do caput do art. 21, o § 4º do art. 32 e o art. 144 da Constituição Federal, para criar as polícias penais federal, estaduais e distrital. Brasília, DF: Congresso Nacional, 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc104.htm
Acesso em: 15 de agosto de 2023

CASTRO E SILVA, A. M. **Nos braços da lei:** O uso da violência negociada no interior das prisões. Rio de Janeiro: e+a, 2008.

CHIES, L. A. B. Apontamentos teórico-operacionais para uma sociologia das prisões. In: SANTOS, JVT., TEIXEIRA, NA., and RUSSO, M. (orgs). **Violência e cidadania: práticas sociológicas e compromissos sociais**[online]. Porto Alegre: Sulina; Editora da UFRGS, 2011. Cenários do conhecimento series, p. 388-410.

CLEMMER, D. **The prison community.** New York: Holt, Rinehart & Winston, 1958.

COELHO, EC. **A oficina do diabo.** Crise e conflitos no Sistema Penitenciário do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Espaço & Tempo, IUPERJ, 2005 [1987].

COUTO, V. A. A Oficina do Diabo e a Casa do Senhor: os embates identitários dentro dos presídios. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, 2011.

CRAWLEY, E.M. Emotion and performance : Prison officers and the presentation of self in prisons. **Punishment & Society**, 2004 6: 411 DOI: 10.1177/ 1462474504046121

_____. **Doing prison work.** New York: Routledge, 2011.

DUBAR, C. Trajetórias sociais e formas identitárias: alguns esclarecimentos conceituais e metodológicos. **Educ. Soc.**, Campinas , v. 19, n. 62, p. 13-30, Apr. 1998 .

_____. A construção de si pela atividade de trabalho: a socialização profissional. **Cad. Pesqui.**, São Paulo , v. 42, n. 146, p. 351-367, Aug. 2012 .

GARLAND, D. **A cultura do controle.** Crime e ordem social na sociedade contemporânea. Tradução: André Nascimento. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2008

GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos.** São Paulo: Ed. Perspectiva, 1999

KAUFFMAN, K. **Prison officers and their world.** Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press, 1988.

KING, R. D. Prison staff: an international perspective. In: BENNETT, J. Et al. **Understanding Prison Staff.** United Kingdom: Willan Publishing, 2008. p 30-47

MENDONÇA L. R, L et al. Agentes penitenciários aprisionados em suas redes?. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 34, n. 101, 2019.

MONTEIRO, L. C. **Tornar-se agente penitenciário:** Entre os significados, a vulnerabilidade e o poder. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018.

MORAES, P.R.B de. **Punição, Encarceramento e Construção de Identidade Profissional entre agentes penitenciários.** Ibccrim, 2005.

MORAES, P.R.B de.. A identidade e o papel de agentes penitenciários. **Tempo soc.**, São Paulo, v. 25, n. 1, p. 131-147, Junho 2013 .

NASCIMENTO, F. E. de M. De carcereiro a policial penal: Entre nomenclaturas, imagem social e atribuições. **Dilemas**, Rev. Estud. Conflito Controle Soc. – Rio de Janeiro, vol. 15, n.3, pp. 883-910, set-dez, 2022a

_____. Fazendo Família e Etnografia Entre Irmãos de Farda. **Mediações**, Londrina, v. 27, n. 3, p. 1-19, set.-dez. 2022b

OLIVEIRA, V. N. Mudanças na administração prisional: Os agentes penitenciários e a construção da ordem nas prisões de Minas Gerais. **Dilemas** – Rio de Janeiro – V. 11 – n. 3 – SET-DEZ 2018 – p. 412-434

OLIVEIRA, V. C. de; OLIVEIRA, V. N. e; RIBEIRO, L. M. L.. ¿Inversión del orden? Cuando el profesional de seguridad pública es el interno. **Estud. sociol**, Ciudad de México , v. 39, n. 116, p. 561-597, agosto 2021.

PONCIONI, P. Tendências e desafios na formação profissional do policial no Brasil **Revista Brasileira de Segurança Pública**. Ano 1, ed. 1, 2007

RAMALHO, J.R. **O mundo do crime**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

REIS NETTO, R. M., & Chagas, C. A. N.. Associação interna como forma de integração dos presídios às redes externas do tráfico: a percepção dos agentes territoriais da segurança pública no estado do Pará. **Revista Direito GV**, 15(2), e1923. <https://doi.org/10.1590/2317-6172201923>, 2019

SALLA, F.. As rebeliões nas prisões: novos significados a partir da experiência brasileira. **Sociologias**, Porto Alegre , n. 16, p. 274-307, Dez. 2006 .

SYKES, G.M. **The society of captives**: A study of maximum security prison. Princeton University Press, 2007.

TAIT, S. Prison Officers and gender. In: BENNETT, J. Et al. **Understanding Prison Staff**. Willan Publishing, United Kingdom, 2008. p 30-47

TAROZZI, M. **O Que É um Grounded Theory?** Metodologia de Pesquisa e de Teoria fundamentada nos Dados. Petrópolis, RJ: Vozes. 2011

THOMPSON, A. **A questão penitenciária**. Rio de Janeiro: Forense, 1980.

Sobre a autora


Leticia Chaves Monteiro - Doutora e Mestre em Ciências Sociais pela Universidade Federal da Bahia, Psicóloga e Pedagoga pela Universidade de Salvador e atualmente é Coordenadora Pedagógica da Escola Comunitária Brilho do Cristal no Vale do Capão, Chapada Diamantina, Bahia - Brasil. <https://orcid.org/0009-0008-1607-6292>
leticiachavesmonteiro@gmail.com



A polícia penal do Rio Grande do Norte: três analisadores para pensar subjetividade e trabalho em prisões

The criminal police of Rio Grande do Norte: three analyzers to think about subjectivity and work in prisons

Rafael Figueiró  
figueiroz@hotmail.com
Universidade Potiguar - UNP

 10.52521/21.10592

FLUXO DA SUBMISSÃO

Submissão do trabalho: 29/04/2023

Aprovação do trabalho: 22/09/2023

Publicação do trabalho: 15/12/2023

Resumo

Os policiais penais compõem um grupo laboral bastante suscetível ao adoecimento físico e psíquico, já bastante relatado na literatura nacional e internacional. Para além das questões de saúde, processos de subjetivação específicos marcam esses trabalhadores, desde sua formação até o dia a dia na prisão. Assim, esse artigo tem por objetivo mapear os processos de subjetivação existentes no trabalho do policial penal do Rio Grande do Norte. A partir do uso da cartografia e da análise institucional, foram realizadas observações da rotina de trabalho, entrevistas semiestruturadas com 26 policiais penais, e dez rodas de conversa (abarcando aproximadamente 120 sujeitos). Os resultados trazem à tona alguns analisadores que apontam para um processo de militarização desde a formação da categoria até os dias de hoje, produzindo um certo embrutecimento subjetivo, além de uma postura mais propensa a violação de direitos. Outro dado importante diz respeito à ausência de cuidados em saúde mental por parte da categoria, mesmo quando esse tipo de serviço/auxílio é ofertado, o que sugere a construção de um perfil profissional despotencializado e adoecido.

Palavras-chave

Polícia penal. Subjetividade. Trabalho. Prisões. Cartografia.

Abstract

Criminal police officers make up a work group that is quite susceptible to physical and psychological illness, which has already been widely reported in the national and international literature. In addition to health issues, specific subjectivation processes mark these workers, from their training to their daily life in prison. Thus, this article aims to map the processes of subjectivation existing in the work of the criminal police in Rio Grande do Norte. Based on the use of cartography and institutional analysis, observations of the work routine, semi-structured interviews with 26 criminal police officers, and ten conversation circles (encompassing approximately 120 subjects) were carried out. The results bring to light some analyzers who point to a process of militarization from the formation of the category to the present day, producing a certain subjective stultification, in addition to an attitude more prone to violation of rights. Another important data concerns the lack of mental health care by the category, even when this type of service/assistance is offered, which suggests the construction of a professional profile that is de-empowered and sick.

Keywords

Criminal police officers. Subjectivity. Work. Prisons. Cartography.

Introdução

En la tercera década del siglo XXI, el sociólogo que no ha escuchado de pragmatismo no ha estado poniendo atención

Neil Groos, et.al. 2022

Antes conhecidos como agentes penitenciários, os policiais penais (PP) do Rio Grande do Norte completaram vinte anos de institucionalização da categoria no ano de 2022. Nessas duas décadas, ganha destaque a transformação da categoria profissional em “polícia penal”, oficializada em 14 janeiro de 2020 (através da lei complementar n. 664 (RIO GRANDE DO NORTE, 2020), trazendo à tona alguns elementos para pensarmos a relação subjetividade e trabalho.

Não muito diferente dos outros estados, os policiais penais do RN são afetados por problemas típicos desta categoria profissional: estresse, adoecimento físico e psíquico, consumo de álcool e outras drogas, trabalho em condições inadequadas, etc. (KALINSKY, 2008; GHADDAR, MATEO & SANCHEZ, 2008; LOURENÇO, 2010; RUMIN, 2006; LOPES, 2007; FERNANDES et al. 2002; VASCONCELOS, 2000; JESUS & FELIPPE, 2021). A superpopulação prisional, aliada ao baixo número de policiais penais, intensifica também o desgaste físico e mental (JESUS & FELIPPE, 2021), resultando em condições de trabalho insatisfatórias, exposição a riscos psicossociais e descréscimo as condições de saúde desses profissionais (JASKOWIAKI & FONTANAL, 2015).

Além disso, os últimos anos marcaram o sistema prisional norte-riograndense com denúncias de maus tratos, torturas, condições inadequadas de encarceramento, rebeliões e inúmeras outras violações de direitos, além de problemas de saúde mental por parte dos policiais penais, incluindo alguns casos de suicídio. Apesar disso, poucas são as pesquisas que versam sobre essa categoria profissional (NASCIMENTO, 2022; CAITANO & SERVA, 2020), o que justifica a realização desse estudo.

Diante desse contexto, o processo de institucionalização dos “carcereiros” em nosso estado é marcado por algumas questões/analísadores, que aqui as tomo como reveladores de processos de subjetivação específicos, que nos permitem algumas reflexões sobre o trabalho desses sujeitos, na tentativa de responder a algumas perguntas: como se deu o processo de formação/institucionalização da polícia penal no estado do Rio Grande do Norte? Quais os impactos em termos de processos de subjetivação podemos identificar a partir disso? Quem é o policial penal que circula pelas prisões potiguares? A partir dessas questões apresentadas, o presente artigo tem por objetivo mapear os processos de subjetivação em curso no cotidiano de policiais penais do Rio Grande do Norte.

O texto está dividido em cinco sessões, além da introdução. No método, esclareço um pouco da perspectiva teórica que sustenta esse trabalho, alguns conceitos importantes, além de fazer uma descrição detalhada dos procedimentos metodológicos. Na sessão seguinte, abordo a questão da “militarização” da categoria, e seus impactos subjetivos e no cotidiano laboral; na sequência, abordo a temática da violência e violação de direitos enquanto um possível analisador do trabalho policial penal; já na quarta sessão, discorro um pouco sobre os processos de cuidado em saúde protagonizados pelos policiais penais, ou, mais especificamente, a dificuldade em colocar isso em prática. Por fim, traço minhas considerações finais apontando a importância dos elementos discutidos nesse texto tendo em vista a ampliação do debate, não apenas com relação a categoria em questão, mas também em relação questão prisional.

Método

A presente pesquisa parte do referencial teórico-metodológico da análise institucional e da cartografia enquanto ferramentas de pesquisa. A análise institucional, é um conjunto de saberes e práticas que visa a análise de grupos e coletivos, buscando um melhor funcionamento dos mesmos, elucidando as dinâmicas institucionais em curso, revelando contradições, não ditos, sobretudo através de determinados analisadores¹, presentes no contexto em questão, favorecendo ou deflagrando processos de autoanálise e autogestão (BAREMBLITT, 1992).

Aliado aos pressupostos acima apresentados, a proposta da cartografia se alinhou aos propósitos da pesquisa, tornando-se ferramenta importante no processo de investigação. Como o próprio nome indica, a cartografia busca dar conta de um espaço pensando as relações possíveis entre territórios, capturando intensidades e atentando para o jogo de transformações desse espaço. Ao contrário dos clássicos métodos de pesquisa, a cartografia não busca a representação fidedigna de um objeto, mas, sobretudo, acompanhar processos e, nesse sentido, se aproxima da pesquisa etnográfica visando habitar um determinado território existencial, afim de captar os processos de subjetivação em curso. Mais que buscar informações, trata-se de se permitir entrar em contato com outros territórios existenciais, atento aos afetos e efeitos que isso produz no pesquisador (BARROS & KASTRUP, 2009).

Assim, está interessada em experimentar movimentos/territórios, novos modos de existência, sempre a favor da vida, dos movimentos que venham a romper com o

1 Os analisadores, na perspectiva da análise institucional, são situações, fatos, imagens, cenas do cotidiano que tem o poder de revelar, expor determinadas linhas de força em um dado contexto, em outras palavras, é o analisador quem realiza a análise (LOURAU, 1993; 1995).

instituído (KIRST, 2003). Para tanto, é preciso estar atento aos discursos, gestos, funcionamento, o regime discursivo operante (MAIRESSE, 2003). A ideia principal aqui era a de acompanhar os processos de subjetivação pelos quais passam os policiais penais no dia a dia da prisão, compreender o território existencial por eles habitado e linhas de forças presentes em seus cotidianos.

O termo subjetividade é entendido aqui como uma determinada maneira de viver, de sentir, de valorar, de habitar o mundo. Esse “modo de vida”, essa subjetividade transcende as clássicas concepções acerca de uma suposta natureza humana, inata, e é compreendida como algo “de natureza industrial, maquinica, ou seja, essencialmente fabricada, modelada, recebida, consumida” (GUATTARI & ROLNIK, 1986, p. 25). Nesse sentido, o processo pelo qual se produz subjetividades é principalmente social: “a subjetividade é essencialmente fabricada e modelada no registro do social” (GUATTARI & ROLNIK, 1986, p. 31), ou seja, pelas relações sociais, pelo trabalho, pela cultura e valores de uma dada época, pela mídia, etc.: “Ela é essencialmente social, e assumida e vivida por indivíduos em suas existências particulares” (GUATTARI & ROLNIK, 1986, p. 33). Desta feita, a prisão (e o trabalho nestes equipamentos) é tomada aqui como importante locus de produção de subjetividades. A escolha da cartografia se justifica pela possibilidade que tal proposta permite de mapear territórios, através da escuta, olhares, palavras e sensibilidade do pesquisador (BARROS & KASTRUP, 2009).

A pesquisa foi realizada nos dois maiores presídios do Rio Grande do Norte: Presídio estadual de Parnamirim (PEP), que conta com 41 policiais penais e 503 detentos, e Presídio estadual de Alcaçuz, com 86 policiais penais e 1206 detentos. Os escritos aqui compilados fazem um apanhado dos últimos dez anos (2012 a 2022) de inserção do autor no sistema prisional norte-rio-grandense, em contato com os policiais penais, através de pesquisas e intervenções junto à categoria.

Assim foi possível acompanhar um pouco da rotina de algumas equipes de policiais penais das duas unidades prisionais, totalizando mais de 120 horas de observação participante. A observação participante aqui se fez necessário por permitir o contato com o cotidiano dos sujeitos em questão, aproximando discursos, falas, afetos, etc. (CAMPOS, 2007), para uma melhor compreensão das práticas e do cotidiano desses trabalhadores. Além disso, foram realizadas aproximadamente 10 rodas de conversa com os profissionais. As rodas de conversa consistem em um tipo de dispositivo que visa criar condições de diálogo entre os participantes, propiciando um momento de escuta e de circulação da palavra (AFONSO & ABADE, 2008), promovendo a reflexão e discussão sobre um determinado tema.

Por fim, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com 26 sujeitos (incluindo policiais penais, diretores e gestores do sistema penitenciário). A entrevista semies-

truturada tem por finalidade propor alguns questionamentos básicos sobre o tema em questão, com a capacidade de permitir certa liberdade para explorar outros caminhos e respostas de forma mais livre (MANZINI, 2004). Conversas informais com policiais penais e demais funcionários do sistema prisional também fizeram parte das estratégias de pesquisa, compondo essa pesquisa cartográfica.

“Nós escolhemos essa farda preta”: O analisador militarização

A história da polícia penal no RN tem início bem antes de sua primeira formação (ainda enquanto agentes penitenciários), no ano de 2002. Até esse momento, todos os presídios do estado ficavam sob a custódia da Polícia Militar do Rio Grande do Norte (PMRN), o que deixou marcas no cotidiano prisional. Em geral tinha-se um militar (da ativa ou da reserva) executando a função de direção, com o auxílio de outros militares (esses da ativa, em sua maioria) tanto em funções administrativas quanto na custódia dos presos (executando, portanto, a função hoje ocupada pelos policiais penais). Já houve casos também em que um militar aposentado das forças armadas (Marinha do Brasil) assumiu a direção do presídio de Alcaçuz. Em resumo, o surgimento da polícia penal em nosso estado é marcado por esse processo de militarização do sistema penitenciários, processo esse que ia da gestão até o “bater cadeado”, no dia a dia das prisões.

Ao fazer alusão ao termo militarização, portanto, estou me referindo a “processo de adoção de modelos, conceitos, doutrinas, procedimentos e pessoal militares em atividades de natureza civil, dentre elas a segurança pública” (CERQUEIRA, 1998, apud ZAVERUCHA, 2008, pp. 178-179).

Até 2016, por exemplo, grande parte dos gestores responsáveis pelo sistema prisional eram militares (sub-secretário da Secretaria de Administração Penitenciária/SE-APE (major da PMRN); coordenador na Coordenadoria de Administração Penitenciária/COAPE (major da PMRN). Segundo um dos gestores entrevistados:

Essa função que eu estou ela é considerada de natureza policial militar no sentido de que foi criada uma lei do ano de 2004 que deu... Antes de existir hoje o sistema penitenciário quem fazia a gestão de tudo era a polícia militar, não existia agente penitenciário...

Na fala do gestor, fica evidente a defesa de que a gestão do sistema penitenciário é uma atividade de “natureza policial militar”, incluindo aqui a ideia de que a formação militar possui, inclusive, a capacidade de colaborar com as atividades exigidas pelo sistema prisional:

No sentido de tratar da questão da segurança das unidades, me ajuda bastante. Minha formação enquanto policial militar. Até porque quando eu me formei, como eu te falei, não

existia o sistema penitenciário definido, era a polícia militar que fazia esse “know how”. De certa forma faz com que dê um pouco mais de, digamos assim, substrato para que a gente possa pelo menos gerenciar. (grifos meus).

Há aqui a clara defesa de que é a formação militar que dá consistência, “*substrato*” para a função de gestão do sistema prisional.

Para além dos processos de gestão, o cotidiano das prisões potiguares também era afetado por esse modo de funcionamento. Ao entrarem no sistema prisional do RN, em 2002, a primeira turma de policiais penais se deparou com um cenário completamente “militarizado”. O início da profissão de PP em nosso estado é marcado, portanto, por esse modelo militar de funcionamento. Vale lembrar que tal processo de militarização também foi mencionado por outros pesquisadores, em outros estados do Brasil, a exemplo do Ceará, o que deu origem, por exemplo, aos inúmeros grupos táticos e especializados (NASCIMENTO, 2022). Já no primeiro curso de formação de agentes penitenciários, no Rio Grande do Norte, diversos professores pertenciam a PMRN, o que se constitui importante linha de força nesse processo de formação: “Quando nós entramos a primeira coisa que eles fizeram foi colocar um ‘nome de guerra’ para os agentes penitenciários”.

O aprendizado da profissão não incluía apenas as disciplinas curriculares do curso de formação (direitos humanos, saúde mental, lei de execução penal, etc.), mas determinados modos de funcionamento, modos de habitar o espaço prisional sobretudo com relação a esses três pontos: hierarquia, disciplina e tratamento para com os presos, ou o *modus operandi*.

A hierarquia estava relacionada, principalmente, ao modo de trabalho desses sujeitos, ou seja, divisões hierárquicas e de funções entre os funcionários (a direção geralmente era ocupada por um oficial, enquanto as funções ligadas à custódia de presos ficavam a cargo de sargentos, cabos e soldados). Já a disciplina dizia respeito ao modo de funcionamento da prisão: regras e horários rígidos para as diversas atividades executadas pelos presos; estabelecimento de castigos e recompensas para aqueles que infringissem ou cumprissem de maneira satisfatória as normas estabelecidas.

Mas o principal legado da PMRN no processo de formação do PP se deu, sobretudo, durante o início do trabalho dos agentes nas prisões potiguares, já que eram os policiais militares os principais trabalhadores nesses espaços, ficando assim encarregados de transmitir o *modus operandi* dentro das prisões: “Você vai aprender com os servidores antigos, aprender como são as regras daqui, as normas daqui”. Ou ainda: “Quem ensinava o ‘bê-á-bá’ mesmo eram os que já estavam lá, que eram os PMs”.

Segundo um dos coordenadores da escola de administração penitenciária do Rio Grande do Norte (que é PP), a presença da PMRN nos presídios e a instrução que os

policiais deram aos agentes novatos foram de fundamental importância para a construção dos modos de trabalho no interior do cárcere:

Mas vendo por um lado, a instituição militar foi quem primeiro trabalhou no sistema penitenciário, foi quem teve a experiência, nós, profissionais, a gente entrou no sistema penitenciário sem saber o que era o presídio, eu mesmo quando entrei, entrei vendo um monte de barbaridades. Mas a instituição militar é quem conhece, ne? [...]

Assim, os agentes foram tendo como primeiros professores os policiais militares, e como primeiros ensinamentos um certo modo de trabalhar, marcadamente militarizado, o que incluía gritos, fala em tom ríspido, ordens, agressões físicas e verbais, etc. Nesse sentido, o processo de militarização pelo qual passaram os PP se caracteriza também pela identificação com o modo militar de agir, particularmente no que diz respeito às funções mais policiais da profissão, e o poder que isso representa: “é poder... eu sou polícia, eu ando armado... quer fazer o que a polícia faz. Eles se acham polícia. Isso é fato” (fala do coordenador da Escola de Administração Penitenciária).

Uma clara demonstração desse processo pode ser vista no modo com os PP vão se constituindo enquanto categoria profissional, em meados de 2002. Dentre os processos identitários desse momento, a escolha do uniforme (na cor preta) revela quão longe vai esse processo de identificação com os militares. De acordo com um dos PP entrevistados:

A categoria por si só viu que havia necessidade de se criar um fardamento, eu não sei por que razão, mas resolveram criar esse fardamento e se identificaram como tal, como polícia com todos os assessorios que muitas vezes o policial nem tem, nem possui. Então há esse desejo de ser polícia, talvez tenham feito o concurso errado, é minha opinião.

Assim, nesse processo de início da carreira de PP em nosso estado, o fardamento escolhido pelos PP tinha cor preta, com insígnias e detalhes que lembram o fardamento da Polícia Militar (em especial do Batalhão de Operações Especiais-BOPE), além do uso de coturnos. Segundo um dos entrevistados:

Nós escolhemos essa farda preta, agora nós temos uma identidade. O uniforme dá uma visão de organização, quando entramos no presídio, a farda nos diferencia, já que lá dentro tá tudo misturado. Dá uma caracterização melhor, melhora a questão da identidade.

A identidade da qual fala o agente, não está dada, a priori, mas vai se constituindo no decorrer do processo de trabalho nesse espaço. A formação que recebem, aliado à insegurança devido às ameaças e riscos que os PPs correm dentro (e fora) da UP, passam a dar contornos a linhas de subjetivação marcadas pela tensão, medo e privação de liberdade: “Aqui é polícia e ladrão o tempo todo”. Assim, o compartilhamento da farda

coloca em cena outros elementos. Compartilha-se não apenas um uniforme e vivências prisionais, mas toda uma rede simbólica que os une, dentro e fora das prisões, como bem colocou Nascimento (2022).

Nesse sentido, foi possível mapear entre os agentes um processo de identificação com a cultura militar, assim como com as funções desempenhadas por policiais. Em um de meus primeiros diálogos com os agentes, uma fala em particular me chamou bastante atenção, ilustrando um pouco desse processo de identificação ao qual venho fazendo alusão: “Quando você pega numa arma dessas, você não quer mais largar”. Nascimento (2022) já havia sinalizado que, apesar da dúbia função dos policiais penais estar situada entre ressocializar e punir, os funcionários do cárcere tem se identificado principalmente com as funções policiais, já que a própria organização política sindical tem pautado a construção de uma identidade onde as “atribuições repressivas, disciplinares e de vigilância” seriam os elementos que marcam a identidade profissional da categoria. (NASCIMENTO, 2022, p. 886).

Como resultado dessa identificação com a cultura e práticas militares, em 2020 a categoria deixou de ser nomeada como agente penitenciário e passou a usar a terminologia “policia penal”, o que, segundo a atual diretora da escola penitenciária, “ajudou na construção da identidade deles, melhorou, satisfiz o ego”, o que corrobora com as ideias de Nascimento (2022), ao afirmar que a nomenclatura de policia penal se insere em um contexto de construção de uma nova identidade social para a profissão (historicamente desvalorizada e estigmatizada). Atualmente com duração de trinta dias, o curso de formação de policiais penais possui três eixos principais: administrativo; segurança e disciplina; e saúde mental e qualidade de vida. Apesar de bem avaliado pela coordenação da escola penitenciária, a diretora argumenta ainda que “é difícil transformar um cidadão comum em policia em trinta dias. Tem que virar a chave, e isso acaba acontecendo na prática mesmo, no dia a dia”.

Tal processo de identificação com a polícia militar já havia sido percebido na pesquisa conduzida por Gomes e Souza (2013), sobre a identidade de policiais civis. Os autores afirmam que

A imagem que os policiais civis têm de sua identidade profissional se constitui reflexivamente a partir da imagem que têm da polícia militar. Essas imagens, em geral, se diferenciam, sem – no entanto – descartar a possibilidade de haver uma superposição entre elas (GOMES & SOUZA, 2013, p. 606).

Além de questões técnicas, os agentes aprenderam com os militares, principalmente, um determinado modo de habitar aquele espaço, de ser um agente penitenciário. Aos poucos, o grupo foi aceitando esse funcionamento, e embarcando no processo de “tornar-se agente”, descobrindo o policia que habitava cada um deles, em um pro-

cesso que venho denominando de militarização das subjetividades. Mais do que hierarquia e disciplina, os policiais penais vão descobrindo também um novo território existencial a ser habitado.

Embora possamos pensar a aquisição desses hábitos e comportamentos a partir de diferentes autores, tais como Chies, Barros, Lopes, e Oliveira (2005) e o particular processo de socialização pelo qual passam os carcereiros, a partir da assimilação de hábitos, comportamentos e valores do ambiente carcerário; ou Goffman (2008) e sua teoria do contágio/contaminação com os hábitos de determinadas instituições; ou mesmo o clássico trabalho de Zimbardo e o que chamou de “efeito Lúcifer”, que dizia respeito ao aprendizado de determinados comportamentos (reprováveis) por pessoas que são inseridas em determinados contextos (grupos/ambientes específicos, como é o caso dos guardas das prisões); a análise que ouse fazer nesse artigo situa o comportamento dos policiais penais no campo dos processos de subjetivação. Assim, partindo das ideias de Deleuze (1990), Guattari e Rolnik (1986), situo a subjetividade como uma instância que transcende o intrapsíquico (forjado no intrafamiliar e tendo como principal elemento o inconsciente, sobretudo a partir da teoria freudiana), para pensar como um elemento caracterizado por um conjunto de valores, sentimentos, afetos, maneiras de perceber e agir no mundo, produzidos, sobretudo, pelo/no social. Trata-se, portanto, de um processo contínuo, articulado por diversas instâncias (mídia família, ciência, instituições e equipamentos sociais) que produz subjetividades específicas.

Em um de meus diálogos com os PP, um deles me relatou seus primeiros dias como agente, e as orientações que recebeu do diretor da unidade prisional (na época, um oficial da PMRN):

Quando comecei a trabalhar, lá em Alcaçuz, o diretor disse: ‘—Olha, vocês deixem seus corações lá fora. Daqui pra dentro é outra história...’. Eu vi morte, duas decapitações, em uma delas os presos botaram a pomba² na boca do que morreu... Minha mulher disse que eu to sem o coração...

Dessa forma, os agentes vão se habituando às inúmeras violências que marcam o cotidiano prisional, moldando seus modos de ser, fazendo com que suas subjetividades adquiram contornos mais rígidos, marcados pela insensibilidade e, por vezes, brutalidade. Os relatos seguem corroborando a ideia de uma transformação subjetiva por parte dos agentes em decorrência do trabalho no sistema prisional: “Depois que eu passei a ser agente, com o passar do tempo eu fiquei mais ignorante... Eu era uma pessoa totalmente diferente... Eu era mais maleável com as coisas, aí depois você fica duro, não sei como é...”.

Os processos de subjetivação no espaço prisional são tão intensos que não é di-

2 Termo comumente utilizado para designar o órgão sexual masculino.

fácil ouvir relatos desse processo de militarização invadindo o ambiente doméstico. A disciplina e hierarquia muitas vezes adentram nos lares dos PP acionando um modo de funcionamento militarizado no contexto familiar. Segundo um dos entrevistados, além do estresse ocasionado pelo trabalho prejudicar as relações familiares, o modo de trabalhar na prisão muitas vezes ressurgem em seus lares: “Nervosismo demais, você se estressa com a esposa, você não sabe separar e tratamento às vezes aqui você pensa que tá tratando com um interno, e às vezes quer tratar de uma forma semelhante, um filho, uma esposa”. Em outra ocasião, durante a realização de uma de nossas rodas de conversa, um dos participantes relata o conflito interno que vive após tomar consciência das mudanças subjetivas pelas quais passou em 6 meses de profissão: “Eu me percebo diferente, eu sei que eu estou falando mais alto, mais rígido comigo e com os outros. E a gente percebe isso, mas não consegue mudar”. Mais que uma mudança interna que afeta o ambiente doméstico, os processos de subjetivação significam uma transformação na forma como percebemos o mundo:

A minha esposa, ela diz que eu mudei meu comportamento, eu era um cara muito calmo, sabe? Eu ainda sou calmo, mas ela diz que depois do sistema eu fiquei assim, um cara meio duro... Hoje quando passo do lado de bandido eu digo que é pra matar essa praga logo e enterrar de cabeça para baixo, principalmente quando é menor [risos], ela diz que eu fiquei duro demais...

A dureza a qual se refere nosso interlocutor é característica do modo de funcionamento das instituições militares, sobretudo na Polícia Militar. Segundo Albernaz (2010), é comum o embrutecimento dos sujeitos no decorrer do exercício de funções policiais, “tornando-os cínicos, insensíveis, exaurindo lhes progressivamente a capacidade de demonstrar empatia pelos dramas humanos e sociais com que se deparam” (p. 534). Um modo de funcionamento, portanto, que produz subjetividades duras para que lidem com as intempéries da profissão, com os subordinados, com os inimigos, com os presos... Às vezes também com os familiares: “eles [os familiares] falaram que depois que comecei a ser agente penitenciário comecei a falar muito alto com todo mundo, queria ser mandão, essas coisas assim, que estava muito agressivo”.

A produção de agentes penitenciários, capacitados a lidar com detentos, de maneira firme e severa, ensina a esses trabalhadores não apenas procedimentos, mas todo um repertório comportamental, subjetivo e semiótico.

Trata-se aqui de uma transformação de suas subjetividades, uma disciplinarização do corpo, na direção de uma “dureza”, de uma subjetividade militarizada. Relembrando o diálogo com o PP que relata seus primeiros dias de trabalho, quando foi orientado a deixar seu coração do “lado de fora” da cadeia, a sensação é a de que o conselho foi seguido à risca: “Eu era mais compreensivo, mais amável, e hoje em dia a mulher diz

que eu não tenho mais coração”.

Dessa forma, os contornos que vão se desenhando nas subjetividades dos agentes dizem respeito a um certo embrutecimento da sensibilidade, onde a violência se apresenta como algo comum, tolerável, um fato a mais na rotina laboral. É sob essas linhas de força que os agentes penitenciários do nosso estado iniciam sua trajetória profissional. Após ganharem um nome de guerra, incorporarem a hierarquia e a disciplina militar, aliadas ao embrutecimento de suas subjetividades, esses trabalhadores estão agora prontos para a guerra cotidiana que tem sido a marca do sistema prisional norte-rio-grandense. E em uma guerra, não há limites claros para a violência, o confronto e a violação de direitos. Como bem disse um PP em certa ocasião: “Aqui eu sou o Estado, e o Estado é violador”.

“Aqui eu sou o Estado, e o Estado é violador”: A violação de direitos como um analisador do cotidiano prisional

A partir do que foi exposto no tópico anterior, fica fácil compreender quem é o policial penal que circula pelos nossos presídios. A disciplina, hierarquia e o embrutecimento subjetivo criam condições favoráveis para mais um elemento desse cenário: a violência institucional.

Ainda no período de formação e contato com os primeiros PMs que faziam a guarda dos presídios os policiais penais relatam os primeiros aprendizados sobre como lidar com os detentos: geralmente na base da violência. Segundo relato dos PP, era prática comum entre os militares o uso da violência (não apenas física, mas verbal e psicológica) no trato com os detentos: “às vezes você não queria nem dar, mas já que ele estava apanhando, eu vou dar pelo menos um chute, aí dava também... A gente passou um período de dois, três anos batendo mesmo... [...] Então a gente foi aprendendo também que tinha que bater [no preso]”. A violência, aliás, faz parte dos processos de trabalho das polícias militares no Brasil seja em sua prática cotidiana, ou em sua formação (FRAGA, 2006; ALBUQUERQUE & MACHADO, 2001).

Nessa mesma direção, outro PP revelou que, na época de seu ingresso no sistema penitenciário, foi recebido pelos policiais militares no presídio de alcaçuz, que lhe ensinaram dois modos principais de se relacionar com os presos: o primeiro era a “*porrada*”, bater sempre que fosse possível nos presos... Bater como forma de educação, disciplinarização; a outra era ganhar dinheiro com os presos, já que alguns presos pagavam por determinado tipo de serviço (acesso a suas próprias roupas e matérias trazidos pela família, mais privacidade nas visitas, etc.), e com isso se podia ter uma renda extra. O PP em questão mesclou esses dois modelos tornando-se um agente violento e rígido

na disciplina, sempre em busca de drogas e celulares. Segundo relatos dele, alguns PP batiam nos presos pelo simples fato de estarem olhando para eles. Revela ainda casos onde os PP, ao fazerem a tranca, surpreendiam algum preso dormindo ainda na cela e, sob a argumentação de que poderia ser uma emboscada, davam uma surra no detento: “A primeira paulada ele ainda estava dormindo... depois o preso passava por um corredor polonês”.

Ao aprender o ofício de carcereiro, esses trabalhadores acabavam por aprender um conjunto de hábitos e práticas laborais. Mais que isso, o cotidiano prisional forja suas subjetividades, que vão adquirindo contornos bélicos. Atravessados por essas linhas de subjetivação, a formação de agentes penitenciários em nosso estado é marcada por esse processo de militarização e produção de sujeitos violentos, violadores. Mais do que uma decisão individual, a violência aqui é tomada como característica do próprio processo de subjetivação pelo qual esses trabalhadores passaram. Tal processo de subjetivação encontra na cultura organizacional das polícias (em particular da polícia militar) um importante alicerce, uma linha de força capaz de forjar modos de funcionamento, maneiras de organizar o trabalho, sobretudo pelo fato de que a institucionalização da polícia brasileira foi fundada em um “padrão de abuso de poder, autoritarismo, violência e desconfiança”, com “raízes profundas na sociedade brasileira” (COSTA, 2011, p. 262, apud CARVALHO & VIEIRA, 2020, p. 280).

No caso dos policiais penais, defendo a ideia de que, mais do que a aquisição de uma cultura organizacional, estamos diante de um dispositivo de produção e subjetividades, a prisão, que produz subjetividades militarizadas e violentas. Corpos sempre prontos para a guerra: “*Aqui é polícia e ladrão o tempo todo. Vivemos nessa guerra.*” (Fala de um PP). O discurso de que exista uma eterna guerra a ser combatida cria as condições para a produção de um soldado em tempo integral, que tem na violência sua principal ferramenta de trabalho/estratégia de sobrevivência.

Dessa forma, a identificação com esse modo de operar diz respeito aos processos de produção de subjetividades, que no caso das prisões ganham contornos peculiares. Um misto de militarização com certa repulsa aos direitos humanos, trazendo à tona um grave problema que acompanha a história do sistema prisional brasileiro: a violência.

Primeiro os agentes penitenciários adquirem um nome de guerra, preparam-se, portanto, para algo que se assemelhe talvez a uma batalha. São chamados de “guerreiros”, como bem lembrou Nascimento (2022, p. 865). Aprendem também algumas noções de hierarquia, disciplina. Assim, internalizam um modo de trabalho pautado na obediência aos superiores e às ordens proferidas. Por fim, recebem a orientação de deixar seus “corações” do lado de fora. Imersos em um contexto de violência, aprendendo práticas violentas, está montado o cenário para que mais violências ocorram, violando

direitos com a mesma naturalidade com que se realiza qualquer outro procedimento. Funcionários do Estado, mas não de qualquer Estado, um Estado violador. Reproduz-se assim, aquilo que se espera dos carcereiros: “Aqui eu sou o Estado. E o Estado é violador”. Forjam-se assim as subjetividades punitivas, sedentas por castigos, apostando na violência enquanto única forma possível de resolver a questão criminal e nosso país. Tal perspectiva funciona em consonância com o modelo de segurança pública que vai se firmando a partir da década de 1990, modelo esse, segundo Coimbra (2003), militarizado, que pede penais mais cruéis, prisão perpétua, baixa idade penal, etc. Tudo isso “faz com que domine uma subjetividade autoritária e anti-direitos humanos” (idem, p. 4), ou ainda uma subjetividade “moralista-policialesca-punitiva-paranoica (COIMBRA, 2010).

O efeito disso é visível e constantemente se torna manchete dos principais veículos de comunicação. Em março do corrente ano, uma onda de ataques tomou conta das ruas do Rio Grande do Norte, com incêndios à ônibus, viaturas oficiais e prédios públicos, em diversos municípios do estado, orquestrados pelas duas principais facções criminosas do RN: Sindicato do Crime e PCC (primeiro comando da capital, uma filial da organização também presente no estado de São Paulo). O motivo? Segundo membros das facções, os ataques são uma retaliação devido às inúmeras violações de direitos que os detentos vêm sofrendo nos últimos anos.

Em recente visita às unidades prisionais potiguares (2022), o mecanismo nacional de prevenção e combate a tortura (MNPCT) encontrou graves problemas nas cadeias do estado. Em visita a cinco das principais unidades prisionais do RN, foram encontrados casos de surto de tuberculose, escabiose e diarreia. Havia, inclusive, a suspeita de que presos com tuberculose eram misturados aos sadios propositalmente³. Além disso, os vistoriadores encontraram muitos presos machucados (com sinais de tortura), distribuição de comida estragada, falta de água e ausência de tratamento médico (BRASIL, 2023).

Nessa ocasião, o Instituto Brasileiro de Criminologia (IBCRIM) lançou uma “agenda de medidas”, visando amenizar a crise vividas em nossas prisões. De acordo com o documento, além da implantação das equipes mínimas de saúde, era importante trabalhar por uma política de desencarceramento, sobretudo ao se tratar de crimes não violentos (IBCRIM, 2023). A resposta dos policiais penais foi imediata. Através de uma nota postada em redes sociais, o sindicato dos policiais penais do RN afirmava seu repúdio pelo documento, alegando tentativa de interferência na gestão prisional e, pasmem, sugestões que visavam beneficiar os presos, “que cometeram crimes” (SINDPPEN/RN, 2023, s/p). Segundo a nota, os presos intentavam “o perdão da pena, mas não vão conseguir”. O que chama atenção na nota supracitada é que ela reage, de maneira firme, se

3 Notícia veiculada no “Brasil de Fato”, disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/03/23/peritos-denunciam-tortura-e-maus-tratos-em-presidios-do-rn-toda-cela-tem-gente-machucada>

posicionando contra medidas que poderiam melhorar o cotidiano de trabalho dos policiais penais. Parece que a subjetividade punitiva fala mais alto aqui, seguindo a cartilha do senso comum criminológico: mais prisão, mais castigo.

Assim, o dispositivo prisão se constitui também enquanto um dispositivo de militarização das subjetividades, que além de produzir um modo de trabalho caracterizado pela hierarquia, disciplina e demais procedimentos militares, produz subjetividades punitivo-policiais, onde a violação dos direitos do preso, a violência, fazem parte do *modus operandi*, tornando os trabalhadores que agem sob tais linhas de força mais propensos às violações dos direitos humanos.

Tais linhas de força me fazem lembrar, mais uma vez, das contribuições de Arendt, mais especificamente aquelas contidas na obra “Eichmann em Jerusalém” (1999). A autora analisa o julgamento do militar nazista Adolf Eichmann, acusado de ser o responsável pela execução de milhares de judeus durante o regime nazista na Alemanha. A constatação da autora é, de certa forma, impactante: Eichmann não era um monstro, um psicopata, ou algo do gênero. O militar alemão era um sujeito que se assemelhava a muitos outros funcionários públicos: um homem de família, bom cidadão, responsável e, principalmente, obediente. Isso o fazia obedecer à risca as ordens recebidas. Foi a partir disso que a autora afirma a tese acerca da “banalidade do mal” (ARENDR, 1999, p. 123). Para a autora, trata-se de uma das características dos governos totalitários transformar pessoas em meras engrenagens, burocratas executando tarefas (que poderiam ser executadas por qualquer outro burocrata), desumanizando-as (*idem*), e fazendo a máquina funcionar.

A ideia de “banalidade do mal” não diz respeito à isenção de responsabilidade do réu em questão, mas ao fato de que não há uma motivação específica para que ele aconteça, como bem lembrou Andrade (2010). Não era um determinado sujeito mau, com motivações demoníacas que acordava e decidia executar judeus. Antes, a ideia de banalidade diz respeito ao fato de tratarmos como comum, normal algo que não o é. Nas palavras de Andrade: “Um ato mau torna-se banal não por ser comum, mas por ser vivenciado como se fosse algo comum” (ANDRADE, 2010, p. 112). Tratava-se assim, de alguém que cumpria ordens: “As ordens superiores, mesmo quando sua ilicitude é manifesta, afetam gravemente o funcionamento normal da consciência humana” (ARENDR, 1999, p. 180). Eichmann era, portanto, um funcionário “padrão”, burocrata e, como todo bom militar, bom cumpridor de ordens.

Tal como Eichmann, muitos agentes ao ingressarem na carreira traçam o caminho do funcionário “padrão”, do agente “operacional” e, atravessados pelo processo de militarização já descrito, aprendem também a cumprir ordens e a funcionar sob o registro militar.

Ao trazer para o debate as ideias expostas por Arendt não pretendo com isso dizer que as análises feitas pela autora podem ser transpostas para o contexto por mim pesquisado, mas que podem sim, ampliar o modo de compreensão do fenômeno em questão. Diferente do que trouxe Arendt (1999), os policiais penais nem sempre estão cumprindo ordens. Não há uma clara determinação superior na maioria dos fatos violentos narrados nesse capítulo. Acredito sim, que o que está em jogo na rotina dos agentes é muito mais uma determinada cultura que se vai absorvendo, ou, pra ser mais preciso, um processo de subjetivação, que produz determinados sujeitos capazes de operar as engrenagens do sistema. Ao dizer que “Aqui eu sou o Estado. Estado é violador”, o PP reconhece a trajetória de violação dos direitos humanos do Estado brasileiro, e, o que pior, enquanto funcionário público acaba por se identificar, por assumir essa identidade de violador de direitos. Fazem, portanto, a engrenagem funcionar.

Essa breve história, contada nas linhas supracitadas, aliado aos processos de subjetivação e as linhas de força presentes em nosso sistema prisional, ajuda a compreender porque, ainda hoje, temos tantos “Eichmanns” em nossos cotidianos.

“Desistir não é uma opção”: Corpos embrutecidos, adoecidos e despotencializados

O último analisador que compõe essa breve cartografia diz respeito a um tema bastante comentado, quer seja nos círculos acadêmicos, quer seja entre policiais e demais pessoas interessadas no tema: a saúde mental dos profissionais que trabalham em prisões. Ou, para ser mais específico e já ir esmiuçando um pouco nosso analisador, a ausência de procura por cuidados em saúde mental por parte dos policiais penais do nosso estado.

O início dessas reflexões data de 2016 quando, após a conclusão de minha pesquisa de doutorado, iniciei um projeto de estágio em psicologia (já que leciono em uma das universidades privadas de nosso estado) visando o atendimento clínico de policiais penais. Tínhamos uma sala na então Coordenadoria de Administração Penitenciária – COAPE, com uma estagiária de psicologia em quase todos os turnos da semana. Mas, para a surpresa de todos, a procura por atendimentos foi baixíssima. Para ser mais preciso, zero pessoas procuraram atendimentos. Alguns ainda paravam na porta para elogiar a iniciativa e falar superficialmente dos problemas da categoria, mas entrar e encarar a estagiária era outra história. O estigma atrelado as práticas de cuidado em saúde mental (em particular a psicoterapia) parecia falar mais alto.

Já nos anos de 2021 e 2022, iniciamos a modalidade online de atendimentos, ainda dentro do estágio curricular em psicologia, da referida universidade. Acreditávamos

que dessa forma mitigaríamos um pouco do estigma e preconceito para com os atendimentos psicoterápicos, já que ninguém seria visto entrando na “salinha da psicologia”, e a procura por atendimento psicológico aconteceria de maneira anônima, a partir do contato via aplicativo de mensagens que havíamos divulgado entre os policiais penais. Organizamos um sistema de plantão psicológico, com pelo menos uma estagiária em cada turno, cobrindo todos os turnos da semana (incluindo alguns turnos noturnos, de 18:00 às 22:00). Porém, mais uma vez, a procura foi pequena. Em dois anos de projeto atendemos sete policiais (a maioria mulheres).

Tendo em vista o que já sabemos sobre as condições de saúde/saúde mental dessa categoria profissional, a baixa procura por cuidados em saúde mental soa um pouco destoante. A pista para compreender esse processo surge em uma conversa com a diretora da escola penitenciária. Segundo ela, os policiais se interessam mais por cursos do tipo “*tiro, porrada e bomba*”, o que faz com que cursos, palestras e atividades relacionadas a saúde mental tenham baixíssima adesão.

Há que se lembrar aqui de todo o processo de subjetivação que discutimos ao longo desse artigo. A transformação do cidadão comum em um policial, a farda preta, a militarização das práticas laborais, o endurecimento subjetivo, tudo isso visando a preparação para uma suposta guerra cotidiana. Numa guerra, quem faz uma pausa para cuidar da saúde abandona o front. É essa lógica do confronto, da militarização, que produz sujeitos alheios aos seus processos de adoecimento. Além dos já conhecidos contornos dessa subjetividade militarizada, portanto, estamos diante também de sujeitos adoecidos (como já demonstrou a literatura sobre o tema), porém incapazes de buscar ajuda, sobretudo no campo da saúde mental. A possibilidade de adoecimento do policial, inclusive, tem sido associada a categorias como fragilidade e fraqueza, ao contrário de elementos como virilidade, coragem e bravura, atributos ressaltados pela categoria (NASCIMENTO, 2022).

Em uma de nossas rodas de conversas, um dos policiais relatava os inúmeros problemas da categoria (insônia, ansiedade, sintomas de burnout, estresse, etc.) e a dificuldade que era reconhecer isso, falar com algum colega, sem que parecesse “*fraqueza*”. Aliado a isso, surge o constrangimento em caso de afastamento por motivo de saúde/doença mental, o estigma de “*doido*”, e, muitas vezes, o fato de ser lembrado como alguém que está fazendo “*corpo mole*” para se esquivar do trabalho.

Por outro lado, há que se pensar no papel da gestão (SEAP) nesse processo, já que, ainda segundo a diretora da escola penitenciária, os cursos que servem para progressão de carreira são exatamente aqueles mais operacionais (por possuírem uma carga horária maior). Sendo assim, cursos de saúde mental, palestras, e afins, possuem baixa procura por não possuírem carga horária suficiente para a progressão, o que revela

a pouca importância atribuída pela secretaria ao processo saúde-doença da categoria. De certa forma, não há como negar que tais circunstâncias revelam o lugar que a saúde mental ocupa no rol de prioridades da secretaria (e dos próprios policiais penais).

Ao priorizar cursos do tipo “tiro, porrada e bomba”, os policiais seguem uma linha coerente com o que vem sendo produzido e relatado nos tópicos anteriores desse trabalho: militarização e preparação para o confronto, para a guerra. Mas, para além de uma decisão individual de cada policial, o fato de termos esses cursos como prioritários para a SEAP (o que fica evidente quando se constata que são esses cursos mais operacionais os mais importantes para a progressão de carreira), nos diz sobre uma determinada direção que vem sendo posta pela gestão. Mais do que um aprendizado informal do cotidiano, ou uma identificação subjetiva da categoria, há também uma escolha pela construção de um determinado caminho, e não outro. Há uma escolha por um determinado perfil profissional, por uma identidade policial, por uma subjetividade específica a ser construída, e não outra.

Nesse modelo de subjetividade, o cuidado em saúde não tem espaço. Dessa forma, adoecer, ou se preocupar com a saúde mental surge como uma espécie de fraqueza, de pedido de ajuda, como se os “policiais-soldados” reclamassem algum tipo de ajuda ou desistissem do front. Como me disse certa vez um policial: “*desistir não é uma opção*”. Ao não desistir dessa suposta guerra, porém, os policiais desistem, abrem mão de uma vida mais potente, como nos dizem as inúmeras pesquisas sobre adoecimento do policial penal. As recentes produções do campo corroboram os clássicos achados sobre adoecimento físico e mental (PAIXÃO et al., 2022; ALBUQUERQUE & ARAÚJO, 2018; JESUS & FELIPPE, 2021; RODRIGUES & CODINHOTO, 2020), o que não difere do encontrado nas prisões potiguares. Nas pesquisas que realizei (em parceria com pesquisadores da UFRN) entre os anos de 2012 e 2018 encontramos alta prevalência de transtorno mental comum e uso nocivo dependente de álcool e outras substâncias em policiais penais (LIMA, DIMENSTEIN, FIGUEIRÓ, LEITE & DANTAS, 2019).

Tais indicadores são confirmados quando ouvimos esses profissionais, seja nas entrevistas, conversas informais ou rodas de conversa. Na última roda de conversa que realizamos em um dos presídios da capital, dois elementos saltavam aos olhos: a importância daquele momento de escuta, um certo alívio em meio a uma rotina estressante; e os inúmeros sintomas/problemas que aparecem no cotidiano e vida pessoal desses policiais penais. Insônia, ansiedade (incluindo episódios de pânico), ideação suicida, problemas conjugais, dentre outros problemas:

Quando você passa no concurso, o único pensamento é a estabilidade. Você passa um ano tranquilo, satisfeito. No segundo ano você já começa a sentir o peso... Ansiedade, estresse... Tem noites que quando eu vou adormecer já tá amanhecendo. Fora o medo de andar na rua...

Esses relatos corroboram com os achados de outros pesquisadores, quando relatam o estresse, adoecimento, dentre outros problemas decorrentes do trabalho em prisões (NASCIMENTO, 2022; JESUS & FELIPPE, 2021; JASKOWIAKI & FONTANAI, 2015). As rodas de conversa citadas acontecem a partir de um pedido da SEAP para que eu pudesse desenvolver alguma atividade de intervenção no campo da saúde mental. Segundo eles, a situação beirava o caos, com algumas unidades em uma situação mais críticas (justamente as unidades que foram foco de investigação nesse artigo). A reflexão que faço aqui, dialogando com o filósofo Espinosa, diz respeito a pensar a prisão como um dispositivo produtor de subjetividades empobrecidas e despotencializadas. Trata-se do que Espinosa denomina de afetos tristes, produzidos através de maus encontros (1983). Seguindo ainda as ideias da filosofia espinosana, importante frisar aqui a definição de corpo como sendo uma estrutura determinada por “relações proporcionais de movimento e repouso de seus constituintes e por relações com os demais corpos que nos rodeiam” (idem, p. 146). Segundo Chauí (2011), essas relações são chamadas de afecções, que agem sobre o corpo e mente. Ou ainda, nas palavras de Espinosa: “Por afecções entendendo as afecções do corpo, pelas quais a potência de agir desse corpo é aumentada ou diminuída, favorecida ou entravada, assim como as ideias dessas afecções” (1983, p. 166). Ou seja, um afeto seria tudo aquilo que é capaz de aumentar ou diminuir nossa potência, nos tornando mais ou menos potentes.

Por afetos, estou me referindo “um acontecimento corporal e psíquico simultaneamente” (CHAUÍ, 2011, p. 150). Para efeito de minhas análises destaco aqui duas principais afecções: a alegria e a tristeza. Quando sentimos que nossa capacidade de existir e agir encontra-se aumentada, estamos atravessados pelo afeto da alegria; por outro lado, se temos o sentimento de diminuição de nossa aptidão para existir e agir trata-se dos efeitos dos afetos tristes (CHAUÍ, 2011). Segundo o próprio Espinosa (1983, p. 190):

Assim, por alegria entenderei, no que vai seguir-se, a paixão pela qual a alma passa a uma perfeição maior; por tristeza, ao contrário, a paixão pela qual a alma passa a uma perfeição menor. Além disso, à afecção da alegria referida simultaneamente à alma e ao corpo, chamo deleite ou hilaridade, e à afecção de tristeza referida simultaneamente à alma e ao corpo chamo dor ou melancolia (1983, p. 190).

Refletindo ainda com Espinosa (1983), pode-se dizer que os afetos tristes são produtos dos maus encontros. Um corpo tem um mau encontro quando tem sua potência de agir diminuída, em oposição aos bons encontros, que produzem ampliação, aumento de potência. Nesse sentido, a constatação que é possível fazer aqui é a de que a prisão produz maus encontros, despotencializando os sujeitos que por ela passam (mas não apenas esses). É o dispositivo prisão que produz essa maneira de se relacionar com o

crime, com aqueles que infringiram as leis, produzindo medo, sofrimento, adoecimento e diminuição da potência de agir

É nessa direção, portanto, que passo a considerar o dispositivo prisão e suas reverberações no trabalho dos agentes penitenciários. O que o dispositivo prisão produz, dentre outras coisas, são afetos tristes. E sob os efeitos dos afetos tristes, os PP tem sua capacidade de agir, de existir diminuídas. Trata-se aqui da produção e sujeitos despotencializados, diminuídos e empobrecidos em suas possibilidades de existência.

Considerações finais

Este artigo teve por objetivo cartografar os processos de subjetivação presentes no cotidiano dos policiais penais do Rio Grande do Norte. Os analisadores que trouxe para pensar essa realidade falam de militarização, embrutecimento subjetivo, produção de subjetividades violadoras de direitos, produção de sujeitos adoecidos, atravessados por afetos tristes e diminuídos em sua potência de existir. A cartografia aqui pensada não se propões a ser uma generalização entre todas as polícias, nem mesmo tem a pretensão de apontar os elementos supracitados como os mais importantes para pensar a vida e o trabalho dessa categoria. Como é característico de toda cartografia, é o afeto do pesquisador que vai guiando todo o processo, o que, obviamente, nos coloca como pesquisadores-produtores de conhecimento. Outros elementos tão ou mais importantes que os citados nesse texto devem ser aprofundados e levados em conta para se pensar o trabalho penal.

Ademais disso, as ideias aqui lançadas pretendem servir de base não só para futuras pesquisas, como para intervenções no campo da saúde mental, já que acredito que, no campo da segurança pública, seja necessário o desenvolvimento de políticas e programas específicos, que deem conta das peculiaridades dessa realidade.

Por fim, mas não menos importante, entendo que os argumentos aqui trazidos lançam algumas luzes sobre a prisão e sua adequação às novas estratégias de controle do contemporâneo, ao exercer importante papel na afirmação de linhas força específicas, capazes de transcender muros e alcançar o campo da produção de subjetividades.

Referências

AFONSO, M. L., & ABADE, F. L. **Para Reinventar as Rodas**: rodas de conversa em Direitos Humanos. Belo Horizonte: RECIMAM, 2008.

- ALBERNAZ, E. R. Na fronteira entre o bem e o mal: ética profissional e moral religiosa entre policiais militares evangélicos cariocas. **Caderno CRH**, Salvador, v. 23, n. 60, 525-539, 2010.
- ALBUQUERQUE, C. L. & MACHADO, E. P. Sob o signo de Marte: modernização, ensino ritos da instituição policial militar. **Sociologias**, v. 3, n. 5, p.214-239, 2001.
- ALBUQUERQUE, D. R. & ARAÚJO, M. R. M. de. Precarização do Trabalho e Prevalência de Transtornos Mentais em Agentes Penitenciários do Estado de Sergipe. **Rev Psicol e Saúde**, v. 10 n.1, p. 19-30, 2018.
- ANDRADE, M. A banalidade do mal e as possibilidades da educação moral: contribuições arendtianas. **Revista Brasileira de Educação**, v. 15, n. 43, p. 109-125, 2010.
- ARENDT, H. **Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal**. São Paulo: Cia. Das Letras, 1999.
- BARROS, L. P. & KASTRUP, V. Cartografar é acompanhar processos. In. PASSOS, E.; KASTRUP, V. & ESCOSSIA, L. (orgs.). **Pistas do método da cartografia: Pesquisa-intervenção e produção de subjetividade**. Porto Alegre: Sulina, 2009, p. 52-75.
- BAREMBLITT, G. F. **Compêndio de Análise Institucional e outras correntes: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Rosa dos Ventos, 1992.
- BRASIL. MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS. MECANISMO NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA (MNPCT) **Relatório de Inspeções realizadas no Estado do Rio Grande do Norte**. Brasília: MNPCT, 2023.
- CAITANO, D. O & SERVA, M. No limite da razão: o deliberar e a phrónesis no trabalho prisional. **Cad. EBAPE.BR**, 78 (Edição Especial), p. 821-835, 2020.
- CAMPOS, E. A. As representações sobre o alcoolismo em uma associação de ex-bebedores: os Alcoólicos Anônimos. **Caderno de Saúde Pública**, v. 20, n.5,1379-1387, 2007.
- CARVALHO, V. A. & VIEIRA, A. C. Polícia Penal no Brasil: realidade, debates e possíveis reflexos na segurança pública. **Revista Brasileira de Execução Penal** 273 Brasília, 1 (2), p. 273-297, 2020.
- CHAUÍ, M. **Desejo, paixão e ação na ética de Espinosa**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.
- CHIES, L. A. B., BARROS, A. L. X., LOPES, C. L. A. S., & OLIVEIRA, S. F. Prisionalização e Sofrimento dos Agentes Penitenciários: Fragmentos de uma pesquisa. **Revista brasileira de ciências criminais**, v. 52, p. 264-283, 2005.
- COIMBRA, C. M. B. Modalidades de aprisionamento: processos de subjetivação contemporâneos e poder punitivo. In. ABRAMOVAY, P. V. & BATISTA, V. M. **Depois do grande encarceramento**. Rio de Janeiro: Revan, 2010, p. 183-194.
- COIMBRA, C. M. B. Justiça e Segurança Pública no Brasil Hoje: Algumas Notas Introdutórias. Trabalho apresentado no Ciclo de Debates **"Psicologia e Preconceito Racial"** organizado pelo CRP-SP, em 10 de julho de 2003. Disponível em <http://www.slab.uff.br/exibetexto2.php>. Acesso em 10/03/2015.
- DELEUZE, G. ¿Que és un dispositivo? In: DELEUZE, G. **Michel Foucault, filósofo**. Barcelona: Gedisa, 1990, p. 155-161.
- ESPINOSA, B. Pensamentos metafísicos; Tratado da correção do intelecto; Ética; 3 ed. Tratado político; Correspondência. **Coleção "Os pensadores"**: Baruch de Espinosa; seleção de textos e tradução de Marilena de Souza Chauí. São Paulo: Abril cultural. 1983.
- FRAGA, C. K. Peculiaridades do trabalho policial militar. **Revista Virtual Textos & Contextos**, v. 6, p. 1-19, 2006.
- KALINSKY, B. El agente penitenciario: la cárcel como ámbito laboral. **Runa**, v. 28, p. 43-57, 2008.
- FERNANDES, R. C. P. et. al. Trabalho e cárcere: um estudo com agentes penitenciários da Região Metropolitana de Salvador, Brasil. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 18 n. 3, p.807-816, 2002.
- GHADDAR, A.; MATEO, I. & SANCHEZ, P. Occupational stress and mental health among correctional officers: a cross-sections study. **Journaul of Occupation Health**, v. 50, p. 92-98, 2008.
- GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 2008.

- GOMES, R. & SOUZA, E. R. A identidade de policiais civis e sucessivos espelhamentos. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 18, n. 3, p. 601-610, 2013.
- GUATTARI, F. & ROLNIK, S. **Micropolítica**: Cartografias do desejo. Petrópolis-RJ: Vozes, 1986.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE CRIMINOLOGIA (IBCRIM). **Agenda de medidas emergenciais para o enfrentamento da crise penitenciária no estado do rio grande do norte**. São Paulo: IBCRIM; 2023. Disponível em: <https://ibccrim.org.br/media/posts/arquivos/arquivo-04-04-2023-20-53-12-65200.pdf> Acesso em 22/04/2023.
- JASKOWIAKI, C. R. & FONTANAL, R. T. O trabalho no cárcere: reflexões acerca da saúde do agente penitenciário. **Rev Bras Enferm.**, 68 (2), P. 235-43, 2015.
- JESUS, S. R. DE & FELIPPE, A. M. Vulnerabilidade ao Estresse entre Agentes de Segurança Penitenciários. **Psicol Ciência e Profissão**, v. 41, p. 1-18, 2021. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003197193>
- KIRST, P. G. Redes do Olhar. In: KIRST, P. G. E FONSECA, T, M. G. (org.). **Cartografias e Devires: A Construção do Presente**. Porto Alegre, EDUFRGS, 2003, p. 43-52.
- KALINSKY, B. El agente penitenciario: la cárcel como ámbito laboral. **Runa**, 28, p. 43-57, 2008.
- LIMA, A. I. O.; DIMENSTEIN, M.; FIGUEIRÓ, R. A.; LEITE, J. & DANTAS, C. Prevalência de Transtornos Mentais Comuns e Uso de Álcool e Drogas entre Agentes Penitenciários. **Psic.: Teor. e Pesq., Brasília**, v. 35 (e3555), 2019. DOI: <https://dx.doi.org/10.1590/0102.3772e3555>
- LOPES, R. Psicologia Jurídica o cotidiano da violência: o trabalho do agente de segurança penitenciária nas instituições prisionais. **Psicol. Am. Lat.**, v. 0, p. 1-8, 2007.
- LOURAU, R. **A análise institucional**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.
- LOURAU, R. **Análise Institucional e práticas de pesquisa**. Rio de Janeiro: UERJ, 1993.
- LOURENÇO, A. S. **O espaço de vida do Agente de Segurança Penitenciária no cárcere**: entre gaiolas, rateiras e aquários. Tese de doutorado, 226fs. USP, São Paulo, 2010.
- MAIRESSE, D. Cartografia: do método à arte de fazer pesquisa. In: KIRST, P. G. E FONSECA, T, M. G. (org.). **Cartografias e Devires: A Construção do Presente**. Porto Alegre: EDUFRGS, 2003, p. 259-272.
- MANZINI, E. J. Entrevista semi-estruturada: análise de objetivos e de roteiros. In: **Seminário Internacional de pesquisa e estudos qualitativos**, 2, A pesquisa qualitativa em debate. Anais... Bauru: SIPEQ, 1 CD, 2004.
- NASCIMENTO, F. E. M. De carcereiro a policial penal: Entre nomenclaturas, imagem social e atribuições. **Dilemas - Rev. Estud. Conflito Controle Soc.** 15 (3), p. 883-910, 2022.
- PAIXÃO, W. H. P.; SILVA, J. L.; RAMOS, G. F.; OLIVEIRA, M. A.; MESSIAS, C. M. & SOUZA, F. S. A saúde mental dos agentes do sistema prisional: mapeamento de estudos brasileiros. **Research, Society and Development**, v. 11, n. 4, p. 1-11, 2022. DOI: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v11i4.27147>.
- RIO GRANDE DO NORTE. Lei complementar n. 664, de 14 de janeiro de 2020. **Diário Oficial do Estado**, 2020.
- RODRIGUES, R. G. & CODINHOTO, E. As experiências subjetivas de prazer e sofrimento no trabalho de agentes penitenciários de uma cidade do interior do estado de Rondônia. **Rev farol**, 11(11), 112-127, 2020.
- RUMIN, C. R. Sofrimento na vigilância prisional: o trabalho e a atenção em saúde mental. **Psicologia, Ciência e Profissão**, v. 26, n. 4, 570-581, 2006.
- SINDICADO DOS POLICIAIS PENAIIS DO RIO GRANDE DO NORTE. SINDPPEN/RN. **SINDPPEN-RN repudia nova tentativa de interferência na gestão do sistema prisional do RN**. 2023. Disponível em: <https://instagram.com/sindppenrn?igshid=YmMyMTA2M2Y=>. Acesso em 14/04/2023.
- VASCONCELOS, A. S. F. **A saúde sob custódia**: um estudo sobre Agentes de Segurança Penitenciária no Rio de Janeiro. Dissertação de mestrado, 66fs. Fundação Oswaldo Cruz, Escola Nacional de Saúde Pública, 2000.
- ZAVERUCHA, J. De FHC a Lula: a militarização da agência brasileira de inteligência. **Rev. Sociol. Polít.**, Curitiba, v. 16, n.31, p. 177-195, 2008.
- ZIMBARDO, P. A Situationist Perspective on the Psychology of Evil: Understanding How Good People Are

Transformed into Perpetrators. In. MILLER, A. G. (Org.). **The Social Psychology of good and evil**. New York: Guilford Press, 2004. p. 21-50. Disponível em: Acesso em 12/10/2022.

Sobre os autores

Rafael Figueiró - Professor da Universidade Potiguar – UNP. <https://orcid.org/0000-0003-0671-738X> **figueiroz@hotmail.com**



O medo e a violência como parte do cotidiano das/os agentes prisionais?

Fear and violence as part of the daily life of prison workers

Isabela Cristina Alves de Araújo  

isabelacristina1903@gmail.com

Universidade Federal de São Carlos - UFSC

Ludmila Ribeiro  

ludmila.ribeiro@gmail.com

Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

 10.52521/21.10405

FLUXO DA SUBMISSÃO

Submissão do trabalho: 27/03/2023

Aprovação do trabalho: 01/11/2023

Publicação do trabalho: 15/12/2023

Resumo

A proposta deste artigo é compreender como agentes prisionais femininas e masculinos percebem a vitimização e o risco de violência ligados ao trabalho custodial e quais são os medos que derivam dessas experiências. Para tanto, foram analisados dados (qualitativos e quantitativos) coletados junto a profissionais que atuavam como agentes prisionais em Minas Gerais entre 2014 e 2018. No ambiente de trabalho, os homens temem, em maior medida do que as mulheres, serem atingidos por arma de fogo ou arma branca, bem como sofrer agressão física ou violência psicológica. Em parte, esse padrão pode ser explicado pela ênfase nos atributos da masculinidade, que colocam a violência como mecanismo de manutenção da ordem por parte dos homens que atuam como agentes prisionais. Talvez por isso, eles sejam mais propensos à vitimização por agressão, violência física e suborno no cotidiano de trabalho do que elas. Fora das prisões, homens e mulheres adotam igualmente estratégias para proteger sua identidade de agente prisional, que ainda é vista como desacreditada, como forma de evitar acertos de contas com recém-libertados do cárcere.

Palavras-chave

Medo. Violência. Profissionais de custódia. Minas Gerais.

Abstract

The purpose of this paper is to understand how men and women who have worked as prison guards perceive fear and violence as part of their labor and to what extent these feelings spill over into their routines outside the prison environment. For that, data (qualitative and quantitative) collected from professionals who worked in Minas Gerais between 2014 and 2018 was analyzed. The results indicate that, in daily work, men and women feel fear equally, but when they leave the prison, men feel more threatened than women. In the workplace, men are more afraid than women of firearms or knives, as well as of suffering physical aggression or psychological violence. Men are also more likely than women to be assaulted, to suffer physical violence and bribery from inmates in their day-to-day work. Outside the work environment, men and women equally adopt strategies to protect their prison agent identity, with both avoiding certain places and people to hide a professional identity that is still seen as discredited.

Keywords

Fear. Violence. Prison workers. Minas Gerais.

Introdução

Não é incomum associarmos a realidade prisional à violência e até mesmo à sensação de medo. Mais do que intuitiva, essa relação pode ser compreendida academicamente como fruto de um relacionamento hostil entre o grupo de custodiados e custodiadores, os quais, em teoria, possuiriam interesses opostos (OLIVEIRA, 2018).

De um lado estão os guardas prisionais, que cada vez mais se dedicam exclusivamente à manutenção da ordem, segurança e disciplina das unidades, emulando um tipo ideal de masculinidade que tem como moldura de referência o uso da violência (Araújo e Ribeiro, 2023). Deste modo, eles buscam garantir que a rotina transcorra de forma ordeira e dentro de alguma normalidade, sem qualquer fuga ou perturbação da ordem, requerendo, para tanto, até o uso da arma de fogo no ambiente prisional (CARVALHO;VIEIRA, 2020). Do outro lado, estão as pessoas privadas de liberdade, que são mantidas sob custódia estatal contra sua vontade (JACOBS, 1992), com os propósitos de retribuição (serem punidas por um crime que cometeram) e ressocialização (aprender os comportamentos e valores da sociedade 'livre' para voltar a ela sem praticar novos delitos).

A síntese dessa relação é elaborada por Stichman e Gordon (2014) da seguinte maneira: os guardas devem proteger uma população relutante e potencialmente perigosa, enquanto as pessoas privadas de liberdade querem viver na prisão como se essa fosse um microcosmo da realidade social. Essa oposição, para além dos interesses contraditórios entre esses dois grupos, reverbera numa cultura de desprezo mútuo e hostilidade, que muitas das vezes ensejam uma relação baseada em medo e ódio (CREWE, 2011). Se detentos desejam fugir ou irromper a ordem, ofensivas por parte dos guardas devem ser perpetradas, de preferência, com o máximo de força (CARVALHO,VIEIRA, 2020). Motins e rebeliões são estratégias utilizadas para protestar contra violações de direitos e a insalubridade local, mas para preveni-los os Grupos de Intervenção Rápida são chamados para 'batidas' surpresas, potencializando a tensão entre os grupos (OLIVEIRA, 2018). Ou seja, a coerção e o uso da força são percebidos, pelos profissionais, como uma ferramenta legítima de trabalho, em que a autoridade, poder e obediência são alcançados através de sua imposição. Deste modo, não é exagero afirmar que o cotidiano prisional é construído pela iminência de conflitos, de maior ou menor proporção, e por relacionamentos antagônicos, em uma cultura de 'nós versus eles'.

Ao possuir e exercer o poder coercitivo, os guardas se colocam em uma posição de maior vulnerabilidade: afinal, eles possuem inferioridade numérica e, ainda, permanecem na função por períodos maiores que a privação da liberdade do 'criminoso', o que pode ensejar em futuros acertos de conta. Essas dinâmicas fazem com que as relações

desenvolvidas dentro do cárcere se traduzam, nos guardas, em elevadas percepções de medo e risco de vitimização. Não à toa, a literatura internacional sobre o tema pontua que as taxas mais elevadas de violência em local de trabalho são destes profissionais (STICHMAN, GORDON, 2014; STEINER, WOOLDREDGE, 2016), fazendo com que a percepção de medo, a cautela e o risco de vitimização construam uma nova realidade cotidiana após o ingresso no trabalho.

A maioria dos estudos que aborda o medo e a vitimização de agentes prisionais se concentra nas experiências masculinas. Mesmo que a masculinidade tenha sido debatida como uma chave analítica importante para compreender a valorização e a perpetuação da violência, do uso da força e da autoridade no “jogo moral” da prisão e seu status dentro da cultura da guarda, a entrada das mulheres nesse grupo profissional introduz novas dinâmicas e desafios, também nessa temática (MARQUART, 1986; CASTRO; SILVA, 2008; MONTEIRO, 2013; ARAÚJO; RIBEIRO, 2023).

Dentro da análise sobre a reforma policial com a chegada do ‘segundo sexo’ à corporação (RIBEIRO, 2018), há uma complexa discussão no campo prisional sobre como a presença feminina como parte do status profissional pode influenciar as dinâmicas do encarceramento. Acredita-se que as agentes prisionais possam ser mais propensas a desenvolver relações mais amigáveis e próximas aos presos (NEWBOLD, 2005; TAIT, 2011; BARCINSKI et al., 2017), indo de encontro à lógica masculinista e possivelmente trazendo uma maior sensação de segurança. No entanto, é importante destacar que, mesmo diante dessa abordagem mais humanizada, as agentes prisionais podem enfrentar riscos de vitimização superiores, dado o desafio que enfrentam ao lidar com a força física (STEINER, WOOLDREDGE, 2016).

Em virtude do ambiente predominantemente masculino em que atuam, as mulheres que desempenham o papel de agentes prisionais muitas vezes experimentam um aumento no medo. Isso se deve, em grande parte, à percepção de não terem a mesma familiaridade em manejar os atributos da masculinidade associados à força física (ARAÚJO, RIBEIRO, 2023). No entanto, paradoxalmente, a proximidade que as agentes prisionais desenvolvem com as pessoas privadas de liberdade pode proporcionar uma camada adicional de proteção (BARCINSKI et al., 2017). Essa proximidade pode gerar uma dinâmica onde as próprias pessoas sob custódia tendem a oferecer uma forma de proteção às agentes, o que por sua vez reduz a sensação de temor em relação à vitimização. Dessa forma, as mulheres agentes prisionais navegam em um cenário complexo, onde o gênero influencia tanto as fontes de medo quanto os mecanismos de proteção no ambiente prisional.

Esse trabalho busca contribuir para o avanço da compreensão da percepção da vitimização, de risco e medo de policiais penais no Brasil numa perspectiva comparada

entre agentes prisionais femininas e masculinos. Para tanto, foram analisados dados (qualitativos e quantitativos) coletados junto a profissionais que atuavam como agentes prisionais em Minas Gerais entre 2014 e 2018.

Dados e métodos

O desenho da pesquisa considerou que, entre 2014/2015, a Subsecretaria de Administração Prisional de Minas Gerais (SUAPI) contava com 146 unidades prisionais (entre cadeias, penitenciárias, hospitais, presídios e unidades específicas para públicos distintos), que abrigavam 14.475 agentes penitenciários, entre efetivos (concursados) e temporários (contratados), do sexo masculino e feminino. Esse foi o nosso universo para manejo de técnicas de coleta e análise de dados quantitativa e qualitativa.

Na parte quantitativa,¹ foram aplicados 1.525 questionários online respondidos por indivíduos que exerciam a função de agentes prisionais no momento da pesquisa no estado de Minas Gerais. Houve a participação de 333 agentes do sexo feminino e 1192 do sexo masculino, formando uma amostra representativa dos 17.000 profissionais alocados nas unidades prisionais do estado durante o período de agosto de 2014 a março de 2015, quando o levantamento foi realizado. O tamanho da amostra foi calculado com um erro absoluto máximo de estimação de 2,37 pontos, com uma confiabilidade de 95%. Esse cálculo levou em consideração um universo de 14.475 agentes penitenciários, entre efetivos (concursados) e temporários (contratados). Para garantir a representatividade de todas as unidades, foram estabelecidas cotas (ou seja, quantidade mínima de questionários a ser preenchida em cada estabelecimento para que ele fosse adequadamente representado na amostra).

As/Os agentes prisionais foram contatados por meio de uma lista de e-mails disponibilizada pela Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS). Além disso, elas/es também tinham a opção de preencher o questionário em seus locais de trabalho, já que a direção de cada prisão disponibilizou um computador específico para esse propósito. Nas unidades maiores, onde as/os agentes não foram liberados para responder à pesquisa online, optamos por fornecer questionários em papel. Nesses locais, os pesquisadores abordavam as/os agentes prisionais nas trocas de turno, convidando-os a preencher o instrumento. Todas as respostas foram voluntárias e anônimas, sem qualquer informação que pudesse identificar os entrevistados.

1 O survey foi financiado pela FAPEMIG, por meio de edital amplo para seleção de propostas de estruturação de núcleos de estudos nesta temática (processo CSA – AES-00115-13). O artigo é decorrente da pesquisa que foi encerrada em 2017.

Para analisar o risco de vitimização percebida pelos agentes prisionais, utilizamos quatro variáveis que juntas compõem a dimensão objetiva e subjetiva desse fenômeno. Neste contexto, vitimização engloba tanto os casos de violência quanto a sensação de risco, representando, respectivamente, as duas dimensões desse fenômeno.

Quadro 1 – Variáveis utilizadas para resposta às perguntas de pesquisa

Dimensão	Perguntas do survey que foram mobilizadas	Variável
Subjetiva do risco de vitimização	Q61. Como você avalia o risco que um agente penitenciário corre nos seguintes momentos: No trajeto de ida para o trabalho e volta para casa Durante o expediente de trabalho Durante os “bicos” para complementar renda Nas folgas	Momentos em que há percepção do risco de vitimização
Subjetiva do risco de vitimização	Q60. Que riscos você corre no exercício da profissão de agente penitenciário? Ser atingido por arma de fogo Ser ferido por arma branca Sofrer agressão física Sofrer violência sexual Sofrer violência psicológica Sofrer perseguição	Riscos de vitimização pelo trabalho
Objetiva do risco de vitimização	Q65. Falando agora dos agentes penitenciários como vítimas de crime no local de trabalho, NOS ÚLTIMOS DOZE MESES você foi: Ameaçado por algum preso Extorquido por algum preso Agredido por algum preso Insultado por algum preso	Vitimização no trabalho
Objetiva do risco de vitimização	Q63. Considerando a sua segurança pessoal, quais dessas atitudes você adotou depois que começou a trabalhar como agente penitenciário? Começou a selecionar mais as amizades Passou a não comentar com estranhos a sua profissão Passou a não comentar sobre os assuntos relacionados ao trabalho em locais públicos Deixou de frequentar determinados lugares de lazer Não andar uniformizado fora do horário de trabalho	Medidas de prevenção de vitimização fora no trabalho

Fonte: elaborada pelas autoras

Na parte qualitativa,² foram analisadas 23 entrevistas semiestruturadas realizadas com 13 homens e 10 mulheres que desempenhavam funções como agentes prisionais em unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte entre 2016 e 2018. Os profissionais entrevistados estavam lotados em diversas unidades, abrangendo: (i) o Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto, uma unidade exclusivamente feminina; (ii) o Presídio de São Joaquim de Bicas II, a Penitenciária Prof. Jason Soares Alberga-

2 O primeiro estudo, realizado entre março de 2015 e março de 2018, foi financiado pelo CNPQ - processo 445545/2014-3. O segundo estudo, realizado entre julho de 2017 e março de 2018, foi financiado pela FAPEMIG - processo n. CSA – APQ 01648-16.

ria, unidades mistas; e (iii) a Penitenciária José Maria Alkimim, o Presídio de Santa Luzia, a Penitenciária Inspetor José Martinho Drummond e o presídio de Vespasiano, unidades exclusivamente masculinas.

A escolha de focar a análise qualitativa nessas prisões foi motivada pela facilidade de acesso, sendo conduzidas in loco por duplas de pesquisadoras/es. As/Os agentes prisionais foram convidados a participar da pesquisa, e aquelas/es que demonstraram interesse foram entrevistadas/os em locais com privacidade, proporcionando um ambiente propício para que pudessem expressar abertamente suas percepções e experiências. Todos os depoimentos foram gravados (com autorização das/os entrevistadas/os que assinaram TCLEs), transcritos e posteriormente analisados no Excel, a partir de expressões e palavras-chave.

As falas analisadas para este artigo dizem respeito às situações de medo e risco que as/os policiais penais relataram durante as entrevistas, incluindo situações de agressões dentro da prisão e a construção de relações violentas. Para a construção de uma análise de conteúdo dos depoimentos, foi criada uma planilha, sendo que cada linha era referente a uma/um entrevistada/o e cada coluna a uma das dimensões abordadas na tabela anterior, de maneira a destacar no depoimento dessas pessoas como elas/ eles abordavam a percepção do trabalho e as relações estabelecidas com a população privada de liberdade. Assim, todas as entrevistas foram lidas cuidadosamente e, quando identificávamos relatos sobre situações de violência, sensação de medo e insegurança, os trechos eram copiados na célula correspondente à categoria em questão, o que permitia a conexão com as características do perfil da/o entrevistado/a.

A articulação dos dados qualitativos e quantitativos nos auxilia a compreender as percepções das/dos agentes prisionais de forma mais abrangente, permitindo análises estatísticas mais generalizantes e afirmações representativas para o grupo profissional. Não obstante, mantemos em foco os relatos e discursos das/os policiais penais, que nos ajudam a construir o discurso hegemônico, os valores e as normas que representam o grupo. Dado que este artigo representa um esforço inicial para conciliar percepções de vitimização e risco com uma análise comparativa entre mulheres e homens, abordar as duas dimensões nos ajuda a indicar possíveis caminhos e outras possibilidades analíticas.

Análise de dados

O imaginário coletivo sobre o sistema prisional é forjado a partir de diversas noções de violência que, em teoria, ocorrem dentro da instituição (NASCIMENTO, FREITAS, 2019), o que teria como consequência um enorme medo por parte dos profissionais

envolvidos na custódia dos sujeitos privados de liberdade de ser vítima dessa violência (OLIVEIRA, RIBEIRO, BASTOS, 2015). Em parte, esse conteúdo do papel social de agente prisional tem como componente à imagem frequentemente difundida pelas mídias e meios de comunicação de maneira depreciativa, associando-os à violência e corrupção (LEMOS, 2017), além de os retratarem como profissionais incapazes e desprovidos de sensibilidade (OLIVEIRA, 2018). É nessa direção que aponta o levantamento de percepções da população em geral sobre o sistema prisional coordenado por Beato et al. (2020). De acordo com os autores, a sociedade ainda encara as/os policiais penais como indivíduos que submetem os detentos a torturas e castigos a seu bel-prazer, sob o discurso de manutenção da ordem.

Além da imagem do guarda, a própria estrutura carcerária perpetua uma concepção de violência e risco iminente. Santiago et al. (2016) argumentam que o medo inerente à profissão tem início já no ambiente prisional, o qual, arquitetonicamente, evoca um perigo latente com seus cadeados e grades. É dentro desse cenário que as agressões verbais e físicas se tornam rotineiras, conforme relato dos profissionais entrevistados pelos autores. Tais abusos, em maior ou menor intensidade, tornam-se preocupantes quando se constata que as prisões abrigam indivíduos que têm pouco a perder ao vitimar um guarda, dado que sua situação já é de extrema desvantagem (GOFFMAN, 1963; STEINER, WOOLDREDGE, 2016).

Essa realidade não escapa à percepção das/os policiais penais, que moldam a representação dos detentos a partir de estigmas e preconceitos associados à sua trajetória criminal (OLIVEIRA, RIBEIRO, BASTOS, 2015). Tais profissionais também consideram a possibilidade de atentados contra sua própria segurança, uma vez que presumem que os detentos têm sempre más intenções (SANTIAGO et al., 2012). Para Figueiró (2015), a crença compartilhada de que o detento é intrinsecamente perigoso, e não demonstra qualquer desejo de ressocialização representa uma ameaça para as/os agentes, sendo fundamental para a estruturação e manutenção de relações distantes. Nesta lógica, a violência e a violação dos direitos dos detentos são aceitas, tornando-se parte integrante da rotina da instituição prisional e da dinâmica entre os dois grupos, especialmente, quando se considera que a população privada de liberdade tem superioridade de armas em relação aos trabalhadores do sistema (NASCIMENTO, FREITAS, 2019).

Da confluência dessa visão externa (sociedade em geral) e interna (dos profissionais do sistema prisional) de que a prisão é um “caldeirão prestes a entrar em ebulição” sendo função das/os agentes prisionais prevenir todo tipo de distúrbio, se utilizando de todos os meios à sua disposição é que resulta a naturalização da violência dentro dos cárceres (TAETS-SILVA, 2010; LEMOS, 2017). Portanto, lidar com pessoas privadas de liberdade é sinônimo de conviver com o temor de ser vítima de violência, não apenas teste-

munhando rebeliões ou motins, mas também sendo alvo de agressões, ou até mesmo de perda de vida (ALVES, BINDER, 2013).

As representações sobre a iminente violência, que podem resultar na ruptura da ordem e na necessidade da/o agente prisional em empregar a força, inclusive de forma letal, para preservar a ordem, também foram identificadas entre as/os nossas/os entrevistadas/os.

Porque o preso por menor que seja o grau de criminalidade dele, vamos dizer assim... Para mim ele é preso e ele vai tentar contra a minha vida assim que ele tiver uma oportunidade. Eu classifico dessa forma, não é?! (Policial penal masculino 11)

As agentes ficam aqui em cima, aqui com preso circulando... Na hora que uma delas falar: "eu quero que você jogue aquela agente lá em baixo, lá" ela vai jogar e vai morrer! Por que elas são frias, elas são calculistas, você entende? (Policial penal feminina 4)

Estes relatos ilustram como a construção do "outro" se torna um parâmetro crucial para avaliar a insegurança inerente ao trabalho. Coelho (1978) aborda essas representações como tipificações, classificações que as/os guardas adotam para orientar suas ações dentro das unidades prisionais, formulando uma teoria de senso comum sobre quais são as situações que podem culminar em perigo e, assim, já demandam antecipadamente o uso da força. Vale ressaltar que essas representações adotam uma lógica beligerante de "nós contra eles", presente tanto na cultura da/o guarda quanto na cultura da guerra (MANSO E DIAS, 2018), onde a vitimização é vista como uma forma de resolver conflitos (ZILLI, 2018). Ou seja, perceber a pessoa privada de liberdade como mal-intencionada, agressiva e criminoso serve como fundamento para uma abordagem mais repressiva, colocando um lado contra o outro (LEMOS, 2017). Portanto, não é incomum ouvir afirmações como "o sistema opera com supremacia de força" e que é necessário "prever o que o preso vai fazer".

Esquecem-se, contudo, que o "sistema" se materializa exatamente nas/os agentes entrevistadas/os que atuam como burocratas de nível de rua nas prisões (MARTINS, DIAS, 2018), especialmente, com a negociação do uso da violência em cada uma das situações que se apresenta (TAETS-SILVA, 2011). Para classificarem as situações em diferentes graus de uso da força, é imperativo para os/as agentes prisionais estar alerta ao risco, um processo de avaliação cognitiva, que viabiliza uma antecipação de eventos em situações de vulnerabilidade (OLIVEIRA, 2018). É uma análise racionalizada da situação que pode surgir (STICHMAN, GORDON, 2014) e, por conseguinte, resultar numa necessidade premente de impor poder e autoridade legitimados pela força. Mesmo assim, a possibilidade de conflitos eruptivos permanece, e, muitas vezes, pode até ser intensificada (CREWE, 2011).

Em razão desse contexto de suspeição, alerta e uso da força, que demandam das/os agentes prisionais rotinas mentais que engendram sistemas classificatórios de contexto que desdobram em programas de ação, a violência no sistema prisional foi um tema frequente durante as entrevistas. De todas as entrevistas semiestruturadas, seis mulheres e sete homens relataram ter conhecimento de casos de violência que ocorreram dentro da prisão, perpetrados tanto por guardas quanto por reclusos/as, na tentativa de um dos lados impor “ordem” e “contenção” sob os demais.

Algumas dessas situações são exemplificadas nas falas transcritas a seguir. Vale destacar, conforme observado por Santiago et al. (2016), que os relatos de violência compartilhados pelas/os entrevistadas/os raramente são experiências pessoais. É mais fácil descrever o que aconteceu com as/os colegas de trabalho, mas essas situações permanecem vívidas em suas memórias, servindo como um alerta sobre o que pode ocorrer quando as/os agentes baixam a guarda.

Por que o que tem de comunicado de presas aqui ateando café quente na cara das agentes, jogando bosta em agente penitenciário, jogando água em agente penitenciário... Então assim elas são agressivas mal-educadas, indisciplinadas... E vai... Fala mais um bocado de palavras aí. (Policial penal feminina 4)

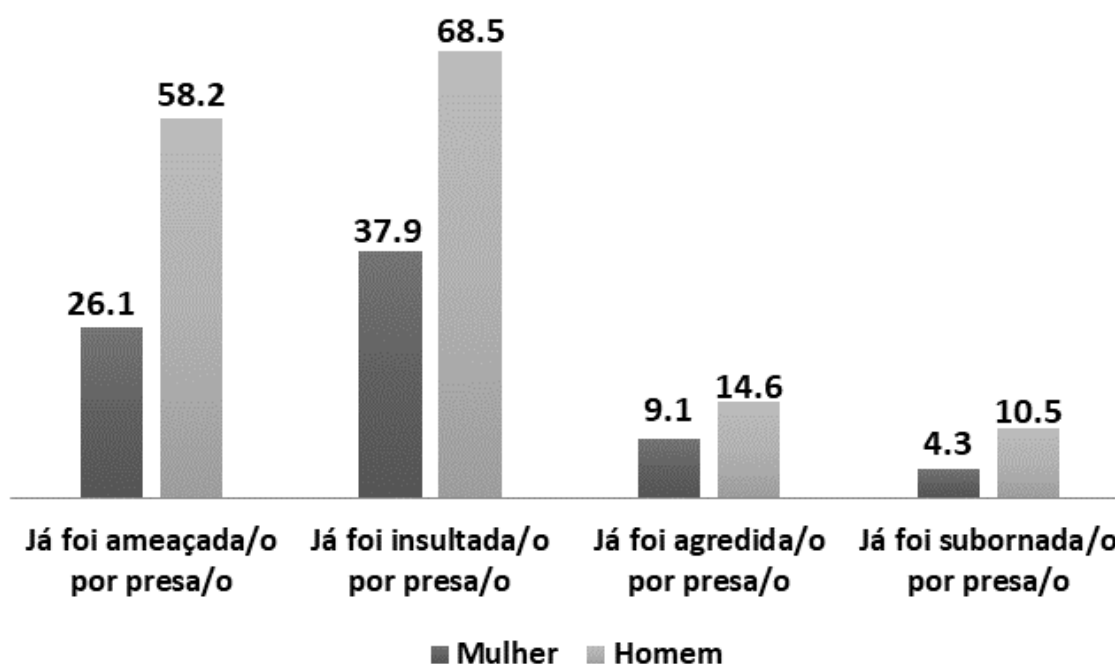
A gente teve uma situação agora de um preso no fórum tentou agredir os agentes. Os agentes o contiveram, nessa situação não acredito que eles tenham agredido o preso porque outro preso, que a gente ouviu como testemunha, afirmou que realmente esse preso tentou bater nos agentes. Outro agente ele tem... Está com um roxo da mordida que ele levou, tem outro agente com a perna roxa do chute que ele levou porque o preso estava algemado pelos braços e quando conteve o preso, realmente o preso ficou com escoriações porque teve que imobilizar ele no chão, chão de cimento, ele ficou com escoriações de ralado, porque eles estavam se debatendo. Está sendo tomada ação contra os agentes. (Policial penal masculino 2)

Não resta dúvidas de que a violência é um tema recorrente, visto como uma ação legítima a ser tomada (GRIFFIN, 2002; LIEBLING, 2011) e faz parte da linguagem da masculinidade predominante no ambiente carcerário (CASTRO E SILVA, 2008; VINUTO et al., 2017; HERNANDEZ E VINUTO, 2022). No entanto, dado o limitado número de estudos dedicados à vitimização de policiais penais no exercício de suas funções, não contamos com um conceito estabelecido que nos auxilie na análise desse fenômeno (OLIVEIRA, RIBEIRO E BASTOS, 2015).

Assim, em consonância com o conceito utilizado por Zilli (2018) e Minayo et al. (2007) no contexto de vitimização policial, buscamos mapear os eventos violentos perpetrados contra as/os guardas não apenas durante o exercício de sua profissão, mas também em decorrência dela. Perguntamos às/aos entrevistadas/os que tipos de violência sofreram nos últimos doze meses, seguindo a abordagem utilizada em pesquisas

de vitimização com a população em geral (Gráfico 1). Mas consideramos como vitimização de policiais penais tanto a agressão em si quanto os traumas e lesões resultantes de seus esforços para manter a ordem e a disciplina nas unidades.

Gráfico 1 - Distribuição percentual das formas de vitimização sofridas pelas/os respondentes, por sexo



Fonte: Quem são os agentes penitenciários de Minas Gerais (2014-2015)

Dentro dos cárceres, nossa atenção se concentra não apenas em ataques padronizados, como motins e rebeliões, mas também em episódios inesperados no contexto da rotina diária, como ameaças físicas e psicológicas vivenciadas no ambiente de trabalho (STICHMAN E GORDON, 2014). Assim, o gráfico 1 indica que a ameaça e o insulto são as formas de violência mais comuns dentro das unidades prisionais mineiras. Contudo, é possível notar que a violência nos cárceres masculinos parece ser mais recorrente, especialmente, quando comparado às unidades femininas, já que o percentual de vitimização dos guardas foi superior àquele relatado pelas mulheres, sendo essa diferença estatisticamente significativa (para todas as opções listadas). Contudo, apesar do risco de violência potencial, os casos de agressões físicas são eventos isolados, menos frequentes, embora deixem uma marca duradoura, tanto em homens como em mulheres. Quando ocorrem, servem para reforçar a construção do medo e do risco que permeia esse ambiente e podem, inclusive, reverberar na maior possibilidade de uso da força nas rotinas prisionais.

Ante este cenário, optamos por realizar uma análise mais completa e cuidadosa da vitimização por sexo, por meio da construção de um índice que soma as violências relatadas por cada entrevistado/a. A escala varia de 0 a 4, em que zero significa que não sofreu nenhum tipo de violência nos últimos doze meses e quatro representa a vitimização por ameaça, insulto, agressão e extorsão no período selecionado (Tabela 1).

Tabela 1 – Médias de vitimização por sexo

Sexo da/o profissional	Média	N	Desvio Padrão	Mediana
Masculino	1,5169	1186	1,17145	2,0000
Feminino	,7751	329	1,08110	,0000
Total	1,3558	1515	1,19201	1,0000

$$F = 106,702; p < 0,001$$

Fonte: Quem são os agentes penitenciários de Minas Gerais (2014-2015)

O índice revela que os policiais do sexo masculino enfrentam o dobro de casos de vitimização dentro das prisões em Minas Gerais em comparação com suas colegas do sexo feminino que atuam como agentes prisionais. Ao analisar a média de vitimizações entre mulheres e homens, surge uma disparidade notável. A maioria das mulheres tende a não ser alvo de violência dentro da prisão, enquanto os homens relatam, em média, sofrer dois tipos diferentes de violência, uma diferença estatisticamente significativa. Portanto, além de registrarem percentagens mais baixas em todos os tipos de violência analisados, as policiais penais afirmam que, quando a violência as atinge, geralmente se manifesta de apenas uma forma.

Ao explorarmos os relatos sobre violência, observamos que homens e mulheres têm discursos semelhantes, com pouca diferença na forma como narram episódios de violência e na percepção da possibilidade de ocorrência desses eventos dentro das unidades prisionais. Entretanto, ao passarmos para a análise quantitativa, as discrepâncias se tornam notáveis. Esse resultado está em conformidade com a literatura internacional que estabelece uma conexão entre sexo e vitimização. Por exemplo, o estudo de Steiner e Wooldredge (2016) revelou uma menor frequência de vitimização e menor probabilidade de ser agredido em comparação com os colegas de trabalho.

No entanto, no nível internacional, a custódia é desempenhada tanto por mulheres quanto por homens, sendo que tanto presídios masculinos com femininos contam com uma força de trabalho mista. Nesse contexto, as explicações para a vitimização gi-

ram em torno da ideia de que as mulheres são mais propensas a estabelecer relações mais respeitadas com as pessoas privadas de liberdade, devido à sua socialização de gênero, que as ensina a respeitar a ordem sem questioná-la e a evitar o uso de violência (física e moral) (STEINER, WOOLDREDGE, 2016). Essa dinâmica resulta numa redução nos níveis de conflitos e agressões quando profissionais do sexo feminino são inseridas no ambiente prisional, uma vez que buscam criar estratégias para garantir a obediência da população carcerária que não dependem do uso da violência como mecanismo de trabalho. Portanto, a presença delas no contexto prisional contribui para um ambiente de trabalho com relações menos hostis.

Ao voltarmos nossa atenção para o Brasil, onde as prisões são segregadas por sexo biológico (tanto em termos de pessoas privadas de liberdade como em termos de profissionais responsáveis pela custódia), observamos uma divergência na socialização, o que poderia resultar em padrões de vitimização distintos. De um lado, temos homens custodiando homens em espaços exclusivamente masculinos, onde aprendem a desempenhar o papel de homens (WELZER-LANG, 2001; NASCIMENTO, 2009). Nesse contexto, a aceitação e a construção da identidade giram em torno da violência uns contra os outros. Embora essa concepção de masculinidade, fundamentada na virilidade, agressividade e violência, esteja sendo cada vez mais questionada, ainda é nesse contexto que se encontram as expectativas da sociedade sobre o que é ser homem (ARAÚJO, RIBEIRO, 2023).

Se a violência é compreendida como um traço fundamental da masculinidade, moldando as interações sociais entre os homens, a sociabilidade masculina se torna o epicentro da agressividade e da violência (SAFIOTTI, 1995). Em um sistema binário de expectativas, a sociabilidade feminina se contrapõe, sendo caracterizada por diálogo, relações afetuosas e cuidadosas. Nas prisões femininas, onde mulheres custodiam mulheres, é intuitivo supor que a violência seja um evento raro e não uma realidade cotidiana. A Policial Penal Feminina 4 compartilha dessa percepção. Para ela, situações de confronto físico são incomuns dentro da unidade, uma vez que as mulheres presas tendem a ser mais propensas a negociações, pois têm em mente suas filhas, mães, ao contrário dos homens. Portanto, a profissional afirma que as relações com as detentas são geralmente mais tranquilas, mesmo trabalhando em um presídio feminino onde não há contato com presos do sexo masculino.

Então, por que os relatos de homens e mulheres que atuam como agentes prisionais são tão semelhantes quanto ao risco eminente de vitimização, ainda que os eventos de risco sejam diferenciados?

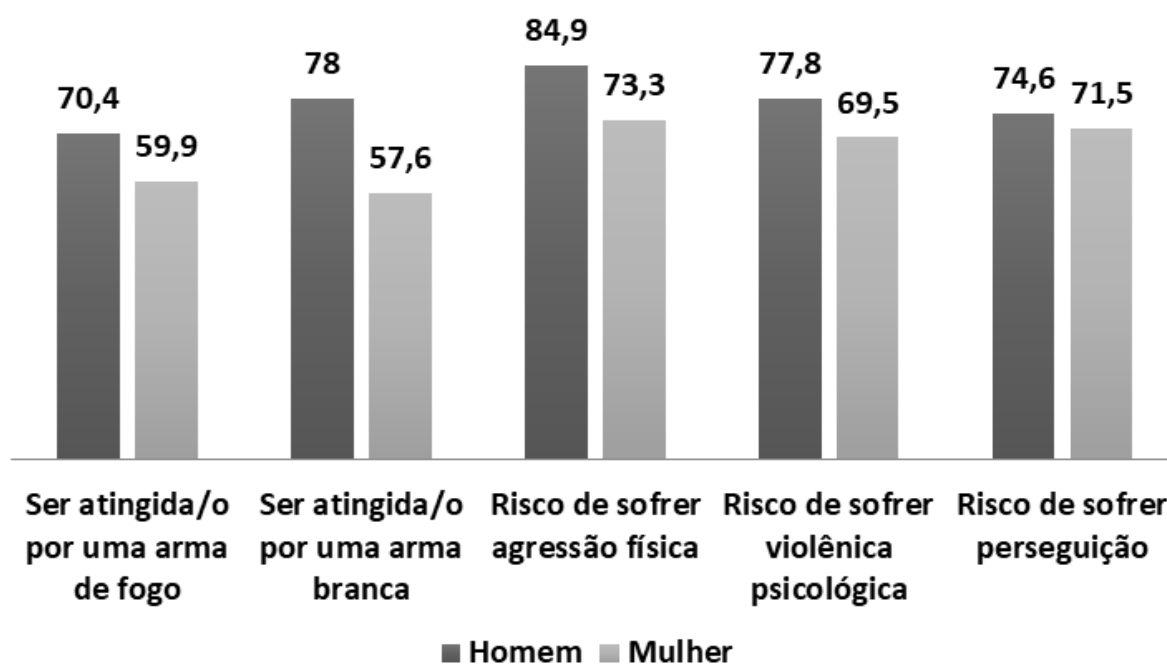
De acordo com Steiner e Wooldredge (2016), fatores objetivos e subjetivos de segurança não estão necessariamente alinhados de maneira coerente. Nesta direção, o

Teorema de Thomas postula que a percepção de uma situação pode ser equivocada em suas origens (perceber risco onde não há chance de sua ocorrência), mas é genuína em suas implicações (sobretudo, em termos de adequação do comportamento), ressoa de maneira marcante no contexto das/os agentes prisionais. Mesmo que o medo de ser vitimizado não encontre respaldo na realidade concreta das mulheres, ele desencadeia uma série de consequências profundas que podem tornar o comportamento delas semelhante ao dos homens, que são mais vitimizados por violências cotidianas (FERREIRA et al, 2017). Esse receio latente pode instigar medidas que variam desde a tentativa de dissimular e ocultar a profissão de agente prisional até a aquisição de armas de fogo, como meios de autodefesa.

Transpondo isso para nossa análise, percebemos que vivenciar uma baixa incidência de violência percentualmente não necessariamente se traduz em uma sensação de segurança, especialmente quando o discurso prevalente no ambiente carcerário e na socialização profissional gira em torno da probabilidade de conflito e da iminência de violência. Em um contexto em que a gramática predominante é a da virilidade e postura masculinista de agressividade e violência (HERNANDEZ, VINUTO, 2022), adotá-la é uma forma de se subjetivar na profissão (FIGUEIRÓ, 2015).

Como na vida cotidiana das/os agentes prisionais, notamos a poderosa influência da percepção de vitimização sobre as ações e decisões de cada um, para aprofundar nossa compreensão dessa discrepância, selecionamos no levantamento as questões que tratavam dos medos cotidianos das/os policiais penais de Minas Gerais no momento em que estavam desempenhando suas atividades dentro das instituições prisionais (Gráfico 2). Ao comparar essa figura (Gráfico 2) com a anterior (Gráfico 1), torna-se evidente como o percentual de percepção de risco é consideravelmente mais elevado do que o de vitimização, principalmente entre as mulheres, embora essa disparidade também possa ser observada entre os homens. Ainda assim, as mulheres têm percentuais de percepção de risco menores do que os homens em quase todas as formas de violência que podem ocorrer dentro de uma unidade prisional e foram listadas como opção pelo survey. Esse resultado contrasta com o encontrado por Gordon et al. (2012), onde as guardas mulheres eram as mais propensas a demonstrar um nível alto de risco percebido e de vitimização.

Gráfico 2 - Distribuição percentual da percepção de risco (opções “possui risco” e “possui muito risco”) dentro das unidades em que as/os respondentes trabalham, por sexo*



* Para a construção do gráfico, foram selecionadas apenas riscos em relação à violência, apesar de entre as opções listadas para as/aos respondentes existirem alternativas relacionadas ao adoecimento físico e psicológico. Além disso, foram selecionadas apenas as respostas “possui risco” e “possui muito risco”

Fonte: Quem são os agentes penitenciários de Minas Gerais (2014-2015)

Os percentuais dispostos no Gráfico 2 indicam que os homens percebem mais risco em todas as situações listadas em comparação com as mulheres. O teste qui-quadrado foi realizado e demonstrou que existe uma diferença estatisticamente significativa entre o sexo do profissional e a percepção do risco em ser atingida/o por uma arma de fogo ($p < 0,001$), ser atingida/o por uma arma branca ($p < 0,001$), de sofrer agressão física ($p < 0,001$) e de sofrer violência psicológica ($p < 0,001$). Ou seja, apenas o risco de sofrer perseguição não possui uma associação estatisticamente significativa com o sexo da/o respondente.

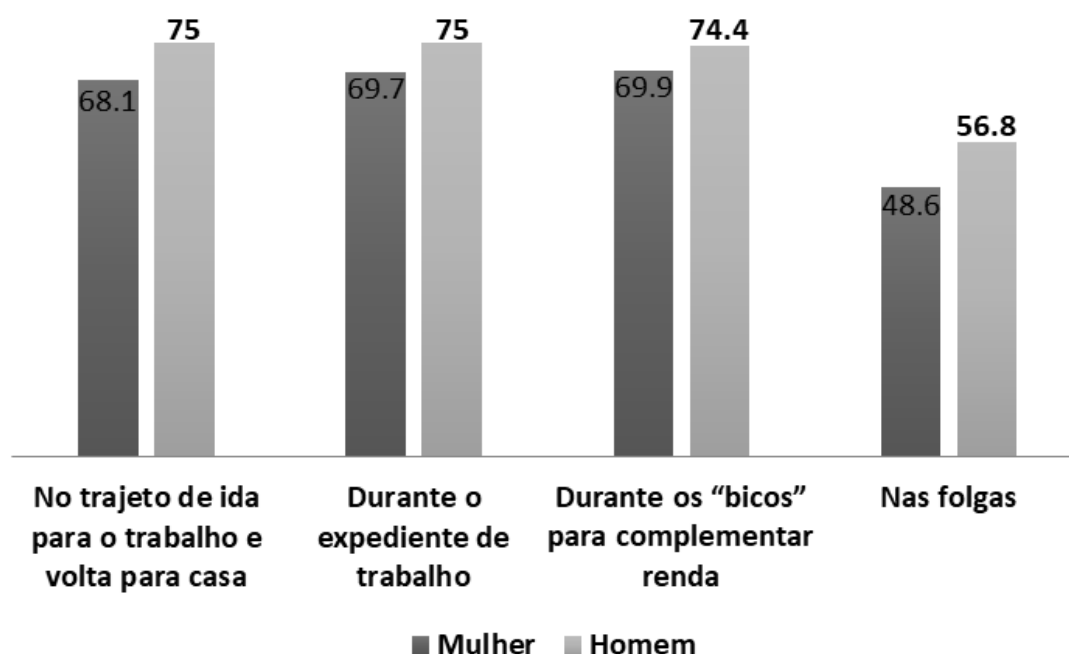
Entre as opções apresentadas, as respondentes relataram maior de risco de sofrer alguma perseguição (74,6%), enquanto os profissionais masculinos demonstraram mais temor em relação à possibilidade de sofrer alguma agressão física (84,9%). Essa é a segunda violência mais relatada entre as guardas femininas, representando 73,3% das respondentes. Os policiais masculinos demonstram uma alta percepção de risco em ser atingido por alguma arma branca (78%), enquanto elas temem ser, em sua maioria,

atingidas por arma de fogo (59,9%).

Esse padrão pode estar associado aos requisitos da masculinidade, que demandam o uso da força física para imposição do poder quando a ordem verbal não encontra ressonância no comportamento do preso (MORAES, 2013). Ainda que as mulheres estejam sendo progressivamente socializadas nesta cultura da masculinidade como forma de “garantir” o bom exercício do papel profissional (WRIGHT, SAYLOR, 2006; BARCINSKI et al., 2014; VINUTO, 2019), as pessoas privadas de liberdade que elas precisam custodiar seriam menos violentas no trato cotidiano em razão da própria socialização feminina, o que não aconteceria na população prisional masculina.

Ocorre que essa sensação de risco não é deixada dentro do cárcere quando acaba o expediente de trabalho. Ao contrário das pessoas privadas de liberdade, as/os agentes prisionais transitam diariamente entre o mundo interno da prisão, circunscrito pelos muros, e as ruas das cidades, o além muro (LOURENÇO, 2010). O problema que se coloca, então, é continuidade entre os dois ambientes. Para se conectar com o mundo interno dos presos, as/os guardas precisam aprender a agir, pensar e sentir como um interno, criando teorias de senso comum que sejam capazes de antecipar problemas e classificação de eventos, de forma a evitar a reversão da ordem (FREITAS, 1985). Entretanto, quando estão fora da unidade, as/os guardas não conseguem se despir do seu papel profissional e, por isso, muitas das vezes continuam pensando, sentindo e agindo como se tivessem encarcerados (MONTEIRO, 2021). Como agem como se estivessem dentro da prisão, esse se torna um dos maiores temores de qualquer agente prisional: ser confundido com um interno e/ou ser reconhecido como agente prisional, o que poderia ensejar ações violentas relacionadas ao acerto de contas (OLIVEIRA et al., 2015).

Ao saírem da prisão, os sentimentos que marcam o cotidiano de trabalho das/os agentes não são abandonados (LOURENÇO, 2010; FIGUEIRÓ E DIMENSTEIN, 2018; SANTIAGO et al., 2016). O temor de que a reversão da ordem leve à transformação de alguém em refém, a agressão iminente por meio de algum objeto que não foi devidamente interceptado ou ainda xingamentos e agressões físicas menores são parte da rotina extramuros (OLIVEIRA et al., 2015). Por isso, quando perguntamos às/aos nossas/os respondentes em qual momento elas/es se sentiam em maior risco, todas/os foram unânimes em dizer que no mundo fora unidade prisional, com especial destaque para as situações descritas no Gráfico 3.

Gráfico 3 - Distribuição percentual dos momentos em que percebem estar em risco, por sexo*

*Foram selecionadas apenas as respostas “possui risco” e “possui muito risco”

Fonte: Quem são os agentes penitenciários de Minas Gerais (2014-2015)

Novamente, observamos altos percentuais de percepção de risco, com as mulheres apresentando uma pequena diferença em relação aos homens. Os percentuais referentes ao trajeto entre casa e trabalho, durante o expediente e em trabalhos extras são bastante próximos, situando-se em torno de 69% para mulheres e 75% para homens. Um dado particularmente emblemático é o fato de a categoria com menor percentual de alto risco ser durante as folgas, quando as/os profissionais provavelmente estão no conforto de seus lares e, assim, finalmente podem se despir do papel profissional. Este dado corrobora com os achados de Oliveira et al. (2015), indicando que os policiais penais acabam por restringir suas redes de contato e as possibilidades de lazer, por medo de encontrar pessoas privadas de liberdade que estiveram sob sua custódia.

O alto percentual de percepção de risco no trajeto entre casa e o trabalho é um dado relevante. Minayo et al. (2007), ao estudar a vitimização entre policiais civis e militares, demonstrou que este é também um momento de insegurança e risco para os profissionais, apesar de considerar também os momentos de lazer. O trajeto é um momento delicado, pois conduz ao lar, e ser seguido expõe o local de maior segurança para as/os policiais penais. Tanto o trajeto quanto os “bicos”³ e o lazer são situações que ocorrem fora das unidades prisionais, demonstrando que a constante ameaça de situações violentas acompanha os profissionais dentro e fora dos cárceres (LOURENÇO, 2010;

3 Trabalhos informais realizados para complementar a renda, sem qualquer vínculo empregatício.

FIGUEIRÓ, DIMENSTEIN, 2018; SANTIAGO et al., 2016).

Apesar de ambos os sexos apresentarem percentuais que indicam um estado constante de medo e tensão, estando sempre alertas para qualquer situação delicada que possa ocorrer, é evidente que as mulheres têm menos medo do que os homens em todas as quatro situações mencionadas. Para compreender em que medida esses sentimentos distintos estão associados ao gênero, realizou-se o teste qui-quadrado para as quatro categorias apresentadas no Gráfico 3. Com isso, foi possível concluir que há uma diferença estatisticamente significativa entre a percepção de risco e o gênero da/o policial penal em relação ao trajeto de ida para o trabalho e volta para casa ($p < 0,001$) e nas folgas ($p < 0,001$). Assim, ser homem aumenta a chance de relato de insegurança nessas situações. Já para os sentimentos de medo no trabalho na unidade e nos trabalhos extras, apesar da maior insegurança por parte dos homens, não há diferença estatisticamente significativa em relação às mulheres.

Logo, os dados sumarizados no Gráfico 3 indicam que, no cotidiano do trabalho (dentro e fora da unidade), homens e mulheres sentem medo igualmente. Ao saírem da prisão, os homens continuam se sentindo ameaçados, enquanto as mulheres parecem capazes de deixar essas preocupações dentro das unidades prisionais. Afinal, mesmo com altos percentuais de insegurança, estatisticamente, as mulheres se sentem menos ameaçadas. Algumas considerações podem nos ajudar a compreender essa distinção. Em primeiro lugar, já argumentamos que a socialização feminina as ensina a resolver seus conflitos não através da violência, portanto, podemos considerar que mais uma vez os policiais penais depositam sua confiança nas expectativas tradicionais de gênero. Assim, mesmo sendo um local violento que resulta em insegurança e medo, há uma amenização ao se conviver com mulheres (como relatado por Ferreira et al, 2017). Essa realidade também pode ser explicada por um elemento debatido na literatura especializada (BARCINSKI et al., 2014; 2017; TAIT-SILVA, 2011), qual seja: as mulheres nutrem relações mais respeitadas em geral. Exatamente por isso, a sua entrada nos corpos policiais é vista como uma estratégia de reforma que tem como objetivo a redução dos níveis de violência e uso da força pelas corporações (RIBEIRO, 2018).

De acordo com Ferreira et al (2017), a exposição direta à população carcerária e as condições de trabalho no ambiente prisional fazem com que os/as agentes prisionais se tornem mais propensos a incidentes violentos como forma de reagir ao medo que sentem de vitimização e ao risco que percebem de perder a vida. No entanto, o uso de práticas agressivas pelas/os agentes prisionais ocasiona um ciclo de violência que afeta tanto os detentos quanto os próprios profissionais. No entanto, como as mulheres seriam menos propensas ao uso da violência, elas também seriam menos susceptíveis às estratégias retaliatórias. Estaria aí a razão para elas possuírem menos medo de possíveis

confrontos fora do cotidiano carcerário, com egressas/os e/ou seus familiares.

Por fim, é possível ainda nos atentar para uma outra questão. Mulheres desde sua infância aprendem a ser mais cautelosas, devido à violência a que estão submetidas em nossa sociedade. Em uma sociedade onde a mulher vitimizada é culpada e questionada sobre medidas de segurança que deveriam ser tomadas, o cuidado ao transitar e na escolha de locais de lazer é premissa para a sobrevivência feminina. O mesmo acontece em ambientes policiais, como no caso da Polícia Militar, onde as mulheres procuram passar despercebidas para que não sejam vítimas de olhares, piadas e/ou agressões por parte dos colegas ou das pessoas com quem precisa interagir no exercício da profissão (RIBEIRO, 2018). Nessa lógica, a maneira da mulher de se adaptar ao machismo estrutural é se proteger sob pena de ter apenas a opção de chorar pela violência, o que faria com que fatores intramuros (proteção de comentários e “investidas” de presos e colegas) determinem o menor temor vivenciado extramuros.

Para além da vitimização (dimensão com maior concretude), do risco de vitimização (que está relacionado às expectativas sociais do profissional), há também um terceiro fator que condiciona as maneiras de agir das/os agentes prisionais dentro e fora do ambiente de trabalho: o medo. A literatura especializada aponta como condicionante do medo por parte desses profissionais os seguintes fatores: (i) a proporção desigual de policiais penais em relação ao número de presas/os, o que sempre pode resultar na transformação da/o agente em refém; (ii) os recursos insuficientes disponibilizados pela unidade para o exercício da prisão, o que faz com que o trabalho não possa ser realizado a contento; e (iii) as condições insalubres da vida prisional, que tornam a violência um recurso de controle da população carcerária (BARCINSKI et al., 2014; 2017; TAIT-SILVA, 2011; FERREIRA et al, 2017).

Para fazer frente ao medo, as/os entrevistados lançam mão de distintas estratégias que procuram ocultar a diferença de força e a demanda de controle da população prisional para evitar “sinistros” como motins, fugas e rebeliões. Neste ínterim, o uso da força se destacou como uma ferramenta legítima de trabalho e não uma forma de punição das/os detentas/os.

Então assim, eu tenho essa coisa de ser bem racional, mas humana, mas também deixo bem claro, não põe a mão em mim, porque se botar a mão em mim eu vou perder meu emprego, mas vocês vão perder o dente pode ter certeza, porque como eu já fiz defesa pessoal e tudo, não quer dizer que eu seja mais forte que elas, porque elas também têm as experiências delas eu tenho essa consciência, mas se eu demonstrar medo elas vão montar então [...] já aconteceu uma situação de uma presa que é *bambambam*, ela fez uma guarda refém e eu consegui intervir aí durante a situação a presa me mordeu e porque ela me mordeu eu dei uma cabeçada nela, então elas já sabem já tipo assim: “a dona Sabrina⁴, não mexe com a dona Sabrina não, porque ela faz defesa pessoal ela é muito forte”. (Policial penal feminina 2)

4 Nome fictício, a fim de garantir o sigilo e confidencialidade das informações pessoais.

Isso aí você tem que olhar no olho do preso e ele falar assim, ó: “Ah... Aqui... é isso.” às vezes o preso já chega rindo. Eu falo: “Olha deixa eu te falar, presta atenção. Aqui você tem direito e deveres. E um de seus deveres é de você obedecer ao agente aqui. E da mesma forma que a gente está conversando, igual eu estou conversando com você aqui, a gente pode te enfiar a mão na cara e você vai achar que isso aí é desrespeito.” “Vai achar que vai ser necessário usar a força em você. Você entendeu isso?” Então tem que ter essa autoridade. Posso estar enganado. Gostaria até que dizer que... Porque não é uso de força, é imposição do poder em uma pessoa que não aceita. (Policial penal masculino 9)

Os relatos de violência autorizada não são raros, e tanto mulheres quanto homens afirmam a necessidade de recorrer a ela em algum momento da profissão. Como sublinha Ferreira et al, (2017), essa forma de ação padronizada pode explicar porque as/os agentes têm tanto medo de violência no ambiente de trabalho. Afinal, como diz o ditado popular, “quem apanha não esquece”. As/os policiais penais temem que as pessoas privadas de liberdade possam aproveitar qualquer momento de descuido para buscar vingança por uma agressão que, na visão daqueles que a sofreram, é percebida como injusta e, por conseguinte, ilegítima (LOURENÇO, 2010; TAETS-SILVA, 2011; LEAL, 2017). São, assim, duas perspectivas se destacam e se complementam: por um lado, a violência dentro das unidades prisionais é crucial para a compreensão dos medos que permeiam as relações estabelecidas ali. Por outro lado, a possibilidade de acertos de contas fora da unidade gera insegurança para a vida longe dos muros da instituição.

De acordo com Figueiró e Dimenstein (2018), essa realidade remete às representações que as/os guardas fazem da população privada de liberdade. Como as/os agentes convivem diariamente com pessoas que representam uma ameaça para eles, os medos e angústias extrapolam os limites da prisão, levando o medo sentido pelos profissionais dentro das instituições prisionais para além delas (MONTEIRO, 2021). Esse medo é intensificado pela possibilidade de encontrar algum preso ou alguém de sua rede de contato nas ruas (OLIVEIRA, 2018). Com isso, a tensão e o estado de vigilância são fundamentais para que a/o guarda proteja sua própria vida, o que produz um estilo de vida específico para o profissional de custódia, no qual o estado de vigilância é constante (FERREIRA et al, 2017). Ou seja, se o cotidiano dentro da instituição prisional já é permeado de tensão, medo e vigilância, o cenário não se modifica substancialmente quando a/o policial penal deixa os muros da instituição.

No entanto, o medo se estende para fora das prisões afetando mais os homens do que as mulheres. São especialmente eles que temem, quando estão desavisados, principalmente durante as folgas ou no trajeto de ida e volta do trabalho, que os presos possam aproveitar para acertar as contas pelos maus-tratos sofridos. O guarda masculino 9 relata que já encontrou alguns presos depois de cumprirem suas penas e que, até o

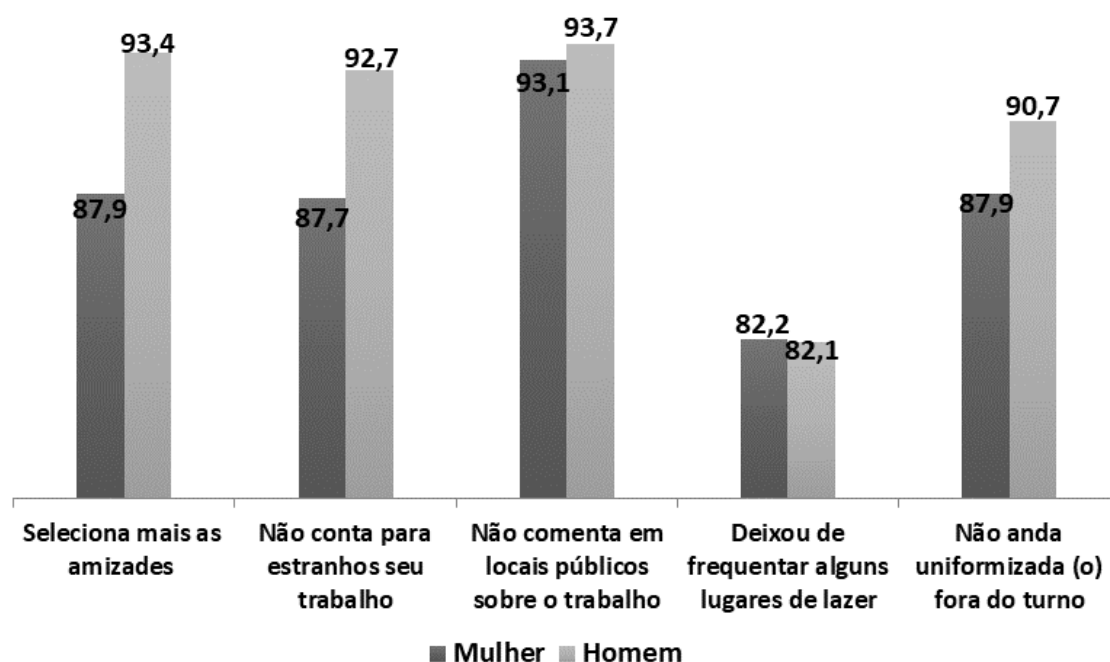
momento, nada havia acontecido com ele. No entanto, ele pondera: “Agora, não duvido nada que quando estiver outro lá... Doido, sei lá. Um psicopata e tudo e me dê um tiro, me dê uma facada”. Apesar de afirmar que sua segurança está em agir de acordo com as leis, ele reconhece que nunca se sente “relaxado” em nenhum lugar, e que, em alguns locais específicos, sua atenção fica ainda mais aguçada, como, por exemplo, no Shopping Oiapoque.⁵ Essa observação está alinhada com o que o policial penal masculino 1 descreve sobre como a entrada na profissão acarreta o desenvolvimento de preconceitos em relação a pessoas e lugares.

A gente bate o olho na pessoa. Igual a gente... A gente está na rua... A gente consegue perceber, é... quais locais são interessantes para a gente frequentar, não é?! É questão de gosto. E... Às vezes entra um cara esquisito dentro do ônibus. A gente faz uma leitura. É um preconceito. A gente faz uma leitura. Tenta observar a atitude da pessoa, não é?! Se estiver bem vestida, se está com volume dentro da calça, não é?! Na cintura... Então assim, a gente tenta fazer o tempo toda a leitura do ambiente, do ambiente onde a gente está. (Policial penal masculino 1)

Esse estado constante de atenção e vigilância, tanto dentro quanto fora da instituição carcerária, foi um tema recorrente entre as profissionais de custódia. No entanto, o preconceito mencionado pelo policial penal masculino 1 não foi identificado em nenhuma das entrevistadas mulheres. Acreditamos que é possível interpretá-lo como uma manifestação dessa elevada percepção de risco que os profissionais enfrentam, acreditando que estão constantemente sujeitos a alguma ameaça ou potencial ação violenta por parte de presas/os ou seus familiares. Esse sentimento gera nas/os guardas de custódia estratégias para se sentirem mais seguros e também para protegerem a si mesmos e seus familiares. O princípio de “nunca dar as costas”, aprendido dentro dos muros da prisão, transcende para o ambiente externo, acompanhado por outras práticas para garantir a própria segurança (OLIVEIRA, 2018).

Considerando a elevada vitimização, percepção de risco e o medo decorrente dos outros dois, o próximo passo foi investigar as medidas de segurança adotadas pelas/os policiais penais após o início do trabalho de custódia. Afinal, como preceitua o teorema de Thomas: “se as pessoas definem certas situações como reais, elas são reais em suas consequências”. Nesse caso, vale destacar que o teste qui-quadrado indicou que não há associação estatisticamente significativa entre o sexo e as medidas de segurança adotadas, ou seja, homens e mulheres adotam os estratagemas mencionados em mesma proporção.

5 Shopping de comércio popular localizado em Belo Horizonte.

Gráfico 4 - Distribuição percentual das medidas de segurança adotadas pelas/os respondentes por sexo

Fonte: Quem são os agentes penitenciários de Minas Gerais (2014-2015)

Não discutir o trabalho em locais públicos é a medida de segurança mais adotada tanto por mulheres (93,10%) quanto por homens (93,70%), seguida pela seleção mais criteriosa de amizades, representando 87,90% das policiais femininas e 93,40% dos policiais masculinos. Evitar compartilhar informações sobre o trabalho com estranhos também é uma prática comum para ambos os sexos, relatada por 87,70% das profissionais e 92,70% dos profissionais. Para entender se existe alguma diferença no quantitativo de medidas adotadas por homens e mulheres, foi elaborado um índice de soma de estratégias de proteção, cujos resultados são apresentados na Tabela 2.

Tabela 2 - Médias de medidas de segurança adotadas por sexo

Sexo da/o profissional	Média	N	Desvio Padrão	Mediana
Masculino	4,5764	1185	,79978	5,0000
Feminino	4,4833	329	,95022	5,0000
Total	4,5561	1514	,83533	5,0000

F = 3,203; sig (p>0,050)

Fonte: Quem são os agentes penitenciários de Minas Gerais (2014-2015)

Os dados apresentados indicam que, no contexto do sistema prisional mineiro, tanto homens quanto mulheres adotam, em sua maioria, as cinco medidas de segurança mencionadas no Gráfico 4, não existindo diferença estatisticamente significativa entre os dois grupos. Podemos argumentar que os altos percentuais de medo, medidos pelos riscos apresentados, moldam a maneira como os policiais se comportam no dia a dia. Além disso, considerando o que Figueiró e Dimenstein (2018) e Barcinski et al (2014, 2017) propõem, podemos entender que ambos os sexos passam por um processo de subjetivação semelhante, o que implica em uma forma compartilhada de compreender o mundo. Homens e mulheres passam a dar significado ao mundo de maneiras semelhantes, com base nas crenças compartilhadas pela instituição na qual são socializados.

No entanto, vale ressaltar que as medidas de segurança também têm o propósito de ocultar a natureza do trabalho desempenhado pelo indivíduo. Além da questão da segurança física, há um motivo subjacente para adotá-las: proteger-se da vergonha associada à profissão de custódia. Como mencionado por Lourenço (2010), Santiago et al (2016) e Figueiró e Dimenstein (2018), há diversas formas de preconceito que permeiam a vida desses profissionais. Isso pode ocorrer devido ao desconhecimento da profissão por parte da maioria da sociedade, ou devido à crença de que a atuação das/os policiais penais é sempre marcada pela violência, algo que parece ser corroborado por pesquisas de representatividade nacional, como a coordenada por Beato et al (2020). Em parte, essa percepção pode ser influenciada pela mídia sensacionalista, que muitas vezes retrata as atividades de custódia apenas nos momentos de violência, gerando uma imagem negativa dos policiais na sociedade.

Dado que a população carcerária carrega estigmas sociais, as/os agentes prisionais, ao conviverem tão de perto e constantemente com essas pessoas, acabam absorvendo o mesmo processo deterioração da identidade (BATISTA,CODO, 2018; MONTEIRO, 2021). Como desabafou um entrevistado a Santiago et al (2016), “quem trabalha com bandido, bandido é”. Essas interpretações levam a uma representação negativa da/o policial penal, o que resulta em um sentimento de vergonha em relação à profissão. Quanto maior o temor dessa contaminação e vergonha, mais a/o profissional tende a se sentir desvalorizado e desrespeitado.

Para Lourenço (2010), as implicações da profissão na vida do indivíduo podem ser resumidas em: (i) sensação de insegurança, (ii) temor de ser vítima de violência direta ou indireta (especialmente homicídio), (iii) preconceito devido à prática do trabalho de custódia e, conseqüentemente, (iv) restrição da sociabilidade aos colegas de profissão, já que os profissionais temem colocar a vida de seus familiares em risco. Esses prismas também são destacados por Ribeiro et al (2019) ao Santiago et al (2016), ao sublinhar o preconceito enfrentado pelos policiais penais. Segundo eles, há um processo de gene-

realização em que a sociedade projeta suas opiniões negativas sobre as instituições prisionais nos guardas inseridos nessa estrutura.

As/Os profissionais entrevistadas/os afirmaram que, se os presos são considerados indesejáveis, eles também o são. Esse padrão ajuda a entender porque, muitas vezes, os funcionários do cárcere têm redes mais restritas ao universo prisional, do que os próprios internos, o que é descrito por tais entrevistados como um processo de aprisionamento decorrente do trabalho custodial (RIBEIRO et al, 2019). Proteger-se da potencial violência fora dos cárceres faz parte de um mesmo contexto que envolve o estigma em torno da profissão, o que gera uma sensação de vergonha em relação ao trabalho. Essas duas facetas estão interligadas, e o medo é o que interliga ambas. A imagem de um/a guarda como alguém que recorre excessivamente à força física é a que prevalece no imaginário coletivo, apesar dos esforços constantes para se distanciar dessa imagem no cotidiano (BEATO et al, 2020). O tema continua sendo relevante e é validado pelos próprios profissionais, razão pela qual as medidas de segurança não servem apenas para proteger a/o policial de possíveis acertos de conta, mas também para protegê-la/o do estigma que envolve sua profissão.

Considerações finais

Neste artigo, procuramos descortinar como agentes prisionais femininas e masculinos percebem a vitimização e o risco de violência ligados ao trabalho custodial, bem como quais são os medos que derivam dessas experiências. Para tanto, foram analisados dados (qualitativos e quantitativos) coletados junto a profissionais que atuavam como agentes prisionais em Minas Gerais entre 2014 e 2018.

Ao longo desta análise, ficou evidente que como a violência é um elemento inerente ao cotidiano das/os agentes prisionais. Tanto homens quanto mulheres que atuam nesse ambiente estão imersos em um cenário permeado por percepções de riscos relacionados a situações de violência, seja dentro das unidades prisionais ou mesmo fora delas. Esse constante estado de vigilância e a necessidade de precaução revelam a complexidade e a delicadeza do trabalho de custódia, onde a segurança pessoal é uma preocupação constante.

A análise dos dados aponta como os homens tendem a perceber um maior risco de serem vitimizados, mantendo um padrão consistente mesmo diante das variações nos percentuais. Esse cenário pode estar relacionado com os requisitos de masculinidade que, muitas vezes, demandam o uso de força física como forma de impor poder, especialmente em situações de conflito no ambiente prisional. No entanto, é interessante notar que as mulheres, apesar de apresentarem percentuais menores de percep-

ção de risco, também enfrentam a possibilidade de vitimização, ainda que em menores percentuais. As mulheres apresentam percentuais de percepção de risco inferiores em comparação com os homens, ainda que a diferença não seja ampla. Acreditamos que esse padrão indica uma possível influência da socialização de gênero na forma como as agentes femininas abordam e lidam com a violência no ambiente prisional. Ainda assim, é importante notar que ambos os sexos compartilham um elevado nível de insegurança, demonstrando que o medo e a preocupação com a própria segurança são fatores predominantes na rotina desses profissionais.

Ser vítima de ameaças e agressões (dentro e fora das prisões), ou sentir-se vulnerável pela percepção do risco de ser vítima de um crime, reverbera na adoção de medidas de segurança. Neste ponto, constatamos que homens e mulheres compartilham práticas semelhantes para se protegerem tanto dentro quanto fora das unidades prisionais. Evitar comentar sobre o trabalho em locais públicos e selecionar cuidadosamente as amizades são estratégias comuns a ambos os grupos. Além disso, a cautela ao falar sobre a profissão para estranhos também é uma prática disseminada, o que reverbera na redução de suas redes de relacionamento, já que só as amizades anteriores à prisão são vistas como “suspeitas” e “perigosas”.

Todas essas medidas visam não apenas a segurança física, mas também têm o propósito de resguardar a imagem e a integridade emocional das/os agentes, uma vez que a profissão de custódia é frequentemente alvo de estigma e preconceito. Logo, a socialização no ambiente prisional impacta diretamente na forma como esses agentes se relacionam com a população carcerária e na maneira como percebem a si mesmos e sua profissão. O desafio de lidar com a violência, a insegurança e o estigma é uma realidade que molda não apenas o cotidiano desses profissionais, mas também sua identidade e a forma de interagir com o mundo ao seu redor. Neste ponto, seria interessante investigar as relações entre agentes prisionais e pessoas privadas de liberdade, bem como as dinâmicas de poder envolvidas nesses intercâmbios, o que pode lançar luz sobre os desafios enfrentados por esses profissionais no exercício de suas funções.

Referências

ALVES, Valdir; BINDER, Maria Cecília Pereira. Trabalhar em penitenciárias: violência referida pelos trabalhadores e (in) satisfação no trabalho. **Rev. bras. Saúde ocup.** São Paulo, v.39, n.129, 2014.

ARAÚJO, Isabela Cristina Alves de Araújo; RIBEIRO, Ludmila Mendonça Lopes. Entre o cuidado e a custódia: como as/os agentes prisionais percebem seu trabalho em Minas Gerais. *Revista Dilemas* IFCS-UFRJ, v. 16, p. 219-245, 2023.

ARAÚJO, Isabela Cristina Alves de Araújo; RIBEIRO, Ludmila Mendonça Lopes. Gerenciando a coexistência: uma comparação entre mulheres e homens no trabalho de agentes prisionais. **REVISTA DIREITO GV** (ONLINE), v. 19, p. 1-27, 2023.

- BARCINSKI, Mariana, et al. Entre cuidar e vigiar: ambiguidades e contradições no discurso de uma agente penitenciária. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 19, n. 7, 2014.
- BARCINSKI, Mariana, et al. Significados da Ressocialização para Agentes Penitenciárias em uma Prisão Feminina: Entre o Cuidado e o Controle. **Temas em Psicologia**, v. 25, n. 3, p. 1257 - 1269, 2017.
- BEATO, Claudio et al. Percepções Sociais sobre o Sistema Prisional Brasileiro: um estudo quantitativo. **Revista Brasileira de Execução Penal-RBEP**, v. 1, n. 1, p. 279-305, 2020.
- CARVALHO, Vilobaldo Adelídio de; VIEIRA, Acácio de Castro. Polícia Penal no Brasil: realidade, debates e possíveis reflexos na segurança pública. **Revista Brasileira de Execução Penal**, v. 1, n. 2, p. 273-297, 2020.
- CASTRO E SILVA, Anderson Moraes. **Nos Braços da Lei**: o uso da violência negociada no interior das prisões. Rio de Janeiro: e+a, 2008. 170 p.
- COELHO, Edmundo Campos. **A Oficina do Diabo**: crise e conflitos no Sistema Penitenciário do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Editora Record, 2005 [1978].
- CREWE, Ben. Soft power in prison: Implications for staff-prisoner relationships, liberty and legitimacy. **European Journal of Criminology**, v. 8, n. 6, p. 455 - 468, 2011.
- FERREIRA, Marcelo José Monteiro et al. Prevalência e fatores associados à violência no ambiente de trabalho em agentes de segurança penitenciária do sexo feminino no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, p. 2989-3002, 2017.
- FIGUEIRÓ, Rafael de Albuquerque. **Cartografia do trabalho de agentes prisionais**: Reflexões sobre o “dispositivo prisão”. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. 2015.
- FIGUEIRÓ, Rafael de Albuquerque; DIMENSTEIN, Magda. Controle a Céu Aberto: Medo e Processos de Subjetivação no Cotidiano de Agentes Penitenciários. **Ciência e Profissão**, v. 38, n.2, p. 131-143, 2018.
- FREITAS, Renan Springer. Reversões hierárquicas e eclosão de conflitos em prisões. **Revista de Administração Pública**, v. 19, n. 4, p. 27 a 37-27 a 37, 1985.
- GRIFFIN, Marie L. The influence of professional orientation on detention officers'attitudes toward the use of force. **Criminal justice and behavior**, v. 29, n.3, 2002.
- GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Editora Perspectiva S.A., 1961.
- GORDON, J.A; PROULX, B.; GRANT, P.H. Trepidation among the “keepers”: Gendered Perceptions of Fear and Risk of Victimization among Corrections Officers. **Am J Crim Just**, v. 38, p. 245–265, 2013.
- HERNÁNDEZ, Jimena de Garay; VINUTO, Juliana. Masculinidades no sistema socioeducativo do Rio de Janeiro: disputas e polarizações. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, v. 127, p. 165-186, 2022.
- LEMOS, Carolina Barreto. Violência no cárcere: A agressão moral em estabelecimentos prisionais do Distrito Federal. **Dilemas-Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 10, n. 2, p. 353-377, 2017.
- LIEBLING, Alison. Distinctions and distinctiveness in the work of prison officers: Legitimacy and authority revisited. **European Journal of Criminology**, v. 8, n. 6, p. 484-499, 2011.
- LOURENÇO, Luiz Claudio. Batendo a tranca: Impactos do encarceramento em agentes penitenciários da Região Metropolitana de Belo Horizonte. **Dilemas-Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 3, n. 10, p. 11-31, 2010.
- MANSO, Bruno Paes; DIAS, Camila Nunes. **A guerra**: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil. Editora Todavia SA, 2018.
- MARTINS, Thaís Pereira; DIAS, Camila Caldeira Nunes. A atuação do agente penitenciário como burocrata de nível de rua: para além da discricionariedade. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, v. 8, n. 1, p. 550-572, 2018.
- MARQUART, James. Prison guards and the use of physical coercion as a mechanism of prisoner control. **Criminology**, v. 24, n.2, 1986.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza; SOUZA, Edinilsa Ramos de; CONSTANTINO, Patrícia. Riscos percebidos e vitimização de policiais civis e militares na (in)segurança pública. **Cad. Saúde Pública**, v. 23, n. 11, p. :2767-2779, 2007.
- MONTEIRO, Rodrigo Padrini. **O dom de ver atrás do morro**: o trabalho de agentes penitenciários em um manicômio judiciário. Editora Dialética, 2021.

MONTEIRO, Letícia Chaves. **A permeabilidade das grades na busca cotidiana pela ordem**: um estudo sobre agentes penitenciários em Salvador-BA. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, do Departamento de Sociologia da Faculdade de Ciências Humanas da Bahia, Universidade Federal da Bahia, 2013.

MORAES, Pedro R. Bodê. A identidade e o papel de agentes penitenciários. **Tempo social**, v. 25, n.1, p.131 - 147, 2013.

NASCIMENTO, Francisco Elionardo; FREITAS, Geovani Jacó. Facções, rebeliões, violência e gestão do aprisionamento no Ceará. **O público e o privado**, v. 17, n. 33, jan./jun., p. 143-166, 2019.

NASCIMENTO, Elaine Ferreira do; GOMES, Romeu; REBELLO, Lúcia Emília Figueiredo de Souza. Violência é coisa de homem? A naturalização da violência nas falas de homens jovens. **Ciênc. Saúde coletiva**, v.14. n.4, jul./aug., 2009.

NEWBOLD, Greg. Women officers working in men's prisons. **Social Policy Journal Of New Zealand**, v.25, July, 2005.

OLIVEIRA, Víctor Neiva e. **O dilema identitário dos agentes de segurança penitenciária**: guardiões ou policiais? Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Sociologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, 2018.

OLIVEIRA, Víctor Neiva; RIBEIRO, Ludmila Mendonça; BASTOS, Luiza Meira. Os agentes penitenciários em Minas Gerais: Quem são e como percebem a sua atividade. **Sistema Penal & Violência**, v. 7, n. 2, p. 176-192, 2015.

RIBEIRO, Ludmila Mendonça Lopes et al. Agentes penitenciários aprisionados em suas redes?. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 34, 2019.

RIBEIRO, Ludmila. Polícia Militar é lugar de mulher? **Revista Estudos Feministas**, v. 26, p. e43413, 2018.

SAFIOTTI, Heleieth. **Violência de gênero**: poder e impotência. Rio de Janeiro: Revinter, 1995.

SANTIAGO, Eneida et al. O sentimento de medo no cotidiano de trabalho na vigilância prisional e seus impactos sobre a subjetividade dos agentes penitenciários. **Cadernos de psicologia social do trabalho**, v.19, n.2, São Paulo, p.161-175, 2016.

STEINER, Benjamin; WOOLDREDGE, John. Individual and Environmental Influences on Prison Officer Safety. **Justice Quarterly**, v. 34, n.2, p. 324-349, 2017.

STICHMAN Jill A.; GORDON Amy J. A preliminary investigation of the effect of correctional officers' bases of power on their fear and risk of victimization. **Journal of Crime and justice**, v. 38, n. 4, 2015.

TAETS-SILVA, Adriana. Nos braços da lei: O uso da violência negociada no interior das prisões. **Cadernos de Campo** (São Paulo-1991), v. 20, n. 20, p. 339-342, 2011.

TAIT, Sarah. A typology of prison officer approaches to care. **European Journal of Criminology**, v. 8, n. 6, p. 440 - 454, 2011.

VINUTO, Juliana; ABREO, Leandro; GONÇALVES, Hebe Signorini. No fio da navalha: efeitos da masculinidade e virilidade no trabalho de agentes socioeducativos.

Plural-Revista de Ciências Sociais, v. 24, n. 1, p. 54-77, 2017.

WELZER-LANG, Daniel. A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia. **Revista Estudos Feministas**, v. 9, n. 2, 2001.

ZILLI, Luis Felipe. Letalidade e Vitimização Policial: características gerais do fenômeno em três estados brasileiros. **Boletim de Análise Político-Institucional**, n. 17

Sobre as autoras

Isabela Cristina Alves de Araújo - Doutoranda em Sociologia da Universidade Federal de São Carlos. <https://orcid.org/0000-0002-2526-4825>. isabelacristina1903@gmail.com

Ludmila Ribeiro - Professora da Universidade Federal de Minas Gerais. <https://orcid.org/0000-0003-4304-2254>. lmlr@ufmg.br



“Vinho novo em odres velhos”: discutindo os desafios presentes do trabalho de custodiar em contextos distintos

“New wine in old wineskins”: discussing the current challenges of custodial work in different contexts

Luiz Claudio Lourenço  

lulalourenco@gmail.com

Universidade Federal da Bahia - UFBA

 10.52521/21.10594

FLUXO DA SUBMISSÃO

Submissão do trabalho: 29/04/2023

Aprovação do trabalho: 01/11/2023

Publicação do trabalho: 15/12/2023

Resumo

O presente texto discute os desafios postos para quem trabalha custodiando pessoas encarceradas. Baseamos nossa discussão a partir de duas pesquisas, uma em Belo Horizonte, Minas Gerais, em 2009 e em Salvador e outra em Salvador, Bahia, entre 2011 e 2012. Como principais resultados, observamos que as adversidades aos trabalhadores que tem o encargo de custodiar permanecem em boa parte as mesmas nos dois contextos, acarretando a possibilidade de sofrimento mental e implicações que abarcam vários aspectos de sua sociabilidade, até mesmo nas suas atividades de lazer. Por fim, é discutido quais seriam os avanços e problemas da criação da polícia penal, em 2019. Conclui-se que os desafios aqui expostos parecem difíceis de serem extintos com a criação da polícia penal, e que esta criação não redonda em mudanças muito substantivas, no exercício de custodiar.

Palavras-chave

Agentes penitenciários. Polícia penal. Dores do aprisionamento. Sociologia da punição.

Abstract

This text discusses the challenges posed to those who work in custody of incarcerated people. We base our discussion on two surveys carried out incorporating qualitative and quantitative techniques carried out in two cities, in Brazil, Belo Horizonte, Minas Gerais, in 2009 and in Salvador, Bahia, between 2011 and 2012. As main results, we observe that the adversities present for those in charge of custody remain largely the same in both contexts, leading to the possibility of mental suffering and implications that encompass various aspects of their sociability, even in their leisure activities. Finally, it is discussed what would be the advances and problems in greater professionalization through the creation of the criminal police. It is concluded that the challenges presented here seem far from being extinguished with the creation of the “polícia penal”, and may not result in substantive changes.

Keywords

Prison officers. Correctional officers. Pains of imprisonment. Sociology of punishment.

Introdução

O trabalho dos responsáveis pelas carceragens é reconhecidamente um dos mais estressantes e desafiadores existentes em todo mundo. Associado com altos índices de *Burnout*¹, estresse e abuso de álcool. Não é por acaso que vários dos esforços de pesquisa, sobre esta categoria se concentram na área da saúde coletiva e na psicologia (BEZERRA, ASSIS e CONSTANTINO, 2016; CORREIA, 2006; FERNANDES et al., 2002; KUROWSKI e MORENO-JIMENEZ, 2002; SANTOS *et al.*, 2021; VASCONCELOS, 2000). Mas quais as principais dimensões das privações sofridas por quem tem a tarefa de custodiar? Como elas afetam o indivíduo e sua sociabilidade no ambiente de trabalho e fora dele? Quais desafios estão colocados e são inerentes a tarefa de vigiar pessoas presas?

Os agentes penitenciários desde o início dos anos 2000 vêm lutando e consolidando uma série de mudanças no sentido de institucionalizar e profissionalizar melhor seu campo de atuação. O ponto alto desse processo foi a criação das Polícias Penais através da Proposta de Emenda Constitucional nº 104/2019 (BRASIL, 2019). As expectativas em torno da criação das polícias penais são grandes. As regulamentações estaduais estão em curso e ainda existem estados que estão aprovando os estatutos da ocupação. Minas Gerais fez esta regulamentação em junho de 2022² e a Bahia em maio de 2023³, esse debate legislativo se deu com intensas manifestações da categoria (CRUZ, 2021).

O total de policiais penais/agentes penitenciários em atividade no Brasil hoje não é muito claro. Em 2016, segundo levantamento do Depen eram cerca de 78.108 agentes imbuídos na atividade de custódia direta. Contudo em 2020, o portal G1 de notícias⁴ afirma serem cerca de 85 mil agentes já segundo a Agência Brasil de notícias a estimativa era de cerca de 110 mil policiais penais (BOND, 2020). Em 2021, no que se refere a Minas Gerais, segundo estimativa do Sindicato dos Policiais Penais de Minas (SINDPPEN-MG) são 18 mil servidores atuando no estado. Já na Bahia, o Sindicato dos Servidores da Polícia Penal do Estado da Bahia (SINSPEB) estima um total de 1.360 policiais penais (WENDEL, 2020).

-
- 1 A síndrome de burnout também é conhecida como síndrome do esgotamento profissional caracterizado pela intensa exaustão, estresse e prostração física associada a situações de trabalho degradantes, que exigem responsabilidade.
 - 2 Notícia veiculada pela agência de Notícia da Assembleia Legislativa de Minas Gerais https://www.almg.gov.br/acompanhe/noticias/arquivos/2022/06/22_plenario_carreiras_policia_penal_mineira
 - 3 Notícia veiculada no portal G1 de notícias <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2023/05/23/deputados-votam-a-favor-do-projeto-de-lei-que-onera-valores-do-planserv-alba-tambem-aprovou-criacao-da-policia-penal.ghtml>
 - 4 Portal de Notícias da Globo <<https://g1.globo.com/>>

Metodologia

Nosso objetivo aqui é apresentar uma reflexão sobre os desafios e privações dessa atividade profissional. Esse instrumento metodológico, como será especificado mais adiante, permitiu que fossem detectadas algumas das principais adversidades que são inerentes à atividade de custodiar. Em síntese, no plano sociológico, vamos tentar expor algumas das típicas dores de custodiar.

Queremos fundamentar nossa discussão a partir de dados obtidos com uso de entrevistas semi-estruturadas, construção de diários, observação direta, grupos de discussão em aula e *surveys*, em dois contextos diversos (Minas Gerais e Bahia) e em tempos distintos (2009 e 2012)⁵. Para aprofundamento e validação dos dados aferidos usamos a triangulação de dados e técnicas de pesquisa (JICK, 1979; DENZIN, 2010). No caso de um objeto de pesquisa multifacetado e com diversas possibilidades de exploração, a triangulação de dados e técnicas é amplamente recomendada como uma forma de fazer pesquisa social. (DENZIN, 1970; FLICK, 2009).

A seguir vamos explicar os procedimentos adotados na aferição de dados e informações em Belo Horizonte e Salvador, respectivamente.

Em Minas Gerais, o convívio de sala de aula com cerca de 100 agentes penitenciários da região metropolitana de Belo Horizonte (área que concentra 20 das 98 unidades prisionais de Minas Gerais) durante o ano de 2008 foi minha porta de entrada nesse campo de pesquisa.⁶ Na dinâmica das aulas de Sociologia das Organizações, estes agentes me chamaram atenção para uma série de questões acerca de sua ocupação, relatando diversas situações tanto de seu dia a dia profissional quanto pessoal. Estas questões inicialmente trazidas em aula me motivaram a fazer uma pesquisa mais profunda, para além das anotações que já fazia desta convivência. Para compreender melhor o universo dos agentes, parti para obtenção tanto de dados qualitativos quanto de quantitativos sobre eles. Essa triangulação foi especialmente importante não só para a validação das informações obtidas, mas para uma maior compreensão e ressignificação da observação direta e do convívio em sala de aula.

No que se refere aos dados qualitativos dos agentes mineiros, foi feito um diário com cerca de 25 desses agentes. Este diário dava conta de uma semana de suas atividades cotidianas, tanto no trabalho quanto fora dele. Embora os diários pudessem potencialmente representar uma fonte muito rica de dados, muitos dos agentes preferiram retratar seus afazeres da maneira mais impessoal possível, não propiciando assim uma

5 Texto baseado em nossas pesquisas realizadas em Belo Horizonte e Salvador

6 Ministrei Sociologia das Organizações em curso voltado para agentes penitenciários e socioeducativos. Quero aqui expressar meus agradecimentos a todos os que foram meus alunos.

análise mais profunda das relações entre esses atores sociais e seus papéis. Os dados quantitativos em Minas Gerais, foram obtidos através de um *survey* feito com 91 funcionários do sistema prisional, com questões que abarcaram a relação destes com a lei, vitimização criminal, a relação de confiança em instituições, a punição de crimes, além de variáveis de classificação política e social. Todos os dados foram obtidos no interior de um Centro Universitário, um local não associado com o ambiente de trabalho dos agentes e no qual eles puderam se expressar de forma mais livre, tanto formal quanto informalmente. As dificuldades de obtenção de uma amostra probabilística justificaram aqui a coleta dos dados com este grupo de agentes que frequentavam as aulas. Esta modesta contribuição empírica nem de longe esgota a discussão das dimensões que envolvem o cotidiano do trabalho carcerário, antes esboça um panorama geral e levanta as possíveis questões acerca da influência da vivência carcerária nos agentes.

Já em Salvador, nosso campo qualitativo foi mais disperso e começa em 2010, estendendo-se por 2011 e 2012, através de entrevistas semiestruturadas com agentes que atuavam no complexo prisional de Salvador⁷. A partir de contatos iniciais de uma amostragem do tipo bola de neve (BIERNARCKI e WALDORF, 1981) conseguimos realizar dez entrevistas. Essa técnica de amostra é comumente usada para campos de pesquisa em que o pesquisador dificilmente consegue entrar sem uma apresentação pessoal. A amostragem em bola de neve é feita quando um interlocutor indica outro e assim por diante. Também pudemos contar com fontes secundárias, a principal foi a pesquisa de mestrado de Letícia Chaves Monteiro (2013), na qual tivemos participação como orientador e que envolveu também alunos de iniciação científica da UFBA e outros pesquisadores do Laboratório de Estudos sobre Crime e Sociedade (LASSOS).⁸ Nesse estudo, um *survey* foi realizado em 2012, no qual foram entrevistados 242 agentes de seis unidades prisionais diferentes. A Tabela 1 (abaixo) mostra mais em detalhe as características das duas amostras:

7 O instrumento de pesquisa teve questões comuns em ambos os campos e por isso podem ser comparados.

8 Agradeço a participação de Anderson Santos Silva, Jamile dos Santos Carvalho e Neralci Bonecker.

Tabela 1 – Características gerais das amostras dos *surveys* com agentes penitenciários em Minas Gerais (2008) e Bahia (2012)

	Minas Gerais		Bahia	
	2008		2012	
Sexo	%	n	%	n
Masculino	72	(66)	84	(190)
Feminino	28	(25)	16	(37)
Religião				
Católica	52	(47)	44	(102)
Evangélicos	16	(15)	13	(29)
Outros	32	(29)	43	(98)
Idade (média)		34,7		44,9
Mínima		23		19
Máxima		60		67
Tempo de serviço médio (anos)		6,2		14,9
Tempo de serviço mínimo (anos)		1		0,1
Tempo de serviço máximo (anos)		23		35

Fonte: Elaboração própria.

O contexto prisional e regime de trabalho, Minas Gerais em 2009 e Bahia em 2012

O crescimento das dimensões do conjunto prisional mineiro e baiano na primeira década dos anos 2000 foi notável. De 2003 a 2009, o número de indivíduos em unidades prisionais em Minas Gerais mais que quadruplicou, passando de 5.383 para 23.199 mil. Em 2009, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), o contingente de pessoas presas era maior que a população de 86,6% dos municípios mineiros, dado que 739 dos 853 municípios do estado tem menos que 46 mil habitantes. Para vigiar e manter a ordem deste enorme parque penal, o número de agentes penitenciários passou, neste período, de 650 (2003) para cerca de 12.264 (2009). Na Bahia, Segundo o Infopen, em junho de 2011, existiam no estado 1.387 agentes penitenciários e 13.799 pessoas aprisionadas. Isso representa 1 agente para 9 internos.

O aumento parque prisional em ambos os estados estudados, também acentuaram as dificuldades decorrentes das condições de trabalho, sobretudo dos regimes de trabalho temporário. O grupo pesquisado em Minas, 72% (66) tinha contrato temporário

e apenas 28% (25) eram efetivos, este dado refletia o quadro geral de agentes penitenciários do estado que também eram em sua maior parte temporários. Este problema não se restringia apenas a Minas Gerais, sendo que havia outros estados que também operavam com mais servidores temporários que concursados. Este é o caso, por exemplo, da Bahia que faz processos seletivos simplificados para contratação de trabalhadores temporários em Regime Especial de Direito Administrativo, conhecido como REDA. O contrato de serviço neste caso é de um ano e meio, não sendo renovável. Observando o tempo de serviço em relação ao regime de trabalho no grupo estudado em Minas Gerais, vê-se que muitos continuavam há anos (4,2 anos em média) vivendo como trabalhadores temporários, havendo casos de servidores com mais de 10 anos de sistema prisional como provisórios. A contratação temporária não garante uma série de ganhos institucionais como prêmio por produtividade, plano de carreira e atendimento hospitalar por mais de 15 dias, por exemplo. Se por um lado, pode-se argumentar que os contratos possibilitam com menos burocracia a substituição de agentes que não desempenhem bem suas tarefas, por outro, também é plausível observar que este regime gera pouco compromisso por parte do servidor que não tem perspectiva de ser efetivado. Novos aprovados em concursos públicos estão gradualmente substituindo os trabalhadores temporários. Esta substituição de temporários por concursados tem se intensificado recentemente e gerado manifestações da categoria, a exemplo da ocorrida no centro de Belo Horizonte em 2009, que durou cerca de nove horas (ALVES; PENNA, 2009).

Os preconceitos e discriminação sobre a indesejável tarefa de bater a tranca

Trabalhar no sistema penitenciário é comumente retratado de forma depreciativa. As notícias que chegam aos portais de internet, telejornais, rádios, jornais e revistas, além das obras cinematográficas e da teledramaturgia reforçam apenas a imagem negativa que a maior parte das pessoas tem sobre o trabalho carcerário, sobretudo da ocupação de agentes penitenciários. A lógica de transformar em notícia aquilo que foge da normalidade pouco valoriza o trabalho regular de centenas de milhares de agentes.⁹

Uma percepção comum dos pesquisados é que a sociedade nunca valorizou ou remunerou muito bem os responsáveis por cuidar e vigiar os seus indivíduos indesejáveis. O carcereiro (desígnio muito mais comum para o senso comum que policial penal

⁹ Não é possível afirmar que o conteúdo destas matérias seja falso. Aqui não pretendemos negar fatos ou evidências de existirem funcionários péssimos dentro das prisões. Fica patente que existem problemas relacionados à criminalidade dentro do funcionalismo carcerário, mas aqui, este não é o foco. Acreditamos que, embora as notícias possam ser verdadeiras, elas pouco contribuem para o combate das dificuldades inerentes ao trabalho carcerário e acabam por padronizar uma imagem negativa atribuída ao agente prisional no imaginário coletivo.

ou agente penitenciário), no imaginário coletivo, é associado com uma das mais indesejáveis ocupações. Visto como alguém pronto a se corromper, a participar de atividades ilegais, tanto com os presos como com o restante do *staff* prisional. O agente ainda carrega a desonrosa fama de torturar e de castigar sadicamente aqueles que não se submetem as suas vontades. A imagem que acaba por permanecer é a de um profissional sem muita instrução e desprovido de qualquer sensibilidade. Essas noções pejorativas sobre o ofício de cuidar do cárcere não se restringem à sociedade brasileira, mas são generalizados como apontam trabalhos sobre agentes penitenciários em outros países (KAUFFMAN, 1988).

Pode-se classificar, por diversas razões, a categoria de agente penitenciário ou de policial penal como a de uma ocupação arriscada e estressante. Este trabalho pode levar a distúrbios de várias ordens, tanto físicos quanto psicológicos – estudos comprovam, por exemplo, que a incidência da Síndrome de *Burnout* é mais recorrente entre agentes penitenciários (FERNANDES et. al, 2002; CORREIA, 2006). O risco e a vulnerabilidade são inerentes às características do trabalho de custodiar.

Embora o estigma do trabalho carcerário possa não necessariamente marcar o corpo físico, ele invariavelmente afeta a vida dos indivíduos no que se refere às suas possibilidades de interação social, impondo padrões próprios de comportamento e sociabilidade. A categoria de agente penitenciário é sociologicamente tida como *desacreditável*. É dizer que, no momento no qual o agente passa a ser reconhecido como profissional que trabalha numa prisão ele também passa a portar um estigma. A identificação com o trabalho carcerário traz também a incorporação e visualização social do estigma decorrente dele (GOFFMAN, 1988).

Há duas dimensões importantes nas quais devemos prestar atenção nesta profissão: uma interna, dentro dos muros do presídio, que se relaciona com a sociedade dos cativos (SYKES, 2007), à qual aqui chamo de intramuros, e outra externa, que se relaciona com a sociedade de uma maneira mais geral, e que designarei como extramuros.

Segundo Moraes (2005), a percepção que o agente tem sobre o estigma que a sociedade lhe dirige pode ser compreendida dentro de uma lógica que transforma o agente em “capeta” e o condenado em “anjo”, havendo assim uma inversão da representação moral dos valores no interior dos presídios:

(...) para a sociedade, eles seriam, em primeiro momento, semelhantes aos detentos, e no limite, piores que aqueles. Além de tudo, os agentes não se sentem contemplados e defendidos pelos discursos e políticas de direitos humanos, que, para a maioria deles, continuam sendo ‘coisa pra bandido’. (...) Tudo se passaria como se, no interior do sistema penitenciário, houvesse uma inversão de valores e os bandidos e ‘maus’ passassem para o lugar das vítimas, perseguidas, agora, pelos agentes penitenciários, seus satanizados algozes. Aliás, certa vez falou-nos um agente penitenciário: ‘o interno atravessa a cadeia e passa de leão a anjo

[...] é a metamorfose do detento' (MORAES, 2005, p. 54-55).

A passagem do castigo físico (corporal) para o encarceramento (submissão física e psicológica) também marcou a passagem da figura do carrasco para o carcereiro. Foucault (1996) nos mostra com detalhes como a passagem do castigo do corpo para a submissão e reeducação social é fundamental para definirmos também as relações de poder que se estabelecem na sociedade contemporânea. É importante notar que, nesta passagem de papéis e transformações de contextos, a designação da responsabilidade de executar as penas socialmente estabelecidas permaneceu como sendo função dos funcionários do cárcere. Tanto carrascos, como guardas e, mais tarde, agentes penitenciários representam a última barreira de contato social e a mão do Estado na aplicação das sentenças. Com a modernização das prisões, as tarefas de controle e punição se diluíram entre a burocracia, em seus vários níveis, mas cabe ainda ao agente a última forma de controle sobre o prisioneiro.

Vale lembrar que o carrasco tinha o artifício do capuz, que lhe cobria a cabeça, e assim preservava parte importante de sua identidade. Isso podia lhe garantir anonimato público e em relação aos condenados. Quem lida com os presos hoje pode ser reconhecido por eles não apenas por uniformes, mas por seus rostos e nomes. Este reconhecimento se dá tanto dentro quanto fora dos muros das prisões. Portanto, ao contrário do que poderíamos imaginar, a modernização das prisões não tornou necessariamente mais impessoal a aplicação das penas, e parece ter personalizado mais os antagonismos colocando prisioneiros de um lado e funcionários do cárcere, sobretudo agentes, de outro.

Um achado que se destaca em ambas as amostras pesquisadas diz respeito aos preconceitos sofridos. "Trabalhar na cadeia é diferente, o pessoal não é visto da mesma forma. Aqui mesmo na faculdade tem professor e aluno que tem até medo da gente", me confidenciou ao fim de uma aula o agente MGM, 23 anos. Já outros agentes me diziam de preconceitos sofridos pela cor da pele, pelo local de moradia e por sua origem social "mais humilde". Para a compreensão destas discriminações há a necessidade de pensá-las de maneira plural e multidimensional. O trabalho no cárcere acaba sendo uma opção plausível para as parcelas mais marginalizadas e discriminadas da sociedade. (WACQUANT, 2001) A seguir, observamos no Quadro 2 as discriminações mais relatadas pelos entrevistados:

Quadro 2 – Representações sobre o trabalho carcerário

Dimensão associada ao preconceito/discriminação	Declaração	Espaço	Autor
Corrupto	<p>“A sociedade vê o agente como corrupto”;</p> <p>“Em determinada reunião de pessoas foi comentado que todo agente é corrupto.”;</p> <p>“Todos pensam que ‘fazemos jogo’ com ladrão.”;</p> <p>“Já fui rotulado de carcereiro, ‘fazedor de jogo’, babá de ladrão etc”.</p> <p>“Chefia achou que eu estava colocando coisas ilícitas na prisão”.</p>	Intramuros e extramuros, dentro e fora do ambiente de trabalho	Sociedade, pessoas em geral que desconhecem a realidade do trabalho prisional e por parte de colegas e superiores
Violento	<p>“Quando fui fazer uma doação de sangue no Banco de sangue na Graça. A recepcionista achava que toda agente prisional é grosseira”;</p> <p>“O agente penitenciário é visto como truculento que só sabe torturar preso.”;</p> <p>“Muitas pessoas acham que os agentes são truculentos”.</p>	Extramuros, fora do ambiente de trabalho	Por parte de outros profissionais e pessoas com que se relacionam socialmente
Bandido	<p>“Desconfiança e desvalorização como se fosse um criminoso”;</p> <p>“Preso e agente tudo é a mesma coisa”;</p> <p>“Confundido com meliante”</p>	Extramuros, fora do ambiente de trabalho	Sociedade, pessoas em geral que desconhecem a realidade do trabalho prisional
Aparência hostil	<p>“Você não tem cara de agente penitenciário não!”;</p> <p>“Você, bonita assim, nem parece que você trabalha lá (prisão)”;</p>	Intramuros e extramuros, dentro e fora do ambiente de trabalho	Pessoas com que se relacionam socialmente

Negro	“Por ser agente, preto e rasta”; “Assédio moral, racismo.”	Intramuros e extramuros, dentro e fora do ambiente de trabalho	Sociedade, pessoas em geral e por parte de colegas e superiores
Temporário	“Discriminação por causa do regime de contrato, sindicato, estado e a população que acha que somos ladrões”; “Por ser REDA”	Intramuros, dentro do local de trabalho	Por parte de colegas e superiores
Bonzinho	“Por tratar o interno com educação, soldados da PM achar que somos Babá de preso”; “Por parte dos prepostos da PM, que deviam fazer escolta e custódia, porém são os agentes que o fazem e são estigmatizados de “babá” de preso.”	Intramuros, dentro do local de trabalho	A Polícia Militar, ao observar o comportamento e as tarefas dos agentes

Fonte: Elaboração própria.

O que notamos a partir do Quadro 2 é que os preconceitos e discriminações sofridas são expressas em diversas dimensões, sendo algumas mais específicas, como a relacionada ao regime de trabalho temporário, e outras mais abrangentes, como o fato de que há pessoas que esperam que quem trabalhe em prisão deva ter aparência hostil e ser corrupto. As autorias e os espaços em que o agente sofre esses preconceitos também são bastante diversos: 1) no local de trabalho por parte de superiores e colegas; 2) no bairro em que residem; 3) por parte de pessoas que se relacionam na vida privada; 4) por parte de outros profissionais com que se relacionam socialmente. O que se depreende desses resultados é que o estigma, o preconceito e a discriminação são vistas como parte constitutiva do trabalho carcerário e lidar com elas é um requisito *se qua non* para se custodiar.

No Brasil a dimensão desta dicotomia entre agentes e internos é bem detectada desde o trabalho pioneiro de Coelho (2005, p. 108) que, no início da década 1980, já afirmava que “[...] efetivamente o guarda (agente) representa e simboliza tudo o que oprime o preso, ou tudo que o preso experimenta, como negligência, frustração, ca-

rência e opressão.” Este quadro nos fornece um caráter duplo ao estigma atribuído ao agente e demais funcionários do sistema prisional. Se para a sociedade em geral ele é desacreditável, para quem é interno do sistema prisional ele é desacreditado. Ele é explicitamente reconhecido através de sua identificação institucional como um inimigo com quem o interno forçosamente deve ter contato e conviver em algum grau. Isso faz com que o agente carregue um estigma duplo, no seu cotidiano extramuros e na sua vida intramuros das prisões. Para a sociedade, de uma maneira geral, ele passa a ser visto de maneira estigmatizada quando se descobre seu ofício e no cárcere ele é explicitamente estigmatizado e visto antes de qualquer coisa como um indivíduo digno de desprezo, desconfiança e inimizade.

A dimensão e a vida intramuros

Desde o trabalho pioneiro de Clemmer (1940), as mudanças sofridas pelos indivíduos condenados no interior das instituições carcerárias foram descritas e muito bem trabalhadas sociologicamente por vários autores ao longo do tempo. Um dos trabalhos clássicos desse campo e que quero aqui fazer uso, é a *Sociedade dos Cativos* de Gresham M. Sykes (2007). Acredito que o uso de alguns dos conceitos desenvolvidos pelo autor possam ajudar como ferramentas para análise não apenas dos cativos, mas de seus custodiadores.

Em sua obra, Sykes (2007) faz um estudo de caso analisando uma prisão de segurança máxima (*New Jersey State Prison*) e desconstrói uma série de noções idealizadas sobre a prisão. Um dos seus principais achados neste trabalho foi a constatação da necessidade de estabelecimento de relações de convivência mais flexíveis e concessões entre o *staff* da prisão e alguns prisioneiros em prol de um fim comum: a manutenção da ordem interna. A manutenção da ordem é vista como necessária pelos internos, pois é condição para a continuidade da divisão de poder entre os grupos de presos e suas lideranças. Para o autor, a manutenção da ordem e o confinamento são, nessa ordem, as tarefas de maior prioridade dentro de uma prisão. A punição e a regeneração seriam preocupações de terceira e quarta ordem, respectivamente.

Outro achado analítico importante de Sykes (2007) diz respeito às dores do aprisionamento, que se referem a privações adicionais, inerentes à prisão, as quais os condenados são submetidos: 1) privação de liberdade de ações; 2) privação de bens e serviços; 3) privação de relações heterossexuais; 4) privação de autonomia e 5) privação de segurança.

Acreditamos que privações análogas (com exceção da privação de relações heterossexuais) podem ser identificadas também para os custodiadores. Partindo dessa

tipologia, descrevemos o que conceituamos como ‘as dores de custodiar’, que segundo nossas observações, por extensão, podem ser sentidas por quem exerce o trabalho da custódia. Como veremos, a seguir, algumas dessas dores não se limitam ao ambiente de trabalho, aos intramuros, mas são também sentidas após o expediente, nos espaços extramuros das prisões. Segundo nossa concepção, as dores de custodiar são essencialmente: 1) a privação de liberdade; 2) a privação de autonomia; 3) a privação das emoções; 4) a privação de bens e serviço; 5) a privação de segurança e 6) as privações de lazer.

A privação de liberdade

O agente/policial penal ao ingressar dentro de um presídio, mesmo que por turnos determinados, fica isolado de seu convívio social. O contato com familiares é muito restrito durante os turnos de trabalho e mesmo os telefonemas só podem ser feitos em caráter emergencial e por pouco tempo.

Uma outra faceta da privação da liberdade se refere ao horário de serviço. A hora para ingresso é e deve ser rigorosamente cumprida. Contudo, quando acontece algum incidente e o agente tem que permanecer com a escolta de um preso nem sempre a hora de saída dos turnos é respeitada, como é o caso que relata o diário do agente MGC.

Na parte da tarde ocorreu uma briga generalizada entre os detentos durante o banho de sol, onde um deles recebeu alguns golpes de chucho (uma espécie de faca) e tivemos que encaminhá-lo até um hospital de Venda Nova (...) permaneci ali até às 19h40 esperando a chegada e outra equipe de agentes que faria o rendimento, pois o detento iria ficar internado (MGC, 27 anos, 2008).

Esta privação ganha mais expressividade quando se acrescenta uma inversão da lógica institucional de vigilância. Ao contrário do que pretendia a engenhosidade de Jeremy Bentham (2008), as prisões não funcionam como um panóptico ideal, na prática elas operam como um panóptico invertido. Os agentes são muito bem vigiados pelos internos que tiram proveito dos padrões regulares de ações adotadas. “Eles prestam atenção em tudo, tão sempre de olho. Qualquer vacilo pode ser fatal, no sistema a gente tá sempre no fio da navalha”, relata MGR (30 anos, 2008). Observações nesse mesmo sentido também foram feitas na Bahia anos mais tarde:

Tem interno que contava os passos da gente: ele vai passar por aqui no pavilhão e vai dar 74 passos. Realmente, depois eu fui notar que eram 72, 74 passos que eu caminhava naquele corredor. Eles observavam até a quantidade de passos que nós dávamos (BAT, 26 anos, 2012).

Essa ideia de panóptico invertido é possível sobretudo pela ociosidade dentro cárcere e as rotinas institucionais previsíveis. A observação sistemática e atenta dos in-

ternos pode ser muito mais atenta que as de quem deveria vigiá-los.

A privação de autonomia

Essa mútua vigilância nos dá outra das privações vivenciadas por quem vigia: a falta de autonomia. Como foi relatado, boa parte dos movimentos dos agentes dentro do cárcere é vigiada. A rotina institucional e determinações aquém da vontade do agente não abrem possibilidades de que ele coloque formalmente suas próprias vontades como alternativas de ação institucional. A despeito de terem agenda e poderem transigir com algumas regras, os afazeres do trabalho de custódia são padronizados e a maioria segue uma ordem prescrita, algo típico de instituições penais, as ações institucionais prevalecem sobre qualquer discricionariedade individual (GOFFMAN, 2005).

As diferentes percepções, tanto de colegas quanto de superiores, sobre “o que” e “quando” deve ser feito na prisão acabam por afetar diretamente a autonomia do agente, que passa a ser frustrada e podem ser frequentes os episódios de desrespeito e humilhação vindos de internos ou mesmo de outros membros do *staff* prisional.

Esse é um processo típico das instituições prisionais, que incorre tanto aos internados quanto à equipe dirigente: a mortificação do eu.

O novato chega ao estabelecimento com sua concepção de si mesmo que se tornou possível por algumas disposições sociais estáveis no seu mundo doméstico. Ao entrar, é imediatamente despido do apoio dado por tais disposições. Na linguagem exata de algumas de nossas mais antigas instituições totais, começa uma série de rebaixamentos, degradações, humilhações e profanações do eu (GOFFMAN, p. 24, 2005).

O trabalho de custodiar é percebido como possuindo uma rotina formal marcada por muita repetição e ócio: os dias são muito parecidos, as atribuições em geral permanecem as mesmas, plantão após plantão, ano após ano.

É importante dizer que esta falta de autonomia é mais aparente e se manifesta com maior intensidade nas atribuições formais. Informalmente, os agentes podem substantivamente influenciar a dinâmica da prisão e garantir rigor para alguns internos ou até privilégios para aqueles presos que lhe interessarem. O relato de um agente sobre um colega que acabou sendo preso por bater na companheira é bem ilustrativo:

Nós sabíamos que se não fizéssemos nada ele ia estar pego no xadrez [*sic*], porque ele ia para lá. Os presos não iam ter dó, imagina a chance de pegar um agente, ainda mais que bateu em mulher. Então a gente fez que fez, conversou com o diretor e tal pra não deixar ele junto com os outros (presos). Se não desse um jeitinho, aí ele tava morto (MGB, 49 anos, 2008).

Isso mostra uma ambiguidade interessante: por um lado, a restrição da ação institucional do agente, e por outro, a informalidade e flexibilidade de ação na prática prisional. Em outras palavras, se o agente não pode fazer o que acha melhor ou mais funcional pelas regras, ele de alguma maneira tem como fazer isso nas “entrelinhas” da lei. Cerca de mais de dois terços do grupo de agentes de Minas Gerais, 64,4%, declarou que tanto já havia dado quanto pedido “um jeitinho” para alguém (Tabela 3).

O que Goffman (2005) chama de adaptação secundária contida ou operar o sistema pode nos ajudar a compreender essa atitude dos agentes. Não se trata de ir contra os princípios instituídos da unidade prisional e suas regras, mas adaptar-se às brechas deixadas pela instituição e agir dentro delas.

Tabela 3 – Relação entre “pedir” e “dar” um “jeitinho” no trabalho

		Minas Gerais 2008				
		Alguma vez já pediu para alguém dar um “jeitinho”?				
			Sim	Não	não lembra	Total
Alguma vez já deu 'jeitinho' para alguém?	Sim	% (n)	64,4 (58)	2,2 (2)	1,1 (1)	67,8 (61)
	não	% (n)	8,9 (8)	21,1 (19)	0,0 (0)	30,0 (27)
	não lembra	% (n)	0,0 (0)	1,1 (1)	1,1 (1)	2,2 (2)
Total		% (n)	73,3 (66)	24,4 (22)	2,2 (2)	100,0 (90)
		Bahia 2012				
		Alguma vez já pediu para alguém dar um “jeitinho”?				
			Sim	não	não lembra	Total
Alguma vez já deu 'jeitinho' para alguém?	Sim	% (n)	34,1 (79)	5,6 (13)	2,6 (6)	42,2 (98)
	não	% (n)	6,0 (14)	36,6 (85)	2,6 (6)	45,3 (105)
	não lembra	% (n)	2,6 (6)	1,7 (4)	8,2 (19)	12,5 (29)
Total		% (n)	42,7 (99)	44 (102)	13,4 (31)	100,0 (232)

Fonte: Elaboração própria.

Na Tabela 3, vemos que mesmo em diferentes proporções nas amostras, os dois grupos se dividiram claramente, um formado por aqueles que pedem e concedem “jeitinho” e outro composto por aqueles que nem concedem e nem pedem “jeitinho” (Fazendo o teste qui-quadrado, encontramos mais de 99,9% de significância¹⁰). Este dado indica explicitamente dois tipos de comportamento claramente discerníveis: um mais estrito na aplicação de regras e outro mais flexível.

Uma queixa usual, sobretudo de quem já está mais tempo trabalhando no sistema prisional, é que os agentes nunca ou quase nunca são ouvidos sobre como a cadeia deveria funcionar ou sobre o que deveria ser feito para que ela funcionasse melhor. Vivenciando de perto a cultura da prisão, os agentes podem, segundo eles, conhecer melhor as chances de sucesso, efetividade e funcionalidade de certos procedimentos ou propostas a serem adotadas. Na percepção dos agentes, as autoridades desconhecem e não valorizam quem trabalha no cotidiano prisional. O depoimento da agente MGG (26 anos), que tem mais de 10 anos de sistema, deixa isso claro: “O dia que eles perceberem a importância do agente eles iam ouvir mais a gente.” Constatação similar também foi feita por Góes e Makino (2002, p.173), analisando presídios no interior paulista, relatam as autoras: “Eles [agentes] reclamam pelo não reconhecimento do seu conhecimento construído através da observação cotidiana dos presos”.

A privação de emoções

Um outro aspecto muito expressivo desta privação intramuros é a impossibilidade da livre expressão emocional, a limitação de emoções. O agente que deixa seus sentimentos aflorarem pode facilmente ser visto como fraco pelos colegas e pelos internos. Uma fala comum é que “quando se veste o uniforme, se tira o coração” ou quando se vai para o trabalho, o coração fica em casa. A fala da agente mineira MGD (34 anos) mostra como as possibilidades de expressar emoção podem ser interpretadas: “(...) já teve casos em que eu me identifiquei e quis chorar, mas naquela hora... O que malandro vai pensar?”. No mesmo sentido o agente baiano BAT (26 anos) descreve:

A gente se fantasia um pouco. Se os internos estão te olhando você não vai agir como se estivesse entre amigos. Você tem que tá sempre de cara feia, de cara fechada, mostrando serenidade e tal. Por mais que você não seja assim, tem, que se fazer este teatro por uma questão de respeito... Você tem que se impor na cadeia porque senão você poderia passar e o cara lhe dizer uma gracinha (BAT, 26 anos, 2012).

Essa limitação das emoções é algo tratado em diversos contextos do trabalho

10 Teste qui-quadrado é um teste estatístico que mostra a incidência de relações não aleatórias entre variáveis categóricas.

carcerário, a antropóloga Elaine Crawley (2004) classificou a prisão como uma arena emocional e a atividade de custodiar como sendo uma ocupação que exige performance emocional (*emotion-work*). Em seu trabalho, a pesquisadora consegue qualificar bem essa dor de custodiar:

No dia a dia, entretanto, as emoções não são expressas livremente. Em vez disso, os agentes penitenciários tentam garantir que, quando executam emoções, o façam nas circunstâncias e configurações “certas”. Consequentemente, o trabalho prisional requer uma atitude performativa por parte dos funcionários, um envolvimento (muitas vezes significativo) no trabalho emocional e, correlativamente, o emprego de estratégias específicas de trabalho emocional. (CRAWLEY, 2004, p. 414)

O ambiente prisional faz com que seja necessário para o agente lidar não só com as emoções expressas pelos presos, como também com as emoções que os presos provocam neles (CRAWLEY, 2011).

Vemos que tanto a incapacidade de ser escutado pelas autoridades da prisão e de poder se expressar emocionalmente no espaço prisional adensam o ranking das privações carcerárias vivenciadas pelos agentes. Muitas vezes as consequências de tais limitações emocionais e os altos níveis de *stress* durante a rotina de trabalho aparecem nas falas dos agentes sobre sua rotina extramuros.

Não é nada difícil eu demorar pra dormir ou acordar e não dormir mais porque fico lembrando de algo que aconteceu no plantão. No plantão a gente vê de tudo e aquilo fica na cabeça da gente. A gente não quer, mas fica lá martelando (BAC, 40 anos, 2012).

As dificuldades relacionadas ao sono apareceram em ambos os grupos pesquisados. O que mais nos chamou atenção foram as ocorrências de dificuldade para dormir relacionadas a pensar em situações de violência e o acordar no meio da noite pensando em situações de violência. Essas duas situações foram frequentes em cerca de mais de 2/3 dos entrevistados tanto em Minas Gerais quanto na Bahia (Tabela 4):

Tabela 4 – Agentes penitenciários com dificuldades em dormir por pensar em situações de violência

Já teve dificuldades de dormir porque ficou pensando em violência?		
	MG	BA
Sim	70,3 (64)	66,8 (159)
Não	29,7 (27)	32,9 (79)
Já acordou no meio da noite pensando em situações de violência?		
	MG	BA
Sim	62,6 (57)	67,5 (160)
Não	37,4 (34)	32,5 (77)

Fonte: Elaboração própria.

O que podemos depreender dos dados apresentados na Tabela 4 é que nem ao menos na hora de dormir o trabalho deixa de interferir de maneira prejudicial no descanso de quem executa a tarefa de custodiar. Essa privação onírica pode e deve ser matéria de novos estudos, uma vez que revela um impacto que é tanto psicológico quanto físico, atuando emocionalmente no cotidiano desses profissionais.

A privação de bens e serviços

No que se refere à privação de bens e serviços, muitos agentes expressam descontentamento quando comparam o número e qualidade dos serviços prestados pelo estado aos internos e os que são destinados a eles enquanto trabalhadores prisionais. Portanto, essa privação é relacional, uma vez que aparece frequentemente na comparação do que os internos possuem e os agentes prisionais não. A fácil comparação, a percepção de desvantagem e o questionamento através da ironia são comuns para qualificar o que consideram privilégios dos presos.

Toda rede de serviços como assistência médica, assistência psicológica, assistência social, assistência dentária, que porventura exista nas unidades prisionais são prioritariamente voltadas para atender as demandas dos internos, excluindo ou colocando em plano secundário ou até mesmo como atendimento informal qualquer prestação voltada aos agentes prisionais.

O atendimento psicológico e o acesso à educação superior foram relatados como as mais incômodas entre os serviços que podem ser acessados pelos internos e são restritos aos agentes. Não é raro termos escutado falas expressando irritação quando esses serviços são mencionados. O sentimento de ser preterido diante de um condenado por um crime é expresso sem rodeios em queixas, como a do agente MGA (26 anos): “Eu pago minha faculdade, mas os caras lá [presos] não. Para eles é de graça!”¹¹

Por outro lado, é interessante notar que as agentes femininas que trabalham no Complexo Penitenciário Estevão Pinto se orgulham do atendimento dado no berçário destinado aos filhos das presas, onde é possível que, após o parto, mãe e filho tenham a convivência cotidiana garantida¹². Essa empatia, advinda da existência do berçário e da preservação da relação mãe e filho é algo que demonstra como a melhoria do espaço prisional também corrobora para valorização profissional do trabalho de custodiar.

11 Vale lembrar que os agentes e demais funcionários do Estado receberam uma bolsa que lhes garantiu um desconto de 30 a 40% no preço das mensalidades do curso de Gestão de Segurança Prisional.

12 As informações objetivas sobre o complexo Estevão Pinto foram obtidas através das agentes e triangulada com notícias jornalísticas.

A privação de segurança

Durante os turnos, em Minas Gerais, os agentes usavam uniformes e nenhum ou quase nenhum bem pessoal, talvez as únicas exceções sejam relógios de pulso e correntes que não possam ser vistas embaixo das roupas. Todos os pertences são guardados no início de cada turno e retomados ao seu término. Armas de fogo e coletes à prova de balas são obrigatoriamente fornecidos pelas unidades prisionais apenas aos agentes que praticam vigilância e escolta e não podem ser usadas nas suas dependências internas, apenas nos muros, guaritas etc. (MINAS GERAIS, 2003, 2009). A unidade federativa demorou muito tempo para regulamentar o porte de arma para agentes penitenciários, o que ocorreu em 3 de abril de 2009¹³. Se o agente estivesse com alguma arma fora do serviço era normalmente enquadrado dentro do crime de porte ilegal de arma. Vale lembrar que desde 2003, já vigora a Lei nº 10.826/2003 (BRASIL, 2003), que permite a agentes o porte de armas; contudo, cada unidade da federação passou a regular este porte através de normas específicas¹⁴. Entre os pesquisados 28,6% (26) possuem algum tipo de arma de fogo em casa.

Na Bahia, quando estive nas unidades prisionais, entre 2010 e 2012, não vi propriamente uniformes, mas camisetas ou coletes que identificavam os agentes penitenciários. A vigilância dos muros do Complexo da Mata Escura¹⁵ era a cargo da Polícia Militar.

A falta de segurança é uma das privações mais presentes dentre as infligidas cotidianamente a este profissional. Não são raros os conflitos entre presos, e nestas ocasiões é comum que uma equipe especialmente treinada seja acionada para apartar a situação. Embora exista uma série de procedimentos e medidas de segurança, estes confrontos muitas vezes redundam em danos físicos aos agentes. Além disso, o contato diário com indivíduos agressivos, que muitas vezes fabricam armas brancas e têm disposição para atacar, torna a integridade física algo precário.

Tenho medo pela minha família. A gente tenta demonstrar que está tranquilo, mas não tá. A gente com mais de 15 anos de carreira, todos tem problemas psicológicos. Problemas sérios de alcoolismo, problema de agressão familiar. Eu fiquei 6 meses afastado pra tratamento psiquiátrico. São João, bomba, até hoje me assusta. Ninguém se interessa por isso aqui. A PLB hoje tá na paz, tá, por causa dos agentes, da gestão. Atendimento às famílias, aos internos, ter franqueza com os internos, visitantes, agentes. (BAO, 50 anos, 2011)

13 A competência para expedição do porte de arma de fogo de uso permitido é da Polícia Federal, conforme art. 10 da Lei nº 10.826/2003 (BRASIL, 2003) que, quando o estudo foi realizado, era regulamentada pelo Decreto nº 5.123, de 1º de julho de 2004. (BRASIL, 2004)

14 No caso de Minas Gerais, através do decreto estadual 45.084/2009.

15 O Complexo da Mata Escura é um parque prisional localizado no bairro da Mata Escura na capital baiana e é composto pela Cadeia Pública de Salvador, o Presídio Salvador, a Penitenciária Lemos Brito, o Conjunto Penal Feminino, o Conjunto Penal Masculino, a Unidade Especial Disciplinar, a Central Médica Penitenciária e o Centro de Observação Penal.

Outra situação de exposição extrema ao risco provém das rebeliões. Os funcionários do Estado são uma alternativa usual para serem feitos reféns. Nestas ocasiões, é comum a intensificação da raiva e a prática de violência contra os agentes. Os rebelados frequentemente espancam, torturam e estocam objetos perfurantes, além de humilha-rem de várias maneiras os seus reféns¹⁶. “Fui refém duas vezes, cinco dias na primeira e dois na segunda. Não dormia e só paulada”, revela MGP (47 anos, 14 deles de sistema prisional).

Embora a agressão física seja um problema grave, sua incidência ainda é muito menor que a do assédio e, sobretudo, a das ameaças. Estas parecem fazer parte inexorável do cotidiano da vida intramuros. As ameaças muitas vezes são incorporadas na fala dos agentes como parte do trabalho.

É interessante notar que, entre os crimes sofridos pelos pesquisados, o mais frequente foi justamente a ameaça de morte, sendo que praticamente metade nas duas amostras já havia sofrido este tipo de vitimização (Tabela 5). É difícil estabelecermos uma comparação com a população brasileira uma vez que temos uma carência grande de pesquisas sobre vitimização em plano nacional, tanto mais com pesquisa realizadas regularmente. Mesmo assim, a título de contraste, olhando a Pesquisa Social Brasileira (PESB), realizada em 2002, vimos que incidência de ameaça de morte girava, em torno de 12,8% na população brasileira.

Tabela 5 - Ameaça de morte entre agentes penitenciários MG (2008) e BA (2012)

	BHZ RMBH 2008	SSA RMS 2012
	% (n)	% (n)
Ameaça de morte por internos	49,50 (45)	48,29 (113)

Fonte: Elaboração própria.

Um dos achados apontados por Coelho (2005, p.100) diz respeito ao maior assédio e ameaça ao guarda [agente] novato: “a intimidação é um recurso largamente utilizado pelos presos para testar o guarda [agente] novato.” Testamos esta hipótese no grupo e não observamos nenhuma correspondência ou correlação entre tempo de serviço e ameaça de morte, tanto novatos quanto veteranos sofrem ameaças de morte

¹⁶ Hoje o Estado começa a repensar os danos os quais agentes sofrem nestas ocasiões, uma prova disso é a decisão tomada pelo TJMG que indenizou um agente em R\$ 5 mil por danos morais sofridos em virtude de uma rebelião na Penitenciária Nelson Hungria, na qual ele foi feito refém por mais de 23 horas. Esta decisão se deu em 2004, quatro anos após a rebelião. (REFÉM..., 2004)

de forma similar.

Embora a ameaça de morte seja o crime mais frequente reportado pelo grupo, sobretudo na dimensão intramuros como relatado por vários deles, não foi o único. Fica claro que o agente penitenciário aparece como um alvo em potencial da criminalidade urbana. Os dados sobre os grupos mostram um padrão de vitimização expressivo, como podemos observar na Tabela 6:

Tabela 6 – Vitimização de agentes penitenciários MG (2008) e BA (2012)

	BHZ RMBH 2008 % (n)	SSA RMS 2012 * % (n)	PESB População Brasil (2002)**
Assalto à mão armada	27,8 (25)	- *	17,8
Roubo por um ladrão sem armas	28,6 (26)	6,5 (15)	24,1
Roubo em sua casa	37,4 (34)	7,3 (17)	22,1
Tentativa de roubo à sua casa	34,8 (31)	9,1 (21)	26,3
Roubo de carro	22,5 (20)	9,5 (22)	10,8
Agressão física	11,2 (10)	8,3 (19)	11,6
Ameaça de morte	49,5 (45)	30,1 (68)	12,8
Ameaça de morte no ambiente de trabalho		13,6 (31)	

Fonte: Elaboração própria.

*Os dados da Bahia dizem respeito a vitimização sofrida em 2012 e os de MG se a pessoa já foi vítima dessas modalidades.

** Dados PESB 2002.

Além destes crimes, parte do grupo de Minas Gerais (22%) também assinalou ter sofrido outros crimes. Dentre estes, foram especificados casos de sequestro relâmpago, calúnia, lesão corporal, racismo, tentativa de estupro, tentativa de homicídio, roubo de som de carro e assalto (sem arma). Estas informações corroboram a ideia de que, tanto

na vida intramuros quanto na extramuros dos agentes, o signo do crime está presente. Há a possibilidade do agente ser vítima tanto no seu trabalho quanto fora dele. Em média, o grupo pesquisado em Minas Gerais, já havia passado por 2,3 crimes.

Essa vitimização repetida por parte dos pesquisados pode ser melhor compreendida também pelo estilo de vida e o que este estilo implica, incluindo-se aí o local de moradia. Observa-se que a incidência de crimes que ocorreram nos bairros dos pesquisados, no período dos últimos doze meses que antecederam o *survey*, é muito alta. Destacam-se aqui a os crimes que envolvem violência física contra as vítimas e incidência de delitos com drogas (consumo e tráfico), como é possível ver com mais detalhes na Tabela 7.

Tabela 7 - Incidência de ações criminosas no bairro de residência dos pesquisados MG (2008) e BA (2012)

Se aconteceu no seu bairro nos últimos 12 meses	BHZ RMBH 2008 % (n)	SSA RMS 2012 % (n)	População Brasil (2002)* %
Pessoas que foram assaltadas no seu bairro	72,2 (65)	84,3 (194)	53,8
Alguém ser assassinado	61,4 (54)	63,7 (149)	36,7
Alguém levar um tiro	56,8 (50)	57,8 (134)	36,7
Alguém ser agredido fisicamente	58,0 (51)	63,6 (147)	48,4
Pessoa puxar uma arma para outra	43,8 (39)	50,4 (116)	39,6
Tráfico de drogas/compra e venda de drogas	78,9 (71)	85,8 (200)	55,7
Alguém usando drogas	80,9 (72)	86,3 (202)	65,5
Roubo de carros	50,6 (43)	62,0 (142)	37,4
Comércio de coisas roubadas no seu bairro	33,0 (29)	58,0 (130)	32,3
Casa/aptos foram assaltados no seu bairro	50,6 (44)	52,9 (120)	55,0

Fonte: Elaboração própria

*Dados PESB 2002.

A avaliação da segurança da vizinhança da moradia aponta uma faceta importante da percepção de insegurança extramuros. Nenhum dos entrevistados mineiros considerou o bairro onde mora muito seguro. Já entre os baianos, nenhum acreditava que as ruas próximas de suas casas eram muito seguras (Tabela 8).

Outra fala comum entre eles era a de que “quem trabalha no sistema não repete o caminho”. Por “questão de segurança”, muitos diziam que sempre optavam por rotas

alternativas nos trechos de deslocamento entre trabalho-residência-trabalho e residência-trabalho-faculdade-residência.

Tabela 8 – Percepção de segurança no bairro de moradia dos agentes penitenciários pesquisados MG (2008) e BA (2012)

	BHZ RMBH 2008 % (n)	SSA RMS 2012 % (n)
Qual sua avaliação da segurança na rua onde você mora?		
nada segura	24,4 (22)	20,2 (47)
pouco segura	46,7 (42)	59,7 (139)
Segura	23,3 (21)	18,5 (43)
muito segura	5,6 (5)	1,7 (4)
Qual sua avaliação da segurança nas ruas próximas onde você mora?		
nada segura	22,2 (20)	30,6 (70)
pouco segura	60,0 (54)	65,5 (150)
Segura	16,7 (15)	3,9 (9)
muito segura	1,1 (1)	0 (0)
Qual sua avaliação da segurança no bairro onde você mora?		
nada segura	25,6 (23)	29,9 (69)
pouco segura	53,3 (48)	61,0 (141)
Segura	21,1 (19)	8,7 (20)
muito segura	0 (0)	0,4 (1)
Qual sua avaliação da segurança na cidade onde você mora?		
nada segura	18,9 (17)	44,2 (103)
pouco segura	63,3 (57)	54,5 (127)
Segura	16,7 (15)	0,4 (1)
muito segura	1,1 (1)	0,9 (2)

Fonte: Elaboração própria

Quanto à percepção de segurança, vemos que no geral os agentes, tanto em Minas Gerais quanto na Bahia, acreditavam que residiam em locais inseguros. Se contrastarmos com a percepção da população brasileira, podemos compreender o quanto a percepção dos agentes é diferente. O suplemento *Características da vitimização e do acesso à justiça no Brasil 2009* da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (BRASIL, 2010), realizada em 2009, perguntou, em todo país, se as pessoas se sentiam seguras na sua cidade e no seu bairro, 32,9% acreditavam que seus bairros não eram seguros, já nas

nossas amostras as categorias “pouco seguro” e “nada seguro” somaram frequência de 90,9% dos agentes baianos e 78,9% dos mineiros (Tabela 8). No que se refere à sensação de segurança na cidade, menos da metade, 47,2%, dos brasileiros responderam que as cidades em que residiam não eram seguras (BRASIL, 2010), já entre os agentes esse número mais do que dobra, 90,9% entre os mineiros e 98,7% entre os baianos afirmaram que as cidades em que moravam eram pouco ou nada seguras (Tabela 8).

A preocupação constante que o agente tem com sua própria segurança é fato sempre mencionado pelos entrevistados. Este cuidado se expressa não só em serviço, mas em toda sua vida. Certa feita, me surpreendeu o grande número de motociclistas existentes entre os meus alunos de gestão prisional. Perguntei então por que eles preferiam se deslocar de moto a se locomover de automóvel. Eles me responderam que a moto era mais rápida e mais segura, no caso deles. Com capote e calça pretos, sem nenhum tipo de identificação, além do capacete todo preto, eles “passavam batido” (discretamente). Disseram ainda que era mais fácil encurralar carro que moto: “Na nossa área a gente tem que se cuidar”, me lembrou L. (27 anos).

A privação de lazer

Parte dos agentes e demais servidores carcerários têm uma percepção comum e correta sobre o tempo que passam na prisão, a de que é provável que muitos condenados, dada as características de nossa lei de execução penal, passem menos tempo dentro de uma unidade prisional do que qualquer um deles. Hoje, mesmo para crimes hediondos, a progressão da pena pode ser dada tendo-se cumprido menos que a metade do tempo de condenação¹⁷. Isso é um dos motivos que faz com que o agente penitenciário tema por sua segurança e tome cuidado com ela. É o medo o que mais aflige o agente fora dos muros da prisão.

Por conta desse temor, as possibilidades de lazer dos pesquisados também se limitavam a opções que não envolviam contato com multidões ou ambientes públicos. Segundo os diários que registraram o dia a dia dos agentes mineiros, a maioria preferia ficar com suas famílias, namoradas ou amigos quando tinham tempo vago. Dormir, visitar parentes e ver televisão foram as formas de uso do tempo livre mais relatadas. O diário da agente feminina MGT (28 anos), narrando o seu fim de semana, é um bom exemplo:

17 Em 2007, a Lei 11.464, de 28 de março de 2007 (BRASIL, 2007) alterou o art. 2º da Lei no 8.072, de 25 de julho de 1990 (BRASIL, 1990), estabelecendo novas regras para a progressão de regime de execução penal em casos de crimes hediondos: “Art. 2º [...] § 1º A pena por crime previsto neste artigo será cumprida inicialmente em regime fechado. § 2º A progressão de regime, no caso dos condenados aos crimes previstos neste artigo, dar-se-á após o cumprimento de 2/5 (dois quintos) da pena, se o apenado for primário, e de 3/5 (três quintos), se reincidente.”

Depois do almoço, vou descansar um pouco, assistimos um filme e vamos arrumar para ir passear na casa da minha mãe, que fica a quatro quarteirões da minha. Retornamos para casa por volta das 22:00 e vamos deitar e assistir televisão. No domingo, tiro parte da manhã para organizar minhas coisas pessoais, como contas, compras e aí vou providenciar o almoço. Às vezes, passeamos à tarde e vamos descansar para aguardar a segunda-feira quando a rotina semanal se inicia. Geralmente, domingo, deitamos após o término do Fantástico (MGT, 28 anos, 2008).

Em Salvador, as restrições relatadas dão conta de os agentes não ficarem na rua até tarde da noite e nem em bares na periferia da cidade. Sobre este horário e locais, há a percepção de risco elevado e da possibilidade de alguma vingança: “Eu tive que mudar o local do ‘baba’ (futebol), onde fui nascido e criado, porque era frequentado por pessoas que eu encontrava aqui (na unidade prisional)” (BAX, 33 anos, 2012)

Percebe-se, nesse trecho, uma restrição grande de possibilidades de uso do tempo livre para o lazer. Isso pode ser compreendido em parte pela preocupação com a segurança e em parte pelo cansaço da rotina semanal. As obrigações do cotidiano acabam sendo deixadas para este tempo que passa a não ser mais tão livre.

Algumas conclusões sobre o custodiar

O interno de uma instituição prisional passa por um processo de institucionalização (CLEMMER, 1940; FOUCAULT, 1996; GOFFMAN, 2005; SYKES, 2007) se despersonalizando por um lado e interiorizando um modo de vida específico à prisão por outro. Policiais penais, assim como os agentes prisionais pesquisados, vivenciam um processo similar, contudo distinto do vivido pelo interno, assimilado de outra perspectiva. O processo vivenciado pelo exercício do trabalho carcerário tem desdobramentos físicos, psicológicos e sociais.

Os desafios de custodiar vão para além da assimilação de parte da cultura prisional e redundam na incidência de uma vivência sofrida de múltiplos preconceitos e discriminações em diferentes espaços, por diferentes atores e níveis de contato social. O trabalho na prisão é “o que sobrou do céu” para muitas pessoas que por já sofrerem uma série de desvantagens e discriminações acabam, por diferentes motivos, escolhendo o trabalho carcerário. A percepção experimentada por estes indivíduos cotidianamente é que, além de ser oriundos de camadas populares, morar em um bairro perigoso da periferia, e ter a pele escura, eles trabalham na prisão, são carcereiros independentemente de terem a nomenclatura de agentes ou policiais. Por trabalhar na prisão, muitos são associados como sendo corruptos, violentos, tendo aparência hostil. Neste sentido, o estigma de ser agente penitenciário ou policial penal une com grossas correntes todas as demais dimensões discriminatórias vivenciadas por este trabalhador.

Ao incorporar os riscos inerentes ao trabalho carcerário a sua maneira de viver e trabalhar os agentes sofrem o que aqui conceituamos como as dores de custodiar. Neste processo sofrem dentro dos muros privações: de liberdade, de autonomia, de emoções, de bens e serviços, de emoções, de lazer. Diante destas restrições, parte desses profissionais, lançam mão de alguns subterfúgios possíveis para transcendê-los, flexibilizando as regras, pedindo e concedendo “jeitinhos”.

As dores de custodiar não se restringem à dimensão ocupacional, ou a legislação que a regulariza. Há várias implicações do exercício da ocupação tanto nas atividades intramuros como no cotidiano extramuros que permanecem. As principais dizem respeito ao medo da violência, a sensação de insegurança, a vitimização, as restrições de lazer e, sobretudo, o preconceito advindo do estigma do trabalho carcerário. Assim, a influência da prisão na vida de quem trabalha nela não se esgota quando terminam os turnos de trabalho. As estratégias de superação também transcendem os muros e são incorporados dentro do estilo de vida dos agentes quanto possivelmente para polícias penais.

As características dos integrantes deste grupo apontam, além disso, para um profissional oriundo de estratos já marginalizados de nossa sociedade, composto por uma maioria de não brancos, de origem pobre e que mora em áreas consideradas inseguras. Perfil que, em parte, se parece com a dos internos das prisões.

Por fim, na última década, o agente vem se constituindo numa categoria mais profissional, que começa a se institucionalizar. Esta profissionalização se efetivou de fato com o estatuto que regula a carreira de agente de segurança penitenciário nos estados e a criação de sindicatos para a categoria o que redundou mais tarde na legislação que cria a possibilidade de existência da polícia penal. O grande desafio ainda não está presente em nenhuma legislação e se coloca a partir de questões estruturais e substantivas não apenas em numa nova nomenclatura formal. Como devo (e posso) agir com os presos para manter a ordem? Quais os limites da minha negociação com eles? Como agir em situações de confronto físico? Como lidar com regras postas, em caso de discordância (minha ou de outrem)? Que apoio e que cobranças tenho da administração? Até que ponto posso confiar nos meus colegas? O que posso fazer para que eles confiem em mim e me deem apoio quando eu precisar? Estes são questionamentos que se apresentam no cotidiano profissional dos policiais penais e que se fazem presentes na complexa dinâmica entre risco-ameaça-violência, tríade presente no dia a dia dos que possuem como função “segurar a cadeia”.

Referências

ALVES, K.; PENNA, F. Cerca de 3 mil agentes penitenciários protestam no centro de BH. **O Tempo**, Belo Horizonte, 4 abr. 2009. Disponível em: <http://www.otempo.com.br/noticias/ultimas/?IdNoti->

cia=37387&busca=penitenci%Elrios&busca=penitenci%Elrios&busca=penitenci%Elrios. Acesso em 09 de maio de 2011.

BATISTA, N. **Punidos e mal pagos: violência, justiça, segurança pública e direitos humanos no Brasil de hoje**. Rio de Janeiro: Revan, 1990.

BENTHAM, J. O panóptico ou a casa de inspeção. In: TADEU, T. (Org.). **O panóptico**. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008. p.13-88.

BEZERRA, C. de M.; ASSIS, S. G. de; CONSTANTINO, P. Sofrimento psíquico e estresse no trabalho de agentes penitenciários: uma revisão da literatura. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 7, p. 2135-2146, jun. 2016.

BIERNARCKI, P.; WALDORF, D. Snowball sampling-problems and techniques of chain referral sampling. **Sociological Methods and Research**, California, v. 10, n. 2, p. 141-163, nov. 1981.

BOND, L. Agentes penitenciários revelam insegurança para enfrentar covid-19. **Agência Brasil**. Brasília, 02 jun. 2020. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2020-06/agentes-penitenciarios-revelam-inseguranca-para-enfrentar-covid-19>. Acesso em: 10 jun. 2020.

BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias Infopen 2015**. Brasília: Ministério da Justiça, 2015. Disponível em: http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/bases-de-dados/2015_basefinal_depen_publicacao.csv Acesso em: 9 fev. 2017.

BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias Infopen - Junho 2014**. Brasília: Ministério da Justiça, 2014.

BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias-Período de Janeiro a Junho 2020**. Brasília: Ministério da Justiça, 2020. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojZTk1MWI5MzUtZDFIMS00NmY0LWJkNjctM2YxZThlODI1MTNlIiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MwYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9&pageName=ReportSection>. Acesso em: 11 set. 2020.

BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias-Período de Julho a Dezembro 2019**. Brasília: Ministério da Justiça, 2019. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojN2RjMmVmNTQtNmQ2NS00NDE1LWlOZTQtMjM-wM2Q0MWNkNGQ4IiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MwYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9&pageName=ReportSection>. Acesso em: 11 set. 2020.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 104, de 4 de dezembro de 2019. Altera o inciso XIV do caput do art. 21, o § 4º do art. 32 e o art. 144 da Constituição Federal, para criar as polícias penais federal, estaduais e distrital. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc104.htm. Acesso em: 20 jan. 2020.

BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: características da vitimização e do acesso à justiça no Brasil 2009**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. 248 p.

BRASIL. Lei n.º 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.826.htm. Acesso em: 20 abr. 2020.

CRAWLEY, E. M. Emotion and performance: prison officers and the presentation of self in prisons. **Punishment & Society**. Salford, v. 6, n. 4, p. 411-427, 2004.

CLEMMER, D. **The prison community**. Nova York: Holt, Rinehart & Winston, 1940.

COELHO, E. C. **Oficina do Diabo e outros escritos prisionais**. Rio de Janeiro: Record, 2005.

CONGRESSO promulga emenda que cria polícias penais no Brasil. **Veja**, [s.l.], 5 dez 2019. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/brasil/congresso-promulga-emenda-que-cria-policias-penais-no-brasil/>. Acesso em: 10 dez. 2019.

CORREIA, A. P. **Uma análise dos fatores de risco da profissão do agente penitenciário: contribuições para uma política de segurança e saúde na gestão penitenciária**. 2006. 66 p. Monografia (Curso de Espe-

cialização) – Departamento de Ciências Sociais, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2006.

CRUZ, L. Policiais penais da Bahia poderão entrar em greve a partir da próxima quarta-feira (11). **Acorda Cidade**, Feira de Santana, 9 ago. 2021. Disponível em: <https://www.acordacidade.com.br/noticias/246847/policiais-penais-da-bahia-poderao-entrar-em-greve-a-partir-da-proxima-quarta-feira-11.html?mobile=true>. Acesso em: 10 ago. 2021.

DA MATTA, R. **Carnavais, malandros e heróis**: para uma sociologia do dilema brasileiro. Rio de Janeiro: Rocco, 1979.

DENZIN, N. **An Introduction to triangulation**. Switzerland: UNAIDS, 2010.

FERNANDES, R. de C. P. et al. Trabalho e cárcere: um estudo com agentes penitenciários da Região Metropolitana de Salvador, Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 3, jun. 2002. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2002000300029&lng=en&rm=iso. Acesso em: 07 nov. de 2010.

FLICK, U. **Qualidade na pesquisa qualitativa**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**: história da violência nas prisões. Petrópolis: Vozes, 1996.

GOFFMAN, E. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988.

GOFFMAN, E. **Manicômios, conventos e prisões**. São Paulo: Perspectiva, 2005.

JICK, T. D. Mixing qualitative and quantitative methods: triangulation in action. **Administrative Science Quarterly**. Ithaca, v. 24, n. p. 602-611, Dec. 1979.

KAUFFMAN, K. **Prison officers and their world**. Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press, 1988.

KUROWSKI, M. C.; MORENO-JIMENEZ, B. Síndrome de Burnout em funcionários de instituições penitenciárias. In: PEREIRA, A. M. B. **Burnout**: quando o trabalho ameaça o bem-estar do trabalhador. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2002. p. 213 -226.

LOURENÇO, L. C. Batendo a tranca: impactos do encarceramento em agentes penitenciários da região metropolitana de Belo Horizonte. **Dilemas** - Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, v. 3, n.10, p. 11-31, 2010.

MINAS GERAIS. Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003. Cria a Superintendência de Coordenação da Guarda Penitenciária, a Diretoria de Inteligência Penitenciária e a Carreira de Agente de Segurança Penitenciário e dá outras providências. Disponível em: https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/LEI/14695/2003/-PORTAL_SESSIONID=84DFCC525DFDB38E2C015FE57BA3AE07.worker2. Acesso em: 20 abr. 2009.

MINAS GERAIS. Lei nº 18.185, de 04 de junho de 2009. Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/LEI/18185/2009/>. Acesso em: 20 abr. 2010.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. **Planejamento Plurianual do Orçamento**. Disponível em: <http://www.planejamento.mg.gov.br/governo/planejamento/orcamento/arquivos/2008/Volume5.pdf>. Acesso em: 03 ago. 2009.

MONTEIRO, L. C. **A permeabilidade das grades na busca cotidiana pela ordem**: um estudo sobre agentes penitenciários em Salvador-Ba. 2013. 213 f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Uiversidade Federal da Bahia, Salvador, 2013.

MORAES, P. R. B. **Punição, encarceramento e construção de identidade profissional entre agentes penitenciários**. São Paulo: IBCCRIM, 2005. 285p. (Monografias, n. 33).

REFÉM de rebelião em penitenciária de MG consegue indenização. **Consultor Jurídico**, [s.l], 14 set. 2004. Disponível em: http://www.conjur.com.br/2004-set-14/refem_rebeliao_penitenciaria_indenizacao. Acesso em: 11 maio 2009.

SANTOS, S. N. et al. Transtorno depressivo maior em agentes penitenciários. **Revista de Saúde Pública**. São Paulo, v. 55, p.1-11, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/s1518-8787.2021055002507>. Acesso em: 15 jan. 2022.

SYKES, G. M. **The society of captives**: a study of a maximum security prison. New Jersey: Princeton University Press, 2007.

VASCONCELOS, Ana S. F. **A saúde sob custódia: um estudo sobre agentes de segurança penitenciária no Rio de Janeiro**. 2000. 66 f. Dissertação (Mestrado) - Escola Nacional de Saúde Pública, Fiocruz, Rio de Janeiro, 2000.

WENDEL, B. Coronavírus: 40% dos agentes penitenciários da Bahia estão em grupos de risco. **Correio da Bahia**, Salvador, 23 abr. 2020. Disponível em: <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/coronavirus-40-dos-agentes-penitenciarios-da-bahia-estao-em-grupos-de-risco/>. Acesso em: 23 abr. 2020.

Sobre o autor

Luiz Claudio Lourenço - Professor da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia. <https://orcid.org/0000-0002-6781-0230>. lulalourenco@gmail.com



Governança criminal na linha de frente: um estudo exploratório da discricionariedade dos policiais penais nas prisões brasileiras

Criminal governance on the frontline: an exploratory study of the discretionary of penal police officers in brazilian prisons

Marcella Nery  

marcellaneryp@gmail.com

Fundação Getúlio Vargas - FGV

Muriel Akkerman  

muriel.akkerman.aronis@gmail.com


Fundação Getúlio Vargas - FGV

Amanda Lagreca  

amandalgcardoso13@gmail.com

Fundação Getúlio Vargas - FGV

Fórum Brasileiro de Segurança Pública - FBSP

 10.52521/21-10603

FLUXO DA SUBMISSÃO

Submissão do trabalho: 30/04/2023

Aprovação do trabalho: 25/10/2023

Publicação do trabalho: 15/12/2023

Resumo

Este estudo investiga as interações entre a discricionariedade exercida pelos burocratas de nível de rua e os diferentes regimes de *accountability* identificadas nos sistemas prisionais. Localizados na linha de frente dos serviços públicos, esses burocratas estão inseridos em redes múltiplas de relacionamentos, em contextos de múltipla *accountability* e de governança multinível. Com base em uma pesquisa qualitativa aprofundada, este estudo exploratório concentra-se nas tensões que surgem das organizações criminosas no contexto prisional brasileiro. A partir de 10 entrevistas formais com policiais penais do estado de São Paulo, foram identificados dilemas que surgem no cotidiano de trabalho desses profissionais. Atravessados pela existência de uma governança criminal, o contexto profissional desses trabalhadores é imbricado por múltiplas responsabilidades às quais esses profissionais respondem. Este estudo contribui para a literatura existente ao explorar empiricamente como a governança criminal, entre outras formas de governança, interage com o espaço de discricionariedade dos trabalhadores da linha de frente no desempenho de suas funções.

Palavras-chave

Burocracia de nível de rua. *Accountability*. Governança criminal.

Abstract

Street-level Bureaucrats work in a web of multiple relationships in the context of multiple responsibilities and multi-level governance. This study investigates the interactions between frontline discretion and accountability regime frameworks in prison systems. Building on in-depth qualitative research, this exploratory study focuses on the tensions that arise from criminal organizations within the prison context in Brazil. Drawing on 10 formal interviews with prison officers from São Paulo, this study identified the dilemmas experienced by these bureaucrats driven by criminal gang interests and how these dilemmas interact with the multiple accountabilities to which these professionals respond. This study contributes to the existing literature by theorizing how criminal governance constrains the discretion of frontline workers while performing their jobs.

Keywords

Street-level workers. Accountability. Criminal Governance.

Introdução

Os burocratas de nível de rua (BNRs) são funcionários públicos que interagem com os cidadãos para implementar políticas públicas (LIPSKY, 1980). Estudos exploram duas características principais de seu dia a dia de trabalho: um alto grau de discricionariedade e relativa autonomia organizacional (LOTTA, 2012; MAYNARD-MOODY; MUSHENO, 2022; MØLLER, 2016). A literatura que aborda a interação desses trabalhadores com a discricionariedade apresenta os dilemas por eles enfrentados: são pressionados simultaneamente por conflitos de políticas, padrões profissionais, metas organizacionais, gestão e exigências do público com o qual interagem (HILL; HUPE, 2007).

As condições de trabalho e as identidades profissionais desses trabalhadores da linha de frente torna difícil controlá-los (LIPSKY, 1980). O exercício da discricionariedade é intrínseco à natureza do trabalho do nível da rua, estando sujeito a mecanismos de controle burocrático (MEYERS; VORSANGER, 2010; MAYNARD-MOODY, MUSHENO, 2022). Na tentativa de moldar e controlar as organizações públicas e seus policiais, as redes de *accountability* surgem como uma função indispensável à democracia (O'DONNELL, 1991) e podem ser definidas como “uma relação social na qual um ator se sente na obrigação de explicar e justificar sua conduta para algum outro significativo” (BOVENS, tradução própria, 1998, p.172).

Diferentes formas de *accountability* se materializam em várias maneiras, dependendo do contexto organizacional da linha de frente. A literatura identifica cinco formas de *accountability* – organizacional, profissional, política, legal e administrativa – e aponta a necessidade de entendê-las juntamente com o conceito de governança (MEIJER; BOVENS, 2005). Governança implica um desenho institucional e uma dimensão gerencial; portanto, refere-se à interação dos regimes de *accountability* com os processos de tomada de decisão e gestão (HILL; HUPE, 2007).

Por meio de uma revisão sistemática da literatura, Chang e Brewer (2022) apontaram para a necessidade de os estudos sobre a burocracia do nível da rua de incorporar uma perspectiva de governança, com ênfase em redes de implementação. Trata-se de uma lacuna de estudos que buscam compreender as formas de *accountability* que recaem sobre os BNRs, em conjunto com a sua atuação discricionária (CHANG; BREWER, 2022). Aspectos importantes em relação à performance desses policiais podem ser ocultados diante de regimes de *accountability* (BRODKIN, 2014), especialmente quando seus mecanismos podem estar imbricados com outras práticas não formais, como no caso da governança criminal, dimensão intrigante justamente em razão da sobreposição com a governança estatal (LESSING; MONTEIRO; MISSE, 2022).

A governança criminal, ou a “imposição de regras ou restrição de comportamen-

to por uma organização criminosa”, inclui “governança sobre membros, atores criminosos não membros e civis não criminosos” (LESSING, tradução própria, 2021, p. 3). Seus mecanismos se capilarizam estabelecendo uma relação simbiótica com o Estado (LESSING; WILLIS, 2019) em contextos em que este é de difícil acesso, ou não tem força para a aplicação da lei (LESSING, 2021). Estudos que inserem essa dimensão concentram-se em mecanismos de controle e contenção das organizações criminosas. No entanto, há uma lacuna teórica em relação à concepção dessas organizações como potenciais mecanismos de *accountability* dentro do contexto de governança multinível, no qual os burocratas estão inseridos.

Como já é sabido, não é possível compreender a governança estatal sem entender a governança criminal (LESSING, 2021). Portanto, este estudo objetiva analisar como a governança criminal é entendida dentro do sistema de *accountability* pública pelos BNRs, e como essa governança restringe a discricionariedade dos trabalhadores da linha de frente no desempenho de suas funções.

O caso empírico das prisões no Brasil, um país com altos níveis de controle das instituições pelo crime organizado (ADORNO; MUNIZ, 2022), parece contribuir para explorar a limitada compreensão da maneira como as regras formais, informais e fatores de execução interagem para influenciar o funcionamento geral da estrutura institucional (NORTH, 2009). Para tanto, foram realizadas dez entrevistas com policiais penais de São Paulo. Após a codificação dos dados, os resultados indicam que as facções exercem poder sobre os burocratas, o que afeta e restringe a discricionariedade desses profissionais e, conseqüentemente, a entrega do serviço nas prisões brasileiras.

Este estudo exploratório começa examinando os quadros teóricos dos regimes de *accountability* e de governança criminal. Essa discussão será seguida por uma seção que descreve o contexto empírico do estudo e a sua metodologia. Em seguida, serão apresentados os resultados e as discussões preliminares sobre como o controle de facções está ligado aos mecanismos de *accountability* aos quais os BNRs estão submetidos. Por fim, serão apresentadas conclusões preliminares do estudo.

Com base em um desenho de pesquisa qualitativo com policiais penais, este estudo está interessado na seguinte pergunta de pesquisa: **como os dilemas dos burocratas da linha de frente interagem com as múltiplas formas de *accountability* e de que forma a ação criminal restringe a discricionariedade desses burocratas no desempenho de seu trabalho?** Para responder a essa pergunta, o presente estudo exploratório se concentra nas tensões produzidas pelas organizações criminosas que surgem no contexto de múltipla *accountability* e governança multinível dentro das prisões. Em que medida e de que forma os policiais penais respondem a essas tensões no limite da legalidade?

Estrutura de regimes de accountability: contexto prisional

Os estudos sobre as organizações do nível de rua partem da “abordagem de instituições habitadas”, que concebe as instituições como “não categorias inertes de significado; ao contrário, elas são povoadas por pessoas cujas interações sociais impregnam as instituições com força e significado locais” (HALLETT; VENTRESCA, tradução própria, 2006, p. 213). Os BNRs compõem as organizações da linha de frente e têm discricionariedade para distribuir benefícios e para alocar sanções públicas (LIPSKY, 2010).

O controle democrático dos trabalhadores do nível da rua tornou-se uma preocupação constante para a administração pública (MEYERS; VORSANGER, 2010). A estrutura dos regimes de *accountability* pressupõe três fontes de *accountability* pública para os trabalhadores da linha de frente nas escalas de ações sistêmicas, organizacionais e individuais: público-administrativa, profissional e participativa (HILL; HUPE, 2007). A primeira é a *accountability* relacionada às regras legais, à união de mecanismos políticos, jurídicos e da Nova Gestão Pública. A segunda diz respeito ao cotidiano de trabalho, uma vez que os profissionais do nível de rua estão sujeitos ao controle de seus pares, praticando uma espécie de autogestão coletiva (HILL; HUPE, 2007). A última, a participativa, sugere que os contatos interindividuais também são formas de *accountability*, na medida em que é nas interações entre usuários das políticas e burocratas que se materializam outras formas de *accountability* (HILL; HUPE, 2007).

A literatura sobre *accountability* aponta para a necessidade de entender os seus aspectos juntamente com o conceito de governança (MEIJER; BOVENS, 2005). O processo político consiste em uma série de grupos de atividades praticadas por diferentes atores, que podem ser entendidas nos termos de governança. Os BNRs devem ser compreendidos como uma camada de profissionais influenciados pela governança multidimensional em uma variedade de circunstâncias, podendo afetá-los de cima para baixo, de baixo para cima e lateralmente (HILL; HUPE, 2007). Portanto, a implementação da política se apresenta como um problema complexo (HILL; HUPE, 2003) na medida em que as formas de *accountability* apresentadas no processo estão inseridas em uma governança multinível (HILL; HUPE, 2007).

A literatura que aborda a interação dos BNRs com os conflitos simultâneos por eles enfrentados pressupõe que as múltiplas formas de *accountability* aumentam os dilemas vivenciados por esses profissionais. Como as organizações são permeáveis e mutáveis, as formas de pressão a que esses profissionais estão sujeitos também se transformam (HILL; HUPE, 2007). Em consonância com o conceito de mudanças constantes e a natureza organizacional distinta, estudos revelam que os BNRs podem estar sujeitos a outras formas de *accountability*, para além daquelas já elencadas. Thomann et al. (2018)

sugerem que os mecanismos de mercado implicam um quarto tipo de *accountability* ao identificar que os usuários das políticas e partes interessadas também exigem dos BNRs mesmo em contextos de organizações híbridas.

O exemplo da *accountability* orientada para o mercado refere-se a uma área de pesquisa sobre organizações híbridas; o estudo empírico deste artigo refere-se a uma situação em que as organizações são atravessadas por outro fator: interesses de organizações criminosas. Ele estuda a interação entre a tomada de decisão discricionária e profissional em um ambiente prisional composto pelo poder e pelos interesses das facções na maneira como ocorre a implementação do serviço.

Quando se trata de instituições fechadas, como prisões e centros de detenção, as sociedades democráticas estão cercadas de desafios de *accountability* (HARDING, 2007). Nesses contextos, as relações entre a polícia e os cidadãos enfrentam uma falta de confiança de ambos os lados ou reforçam estruturas de *accountability* deficientes (CABRAL; LAZZARINI, 2015). Nos últimos anos, o sistema penitenciário tem adotado cada vez mais uma abordagem de *accountability* focada em eficiência e indicadores, principalmente por meio da implementação de técnicas da Nova Gestão Pública (RYAN; SIM, 2007).

Estudos acadêmicos (BENNETT, 2007) e os consultores de políticas (CHIN et al., 2010) defendem a eficácia dos sistemas de *accountability* público-administrativos, como medição de desempenho, na manutenção da ordem no contexto prisional. Outros afirmam que eles são inadequados por causa de suas configurações morais únicas (WILSON, 1995; GODFREY, 1996). Quando inseridos em sistemas de medição de desempenho, os trabalhadores da linha de frente podem se sentir mais controlados em termos hierárquicos (HILL; HUPE, 2007), mas, em termos empíricos, isso não é necessariamente verificado. Embora a medição de desempenho tente regular as ações dos BNRs (BEHN, 2003), os mecanismos da Nova Gestão Pública levantam questões importantes sobre a natureza da *accountability* dentro das prisões: quem está suscetível a ela e quais os critérios usados para a sua definição? (COYLE, 2007).

Os mecanismos de *accountability* geralmente entram em vigor somente após a ocorrência de uma crise e de um dano já ter sido infligido, mas são cruciais, apesar de suas limitações (JEWKES, 2007). Por exemplo, em 1992, 111 detentos foram mortos por uma operação da polícia militar em um episódio conhecido como o “Massacre do Carandiru”, que representou um marco simbólico na história do sistema penal brasileiro. Como resultado, algumas forças fora dos muros da prisão começaram a aparecer (DIAS; SALLA, 2013), assim como as forças internas. No período após o massacre, as facções de presos passaram por um processo de expansão e profissionalização.

A mídia e as organizações internacionais foram importantes formas de pressão

por melhores condições no sistema, e os próprios presos começaram a se organizar. Além de nascerem e serem moldadas pelo Estado, ou pela falta dele, as facções não apenas se opõem ao poder estatal, mas também o complementam (LESSING, 2021). Além de manter o controle e a ordem, as organizações de base prisional desempenham um papel importante no fornecimento de bens e serviços básicos aos presos e a suas famílias (DIAS & SALLA, 2013). As facções dentro das unidades prisionais são verificadas em todo o território brasileiro (ADORNO; MUNIZ, 2022).

Entre as várias formas de *accountability* que coexistem no sistema prisional, interagindo com os policiais penais e controlando-os, as facções agem restringindo esse trabalho de alguma forma. Como exploraremos empiricamente, a compreensão da governança criminal parece essencial para discutir as respostas de governança no contexto prisional. Não pretendemos entrar na discussão sobre a dinâmica de poder das facções prisionais nas prisões (ADORNO; SALLA, 2007; DARKE, 2013; ADORNO; DIAS, 2016; WILLIS, 2009; FELTRAN, 2010), mas, assumindo que elas existam, tentamos entender como os funcionários da linha de frente sentem que respondem por elas.

Aqui, juntamente com o regime tradicional de *accountability* pública, exploramos as facções. No contexto prisional, assim como em outras organizações, os policiais penais estão inseridos em um contexto de *accountability* que é essencialmente múltiplo. Como veremos a seguir, quando expandimos a estrutura dos regimes de *accountability* para considerar outros mecanismos na implementação da política prisional, podemos captar os dilemas vivenciados pelos policiais penais e identificar as respostas de governança adequadas, como aquelas de governança criminal. Como já foi dito, não é mais possível compreender a governança estatal sem entender a governança criminal. Nosso objetivo é examinar como a governança criminal afeta a discricionariedade dos funcionários da linha de frente na execução de suas tarefas e como os BNRs a conceituam dentro do sistema de *accountability* pública.

Contexto: policiais penais enquanto burocratas de nível de rua

Para entender melhor como os BNR se sentem responsáveis em seu trabalho, este artigo se concentra no sistema prisional do estado de São Paulo, Brasil. O país tem a terceira maior população carcerária do mundo, atrás apenas dos Estados Unidos e da China. A grande maioria das pessoas presas no Brasil vive em condições inseguras e insalubres. As prisões estão superlotadas, com uma taxa média de ocupação entre 1,5 e 2 vezes a sua capacidade. Em 2021, mais de 800 mil pessoas estavam sob custódia do Estado, sendo que em São Paulo, estado com o maior número de pessoas privadas de liberdade do país, cerca de 200 mil estavam presas (BRASIL, 2022).

Os policiais penais desempenham um papel crucial na linha de frente da implementação da política penitenciária. Embora as atividades e as responsabilidades desses profissionais sejam regulamentadas de maneira diversificada pelas administrações penitenciárias estaduais, há consenso de que eles desempenham funções essenciais na custódia dos detentos e na manutenção das unidades prisionais, de acordo com a Lei de Execução Penal. Essas funções frequentemente se entrelaçam, gerando dilemas em seu cotidiano de trabalho (NASCIMENTO, 2018). Como resultado, suas responsabilidades na implementação abrangem a execução das penas, a supervisão do cumprimento de penas e medidas alternativas, a segurança e a ressocialização da população carcerária.

Em relação ao número de profissionais, há 92 mil policiais penais no Brasil, dos quais 18 mil trabalham no estado de São Paulo. O financiamento público escasso combinado às altas taxas de encarceramento produzem ineficiências estruturais, complexificadas pela governança compartilhada do sistema prisional do país, que divide suas atribuições entre autoridades estaduais com diferentes capacidades de gestão e um departamento federal. A falta de transparência e de informações confiáveis também é uma característica central da governança prisional de um país.

Na segunda metade da década de 1990, o Primeiro Comando da Capital (PCC), uma organização criminosa nascida no sistema prisional no Brasil, ganhou o controle de quase todo o sistema prisional de São Paulo, permitindo aos chefes da organização supervisionar as ações ilícitas que ocorriam dentro e fora das prisões (DIAS; SALLA, 2013). Desde o início de 2010, o PCC expandiu sua presença e o controle de regiões no Paraguai e em outros países vizinhos da América Latina (MANSO; DIAS, 2018, p. 46). Com hierarquias e códigos de conduta rígidos, o PCC está capilarizado em 90% do sistema prisional paulista (MANSO; DIAS, 2018). O PCC participa da gestão das unidades prisionais (direta ou indiretamente), atuando como um tribunal regulador das interações sociais dentro do presídio, assumindo o papel de mediador e fazendo julgamentos em diversos tipos de disputas (DIAS; SALLA, 2013).

A manutenção da ordem e da disciplina dentro das unidades prisionais é uma tarefa prevista pelos policiais penais, que devem fazer cumprir a Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984), instrumento normativo de *accountability* pela política penitenciária. Contudo, conforme apresentado empiricamente neste artigo, a manutenção da ordem também é afetada por outras formas de *accountability*.

Metodologia e métodos

A pesquisa proposta se baseia em uma metodologia qualitativa (CRESWELL, 2003) que utiliza entrevistas como técnica de coleta de dados, empregando a codifica-

ção temática (BRAUN; CLARKE, 2006). Adotamos uma abordagem abductiva (DUBOIS; GADDE, 2002), desenvolvendo um roteiro semiestruturado que foi aprimorado à medida que as entrevistas eram realizadas.

A literatura de implementação tem concentrado a análise sobre a discricionariedade de burocratas nas políticas sociais e trabalhistas (MAYNARD-MOODY; MUSHENO, 2003; LOTTA, 2012). Considerar os policiais penais como atores na “linha de frente” na implementação de políticas penitenciárias e compreender que a observação do ambiente de trabalho e das relações entre os policiais penais importa são cruciais para entender a prestação de serviços públicos nas prisões (NASCIMENTO, 2022; SHANNON; PAGE, 2014). Neste artigo, analisamos as ações dos policiais penais com as lentes do arcabouço teórico da literatura de burocracia de nível de rua (LIEBLING, 2000; SHANNON; PAGE, 2014).

Como pontos de partida, a pesquisa se baseia em *frameworks* conceituais focados em compreender os mecanismos ou os atores que controlam o trabalho dos policiais penais. São eles: medidores de performance (RAAPHORST, no prelo); dilemas produzidos em práticas diárias (LIPSKY, 2010); regimes de *accountability* (HILL; HUPE, 2007). Apesar de a literatura apresentar percepções sobre os mecanismos que estão inseridos na *accountability* do sistema prisional, este estudo tem como objetivo investigar, de forma abductiva (DUBOIS; GADDE, 2002), a quais formas de *accountability* os burocratas da linha de frente dessas organizações se sentem submetidos.

Como os policiais penais trabalham em instituições fechadas ao acesso público, foram usadas redes pessoais das pesquisadoras para alcançá-los, além de contatos estabelecidos com base no site do sindicato estadual. Por meio de entrevistas semiestruturadas, o estudo buscou analisar as atitudes e as experiências contextualizadas destes burocratas (MAYNARD-MOODY; MUSHENO, 2003). As perguntas foram agrupadas em três temas: tarefas diárias e identidade profissional, desempenho no trabalho e o impacto dos sistemas de medição de desempenho nas atividades. Antes de cada entrevista, o consentimento verbal foi obtido e registrado. A maioria das entrevistas foi realizada on-line fora do horário de trabalho. Dez entrevistas com homens e mulheres foram realizadas entre fevereiro e março de 2022. No entanto, para manter a confidencialidade das citações usadas neste artigo, considerando o número limitado de entrevistados, optamos por nos referir a todos os participantes com pronomes masculinos.

Análise de dados

A análise temática de dados foi realizada com objetivo de identificar padrões ou temas por meio de um processo de codificação. Esse processo é iterativo e envolve a movimentação constante entre códigos, temas e transcrições para garantir que os temas

sejam internamente consistentes e externamente diversos (BRAUN; CLARKE, 2006).

As entrevistas foram gravadas e importadas como arquivos de áudio para o ATLAS.ti, um software de análise de dados qualitativos. Todas as entrevistas foram transcritas literalmente. Seguindo as etapas do processo de codificação descrito por Braun e Clarke (2006), descrevemos a seguir o método usado no processo. A primeira etapa foi transcrever e traduzir as entrevistas de forma indutiva, aproximando-se do significado do que foi dito. Na segunda etapa, buscaram-se padrões por meio da leitura de todas as transcrições, o que proporcionou familiaridade com os dados coletados. Os trechos foram, então, agrupados em temas potencialmente mais amplos e abrangentes, que é um momento de codificação aberta. Nessa etapa, os códigos foram revisados, reorganizados e descritos, e surgiram novos códigos e subcódigos, já em contato com possíveis referências teóricas. Por fim, os temas foram nomeados, sistematizados e conectados à estrutura teórica.

Resultados

Há muita literatura acadêmica sobre as várias formas de *accountability* e seu impacto sobre os BNRs (THOMANN et al. 2017; MUTEREKO, 2013; HILL; HUPE, 2007). Os resultados ilustram as diferentes maneiras pelas quais a tomada de decisão no nível de rua é afetada por organizações criminosas. Os trechos a seguir podem contribuir para uma teoria geral sobre o papel das organizações criminais na tomada de decisões em nível de rua.

Dialogar com os presos, uma nova habilidade, um dicionário próprio

Em algumas situações, os policiais penais desenvolvem habilidades não previstas para entender a dinâmica dos presos e garantir não só a execução do serviço, mas também a integridade física individual. Na prática, um dos entrevistados diferencia a atuação de policiais penais de outras categorias policiais justificando a diferença pela capacidade de argumentação necessária ao trabalho cotidiano: “o que nos diferencia dos outros policiais, nossa *expertise* é justamente verbalizar e dialogar com alguém que cometeu um crime” (E9). Em geral, o conhecimento da dinâmica prisional é considerado uma forma de se manter vivo dentro do sistema: “no ambiente de segurança pública em geral, uma pessoa que não tem conhecimento nenhum não vai durar muito tempo, daqui a pouco vai aparecer na TV, (haverá casos de) tortura, morte (E9)”.

De forma similar, a organização criminal reconhece que essa é uma condição necessária para a manutenção da ordem dentro da prisão, já que as habilidades de ne-

gociação são esperadas de todos os membros do grupo (Biondi, 2010). O trecho a seguir destaca a importância das habilidades de comunicação para entender o que está sendo comunicado entre os presos:

Um bom policial penal ele tem que ser uma pessoa que saiba verbalizar. No primeiro momento, antes de verbalizar ele tem que saber ouvir, discernir para poder verbalizar porque eu já vi muitos problemas em meio a uma unidade prisional devido à verbalização e se tem uma coisa que acontece com o policial com o passar dos anos, se ele não cuidar da sua pessoa, se ele não cuidar da sua integridade (...) o meio que você convive causa transformação na sua forma de se portar e na sua forma de falar. É algo que por vezes acontece no meu ambiente de trabalho. Então o policial penal ele tem que estar atento a isso na maneira de falar, da maneira de verbalizar principalmente com o reeducando, com o sentenciado. Porque é necessário entender o dialeto que eles falam entre si, porque eles têm um dialeto, esse dialeto é um dialeto de gírias e é necessário ter conhecimento dessas gírias. Se não, você não consegue entender o que eles estão transmitindo um para o outro, mas você não pode colocar isso em prática no seu dia a dia. Então o policial penal (...) ele tem que exercer da melhor forma possível o elo de comunicação, né? E se tem uma coisa que causa problema no meio ambiente de trabalho é a comunicação tanto com os sentenciados, como com os colegas de trabalho. (E7)

As observações acerca da gramática adotada pelos presos para se comunicar confirmam a necessidade de os policiais penais desenvolverem novas habilidades para entender o contexto específico em que estão envolvidos. Além da vigilância, os burocratas definem seu trabalho como “um trabalho de diálogo o dia todo” (E9) e consideram essa dinâmica “a pior parte do nosso serviço” (E9), pois é necessário “dialogar com pessoas que já tiveram problemas com a lei” (E9). No entanto, a comunicação se torna imperativa, pois, no contexto prisional, “nossa palavra vale a vida, assim como a palavra do preso” (E9).

Alteração de procedimentos administrativos

A progressão de regime é um direito garantido aos presos que cumprem suas penas. Para conceder o benefício, o juiz analisa se o preso cumpre os requisitos da lei e, uma vez cumpridos, o benefício será concedido. Os requisitos estão previstos no artigo 112 da Lei de Execução Penal, que determina que pelo menos um sexto da pena seja cumprido no regime anterior e que o preso demonstre bom comportamento.

Embora a progressão de regime esteja prevista em lei, a decisão que decorre dos atos processuais em questão resulta da forma como os policiais penais da área administrativa e os presos faccionados interagem entre si e como os burocratas respondem aos mecanismos de pressão da facção. Assim, no exercício da discricionariedade, “os técnicos que fazem os laudos criminais são pressionados (...) pelos presos faccionados para

progredir de regime” (E9). Portanto, os policiais penais beiram a ilegalidade como uma forma de reagir à coerção imposta por organizações criminosas, conforme ilustrado na história abaixo:

Existem pessoas que chegaram ontem e já foram atendidas. E nem estão no lapso, elas ainda vão entrar no lapso temporal. Ainda não era possível avaliar a conduta e já se iniciou o processo de benefício (de progressão de pena) do preso. Aí você já calcula o que acontecia ali dentro. E aí começou um problema muito sério (quando eu fiquei sabendo disso), veio o diretor disciplinar conversar comigo e ele começou a me perseguir. (E10)

O entrevistado relata uma situação em que foi transferido para o departamento de progressão de pena e, por não se submeter à lógica operante, teve sua relação com o chefe alterada a ponto de ter de trabalhar com “muito sufoco” (E10) até que, após seu período de férias, “voltei e não estava mais naquele setor” (E10). Assim, o alinhamento entre os pares, bem como entre os burocratas e seus superiores, é justificado por essas práticas informais em resposta à pressão das organizações criminais.

Neste sentido, argumentamos que a pesquisa sobre a burocracia no nível da rua deve, portanto, ampliar seu escopo para incluir a influência do crime organizado na tomada de decisões da linha de frente, os efeitos interativos entre os burocratas e os presos faccionados e os vários tipos de interações entre eles. Este estudo contribui para a literatura ao mostrar que, mesmo quando se espera a adesão a regras e procedimentos, a dinâmica da facção dentro do sistema prisional afeta significativamente a discricionariedade da linha de frente. Uma possível explicação é que, apesar dos regulamentos, os policiais penais têm de lidar com ameaças à integridade física, conflitos de valores pessoais e situações de escassez financeira, bem como com relacionamentos interorganizacionais e diferentes níveis de interação e pressão subjetiva entre os burocratas.

Esses exemplos sobre alteração dos procedimentos administrativos levantam questões importantes para pesquisadores sobre a burocracia de nível de rua e *accountability*. A interação entre pares influencia a tomada de decisão relacionada às questões atravessadas pelos interesses da facção. Os BNRs são responsabilizados de várias maneiras nas escalas de relacionamentos interpessoais, interações organizacionais e dinâmicas sistêmicas (HILL; HUPE, 2007). Além de se reportarem a superiores políticos e administrativos, os burocratas são frequentemente controlados por seus colegas (HILL; HUPE, 2007).

Escassez e suborno

Os policiais penais do estado de São Paulo têm salários inferiores à remuneração

média de seus pares de outros estados brasileiros. Trabalhando em turnos de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso (Secretaria de Administração Penitenciária, Resolução 91, 24/04/12), muitos desses burocratas “acabam suprindo suas necessidades básicas por meio de (empréstimos) no banco” (E4) porque “o salário que você recebe é suficiente para você cuidar das suas despesas com alimentação e fornecimento de energia e água, mas se você precisa ir ao dentista, você começa a ter problemas” (E10).

Quando perguntado sobre as características que fazem um bom policial penal, um dos burocratas descreveu: “tem que ser assíduo, tem que ser honesto (...) logo no início da minha carreira, um preso me ofereceu dinheiro para entrar na penitenciária com um celular (...) isso coloca em risco outros colegas, a honestidade é o principal (que caracteriza um bom policial penal)” (E3). Em outro caso, um policial penal sugere que a dinâmica de escassez que os burocratas vivenciam aumenta não apenas o sentimento de desvalorização profissional, mas também abre margem para tentativas de suborno por parte das organizações criminosas dentro do sistema.

Você imagina, o cara (preso) quando ele quer um celular, ele te oferece R\$10.000 para você entrar com celular (na penitenciária). E o cara (policial) passando necessidade vendo a família dele morrendo de fome em casa, é complicado. Os honestos fazem bicos e se desdobram (E4).

Nesse exemplo, o policial penal relata um valor moral esperado pelos demais burocratas para garantir não só a qualidade do trabalho de implementação, mas a segurança do grupo, pois “facilitar alguma coisa para o preso coloca em risco os outros colegas” (E3), interferindo, assim, nos vínculos entre os pares dentro do sistema, afinal “como é que você vai trabalhar com uma pessoa que você não confia? Como você vai dividir o armário, o carro? Você pode se meter em encrenca” (E3).

Tensão entre pares

Embora os policiais penais se vejam como profissionais que têm um certo grau de liberdade para ajustar seus estilos de execução à situação e tomar decisões, os exemplos abaixo mostram que o trabalho, principalmente em pares, é atravessado por mecanismos de vigilância sobre as discricionariedades dos colegas de trabalho. Esses burocratas por vezes se preocupam com as inconsistências na tomada de decisão de seus colegas que podem colocá-los em risco, fomentadas pela ideia de que as organizações criminais estão cientes de como o trabalho é implementado e reagem a isso de acordo com seus interesses. O trecho de entrevista a seguir mostra como um policial penal experiencia como o medo de retaliação das organizações criminais afeta a discricionariedade.

Eu já vi uma mulher quase dar à luz, imagine uma mulher de nove meses e as policiais pedindo para ela fazer força (para verificar se havia porte de ilícitos nas partes íntimas). Eu estava junto e precisei chamar ela (a policial) de lado, porque a pessoa (revistada) não podia ouvir. Eu disse a ela: olha, está errado, você vai fazer a mulher dar a luz aqui, pare de forçar essa situação. Ela respondeu: mas elas aproveitam que estão grávidas para introduzir os ilícitos (nas partes íntimas). E eu disse assim: se o Estado não quisesse que essas situações acontecessem nos presídios, eles paramentavam os presídios de forma que fosse tecnicamente possível. Se nos aeroportos já tem os scanners, aqui também poderia ter. A sua preocupação não pode ser a preocupação do Estado, você está forçando, você está criando problemas para você, você vai criar um problema. (...) O que acontecia de conflito eu fazia o procedimento certo. E aí tinha algumas (policiais) que eram mais inteligentes um pouquinho e perguntavam: mas onde está escrito isso? Aí eu trazia para ela e mostrava e elas se sentiam mais seguras diante do documento legal que eu levava com as resoluções do procedimento operacional de como era a orientação para a revista (E10)

O relato acima explica como o conhecimento sobre as normativas pode influenciar a visão do burocrata sobre uma situação e revela que a decisão sobre a aplicação das normas pode ter consequências para a saúde mental dos burocratas.

E muitos policiais penais morreram ali mesmo, naquela prisão. Uma policial penal cometeu suicídio porque era perseguida pela facção. E ela foi uma das pessoas que forçou a situação (para ser mais restritiva durante a sessão de encerramento). Não tem necessidade, tem o protocolo, faz o protocolo e tá bom (...) por isso que a gente trabalhava em dupla (E10).

Como outros entrevistados, esse policial penal reconhece que as decisões cotidianas são influenciadas involuntariamente pelo relacionamento com a organização criminosa. Outro policial explica como os colegas estão atentos ao comportamento dos demais profissionais da penitenciária em relação às organizações criminosas e interferem nas decisões alheias para buscar proteção não apenas para si mesmos, mas para todo o grupo. Esse burocrata relata uma conversa em que o preso pede ao policial penal que resolva o problema de vazamento de água dentro da cela:

Será que o senhor não pode resolver o problema? Está vazando água na cela. Se o policial não tiver jogo de cintura, (...) ou ele vai morrer lá dentro, porque uma hora (os presos) vão acabar pegando raiva daquele funcionário porque nem todos vão agir dessa forma, e aí eles vão acabar matando ele ou ele vai acabar sofrendo pressão dos outros (pares): “pô, você está pegando duro com os caras, vai ficar difícil.” (E4)

Esses exemplos mostram claramente como os policiais vivenciam não apenas o relacionamento com os cidadãos e os detentos, mas também com seus colegas de trabalho, ou seja, os sentimentos de amizade e autoproteção podem afetar a maneira

como os policiais fazem seu trabalho e tomam decisões para si e com os demais. Nesse último relato, é notável que os presos identificam os burocratas que estão mais ou menos dispostos a atender suas demandas, explica um dos policiais: “quando você é justo, você acaba chamando a atenção, porque o preso sabe que em determinadas situações é necessário chamar o (nome do policial) porque ele tem palavra” (E9). Os presos costumam dizer: “eu não confio naquele, chama o (nome do policial) para resolver a situação” (E9), em consonância com a forma como os burocratas decidem usar sua discricionariedade, o trecho mostra como alguns dos policiais penais são “referências que vão resolver a situação” (E9).

Thomann *et al.* (2017) indicam que o comportamento ideal esperado de burocratas de nível de rua pode ser derivado de estruturas institucionalizadas, condições organizacionais e características pessoais. Os achados aqui descritos sugerem que as definições e as características que definem um bom ou mau policial penal são influenciadas pelas expectativas das organizações criminais sobre o desempenho destes burocratas.

Respeito imposto

As organizações criminais afetam a forma como os burocratas sentem as consequências de suas decisões sobre sua integridade física e a de seus pares. Em particular, a presença do crime organizado molda a forma como a discricionariedade é controlada. Um policial penal descreve como as habilidades emocionais são essenciais para entender os limites do relacionamento entre os presos faccionados e os burocratas.

O cara que é da facção, ele sabe que a única forma de conseguir as coisas é tratando o servidor bem. Inclusive pra tentar te corromper também, né? Ele usa a educação dele e tudo mais. Eu costumo dizer que o respeito da cadeia é um respeito imposto, porque ambos os lados, nós e eles, sabemos que se não respeitar vai ter problema e pode até morrer. Por isso que nós somos considerados, segundo a Organização Internacional do Trabalho, a segunda profissão mais perigosa do mundo. O nosso trabalho é mental, né? (E9)

A experiência de medo descrita por esse burocrata afeta a forma como a decisão é tomada em diferentes casos. Nesse exemplo, o policial se sente obrigado a respeitar os presos faccionados por causa do medo de retaliação, com base nas diversas experiências de outros colegas, de ameaças e acometimento de doenças mentais no caso de desavenças com a facção.

Este estudo mostra como a dinâmica da facção influencia a tomada de decisão da linha de frente em casos específicos. Os resultados evidenciam a importância da interação com a facção, mediada pela negociação e pela barganha informal (VALENSIA; KING, 2014), e, portanto, como ambos os lados defendem seus interesses e poder na de-

terminação da decisão final. Os resultados preliminares fornecem evidências empíricas para a estrutura do regime de *accountability* estendida (THOMANN et al. 2017), demonstrando que os BNRs respondem às organizações criminosas com o objetivo de manter sua integridade física, de seus colegas e, em última análise, a ordem das penitenciárias.

Além da tradicional entrega de políticas públicas feita pela burocracia, alguns estudos adotam o crescimento de múltiplas partes interessadas, redes interorganizacionais e governança colaborativa, destacando o papel das entidades não governamentais, organizações voluntárias e coprodução na prestação de serviços públicos (OSBORNE, 2010; PESTOFF, 2006, 2009). As descobertas preliminares do presente estudo fortalecem a literatura ao destacar os múltiplos arranjos envolvidos no processo de implementação em cenários complexos.

Considerações finais

Diferentemente de outros BNRs, os dilemas de implementação dos policiais penais são marcados por medo, ameaça, constrangimento e negociações com facções. Para analisar o crime como um novo vetor de *accountability*, reconhece-se que parte da implementação dos serviços no sistema prisional é organizada pelo crime organizado. É preciso entender como as interações dentro das organizações de nível de rua contribuem para os aportes teóricos e subsidiam as investigações empíricas que utilizam parâmetros analíticos sobre o funcionamento das organizações públicas.

Com base em entrevistas em profundidade, este estudo analisou como os interesses das facções, presentes nas interações entre funcionários e cidadãos, podem afetar a tomada de decisões na política penitenciária. Nosso estudo indica que os mecanismos de ameaça e controle das facções desempenham um papel determinante na discricionariedade da linha de frente de várias maneiras. A negociação com os presos, o uso de processos administrativos para dissipar a pressão percebida, o exercício da vigilância entre pares para a proteção da integridade física e as decisões finais dependem não apenas das expectativas normativas ou vocacionais, mas também das habilidades comunicativas e do conhecimento dos limites aceitáveis entre a natureza do trabalho de um policial penal e os interesses das facções.

Compreender a relação entre governança criminal e *accountability* pode ajudar a identificar possíveis fontes de responsabilidade ao tomar decisões políticas em qualquer nível, desde a burocracia de nível de rua até níveis mais altos, como legislaturas ou administradores de alto escalão. Às vezes isso é visto como problemático, quando, por exemplo, a pressão da facção leva a uma ação contrária à ideia dos próprios burocratas sobre qual é a decisão apropriada. Ou até mesmo quando a decisão tomada prejudica

a subjetividade moral dos burocratas, afetando sua saúde mental e integridade física.

Os resultados preliminares levantam questões importantes para pesquisadores sobre a burocracia de nível de rua e *accountability*. Primeiro, até que ponto a interação entre pares influencia a tomada de decisão dos colegas com relação aos dilemas trazidos pelos interesses da facção? Os achados sobre proteção, aconselhamento e vigilância de colegas exigem uma reflexão teórica sobre como o trabalho em pares é atravessado pelas expectativas das organizações criminais sobre o desempenho dos burocratas.

Segundo, como um sistema de governança múltipla pode ser composto de interesses criminais se eles só são conhecidos por meio do contato individualizado entre policiais penais e presos? Nossas descobertas indicam que esses tipos de escolha são vivenciados de forma subjetiva entre os policiais penais, ou seja, o relacionamento com a organização criminosa depende de características e motivações individuais, bem como de interações interpessoais.

Terceiro, a quais formas de *accountability* os BNRs se sentem submetidos? Nossa pergunta aqui tem o objetivo de explorar como os diferentes tipos de *accountability* que competem entre si na tomada de decisões. Hupe e Hill (2007) afirmaram que existem formas de *accountability* e que, em determinados contextos, elas podem ser consideradas mais ou menos apropriadas. Portanto, reconhecer a *accountability* múltipla não significa que os debates sobre quem deve estar no controle devam ser evitados. Essa ênfase implica que as discussões sobre os aspectos mais importantes da *accountability* podem ser fortalecidas por meio de uma melhor compreensão das questões relevantes e das circunstâncias em que elas estão inseridas (HILL; HUPE, 2007).

Embora a literatura traga mais insights sobre quem está *accounting* no sistema prisional, tentamos explorar indutivamente para quem os burocratas da linha de frente dessas organizações sentem que estão *accounting*. Reconhecer a agência dos policiais penais no processo de interação com os presos faccionados chama a atenção para o modo como a governança colaborativa afeta a discricionariedade dos burocratas dentro das prisões.

No campo da burocracia de nível de rua, poderiam ser realizados estudos para entender em profundidade o relacionamento entre os policiais penais e os presos com base na interação das redes. Trabalhos já realizados sobre suas práticas cotidianas de trabalho, a ocupação e a circulação dos espaços e as interações pessoais indicam que os policiais acabam se tornando reféns do ambiente prisional, pois a maioria das pessoas com quem convivem faz parte desse mundo (RIBEIRO et al. 2019). O estudo da burocracia em nível de rua, conectado à análise de redes, pode ser uma oportunidade para trabalhos futuros. Outros estudos podem ser realizados observando como os processos de *accountability* e governança são estabelecidos em locais com instituições democrá-

ticas mais fracas, com organizações que não têm poder coercitivo efetivo (NORTH, 1991). Assim, outras forças, além daquelas que atuam dentro da legalidade, veem caminhos férteis para se estabelecer, como verificamos no caso da governança criminal nos presídios analisados.

Conforme discutido, o processo de expansão do crime organizado no sistema prisional surge como uma força de controle interno à qual os funcionários da linha de frente devem prestar contas. Nossas descobertas preliminares revelaram que esses burocratas agem invocando mecanismos morais, administrativos, de cooperação entre pares e de proteção individual para responder às pressões que sentem. Também são necessárias mais pesquisas para aprofundar a influência que as emoções provocadas pelo medo constante da morte exercem sobre os relacionamentos desses burocratas com os presos e a maneira como eles ofertam as políticas prisionais.

Referências

- ADORNO, Sérgio; DIAS, Camila Nunes. Cronologia dos "Ataques de 2006" e a nova configuração de poder nas prisões na última década. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 10, n. 2, 2016. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/698>. Acesso em: 29 abr. 2023.
- ADORNO, Luis; MUNIZ, Tiago. As 53 facções criminosas no Brasil. In **Anuário Brasileiro de Segurança Pública** - Especial Eleições 2022. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022.
- BEHN, Robert D. Why measure performance? Different purposes require different measures. **Public administration review**, v. 63, n. 5, p. 586-606, 2003.
- BENNETT, Jamie. Measuring order and control in the Prison Service. In: **Handbook on prisons**. Routledge, 2012. p. 548-572.
- BRASIL. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022.
- RYAN, Mick; SIM, Joe. Campaigning for and campaigning against prisons: Excavating and reaffirming the case for prison abolition. In: **Handbook on prisons**. Routledge, 2016. p. 712-733.
- BIONDI, Karina. **Junto e misturado: uma etnografia do PCC**. Editora Terceiro Nome, 2018.
- BOVENS, Marcus Alphons Petrus et al. **The quest for responsibility: Accountability and citizenship in complex organisations**. Cambridge university press, 1998.
- BRAUN, Virginia; CLARKE, Victoria. **Successful Qualitative Research: A Practical Guide for Beginners**. London: Sage. 2013.
- CABRAL, Sandro; LAZZARINI, Sérgio G. The "guarding the guardians" problem: An analysis of the organizational performance of an internal affairs division. **Journal of Public Administration Research and Theory**, v. 25, n. 3, p. 797-829, 2015.
- CHANG, Ahrum; BREWER, Gene A. Street-Level bureaucracy in public administration: A systematic literature review. **Public management review**, p. 1-21, 2022.
- CHIN, Vivienne et al. **Handbook for Prison Leaders: A Basic Training Tool and Curriculum for Prison Managers Based on International Standards and Norms (Criminal Justice Handbook Series)**. EBSCO eBooks.
- CRESWELL, J. **Research Design: Qualitative, Quantitative, and Mixed Methods Approaches**. Sage Publications, Thousand Oaks: 2003.
- COYLE, Andrew. Governing, leadership and change. In: **Handbook on Prisons**. Routledge, 2012. p. 526-547.

- DARKE, Sacha. Inmate Governance in Brazilian Prisons. **The Howard Journal of Criminal Justice**, v. 52, n. 3, p. 272-284, 2013.
- DIAS, Camila Nunes; SALLA, Fernando. Organized crime in Brazilian prisons: the example of the PCC. **International Journal of Criminology and Sociology**, v. 2, p. 397, 2013.
- DUBOIS, Anna; GADDE, Lars-Erik. Systematic combining: an abductive approach to case research. **Journal of business research**, v. 55, n. 7, p. 553-560, 2002.
- FELTRAN, Gabriel de Santis. Crime e castigo na cidade: os repertórios da justiça e a questão do homicídio nas periferias de São Paulo. **Caderno crh**, v. 23, p. 59-73, 2010.
- FIGUEIRÓ, R. A.; DIMENSTEIN, M. Controle a céu aberto: medo e processos de subjetivação no cotidiano de agentes penitenciários. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v.38, n. esp.2, p. 131-143, 2018.
- GODFREY, D. The morale of prison governors: some reflections. **Prison Service Journal**, p. 12-15, 1996.
- KUNZE, Nádia Cuiabano. GOFFMAN, Erving. Manicômios, Prisões e Conventos. Tradução de Dante Moreira Leite. 7ª edição. São Paulo: Editora Perspectiva, 2001. **Revista HISTEDBR On-Line**, v. 9, n. 33, p. 278-283, 2009.
- HARDING, Richard. Inspecting prisons. In: **Handbook on prisons**. Routledge, 2012. p. 573-595.
- HALLETT, Tim; VENTRESCA, Marc J. Inhabited institutions: Social interactions and organizational forms in Gouldner's Patterns of Industrial Bureaucracy. **Theory and society**, v. 35, p. 213-236, 2006.
- HILL, Michael; HUPE, Peter. **Implementing public policy: Governance in theory and in practice**. Sage, 2002.
- HILL, Michael; HUPE, Peter. The multi-layer problem in implementation research. **Public management review**, v. 5, n. 4, p. 471-490, 2003.
- HUPE, Peter; HILL, Michael. Street-Level bureaucracy and public accountability. **Public administration**, v. 85, n. 2, p. 279-299, 2007.
- JEWKES, Yvonne. Part 4: Staffing, Management and Accountability. In: **Handbook on Prisons**. Routledge, 2012. p. 497-500.
- KING, Roy D.; VALENSIA, Bruna. Power, control, and symbiosis in Brazilian prisons. **South Atlantic Quarterly**, v. 113, n. 3, p. 503-528, 2014.
- LESSING, Benjamin. Conceptualizing criminal governance. **Perspectives on politics**, v. 19, n. 3, p. 854-873, 2021.
- LESSING, Benjamin. Criminal Governance in Latin America in Comparative Perspective: Introduction to the Special Edition. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 15, p. 1-10, 2022.
- LESSING, Benjamin; WILLIS, Graham Denyer. Legitimacy in criminal governance: Managing a drug empire from behind bars. **American Political Science Review**, v. 113, n. 2, p. 584-606, 2019.
- LIEBLING, Alison. Prison officers, policing and the use of discretion. **Theoretical criminology**, v. 4, n. 3, p. 333-357, 2000.
- LIPSKY, Michael. **Street-level bureaucracy: Dilemmas of the individual in public service**. Russell Sage Foundation, 2010.
- LOTTA, Gabriela Spanghero. Saberes locais, mediação e cidadania: o caso dos agentes comunitários de saúde. **Saúde e Sociedade**, v. 21, p. 210-222, 2012.
- MANSO, Bruno Paes; DIAS, Camila Nunes. **A guerra: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil**. Editora Todavia SA, 2018.
- MAYNARD-MOODY, Steven Williams; MUSHENO, Michael Craig. **Cops, teachers, counselors: Stories from the front lines of public service**. University of Michigan Press, 2022.
- MEHIGAN, James; ROWE, Abigail. Problematizing prison privatization: an overview of the debate. **Handbook on prisons**, p. 386-406, 2012.
- MEIJER, Albert. Public accountability in the information age. **International Federation for Information**

Processing, p. 16 – 28, 2003.

MEYERS, Marcia K.; VORSANGER, S. Burocratas de nível de rua e implementação de políticas públicas. In: PETERS, G & PIERRE, J. (orgs.) **Administração pública**: coletânea. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: ENAP, 2010.

MEYERS, Blake C. et al. Receptor-like genes in the major resistance locus of lettuce are subject to divergent selection. **The Plant Cell**, v. 10, n. 11, p. 1833-1846, 1998.

MØLLER, Marie Østergaard; HILL, Michael. Performance Measurement and Professional Decision making: A Resolvable Conflict? **Human Service Organizations: Management, Leadership & Governance**, v. 45, n. 5, p. 392-409, 2021.

MØLLER, Marie Østergaard. "She isn't someone i associate with pension"—A vignette study of professional reasoning. **Professions and Professionalism**, v. 6, n. 1, 2016.

MUTEREKO, Sybert. Analyzing accountability in street-level bureaucracy: managing the implementation of national curriculum statements in the Gungundlovu **District of South Africa**. 2013.

NASCIMENTO, Francisco Elionardo de Melo. De carcereiro a policial penal: Entre nomenclaturas, imagem social e atribuições. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 15, p. 883-910, 2022.

NASCIMENTO, F. E. de M. Fazendo Família e Etnografia Entre Irmãos de Farda. **Mediações - Revista de Ciências Sociais**, Londrina, v. 27, n. 3, p. 1-19, 2022. DOI: 10.5433/2176-6665.2022v27n3e46391.

NASCIMENTO, Francisco Elionardo de Melo. Pesquisa e trabalho no cárcere: desafios da pesquisa e do trabalho dos agentes penitenciários na prisão. **Vivência: Revista de Antropologia**, Lagoa Nova, v. 1, n. 51, p. 193-214, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/vivencia/article/view/17181/11321>. Acesso em: 9 nov. 2022. DOI: <https://doi.org/10.21680/2238-6009.2018v1n51ID17181>

NORTH, Douglass Cecil; WALLIS, John Joseph; WEINGAST, Barry R. **Violence and social orders: A conceptual framework for interpreting recorded human history**. Cambridge University Press, 2009.

NORTH, Douglass Cecil; Institutions. **Journal of economic perspectives**, v. 5, n. 1, p. 97-112, 1991.

NUNES, W. Sistema Penitenciário Federal: o regime prisional de líderes de organizações criminosas. **REVISTA BRASILEIRA DE EXECUÇÃO PENAL - RBEP**, [S. l.], v. 1, n. 2, p. 101-134, 2020. DOI: 10.1234/rbep.v1i2.163. Disponível em: <https://rbepdepen.depen.gov.br/index.php/RBEP/article/view/dossie4>. Acesso em: 21 ago. 2023.

O'DONNELL, Guillermo. Democracia delegativa. **Novos estudos**, v. 31, n. 92, p. 25-40, 1991.

OSBORNE, Stephen P. Delivering public services: time for a new theory? 2010.

PESTOFF, Victor. Citizens and co-production of welfare services: Childcare in eight European countries. **Public management review**, v. 8, n. 4, p. 503-519, 2006.

PESTOFF, Victor. Towards a paradigm of democratic participation: Citizen participation and co-production of personal social services in Sweden. **Annals of Public and Cooperative economics**, v. 80, n. 2, p. 197-224, 2009.

RHODES, Rod AW. **Understanding governance: Policy networks, governance, reflexivity and accountability**. Open University, 1997.

RIBEIRO, Ludmila Mendonça Lopes et al. Agentes penitenciários aprisionados em suas redes? **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 34, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/gWsPV89TYM-VQgmYnsFfpCLj/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 9 nov. 2022.

RYAN, Mick; SIM, Joe. Campaigning for and campaigning against prisons: Excavating and reaffirming the case for prison abolition. In: **Handbook on prisons**. Routledge, 2016. p. 712-733.

SHANNON, Sarah KS; PAGE, Joshua. Bureaucrats on the cell block: Prison officers' perceptions of work environment and attitudes toward prisoners. **Social Service Review**, v. 88, n. 4, p. 630-657, 2014.

THOMANN, Eva; HUPE, Peter; SAGER, Fritz. Serving many masters: Public accountability in private policy implementation. **Governance**, v. 31, n. 2, p. 299-319, 2018.

WILLIS, Graham Denyer. Deadly symbiosis? The PCC, the state, and the institutionalization of violence in

São Paulo, Brazil. **Youth violence in Latin America**: Gangs and juvenile justice in perspective, p. 167-181, 2009.

Sobre as autoras

Marcella Nery - Mestrado em Administração Pública e Governo (FGV EAESP), São Paulo, SP, Brasil. <https://orcid.org/0009-0003-8139-3685> **marcellaneryp@gmail.com**

Muriel Akkerman - Mestrado em Administração Pública e Governo (FGV EAESP), São Paulo, SP, Brasil. <https://orcid.org/0000-0002-7782-4409> **muriel.akkerman.aronis@gmail.com**

Amanda Lagreca - Mestranda em Administração Pública e Governo (FGV EAESP), São Paulo, SP, Brasil e pesquisadora do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). <https://orcid.org/0009-0008-9915-4080> **amandalgcardoso13@gmail.com**




Acción, arenas públicas y gramáticas en el Istmo de Tehuantepec

Action, public arenas and grammars in the Isthmus of Tehuantepec

José Alfredo Zavaleta Betancourt 

azavaleta@uvmx

Instituto de Investigaciones Histórico-Sociales, Universidad Veracruzana - UV, MEXICO

 10.52521/21.11830

FLUJO DE ENVÍO

Envío del trabajo: 24/10/2023

Aprobación del trabajo: 16/11/2023

Publicación de trabajo: 15/12/2023

Resumen

El trabajo construye una interpretación pragmática con base en el análisis de contenido de diversos artículos académicos, materiales digitales y notas de prensa que diferentes actores sociopolíticos han producido en torno a la instrumentación del Corredor Interoceánico del Istmo de Tehuantepec.

Para tal efecto, utiliza como pretexto la referencia al modelo de las cités realizada por geógrafos interesados en el clientelismo y el corporativismo en la región (PREVOT-SHAPIRA, 2009; LEONARD, 2009). Desde esta perspectiva, describe e interpreta, la instrumentación del megaproyecto mediante un análisis gramatical sobre la arena pública, gramáticas y regímenes de acción, que orientan justificaciones morales y prácticas de los actores de este problema público. De forma más específica, describe la publicitación de la instrumentación de una política de desarrollo, que se ajusta según los obstáculos para su territorialización. El análisis registra la asimetría de los relatos y narrativas de las gramáticas utilizadas en el debate, sobre todo, los regímenes sociopolíticos que constriñen la acción de actores corporativos y estatales y las resistencias de algunos movimientos opositores a la instrumentación estatal del megaproyecto.

Palabras clave

Escándalo. Arena pública. Gramáticas. Regímenes. Acción. Incremento de generalidad.

Abstract

The work constructs a pragmatic interpretation based on the content analysis of various academic articles, digital materials, and press releases produced by different sociopolitical actors regarding the implementation of the Inter-oceanic Corridor of the Isthmus of Tehuantepec. To this end, it uses as a pretext the reference to the model of "cités" made by geographers interested in clientelism and corporatism in the region (Prevot Shapira; 2009; Leonard, 2009). From this perspective, it describes and interprets the implementation of the mega-project through a grammatical analysis of the public arena, grammars, and action regimes that guide moral justifications and practices of the actors in this public issue. More specifically, it describes the publicity of the implementation of a development policy, which adjusts according to the obstacles to its territorialization. The analysis records the asymmetry of the narratives and grammatical narratives used in the debate, especially the sociopolitical regimes that constrain the action of corporate and state actors, and the resistance of some opposing movements to the state implementation of the mega-project.

Keywords

Scandal. Public sphere. Gramatics. Regimens. Action. Increase in generality.

El problema en el escándalo

El 27 de abril de 2019, en Palomares, Oaxaca, mixes de Matías Romero detienen la camioneta del Presidente, para exigir solución a problemas de tenencia de tierra, proyectos productivos, salud y educación (PCI-UCIZONI, 2020). El 12 de junio de 2022, en Mogoñé, localidad de San Juan Guichicovi, la escena se repite: opositores al Corredor Interoceánico del Istmo de Tehuantepec (CIIT) retienen el transporte de éste, impidiendo su regreso de Salina Cruz, en Matías Romero-Coatzacoalcos, para exigir el pago de 3 mil hectáreas, un adeudo federal que data de 40 años (RICARDO, 2022a).

El Diario Reforma publicó: “Exigen pago y amagan con paro”¹, mientras que organizaciones sociales de Veracruz y Oaxaca manifestaron: “denunciamos la visita, totalmente inoportuna del señor Presidente al Sur de Veracruz, para “dar banderazo” al Tren Transístmico [...] en el contexto de pandemia COVID-19, que asola [...] al corredor urbano industrial de Coatzacoalcos, Minatitlán y Cosoleacaque” (ESPINO, 2021, s.p.).

Los hechos, similares a los acaecidos el 29 de abril de 2019, en Salina Cruz (INFOBAE, 2018) y el 18 de agosto de 2019, en San Pedro y San Pablo Ayutla (MIRANDA, 2019) —con los cuales se exige solución a un conflicto por agua, mientras el Presidente supervisa avances del CIIT—, muestran cómo, en la moral comunitaria, la declaratoria de una persona “no grata”, mediante el escándalo (BERGER; CHARLES, 2014) aumenta la escala de controversia que publicita un problema público. Esta acción militante, además, es una *prueba* con la cual, opositores al CIIT, confrontan a un gobernante que, por estilo político, mantiene relación próxima con la población².

El escándalo como transgresión de normas, interpela públicos acerca de valores morales y normas jurídicas; manifiesta la pluralidad de emociones, sentidos de justicia y relaciones de fuerza. La “indeseabilidad” de la visita del presidente, se publicita, en este caso, como indisposición para atender demandas, mientras que, entre el enojo e incredulidad, los pobladores la asumen como la última oportunidad para interpellarlo.

Estos encuentros, coordinados por gramáticas y regímenes, —la situación “constituye la unidad de la experiencia” (QUERÉ, 2017, p. 231) —, evidencian que las relaciones entre funcionarios y población se reproducen en situaciones tensas, en las cuales el orden democrático pende del control emocional (GRAVANTE, 2018). Probablemente, los hechos no representen un agravio, pero sobrecargados de riesgo, condensan las fuerzas que se disputan el sentido y dirección del CIIT; hacen legible, para el estado, las contradicciones regionales de la instrumentación del programa y revelan, asimismo, los límites de la participación democrática y el desempeño gubernamental.

1 Jorge Ricardo, “Exigen pago y amagan con paro”, Diario Reforma, 12 de junio de 2022.

2 En sociología pragmática el escándalo es un evento generador del problema público y las pruebas son situaciones en las cuales los actores utilizan competencias reflexivas y repertorios de acciones.

El análisis gramatical (BOLTANSKI, 2014, 2017)³ permite ubicar los acontecimientos como elementos de una arena pública. El perímetro de la arena pública es dinámico y se expande, sobre todo, en coyunturas en las cuales las controversias tensan consultas, negociaciones y acuerdos establecidos con funcionarios de los gobiernos federal, estatal y municipal⁴. La experiencia que las organizaciones sociales, tienen de esta acción pública, es parte de la acción colectiva que exige solución a problemas sociales, exacerbados por la pandemia, que afectó a las comunidades indígenas.

De acuerdo con Cefaï (2002) las arenas públicas son espacios, “accesible a todos”, en los cuales se configura, mediante dramatización, un problema público y se reflexiona acerca de la mejor solución, con base en lo que se categoriza como bien común. Este espacio público de controversias está acoplado a un “campo de experiencia” que comparten actores según tipos de involucramiento. Así, las arenas públicas no constituyen un mercado, campo o ágora; por el contrario, remiten a la situación, en la cual, los actores experimentan, individual y colectivamente, la publicitación de un problema, desde su configuración, hasta su institucionalización en la agenda pública. Dice Cefaï (2002):

Una arena pública [...] se despliega como un proceso de publicitación, a través de cadenas de realizaciones observables y descriptibles, del que emerge la confección de bienes comunes o de causas públicas, de donde proceden las opiniones públicas y las acciones colectivas (p. 14).

Desde esta perspectiva, la sociología pragmática relaciona el concepto de arenas públicas con otros conceptos como justificaciones, gramáticas, argumentos, pruebas y acciones colectivas (NACHI, 2021; LEMIEUX, 2018). En las arenas públicas, —si seguimos la relación entre juegos lingüísticos y formas de vida—, los participantes se comportan como actantes, cuando siguen reglas gramaticales, con las cuales legitiman sentidos de justicia y, como actores, cuando confrontan pruebas, mediante operaciones de categorización. En sentido estricto, las gramáticas y regímenes se acoplan en la publicitación del problema. Esta dinámica puede representarse mediante “la historia natural” del problema público, tal como se muestra en la siguiente tabla.

3 Boltanski (2017) sitúa en la dimensión gramatical las *cités* o los modos de justificación que hacen posibles mundos sujetos a regímenes de acción. Otro pragmático añade: “En efecto, *nuestra ambición no es estudiar el lenguaje, sino analizar la acción*” (LEMIEUX, 2017. p. 17).

4 Dice Cefaï (2002): “Una arena pública...se dispersa en una multiplicidad de escenarios públicos, cada uno sometible a una serie de análisis de situación, y ligados entre ellos en un archipiélago de *micro-arenas públicas*” (p. 20).

Tabla 1 — La ecología de la experiencia de los problemas públicos

Emergencia	Configuración/ Publicitación	Estabilización	Institucionalización
La perturbación de la experiencia normal por un problema social experimentado individualmente	La visibilización del problema por diferentes tipos de dramatización o escenificación por grupos de interés para comunicar la experiencia de humillación o indignación	La acción colectiva e interpelación de funcionarios y eventual judicialización de la demanda de solución	La incorporación de la demanda y modificación de estructura de la arena pública, leyes e instituciones de administración pública
El papel de emociones, intuiciones y enmarcamiento de percepciones de personas perturbadas por el daño	El proceso de enmarcamiento en una ideología que da sentido de lo común en reuniones o protestas que detonan conflictos.	La complejización de la arena pública por intervenciones de funcionarios que amplifican la controversia como contrapúblicos	La latencia de la controversia mediante acuerdos o negociaciones
El papel de alertas y dispositivos de participación y control	La intervención de expertos que contrastan experiencias y propuestas de solución al problema que implica reflexividad de actores, y el restablecimiento de la situación por medios específicos, que excluyen la violencia, pero implica la atribución de responsabilidades a actores específicos.		

Fuente: Elaboración propia con base en SPECTOR, KITSUSE, 2012; GUSFIELD, 2014.

1. La micropolítica del problema⁵

Para el análisis de gramáticas y regímenes en las arenas públicas, es importante considerar que no todo problema individual se convierte en grupal y, que no todo problema social se construye como problema público (SPECTOR, KITSUSE, 2012; CEFAÏ, 1996). La construcción de problemas públicos es un proceso que implica tendencias contin-

5 La expresión ligada a la idea funcionalista de etiquetamiento y desviación (uso específico del que tomamos distancia), es de Emerson y Messenger (2012).

gentes de identificación de lo común, mediante categorización de causas y soluciones.

La problematización, no es lineal, sino un curso de acción pública que supone que los problemas sociales son: “confeccionados mediante una multiplicidad de procedimientos prácticos, que se apoyan en dispositivos jurídicos, administrativos, políticos o mediáticos, que ponen en juego lógicas de interacción y coordinación, de alianza y conflicto” (CEFAÏ; PASQUIER, 2003, p. 26). De acuerdo con Cefaï (1996) la construcción del problema público implica la retorización y dramatización, a partir de las siguientes preguntas: ¿Qué?, ¿quién?, ¿a causa de qué?, ¿en vista de qué?, ¿contra quién?, ¿cómo?, ¿cuándo?, ¿dónde?, ¿de cuáles derechos?, ¿por cuales intereses?, ¿con cuales consecuencias?

En el caso del CIIT, el problema público emerge con la Consulta Nacional de Programas Prioritarios, del 24 de noviembre de 2018, en la cual del 1.05% del padrón de participantes, el 90.27%⁶ aprueba el megaproyecto, mientras que, el 5.8% *desaprueba*: “Desarrollar el Istmo de Tehuantepec, modernizando los puertos de Salina Cruz, Oaxaca y de Coatzacoalcos, Veracruz, comunicando al Océano Pacífico y Atlántico por medio de una vía de tren. Así se reactivará la economía en el sureste” (AMLO, 2018, s.p.).

Los resultados de la consulta anticipan el apartado: “Migración: soluciones de raíz” del Plan Nacional de Desarrollo, 2019-2024 (PND), que dice:

Se espera que los programas sectoriales tengan una incidencia concreta en la mejoría de las condiciones de vida en las principales zonas expulsoras de mano de obra y que los proyectos regionales de desarrollo actúen como “cortinas” para captar el flujo migratorio en su tránsito hacia el norte: el Tren Maya, el Corredor Transístmico (CIIT) [...] generarán empleos y condiciones de vida digna para atraer y anclar a quienes huyen de la pobreza (DOF, 12 julio del 2019, p.64).

Asimismo, se vincula con El Programa de Desarrollo del Istmo de Tehuantepec 2020-2024 (PDIT), que establece:

[...] impulsar el crecimiento de la economía regional con pleno respeto a la historia, la cultura y las tradiciones del Istmo oaxaqueño y veracruzano. Su eje será el Corredor Interoceánico que aprovechará la posición del Istmo para competir en los mercados mundiales de movilización de mercancías (DOF, 4 de agosto del 2020, s.p.)

En esa lógica, el 14 de junio de 2019, el gobierno federal creó el CIIT, organismo responsable de “instrumentar” el PDIT, con “objetivos prioritarios” de: a) “fortalecer la infraestructura social y productiva”, b) “impulsar un nuevo modelo de crecimiento económico”, c) “asegurar la articulación de acciones para población en situación de pobreza extrema”, d) “incrementar la biodiversidad y mejorar la calidad del agua, suelo y aire” y e)

6 Los resultados de la consulta del 24 y 25 de noviembre de 2018, publicados el 26, fueron: 90.27% aprueba, 5.8% desaprueba y 3.9% de votos anulados.

proteger [...] la diversidad lingüística y cultural, la memoria y los patrimonios culturales de los pueblos indígenas (PDIT, 2020). El Decreto establece:

Es inaplazable el pleno ejercicio de la libertad y la dignidad de los individuos, grupos y [clases sociales], así como de...indígenas...para lo cual la competitividad, el fomento del crecimiento económico y el empleo, así como una más justa distribución del ingreso y la riqueza, son condiciones indispensables [...] Que el estado mexicano considera prioritario el desarrollo regional del Istmo de Tehuantepec y para ello tiene el propósito de [alentar y proteger la actividad económica que realicen los particulares], específicamente el comercio internacional que se efectúa en los puertos de Coatzacoalcos y Salina Cruz (DOF, 12 julio de 2019).

La retórica gubernamental toma como “punto de partida” un diagnóstico de la región del Istmo “dejada al margen”; la necesidad de la “visión de mediano y largo plazo, y de gran alcance” para “mejorar [...] condiciones de vida de la población istmeña [...] respetando [...] derechos y territorio de [...] pueblos indígenas (Secretaría de Hacienda y Crédito Público, 2019). En comunicados oficiales, el CIIT dice busca “revertir” el [“retraso”], “rezago”, “estancamiento”, mediante un nuevo modelo de desarrollo “justo, equilibrado y endógeno”, que funcione como “cortina de desarrollo” para “aumentar el nivel de bienestar”, “que [llevará bienestar]”, “reestablecer el nivel de bienestar” y “cerrar las brechas de desigualdad regional” (GOBMEX, s.f.).

Probablemente, nada sintetice mejor esta narrativa estatal que el relato de la “sinergia de voluntades y multiplicación de resultados”, “el trabajo concertado de suma de esfuerzos, con visión de largo plazo” del exgobernador de Oaxaca:

Diseñamos una estrategia para detonar el desarrollo [...] empezando con el Corredor Multimodal Interoceánico del Istmo de Tehuantepec [...] y que es una continuación de la inversión que realizamos para obtener la Licenciatura en Ciencias Políticas, de la Universidad Nacional Autónoma de México [...] es una obra tantas veces postergada, imaginada en su potencial y con iniciativas diversas, pero sin un plan maestro que definiera su viabilidad [...] encargamos a la empresa española PROYECO un proyecto ejecutivo financiado desde el gobierno de Oaxaca, sobre el tren transistmico, estudio que entregamos al Presidente [...] en el marco de la firma del Pacto Oaxaca, el 14 de agosto de 2019. Más tarde, encargamos el Plan Estratégico y el Plan Maestro Conceptual, junto con el gobernador de Veracruz [...] a la empresa Surbana Jurong de Singapur (MURAT, 2022, p. 15).

En estas circunstancias, la estrategia de “cortina de desarrollo”, para “llevar el bienestar”, fue experimentada por los actores locales como una intervención centralista que afecta la vida de comunidades indígenas y campesinas⁷. Las comunidades afectadas se indignaron con la notificación gubernamental que, hasta ahora, consideran un daño.

7 Cortés (2007) dice: “y todo, de la una mar a la otra, que sirve sin ninguna contradicción, excepto dos provincias que están entre las provincias de Tehuantepec y la Chinanta y Oaxaca, y la de Guazacualco...que se llama la gente de la una los zapotecas y la otra los mixes. Las cuales, por ser tan ásperas que aún a pie no se pueden andar, puesto que he enviado dos veces gente a las conquistar y no lo han podido hacer” (p.246).

Esta experiencia se caracteriza por la perturbación de comuneros y redes de organizaciones en defensa del territorio, activas desde hace años, en oposición a megaproyectos mineros y eólicos en Oaxaca y Veracruz. Los actores “perturbados” sienten que la situación pone en riesgo el agua, la tenencia de tierra, la relación con la naturaleza, la alimentación tradicional, los usos y costumbres y las formas comunitarias de autoorganización:

El Corredor Interoceánico nos ofrece agroindustria para que olvidemos el zapalote chico, nuestro maíz nativo, base para nuestros totopos. Nos ofrece metalurgia e industria textil para abandonar el campo y la tierra, para que en pocos años esta industrialización nos lleve a niveles críticos de escasez de agua (Organización Civil AVISPA, 28 de junio 2022).

En algunas localidades, cuya configuración regional es resultado de acumulación de conflictos, se experimentó de forma desigual, el anuncio del megaproyecto. Es conveniente tener en cuenta que los lugares son “cruciales” para la acción colectiva. Las variaciones situacionales (LEMIEUX, 2018) muestran que la perturbación se experimentó de forma diferente en cada localidad, según bien público, identificado bajo riesgo, antes de que la transferencia de experiencias entre redes de actores, hiciera posible la politización del relato del daño compartido, el despliegue de campañas, en las cuales enmarcan la cancelación del “megaproyecto de muerte”, o la solicitud, en medio de la emergencia sanitaria, de peticiones (reducción de tarifas eléctricas, escuelas, hospitales, caminos) para la atención de problemas sociales, en “infiernos socioambientales”, “zonas de encierro” (CECEÑA, 2023), no atendidos por gobiernos anteriores.

Desde polígonos multilocalizados —Ejidos Piedra Blanca y Estación Sarabia, en San Juan Guachicovi; donde, al igual que, en Mogoñe el Viejo y, el Zarzal o, en Colonia “Las Flores”, en Matías Romero, los pobladores se sienten intimidados por el despliegue del Ejército y la Guardia Nacional (AODTT, 2021); desde “El Pitayal”, en Puente de Madera, San Blas Atempa, que se opone a la instalación de un polo de bienestar y, en el cual, se denuncia la privatización de tierras comunales, e intervención de policías de seguridad privada y estatal, para tomar posesión del predio en disputa; desde Santa María, Jalapa del Marqués, donde se denuncia la connivencia de gobiernos, caciques y delincuencia organizada (ACPM, APIIDTT, 2022); en Texistepec, donde Marina, Fuerza Civil y Guardia Nacional desalojaron a posicionarios de predio (APIIDTT, 2021), una vez adquirido por el gobierno federal; en Barrio de La Soledad, Salina Cruz, o Santa María Petapa, donde se denuncia el inicio de obras de modernización vías, sin cumplimiento de normas ambientales (PCI-UCIZONI, 2020)— se configuran microarenas, en las cuales se escenifica la afectación producida por el CIIT y desde cuyas escenas, se imagina la universalidad de la afectación para las comunidades.

En este escenario, los comunicados opositores reproducen la controversia que refiere formas de violencia física y presencia de actores ilegales en la publicitación del pro-

blema. Los comunicados dramatizan cómo se experimenta la decisión estatal e identifican dispositivos de control y participación. En conjunto, dispositivos de arenas públicas, narrativas estatales, como contrapúblicos y contramarcos, modelan la instrumentación de una política pública afectada por las organizaciones opositoras al CIIT, como mostraremos al final de este trabajo (SNOW, 2001).

En el polo estatal, la instrumentación del megaproyecto se basa en el marco cultural del desarrollo regional desequilibrado y la necesidad de “llevar” el bienestar social. Los dispositivos de control (Ejército, Marina, Guardia Nacional/los programas focalizados en polígonos de conflicto) son presentados como garantía de confianza para inversores y condición básica de cadenas de suministro. En esta dinámica, a la cual nos abocamos adelante, pueden incluirse otras microesferas jurídicas, parlamentarias y mediáticas, que modelan acciones de redes de organizaciones, asesores jurídicos, medios de comunicación nacional o medios de comunicación expertos, comprometidos con actores locales

En el polo civil, la Asamblea Oaxaqueña en Defensa de la Tierra y el Territorio (AO-DTT); la Asamblea de Pueblos Indígenas del Istmo en Defensa de la Tierra y el Territorio (APIIDTT); la Unión de Comunidades Indígenas de la zona norte del Istmo UCIZONI, Sol Rojo y la renovada campaña: “El Istmo es nuestro”⁸, han construido un público propio, mediante comunicados, campañas y festejos [calendas], para oponerse a la instrumentación del CIIT y focalizan marchas, protestas, tomas de vías, de carreteras en obra, o lugares donde se proyectan los “polos de bienestar”⁹.

La narrativa de las organizaciones condensa relatos de luchas y repertorios de acción, utilizados previamente en el rechazo de eólicas y mineras extranjeras. De acuerdo con Ramírez (2022), los bloqueos de obras se han producido en Donají, San Juan Guachicovi, Ubero, Palomares, Chivela, Nizanda, Rincón Viejo, Mogoñe, Comitancillo, El Jordán e Ixtepec. Esas acciones colectivas oponen la vida al capital; el desarrollo capitalista a la vida comunitaria; la territorialización del capital a los territorios comunitarios; la cultura comunitaria al “despojo”. Respecto de estas:

Es una lucha por la defensa del territorio ante proyectos neoliberales de despojo. Nuestra lucha es por el mantenimiento de la vida istmeña], binnizá e ikoojts, una vida ligada al maíz (zapalote chico o xihuuba ´huiini), al tomate criollo, al camarón y al pescado...es por defender un espacio común, un espacio de vida. Esa es la alternativa desde el Istmo de Tehuantepec, la [legitimidad de nuestra decisión de seguir siendo comunidad (CRUZ, FLORES, 2022, s.p.).

Puede observarse que la publicitación del problema se logra mediante la críti-

8 La campaña data de 1996, cuando Zedillo anunció el megaproyecto inicial del Istmo.

9 La sociología pragmática sigue el criterio de objetivación del pasado sólo si es referido por los actores (TROM, 2003). El recurso retórico a la historia es un elemento clave de la actual intervención estatal y de redes civiles que entran en controversia acerca de la memoria de proyectos en los siglos XVI y XIX para aprovechar ventajas espaciales y geopolíticas de lo que actualmente recibe el nombre de Istmo de Tehuantepec.

ca. La intervención anterior, referida como relato experto, recurre a la teoría de la acumulación por despojo (HARVEY, 2005), para ofrecer justificaciones de la oposición a la reproducción de capitales, la necesidad del desenmascaramiento de la narrativa gubernamental global del cambio climático, el “capitalismo verde” y la defensa de la “legitimidad”, propia de la defensa del territorio y la vida comunitaria.

Es evidente que la experiencia de afectación expresa emociones y un tipo de moralidad pública que apela a un sentido de justicia, diferente a la justicia social referida por gobiernos que impulsan el CIIT. La convocatoria de organizaciones sociales a la protesta y movilización crea públicos y contrapúblicos mediante marcos culturales y contramarcos ideológicos (SNOW, 2001). Respecto del público dice Cefaï (2001):

El público no es un organismo social o político, sino más bien una forma extraña de vida colectiva, que emerge de un problema... Los actores individuales, organizacionales e institucionales ...discuten y expresan opiniones; localizan problemas, *lanzan señales de alerta* [...] entran en [...] controversias; configuran temas de conflicto, resuelven crisis y logran compromisos. *La cosa pública no es más monopolio del estado* (p. 4).

En este caso, los comunicados son formas de retórica del gobierno y organizaciones opositoras al estado mexicano y las emociones funcionan como acceso a la ideología y el marco cultural de los participantes. ¿Qué tipo de gramáticas y regímenes siguen los actores sociales y gubernamentales en la publicitación del problema y las arenas públicas de la instrumentación contingente del CIIT? Nos abocaremos, a continuación, a responder esta pregunta.

II. Las gramáticas y la estabilización del problema

Tomar en serio las justificaciones de las personas y las metafísicas del acuerdo, sobre las cuales se fundan, constituye la condición de una ciencia social rigurosa

(BOLTANSKI, THÉVENOT, 1991, p. 420)

El 22 de abril de 2022, en la presentación del PDIT, en San Juan de Ulúa, (2020-2024) se registró el siguiente acontecimiento¹⁰:

-Maestro de Ceremonia: les solicitamos guardar el debido respeto para entonar el himno nacional mexicano...

-Embajador: [Dirigiéndose al Presidente]. ¿Me permite la palabra?

10 El diálogo, fragmento de la narrativa estatal, se fabricó, en el laboratorio de políticas públicas del CIDE, el Centro de Estudios Sociales y de Opinión Pública (CESOP), la Confederación de Cámaras Industriales (CONCAMIN) y el Plan Oaxaca.

- Presidente: Sí.
- Embajador: Tú estás presentando el automotriz Paco...
- Director de General Motors: Sí, de hecho, hice un compromiso con el Presidente de la República...para invitar a nuestra base de proveeduría a que vean con entusiasmo este proyecto y obviamente, empezar la inversión...
- Embajador: Espérate un momentito, ¿Estamos en la traducción ya?
- Director Ejecutivo de Kansas City Southern: [Dirigiéndose al Presidente]. Queremos seguir conectando a México con el resto de América del Norte de una manera más eficiente, [de-seamos trabajar con usted] para lograrlo...
- El Embajador da la palabra.
- Presidente de EDP Renewables: [Dirigiéndose al Presidente]...su país es bendecido por todos los recursos naturales, los recursos solares y eólicos y [queremos formar parte de este trabajo]...ya vi las turbinas eólicas de Oaxaca...y precisamente queremos ser parte de eso... [Queremos ayudar a México]...trabajar juntos para ser líderes del mundo...así que [ansiamos trabajar con usted], con su gobierno...para seguir fomentando el uso de energía solar, eólica, crear más oportunidades y de manera sostenible (JIMÉNEZ; GUERRERO, 2022, s.p.)

De acuerdo con Boltanski (2017) todo espacio social integra una pluralidad de gramática o reglas “tácitas” que posibilitan justificaciones de prácticas propias y de otros, mediante principios de equivalencia, selección de marcos culturales e identificación de bienes comunes. Para la sociología pragmática, las gramáticas son dominantes o dominadas, únicas o híbridas (NARDACCHIONNI, 2018), según la capacidad de control de las arenas públicas. Estas gramáticas morales y políticas pueden ser: inspirada, doméstica, cívica, de la opinión, mercantil e industrial (BOLTANSKI, 2017, p. 180). Ver Tabla 2.

Desde este enfoque teórico, poseen criterios de validez, con los cuales se despliega la crítica y se articula un sistema actancial compuesto de denunciante, víctima, perseguido y juez. Este sistema actancial construido por Boltanski (2017), puede variar según lugares y lógicas de publicitación y no siempre tiene los mismos componentes. Para nuestro propósito, lo ajustaremos a la dinámica del curso de acción pública observado, de tal forma que, en lugar de perseguido, hablamos de instrumentador, añadimos a denunciante un componente del sistema boltanskiano, lanzador de alertas y consideramos a víctimas y jueces.

Tabla 2 — Ciudades según diferentes modos de valoración

	Inspirada	Doméstica	Cívica	De la Opinión	Mercantil	Industrial
Modo de evaluación (el bien)	Gracia, lo particular, lo creativo	Estima, reputación	Interés colectivo	Renombre	Precio	Producción, eficacia
Tipo de información pertinente	Emoción	Tradición oral, los ejemplos, las anécdotas	Formal, Oficial	Signos del renombre	Monetario	Medidas, criterios, estadísticas
Objetos a tener en cuenta	El cuerpo que soporta las emociones; el arte; la religión	Objetos patrimoniales; parentesco	Reglas	Medios de Comunicación	Bienes y servicios mercantiles	Objetos técnicos, métodos
Relaciones elementales	Pasión	Confianza	Solidaridad	Reconocimiento	Intercambio	Lazos funcionales
Calificaciones humanas	Creatividad, autenticidad	Autoridad	Igualdad	Carácter célebre	Deseo, poder de compra	Competencia profesional, expertos

Fuente: BOLTANSKI, 2017

De esta forma, las controversias “constituyen interrupciones en las acciones realizadas con otras personas” pero *tienden a evitar la violencia*, mediante el uso de sentidos de justicia o, del bien común, que suponen la crítica y la justificación. Puede sostenerse que la justificación, la crítica y la justicia son una tríada que pone a prueba capacidades de actores que proyectan cambios, o los resisten, cuando los consideran injustos, en tanto operaciones con las cuales se legitiman acciones públicas (BERNAL; RAMÍREZ, 2011).

En el caso del CIIT, la gramática industrial de empresarios y funcionarios contrasta con la gramática cívica de actores locales opositores. Los funcionarios piensan que los actores locales coordinan sus acciones con una gramática “doméstica”, ligada a tradiciones premodernas (gerontocracia, clientelismo, patriarcalismo) que obstaculizan el desarrollo. La gramática industrial, a contrapelo, es experimentada por los actores locales como un dispositivo que transmuta retóricamente, capital en trabajo; control de economías periféricas, en liderazgo compartido; inversión en ayuda, para la producción de fuerza de trabajo y la destrucción del mundo de vida comunitario.

Es comprensible que, la gramática industrial del gobierno federal y sus aliados corporativos es percibida por articulistas y editores como justificación “doméstica”, que por falta de diagnósticos de las consecuencias de la modernización regional, se obseca en avances no realizables en los plazos establecidos y confronta problemas no pondera-

dos en el diseño del programa maestro, tales como la intervención de actores ilegales en la construcción de la vía del ferrocarril o protestas y tomas de obras por los movimientos sociales que se oponen al megaproyecto. Es paradójico, pero la narrativa del incumplimiento incluye la referencia a la protesta auténtica de actores locales que rechazan las obras como “ecocidio” y destrucción de las comunidades. Esta incomprensión mutua de lógicas en la controversia se complejiza con la intervención de organizaciones sociales desde la escena de perturbación.

1 La arena pública como efecto de microarenas multilocalizadas

Las arenas públicas son producto de la publicitación de problemas en medios, tribunales, asambleas y discusiones, entre ciudadanos y expertos, en coloquios, seminarios o revistas; además, son efecto de microarenas multilocalizadas, conectadas por medios, redes socio-digitales, congresos, partidos y sindicatos (CEFAÍ, 2001). Las arenas públicas experimentan incremento de generalidad¹¹ cuando la acción colectiva adquiere escalas mayores a partir de alertas, convocatorias, denuncias y negociaciones con actores, como forma de renuncia momentánea a la violencia¹².

Desde esta óptica, la arena pública en torno al CIIT, es un ensamblaje de microarenas ancladas a la experiencia de instrumentación del megaproyecto. La arena pública se institucionaliza con relatos, la polarización de controversias y pruebas legales y políticas que los actores confrontan mediante posiciones de fuerza. La argumentación justifica, en la incomprensión de las formas de justificación del otro, la legitimidad de relatos y sentidos de justicia propios. En las microarenas se ponen a prueba capacidades cognitivas de actores, para definir el bien público legítimo, la injusticia del otro y los responsables de ilegalidades e injusticias, en la realización de proyectos de infraestructura para el desarrollo.

La arena pública, como es evidente, no se coordina con una sola gramática y supone una pluralidad de respuestas a las preguntas: “¿Quiénes somos?, ¿Qué queremos?, Quiénes son nuestros aliados? ¿Quiénes son nuestros adversarios?” (CEFAÍ, 1996, p.54) que anteceden a la crítica o la denuncia válida, según los criterios de la gramática propia. Los criterios de validez de las gramáticas dependen de la normalidad de las denuncias, verosimilitud, evidencias legales y empíricas de ilegalidad o daño, sobre todo, de operaciones estratégicas de dispositivos de publicitación y participación, los cuales permiten la presunción de la mejor solución al problema público, mientras perdura la controver-

11 El incremento de generalidad supone un grado de complejidad mayor de controversias y conflictos del problema público.

12 La violencia es una probabilidad en el debate público y en interacciones entre funcionarios estatales o trabajadores de empresas que interactúan en territorio con los actores sociales que se sienten despreciados.

sia. Las controversias inician con la aceptación de los “otros” como legibles y, sólo cesan cuando el problema ha sido resuelto. Respecto de este punto

La controversia no es tratada como un episodio de disfunción en el que los actores se enfrentan inútilmente, sino como un momento esencial de la construcción de un asunto político (LASCOUMES, LE GALES, 2014, p. 91).

2 Las microarenas

Escena (1). La microarena mediática

La gramática “industrial” depende de consultores que, además, participan de la arena académica. El principio de equivalencia de esta es la eficiencia en la instrumentación que diseña escenarios de ganancia para “todos”, según ventajas comparativas denominadas *nearshoring*. Los relatos de esta gramática son funcionales, sujetos a evaluación de objetivos y metas, articulan acciones de empresarios, contratistas y empleados en territorio, a quienes se facultó para coordinarse con los pobladores de las comunidades afectadas¹³.

Actante (1) Instrumentadores

Los gobiernos de [...] la región sur-sureste [...] formaron una alianza con el objetivo de mejorar la calidad de vida de sus habitantes [...] impulso al desarrollo económico con un enfoque sostenible e incluyente. Esta alianza es impulsada por (CONCAMIN) y cuenta con el apoyo metodológico del (LNPP-CIDE) [...] El insuficiente desarrollo económico] de la región está asociado con una elevada tasa de informalidad laboral [...] insuficiente vinculación con mercados internos y externos y baja complejidad de actividades desarrolladas [...] escasa diversidad y alta ubicuidad de sus sectores productivos y exportaciones (AE-RSS-LNPP-CIDE, 2019: 3, 12)

Actante (2) Denunciante/Lanzadores de alertas¹⁴

En diciembre de 2018, arrancó [...] el Programa para el Desarrollo del Istmo de Tehuantepec; pero en 2021, un informe oficial reconoció [...] la presencia de la delincuencia organizada en [...] Oaxaca [...] donde el CJNG incurre en “amenazas, levantamientos de personal, robo de materiales y obliga a contratistas a adquirir material con sobrecostos”. Aunado a ello, inte-

13 Matías (2023) dice: “la mayoría de las empresas que les han sido asignadas obras en el Corredor Interoceánico [...] han contratado a personal sin garantizarles sus derechos laborales mínimos y las autoridades no dicen nada, denunciaron” (s.p).

14 El concepto de ‘lanzador de alerta’ está asociado al de escándalo. Los lanzadores de alertas son individuos o grupos que filtran información acerca de problemas graves para la intervención oportuna de funcionarios. La alerta no es una denuncia ordinaria, sino una acción política que tiene como propósito la intervención urgente (CHÂTEAUREYNAUD, 2020).

grantes de la Red de Resistencia Civil - formada por [...] UCIZONI, Corriente del Pueblo Sol Rojo y la Coordinadora de Pueblos del Istmo en Resistencia- han realizado por lo menos 43 bloqueos a vías férreas de julio de 2019 a diciembre de 2021 y expulsado a trabajadores que realizan obras... (MATÍAS, 2022, p. 6).

Actante (3) Víctimas

este proyecto [...] será la destrucción de la gran diversidad de las culturas originarias y afro descendientes que conviven en la región [...] Las sabidurías antiguas [...] de la madre naturaleza, las espiritualidades de gran respeto a las divinidades, a los seres humanos y a todos los seres vivos de la naturaleza [...] las fiestas y la música [...] las relaciones sociales comunitarias basadas en la ayuda mutua y el respeto, las formas organizativas de toma de decisiones en consenso en las asambleas comunitarias, las autoridades que prestan servicio a la comunidad, la justicia reguladora del equilibrio comunitario todavía perduran a pesar de siglos de colonialismo, de desprecio, de discriminación, de racismo, de despojo, de explotación y destrucción (CEMDA, 2020)

Escena (2). La microarena legislativa

Las controversias en los congresos locales de Oaxaca y Veracruz constituyen una escena menos dramática (MCCARTHY et.al., 1999). De acuerdo con actas, comunicados y síntesis informativas, las comisiones permanentes han contribuido a la estabilización del problema, a partir de reuniones con la participación de responsables del CIIT.

La instalación de comisiones permanentes del CIIT, peticiones de eliminación de zonas económicas especiales y cambios de nombre de comisiones legislativas, han sido parte de la organización de la propia arena, condiciones para debate, en torno de la divulgación tardía del plan maestro del megaproyecto, la demanda de contratación de trabajadores locales, la incorporación de municipios de la región a las decisiones de instrumentación, la exigencia de garantía de recursos públicos al gobierno federal.

Estas demandas opositoras en el debate legislativo evidencian la asimetría de posiciones de los diputados locales, respecto de autoridades del gobierno federal, la administración estratégica de información de parte de autoridades del CIIT y los planes de diputados que imaginan pueden incidir en la instrumentación, localizando algunas decisiones. En realidad, la intervención de las legislaturas subnacionales se ha reducido a la gestión de talleres para emprendedores, para proponerles su conversión en empresarios locales.

Actantes (1). Instrumentadores

Hoy nos emplaza la historia para poder darle cabida a ese México profundo [...] Hoy la historia nos emplaza para decidir si queremos seguir teniendo un México de primera o de segunda clase (GOBMEX, 2019)

Actantes (2). Denunciante/Lanzadores de alerta

[...]Cuestiona [...] si ésta ya se ha socializado entre los integrantes de la Comisión Intersecretarial [...] hace mención de la importancia de los recorridos de campo sobre los avances de los trabajos [...] sobre la importancia de un análisis consensado en temas de impuestos [...] cuestiona sobre el porcentaje de avance [...] el Lic. Rafael Marín Mollinedo, expresa [...] entregará, de manera digital, los documentos que hacen referencia al Plan Maestro (Acta Congreso de Oaxaca, LXIX-O, 050221)

Escena (3). La microarena jurídica

Los expertos jurídicos de bufetes, doctorantes y organizaciones acompañantes en litigios de inconstitucionalidad, perciben las instituciones judiciales del país encargadas de dictámenes técnicos sobre amparos, acciones de inconstitucionalidad como “domésticas”, subordinadas al gobierno que eligen, en la mayoría de casos la reproducción de la desigualdad estructural que afecta, mediante estos proyectos de infraestructura, a los pueblos indígenas, no consultados en la instrumentación de megaproyectos.

Actante (1). Instrumentadores

Artículo Primero.- Se declara de interés público y seguridad nacional la realización de proyectos y obras a cargo del Gobierno de México asociados a infraestructura de los sectores comunicaciones, telecomunicaciones, aduanero, fronterizo, hidráulico, hídrico, medio ambiente, turístico, salud, vías férreas, ferrocarriles en todas sus modalidades, energético, puertos, aeropuertos y aquellos que, por su objeto, características, naturaleza, complejidad y magnitud, se consideren prioritarios y/o estratégicos para el desarrollo nacional (DOF, 22/11/21).

Actante (2). Denunciante/Lanzadores de alerta

El 22 de noviembre, el presidente [...] y 18 secretarios de Estado, emitieron un acuerdo a través del cual se declara de interés público y de seguridad nacional la realización de los proyectos y obras a cargo del gobierno [...] este acuerdo [...] genera un estado de excepción [...] ,a través del cual se abre la posibilidad de iniciar de inmediato la ejecución de las obras y proyectos, sin seguir los procedimientos establecidos por las leyes [...] es un auténtico acto de suspensión de garantías (MENDOZA, 2021).

Actante (3). Víctimas

Desde Jalapa del Marqués...convocamos...para informar, analizar y organizarnos ante la imposición del llamado Corredor Interoceánico que pretende ser el nudo que articule los proyectos estrella de la 4T...para abastecer el consumo energético de las grandes industrias y los mercados nacionales e internacionales...asimismo, reflexionamos sobre este sistema capitalista y patriarcal que atenta y violenta nuestros cuerpos, bienes naturales y territorios (CNI, 2021)

Escena (4). La microarena de expertos en territorio y medios de comunicación

La gramática “cívica” de los actores sociales se nutre con asesorías legales acerca de dispositivos gubernamentales para la instrumentación del CIIT. Los relatos de consultorías de servicios geográficos y educativos han contribuido al incremento de generalidad de la arena pública a partir de la especificación de márgenes estatales en los cuáles no se siguen las leyes internacionales y nacionales, respecto de consultas a pueblos indígenas y la realización de obras mediante externalización de daños en empresas contratadas; asimismo, a través de la educación popular y la transferencia de experiencias acumulada en otros megaproyectos eólicos y mineros.

La gramática cívica se configura con base en el saber experto acerca de beneficiarios de licitaciones, de amparos ante la realización de obras sin permisos ambientales, detenciones de líderes comunitarios y control caciquil de diferentes partidos políticos; de la solidaridad entre redes de organizaciones en el territorio y la solidaridad internacional de experiencias de pueblos que en otras partes del mundo se oponen al extractivismo de recursos naturales, bajo la narrativa del despojo y el desarraigo.

Actante (1) Instrumentador

Esta manifestación de Impacto Ambiental, Modalidad Regional (MIA-R) corresponde a un tramo ferroviario de 132+824 Km que inicia en las inmediaciones de Medias Aguas Veracruz en el Km 96+146 y finaliza en la localidad de Mata, Oaxaca, en el Km 241+800 [...] (a este tramo se le llama también Línea Zeta) (FIT, 2020).

Actante (2). Denunciante/Lanzador de alerta

En [...] asambleas [...] se negocia y disputa un proyecto de nación donde el (neoindigenismo) y su política integracionista contribuyen a legitimar un extractivismo “progresista”: representado como participativo y para el “bienestar”, cuando lo que existe realmente es un papel más activo del estado sobre sus sectores extractivos... (VÁZQUEZ, 2022, p.)

Actante (3). Víctimas

A lo largo de nuestra historia, los gobiernos liberales y neoliberales han sentado las bases del modelo de despojo [...] El representante de la Cuarta Transformación viene a tierras indígenas con intención de favorecer los intereses de las empresas transnacionales, aliadas con el crimen organizado y un montón de políticos corruptos y vendepatrias. Son los continuadores del despojo y el saqueo [...] están en sus planes [...] la destrucción de nuestras culturas ancestrales, el etnocidio nuestro y la destrucción de los ecosistemas en nuestros territorios (AODTT, 2020).

III. Los regímenes de acción, negociaciones y acuerdos

¿A qué viene el último de los dinosaurios a nuestras tierras?

AODTT, 2020

El desplazamiento de la observación, de la escala simbólica de las justificaciones hacia las reglas que “gobiernan” las causas de las acciones, permite ubicarnos en la escala material de las prácticas. Esta distinción conceptual tiene un sentido analítico, porque lo simbólico tiene su propia materialidad. En este punto, es conveniente recordar que las gramáticas interesan en tanto reglas morales y políticas. Las gramáticas pueden identificarse en las justificaciones y acciones que los individuos y grupos realizan en la búsqueda de justicia. Para Cefaï (2011), los actores “no actúan de modo cívico todo el tiempo” (p. 154) y por ello, es importante observar cómo transitan de un régimen a otro, durante las controversias y conflictos. Para esta investigación, los regímenes, son comprendidos como reglas de acción que se “cristalizan” en gramáticas. Dice Nachi (2009): “el régimen deja entrever la existencia de [reglas observables] en el modo de funcionamiento de las interacciones en la vida social...” (Capítulo II, p. 89).

El encuentro entre actores y funcionarios no es asunto ordinario, pues generalmente, se produce en situaciones límites de denuncia y protesta. De acuerdo a GUERRERO Y RAMÍREZ (2006) Boltanski propone una tipología de cuatro regímenes de acción: rutina, justicia, amor y violencia, orientados a la paz, o la disputa. Para el caso del CIIT, el análisis de los sentidos de justicia de actores sociales y funcionarios puede realizarse a partir de conceptualizar la instrumentación como la orientación de la justicia a la disputa y el uso intermitente de la violencia, que pone entre paréntesis la rutina y el amor. Para tal efecto, tomamos como base la siguiente tabla.

Tabla 3 - Tipología de regímenes de acción

	Activación de principios de equivalencia	Desactivación de principios de equivalencia
Orientado hacia la paz	Régimen de Rutina (justeza)	Régimen de Amor (ágape)
Orientado hacia la disputa	Régimen de Justicia	Régimen de Violencia

Fuente: GUERRERO; RAMÍREZ, 2011

La observación de regímenes y tránsito de un régimen a otro puede orientarse con base en otro acontecimiento.

El 20 de octubre de 2020, pobladores Ayuujk tomaron las instalaciones del Centro del INPI, en San Juan Guichicovi, en solidaridad con el grupo de otomíes que habían tomado las instalaciones del INPI, en la ciudad de México en demanda de vivienda (LÓPEZ, 2020).

La toma de oficinas en San Juan Guichicovi se acompañó del cierre de la carretera de ingreso al pueblo y la exigencia de renuncia del Director General del INPI, por haber impulsado: “una consulta amañada”. En respuesta, la Unión Liberal de Ayuntamientos de Ixtlán (ULADI) solicitó a los ocupantes, la liberación de instalaciones del INPI, bajo argumento de que dañan la relación con...el gobierno, próxima a comunidades y, reconoce a su Director, como aliado de causas indígenas. En carta pública dicen:

Interpelamos por la liberación [...]de las instalaciones de dicho Instituto para dar lugar a la atención oportuna a nuestros hermanos y hermanas indígenas en todo el país, mediante las acciones y programas que implementa dicha institución [...] expresamos nuestro apoyo a [...] Director del Instituto Nacional de los Pueblos Indígenas, ante los actos de presión y toma de sus oficinas en la Ciudad de México (ZAVALA, 2020)

Por su parte, el INPI, instaló una mesa de trabajo, en la que participaron funcionarios del gobierno federal, para atender demandas de vivienda de otomíes que tomaron las oficinas. En la reunión, sostuvieron que “el diálogo es instrumento para resolver los problemas y las históricas reivindicaciones de los pueblos indígenas” (INSTITUTO NACIONAL DE LOS PUEBLOS INDIGENAS, 2020)¹⁵. La lógica de instrumentación experimentó de nuevo un incremento de generalidad a partir de presiones que redes de organizaciones ejercieron mediante campañas y acciones directas. Entonces el megaproyecto del CIIT se ajustó, con base en la estrategia de seguimiento de la instrumentación, foros empresariales y reportes de autoevaluación de avances del CIIT¹⁶, sobre todo, a partir de críticas de las organizaciones que, desde asambleas comunitarias, pusieron a debate las implicaciones del proyecto inicial.

El nombramiento de un almirante de la Marina como Director del CIIT (GOBMEX, 2023); el despliegue de la Guardia Nacional y la Marina en tareas de vigilancia de avance de obra—allende zonas militares y navales, en la zona de instrumentación; la escrituración de obras a la Marina, a los gobiernos de Veracruz y Oaxaca para el pago de pensiones de sus trabajadores, bajo argumento de evitar la privatización—, se decidió con base en la identificación de obstáculos que empresas contratistas enfrentaron en comunidades afectadas por las obras.

15 <https://www.gob.mx/inpi/articulos/inpi-y-gobierno-de-la-cdmx-inician-...o-para-atender-a-la-comunidad-otomi-residente-en-la-capital-del-pais> Consultado el 17 de febrero de 2022.

16 Corredor Interoceánico. Programa de Desarrollo del Istmo de Tehuantepec, 2019-2024. Avance y resultados 2021.

La UCIZONI, APIIDTT y CNDCH, obligaron al estado mexicano a la focalización de la política social y resistieron el uso de la “fuerza pública” contra pobladores, en casos de negativa de comuneros para aceptar los acuerdos de los alcaldes y comisarios ejidales de venta de predios o resistencias a la entrega de terrenos, adquiridos por el gobierno federal para los polos de desarrollo.

Entre diciembre de 2020 y agosto de 2022, el CIIT e INABI entregaron 11 ambulancias en los polígonos de resistencia, [1 a la agencia municipal de Palomares, 5 a Salina Cruz, San Juan Mazatlán, San Juan Guichicovi y Juchitán y 5 más para Rio Pachiñé, Paso Real y Estación Sarabia en San Juan Guichicovi, Donají y Tolosita], y firmaron convenios con instituciones federales (SEC, SEP, INSABI) para implementar programas educativos, culturales y convenios con universidades tecnológicas para la “capacitación de recursos” (Comunicados de UCIZONI y APIIDT, 2020-2021).

El curso de acción pública generado por el anuncio de licitaciones, sin intervención de capital extranjero se modificó, según puede constatarse, a partir de la intervención de geógrafos y, antropólogos que georreferenciaron avances de obra, capacitaron a comunidades enderecho ambiental, acompañaron legalmente a las comunidades afectadas, y construyen la memoria de la experiencia comunitaria de la instrumentación (GEOCOMUNES, 2020; AVISPA, 2021; EDUCA).

Las denuncias de organizaciones sobre la desinformación de comunidades del plan maestro y la no traducción a lenguas indígenas de información de páginas digitales gubernamentales; fueron decisivas para ajustes que el gobierno federal tuvo que hacer respecto de las consultas y el decreto del CIIT, como proyecto de seguridad nacional¹⁷ al solicitar el apoyo del PNUD para la implementación del PDIT 2019-2024, mientras la instrumentación avanzó en aquellos lugares donde las comunidades aceptaron negociar beneficios: “el gobierno federal recurre a intermediarios políticos, presidentes municipales o a la propia UCIZONI para construir un proyecto de desarrollo y a la vez de nación” (VÁZQUEZ, 2022, p. 209).

En este contexto, el gobierno federal continuó la instrumentación, sin apartarse del plan maestro; pero obligado, a la localización, ante presiones de grupos políticos locales. Por un lado, las licitaciones se desarrollaron con base en la convocatoria que benefició a empresas que intervienen, además, en otros megaproyectos articulados al CIIT; las obras se iniciaron sin permisos ambientales integrales para toda la línea Z y sólo se otorgaron permisos regionales a partir de la presión de algunas organizaciones (FIT, 2020).

Bajo presión, el gobierno federal planificó las consultas con el criterio de selección de participantes para la escucha de necesidades de comunidades indígenas formalmente invitadas. La estrategia manifiesta el sentido de justicia gubernamental limitado

17 El Decreto Presidencial fue anulado por la Suprema Corte de Justicia. Ver Comunicado de la SCJN, No. 174/2023.

a las autoridades electas, tengan o no relación política estable con las comunidades.

Las consultas realizadas en Sayula de Alemán en Veracruz; en Jaltepec de Candayoc; Salina Cruz; San Pedro Huamelula; Uxpanapa; Santa María Chimalapa e Ixtepec, durante 2019, constituyen un dispositivo de control político, mediante el cual se logra la inclusión subordinada, que aísla a comuneros “radicales”, e intercambia obra pública, a cambio de legitimidad. El proceso de consulta estuvo marcado por controversias y acuerdos, producto de la desconfianza histórica en el gobierno federal y protocolos acerca de los polos de bienestar, en Ixtepec, San Blas Atempa y Santa María Mixtequilla (INTAIPDP, 2022).

Para el desarrollo de las consultas, el CIIT contrató servicios del PNUD-México que utiliza una metodología denominada: “Laboratorio de Aceleración”, mediante la cual, las comunidades interesadas en las obras demandan solución a problemas históricos de tenencia, exclusión y pobreza (DOF, 2020). El PNUD justificó su intervención de la siguiente forma: “La consulta indígena permitió recabar opiniones, propuestas, sugerencias y/o planteamientos para ser incluidos en el Programa, garantizando así, el pleno respeto a la historia, la cultura y las tradiciones del istmo” (PNUD, 2020). Las demandas económicas fueron incluidas en mesas de trabajo, pero la demanda de cancelación del megaproyecto fue desplazada.

La acción colectiva de las organizaciones —heterogénea por procedencia y enmarcamiento—, contribuyó a la acción pública, mediante acciones de alerta, convocatorias, foros, protestas, tomas de vía, amparos y denuncias ante el relator de la ONU. Los acuerdos de asambleas opuestas a las consultas focalizadas o relocalizadas, según intereses gubernamentales, permitieron la intervención anclada a focos de resistencia en Veracruz y Oaxaca.

En la llamada zona norte del istmo oaxaqueño [...] los bloqueos se repetían en dos lugares estratégicos: a la salida de Matías Romero, cerca del Noveno Batallón de Infantería y en la desviación hacia San Juan Guichicovi: De esa forma el paso hacia Veracruz y Salina Cruz quedaba interrumpido (VÁZQUEZ, 2022, p. 262).

Las redes de organizaciones que confrontan las acciones de instrumentación de empresas contratistas —mediante suspensión de trabajos en tramos de vías, tomas de carretera, denuncia de despojo o represión—, han influido para la localización del estado mexicano en la región, obligado al cumplimiento de la legislación y establecimiento de mesas de trabajo, con lo cual lograron estabilizar el problema público e influir en la agenda gubernamental.

El...CIIT ha logrado fortalecer la presencia del Estado Mexicano en una de las regiones con mayores rezagos sociales [...] la coordinación interinstitucional se consolida [...] mediante ac-

ciones focalizadas, en beneficio de la población de los 79 municipios cobertura del Programa (PDIT, 2020-2024, 2021:5)

Los encuentros en mesas de trabajo permiten identificar dos sentidos de justicia propios de las gramáticas industrial y cívica enfrentadas y cómo la relación entre funcionarios, agentes federales y comuneros, activistas y expertos se construye públicamente, en una correlación de fuerzas desigual y asimétrica. Estas controversias han tenido resonancias en los congresos locales y federal, por ejemplo, en el caso de la demanda de legisladores de Oaxaca al Director del CIIT de uso de fuerza de trabajo local y la denuncia de corrupción en la compra de balasto para la vía o de la calidad de piedra de las escholeras de rompeolas de Coatzacoalcos y Salina Cruz (JIMÉNEZ, 2022).

La disputa de sentidos de justicia expresa diferentes posiciones de fuerza, que por ahora, sólo aseguran condiciones básicas de la instrumentación e improbabilidad sistémica de cancelación del megaproyecto, porque la fuerza de los “interesados” es desproporcionada respecto de la debilidad de las resistencias; no obstante, más allá del juicio experto —basado en el relato de la simulación gubernamental y la legitimidad militarizada—, es importante, reconocer que los regímenes de la instrumentación y la gestión del desarrollo comunitario; el régimen de justicia estatal; el régimen de justicia comunitaria y la justicia de las redes de violencia organizada- dependen del uso político y legal de oficinas de seguridad pública y social, alcaldías, oficinas judiciales, consultoras, organizaciones de educación popular y universidades públicas metropolitanas y regionales, con las cuales el gobierno federal estableció contratos de capacitación y servicios.

Evidentemente, la desigualdad de fuerzas constriñe la competencia de actores e implica una estrategia gubernamental de contra movimiento (BENFORD, HUNT, 2020)¹⁸. El gobierno federal ha utilizado el contraenmarcamiento de la gramática cívica y se dispone a la negociación que modifica el plan inicial sin dejar de señalar mediante la contraatribución de causas, el carácter histórico del problema social ahora publicitado por las organizaciones, al atribuirlo estos problemas comunitarios al atraso, rezago o desequilibrio, a clases, cacicazgos y redes políticas tradicionales, o bien, mediante el acotamiento de las resistencias a sólo algunos de los 79 del Istmo (SHCP, 2020).

Los propios funcionarios públicos se apropian del descrédito que tienen personas y organizaciones políticas en la región...para apuntalar la idea...de que la oposición sólo busca dinero. Incluso, el director del Corredor Interoceánico...dijo en entrevista...que quienes se oponían al proyecto no eran personas de la región y que no habían participado en los procesos de consulta (VÁZQUEZ, 2022, p. 266)

18 Sobre esto también agregan: Hemos [...]analizado cuatro estrategias aplicadas por los adversarios de un movimiento para desacreditarlo: negar el problema, la contra atribución, el contra pronóstico y el ataque contra el carácter colectivo del movimiento. En fin, hemos distinguido cinco estrategias de reparación de daños simbólicos provocados por los críticos: ignorar, modalizar, endosar, desmarcarse y responder a la calumnia y a la difamación (BENFORD, HUNT, 2020, p. 250).

La negociación en consultas y mesas de trabajo con funcionarios puede interpretarse como indicio de la reflexividad de actores que calculan, en ambas posiciones, que la correlación de fuerzas no alcanza para más. En esas circunstancias, la retórica y dramatización adquieren formas desproporcionadas respecto de la fuerza real acumulada para resistir las obras efectivas de la instrumentación. Es evidente que las acciones públicas y colectivas se expresan en una batalla discursiva, lo que produce que la arena pública (configurada desde las micro arenas) sea densa, repleta de significados, respecto de los avances efectivos de la instrumentación. En esta lógica pueden comprenderse mejor los relatos periodísticos que prolongan la narrativa del incumplimiento del gobierno federal al denunciar que el CIIT es una fantasía gubernamental (CRISTIANI, 2023; MATÍAS, 2022a; MORALES, 2022).

Conclusiones

En la región, los muelles de Coatzacoalcos y Salina Cruz han sido rediseñados, las obras de modernización de las vías del ferrocarril aún no se concluyen en su totalidad (MATÍAS, 2023b); los polos de bienestar existen por ahora en el papel porque aún no hay inversión dado que apenas acaban de publicarse las bases de licitación para la inversión directa de empresas que han manifestado interés en invertir en tales polígonos (VÁZQUEZ, 2023).

En estas circunstancias se avanza en la instrumentación, mediante negociaciones y consultas que han filtrado demandas a las agendas y obligan al estado mexicano al control de riesgos no ponderados inicialmente. El acceso a medios y redes socio-digitales de organizaciones es limitado respecto de la aceptación de la población mestiza y las clases medias. Hay grupos de población que consideran inevitable el megaproyecto y han preferido negociar, mientras que se espera que se atiendan los daños generados por la instrumentación: despojo, exclusión, desinformación. El diseño estatal inicial era limitado y se ajustó en situación porque la negociación ha transformado el sentido que el megaproyecto ha adquirido en las obras efectivamente realizadas.

La arena pública en torno del CIIT es densa respecto de la instrumentación y resistencia efectiva en el contexto de la indiferencia de la población, en los cuales avanza la instrumentación negociada. En cierto sentido, el megaproyecto es más imaginado que real. La imaginación política de consultores, expertos y redes de organizaciones aviva una controversia que no se corresponde con el grado de avance y funcionamiento de obras proyectadas en el plan maestro. En la re teorización del problema público, los actores simplifican al adversario, representado como “extractivista-populista” o, en contraparte, como grupos “radicales conservadores” opuestos a las obras proyectadas. Esto

es comprensible en una región de altos grados de conflictividad, violencia política, gobiernos municipales divididos, tradiciones de lucha política y social en torno a mineras, eólicas, ayuntamientos y derechos indígenas.

Referências

- ASAMBLEA COMUNITARIA DE PUENTE MADERA (ACPM). **COMUNICADO: Provocaciones e intento de privatización de las Tierras de Uso Común de “El Pitayal”**. Congreso Nacional Indígena, 24 de octubre del 2022. Disponible en: <https://www.congresonacionalindigena.org/2022/10/24/comunicado-provocaciones-e-intento-de-privatizacion-de-las-tierras-de-uso-comun-de-el-pitayal/>
- ASAMBLEA DE PUEBLOS INDÍGENAS DEL ISTMO EN DEFENSA DE LA TIERRA Y EL TERRITORIO (APIIDTT). **Despojo y militarización en Texistepec, Veracruz en el contexto de la imposición del Corredor Interoceánico**. 13 de julio del 2021. Facebook. <https://pages.facebook.com/APIIDTT/photos/a.540456982700878/4451505948262609/?type=3&source=48>
- ASAMBLEA OAXAQUEÑA EN DEFENSA DE LA TIERRA Y EL TERRITORIO (AODTT). **Posicionamiento de la Asamblea Oaxaqueña en Defensa de la Tierra y el Territorio**. 25 de julio del 2020. Facebook. <https://www.facebook.com/photo?fbid=117506463379127&set=pcb.117508840045556>
- ASAMBLEA OAXAQUEÑA EN DEFENSA DE LA TIERRA Y EL TERRITORIO (AODTT). **Pronunciamento en solidaridad con las comunidades en resistencia del istmo de tehuantepec ‘¡no es desarrollo – es despojo!’**. Servicios de Educación Alternativa A.C. EDUCA, 28 de noviembre del 2021. Disponible en: <https://www.educaoaxaca.org/pronunciamento-en-solidaridad-con-las-comunidades-en-resistencia-del-istmo-de-tehuantepec-no-es-desarrollo-es-despojo/>
- BENFORD, Robert; HUNT, Scott. **Cadragés en conflict. Mouvements sociaux et problèmes sociaux**. En: CEFAÏ, D.; TROM, D. (Eds.), *Les forms de l’action collective. Mobilisations dans des arenas publiques*. Paris: École des Hautes Études en Sciences Sociales, 2020, pp. 221-262.
- BERGER, Mathieu; JULIEN, Charles, (2014). **Persona non grata**. Au seuil de la participation. Cairn info, Francia, 2014. Disponible en: https://www.cairn.info/revue-participations-2014-2-page-5.htm***
- BERNAL, Juan Carlos; RAMÍREZ, Hugo. La justicia, la crítica y la justificación. Un análisis desde la perspectiva de la sociología pragmática. **Revista Colombiana de Sociología**, Bogotá, vol. 34, no. 1, pp. 43-73, 2011.
- BOLTANSKI, Lüc; THÉVENOT, Laurent. **De la justification. Les économies de la grandeur**. París: Gallimard, 1991.
- BOLTANSKI, Lüc. **De la crítica. Compendio de sociología de la emancipación**. España: Akal, 2014.
- BOLTANSKI, Lüc. Un nuevo régimen de justificación: la ciudad por proyecto. **Revista de la carrera de sociología**, Argentina, vol. 7, pp. 179-209, 2017.
- CECEÑA, Ana Esther (2023). Mirando al sur: megaproyectos, fronteras e in (movilidades). En: MARTÍNEZ, E.; GASPARELLO, G.; DÍAZ, M. (Coords.) (2023). **Territorios mayas en el paso del tren. Riesgos previsibles y posturas independientes sobre el Tren Maya**. México: Bajo Tierra Ediciones, 2023, pp.25-50.
- CEFAÏ, Daniel. Publics, problèmes publics, arenas publiques...Que nous apprend le pragmatisme? **Questions de communication**, Francia, vol.2, no.30, pp. 25-64, 2016.
- CEFAÏ, Daniel. ¿Qué es una arena pública? Algunas pautas para un acercamiento pragmático. En: CEFAÏ, D.; ISACC, J. (Coords.), **L’heritage du pragmatisme. Conflic d’urbanité et preuves de civisme**. La Tour d’Aigues: Editions de l’Aube, 2002, pp. 51-81.
- CEFAÏ, Daniel. Los marcos de la acción colectiva. Definiciones y problemas. En CEFAÏ, D; TROM, D. (Eds.), **Les formes de l’action collective. Mobilisations dans des arenas publiques**. Paris: École des Hautes études en Sciences Sociales, 2020, p.

- CEFAÏ, Daniel; PASQUIER, Dominique. **Les sens du public : Publics politiques, publics médiatiques**. Francia, Hyper Articles en Ligne (HAL), 2003. Disponible en: https://shs.hal.science/halshs-00805315/file/Cefai_Pasquier_Les_sens_du_public_PUF2003.pdf
- CEFAÏ, Daniel. La construcción de problemas públicos. Definiciones de situaciones dans des arenas publiques. **Revue Réseux**, Francia, vol. 14, pp.43-66, 1996.
- CENTRO MEXICANO DE DERECHO AMBIENTAL (CEMDA). **Comunicado de denuncia sobre el proyecto del Corredor Interoceánico**. CEMDA, 4 de junio del 2020. Disponible en: <https://www.cemda.org.mx/comunicado-de-denuncia-sobre-el-proyecto-del-corredor-interoceanico/>
- CHÂTEAUREYNAUD, Francis. **Alertes et Lanceurs d'alertes**. Paris: Presses Universitaires de France, 2020.
- CONGRESO NACIONAL INDÍGENA (CNI). **Declaratoria "El Istmo es nuestro"**. Congreso Nacional Indígena, 16 de noviembre del 2021. Disponible en: <https://www.congresonacionalindigena.org/2021/11/16/declaratoria-el-istmo-es-nuestro/>
- CORREDOR INTEROCEÁNICO DEL ISTMO DE TEHUANTEPEC.
- CORTÉS, Hernán. **Cartas de Relación**. México: Editorial Porrúa, 2007.
- CONVOCA PRESIDENTE ELECTO A DIFUNDIR EN REDES SOCIALES SEGUNDA CONSULTA NACIONAL CIUDADANA. AMLO, 16 de noviembre de 2018. Disponible en: <https://lopezobrador.org.mx/2018/11/16/convo-ca-presidente-electo-a-difundir-en-redes-sociales-segunda-consulta-nacional-ciudadana/>
- CRISTIANI, Miguel. **El Interoceánico otra fantasía**. Plumas libres, 28 de febrero del 2023. Disponible en: <https://plumaslibres.com.mx/2023/02/28/el-interoceanico-otra-fantasia/>
- CRUZ, Bettina; FLORES, Rosa. **Resistencia comunitaria en el Istmo de Tehuantepec**. Amnistía Internacional, 12 de noviembre del 2022. Disponible en: <https://www.amnesty.org/es/latest/news/2022/11/resistencia-comunitaria-istmo-tehuantepec/>
- EMERSON, Robert; MESSINGER, Sheldon. Micropolitique du Trouble: Du trouble personnel au probleme public. En: CEFAÏ, D.; TERZI, C. (Coords.), **L'expérience des problèmes publics**. Francia: Éditions de L'École des hautes études en sciences sociales, 2012, pp.59-80.
- ESPINO, Haile. **Comunicado de denuncia sobre el proyecto de corredor Interoceánico dentro del marco de la visita del presidente de la República al Sur de Veracruz del 5 al 7 junio del 2020**. Maderas del Pueblo del Sureste, A.C., 21 de julio del 2021. Disponible en: <https://maderasdelpueblo.org/document/comunicado-de-denuncia-sobre-el-proyecto-del-corredor-interoceanico-dentro-del-marco-de-la-visita-del-presidente-de-la-republica-al-sur-de-veracruz-del-5-al-7-de-junio-del-2020/>
- FERROCARRIL DEL ISTMO DE TEHUANTEPEC (FIT). **Manifiesto de impacto ambiental (modalidad regional)**. México: SEMARNAT, 2020.
- GOBIERNO DE MÉXICO. Prensa y noticias. Corredor Interoceánico- Istmo de Tehuantepec, s.f.. Disponible en:
- GOBIERNO DE MÉXICO. **Raymundo Morales Ángeles, nuevo director del Corredor Interoceánico**. Gobierno de México, 5 de enero de 2023. Disponible en: <https://www.gob.mx/ciit/articulos/raymundo-morales-angeles-nuevo-director-del-corredor-interoceanico?idiom=es>
- GRAVANTE, Tomasso; POMA, Alice. Manejo emocional y acción colectiva: las emociones en la arena de la lucha política. **Estudios Sociológicos**, v. XXXVI, n.108, pp. 595-618, 2018.
- GUSFIELD, Joseph. **La cultura de los problemas públicos: El mito del conductor alcohólico versus la sociedad inocente**. Buenos Aires: Siglo XXI, 2018.
- GUERRERO, Juan Carlos; RAMÍREZ, Hugo. La justicia, la crítica y la justificación. Un análisis desde la perspectiva de la sociología pragmática. **Revista Colombiana de Sociología**, v. 34, n. 1, pp. 47-73, 2011.
- GUERRERO, Juan. Et al. (Coords). **Problemas públicos. Controversias y aportes contemporáneos**. México: Instituto Mora-CONACYT, 2018.
- HARVEY, David. **El nuevo imperialismo: acumulación por desposesión**. Buenos Aires: CLACSO, 2005.
- HUMBOLDT, Alexander Von. **Ensayo político sobre el reino de la Nueva España**. México: Editorial Por-

rúa, 2004.

INFOBAE. **Pobladores interceptaron convoy y encaran a López Obrador en Oaxaca: “Confiamos en usted y así nos paga”**. INFOBAE, 29 de abril de 2019. Disponible en: <https://www.infobae.com/america/mexico/2019/04/29/pobladores-interceptaron-convoy-y-encararon-a-lopez-obrador-en-oaxaca-confiamos-en-usted-y-asi-nos-paga/>

INSTITUTO NACIONAL DE TRANSPARENCIA, ACCESO A LA INFORMACIÓN Y PROTECCIÓN DE DATOS PERSONALES (INTAIPDP). RRA 1119. **Información relacionada con los procesos de consulta a comunidades indígenas sobre los denominados “Polos de Desarrollo para el Bienestar”**. 27 Abril 2022. Disponible en: <https://vlex.com.mx/vid/resolucion-expediente-rra-1119-907169241>

JIMÉNEZ, Benito. **Hallan anomalías en compra de balasto para tren del Istmo**. Diario Reforma, 22 de febrero del 2022. Disponible en: <https://www.reforma.com/hallan-anomalias-en-compra-de-balasto-para-tren-del-istmo/ar2354528>

JIMÉNEZ, Benito; GUERRERO, Claudia. **Promueve inversión en el Istmo...¡Embajador de EU!**. Diario Reforma, 22 de abril del 2022. Disponible en: <https://www.reforma.com/promueve-inversion-en-el-istmo-embajador-de-eu/ar2389993>

LASCOUMES, Pierre; LE GALES, Patrick. **Sociología de la acción pública**. México: El Colegio de México, 2014.

LEMIEUX, Cyril. **La sociologie pragmatique**. París: La Découverte, 2018.

LEMIEUX, Cyril. **Gramáticas de la acción social: Refundar las ciencias sociales para recuperar su dimensión crítica**. Buenos Aires: Siglo XXI, 2017.

LÓPEZ, Alberto. **Habitantes del pueblo ayuujk toman oficina del INPI en el Istmo, en apoyo a otomíes en la CDMX**. El Universal Oaxaca, 20 de octubre del 2020. Disponible en: <https://oaxaca.eluniversal.com.mx/municipios/20-10-2020/habitantes-del-pueblo-ayuujk-toman-oficina-del-inpi-en-el-istmo-en-apoyo>

MATÍAS, Pedro. **Corredor Interoceánico: Pocos avances... y muchas “broncas”**. Proceso, 2 de noviembre del 2022a. Disponible en: <https://www.proceso.com.mx/reportajes/2022/11/2/corredor-interoceanico-pocos-avances-muchas-broncas-296240.html>

MATÍAS, Pedro. Tropiezos de la 4T Resistencia civil y crimen organizado ponen freno al Corredor interoceánico. **Proceso**, no. 2363, 2022b.

MATÍAS, Pedro. **Accidente en las obras del corredor Interoceánico deja un muerto y dos heridos**. Proceso, 6 de marzo del 2023a. Disponible en: <https://www.proceso.com.mx/nacional/2023/3/6/accidente-en-las-obras-del-corredor-interoceanico-deja-un-muerto-dos-heridos-303182.html>

MATÍAS, Pedro. **Obras del tren el Corredor Interoceánico llevan 79% de avance: AMLO**. Proceso, 21 de marzo de 2023b. Disponible en: <https://www.proceso.com.mx/nacional/2023/3/21/obras-del-tren-en-el-corredor-interoceanico-llevan-79-de-avance-amlo-304013.html>

MCCARTHY, John et al. El acceso a la agenda pública y a la agenda del gobierno: medios de comunicación y agenda electoral. En MCADAMS, D. et al. (Eds.), **Movimientos sociales: perspectivas comparadas**. España: Ediciones Istmo, 1999, pp. 413-441.

MENDOZA, Erika. **Los macroproyectos de López Obrador: entre controversias, acciones y amparos**. Nexos, 3 de diciembre del 202. Disponible en: <https://eljuegodelacorte.nexos.com.mx/los-macroproyectos-de-infraestructura-de-lopez-obrador-entre-controversias-acciones-y-amparos/>

MÉXICO [Secretaría de Gobierno]. **Decreto por el que se crea el organismo público descentralizado, con personalidad jurídica y patrimonio propio, no sectorizado, denominado Corredor Interoceánico del Istmo de Tehuantepec**. Ciudad de México: DOF, 14 de junio del 2019.

MÉXICO [Secretaría de Gobierno]. **Plan Nacional de Desarrollo 2019-2024**. Ciudad de México: DOF, 12 julio del 2019.

MÉXICO [Secretaría de Gobierno]. **Programa Regional Derivado del Plan Nacional de Desarrollo 2019-2024**. Ciudad de México: DOF, 4 de agosto del 2020.

MÉXICO [Secretaría de Gobierno]. **ACUERDO por el que se instruye a las dependencias y entidades de**

la Administración Pública Federal a realizar las acciones que se indican, en relación con los proyectos y obras del Gobierno de México considerados de interés público y seguridad nacional, así como prioritarios y estratégicos para el desarrollo nacional. Ciudad de México: DOF, 22 de noviembre del 2021.

MIRANDA, Fernando. **Detienen paso del convoy presidencial para exigir agua.** El Universal, 18 de agosto de 2019. Disponible en: <https://www.eluniversal.com.mx/nacion/detienen-paso-del-convoy-presidencial-para-exigir-agua/>

MORALES, Flavia. **Megaparques industriales, entre la incertidumbre jurídica y la violencia.** Proceso, 13 de febrero del 2022. Disponible en: <https://www.proceso.com.mx/reportajes/2022/2/13/megaparques-industriales-entre-la-incertidumbre-juridica-la-violencia-280786.html>

MURAT, Alejandro. **Más Oaxaca en el mundo: Las bases del corredor Interoceánico.** México, Planeta, 2022.

NACHI, Mohamed. (2009). **Introduction a la sociologie pragmatique.** París: Armand Colin, 2009.

NARDACCHIONI, Gabriel (Ed.). **El pragmatismo como método de formación de categorías. Calibrando el foco en la investigación social.** Buenos Aires: Editorial SB, 2022.

PRÉVOT-SHAPIRA, Marie-France. Istmo de Tehuantepec: el archipiélago petrolero, territorios entre lo nacional y lo local. En VELÁZQUEZ, J. et.al. (Coords.), **El istmo mexicano: Una región inasequible. Estado, poderes locales y dinámicas espaciales (Siglos XVI-XXI).** México: CIESAS-IDR, 2009, pp. 577-580.

PROGRAMA DE COMUNICACIÓN INDÍGENA: UNIÓN DE COMUNIDADES INDÍGENAS DE LA ZONA NORTE DEL ISTMO (PCI-UCIZONI). **Comunicado de prensa.** Servicios de Educación Alternativa A.C. EDUCAXACA, 1 de julio del 2020. Disponible en: <https://www.educaoxaca.org/wp-content/uploads/2020/07/ucizoni.pdf>

QUERÉ, Louis. Introducción a una sociología de la experiencia pública, en *Entramados y perspectivas. Entramados y perspectivas: Revista de la carrera de Sociología*, Argentina, vol. 7, Argentina, p. 228-263, 2017.

RAMÍREZ, Peniley. **CJNG y tren transístmico.** Diario Reforma, 1 de enero de 2022. Disponible en: <https://www.reforma.com/cjng-y-tren-transistmico-2022-01-01/op218657>

RICARDO, Jorge. **Bloquean convoy de AMLO para pedir pago de tierra en Oaxaca.** Diario Reforma, 11 de junio de 2022. Disponible en: <https://www.reforma.com/bloquean-convoy-de-amlo-para-pedir-pago-de-tierras-en-oaxaca/ar2418662>

RICARDO, Jorge. Exigen pago y amagan con paro. Diario Reforma, 12 de junio de 2022. Disponible en:

SNOW, David. Analyse de cadres et mouvements sociaux. En: CEFAÏ, D.; TROM, D. (Eds.), **Las formas de l' action collective. Mobilisations dans des arenes publiques**, Francia: L' École des hautes études en sciences sociales, 2020, pp. 33-64.

SPECTOR, Malcolm; KITSUSE, John. Sociologie des problemes sociaux. Un modele d' histoire naturell. En CEFAÏ, D.; TERZI, C. (Eds.), **L' expérience des problemes publics.** Francia: Éditions de L' École des hautes études en sciences sociales, 2012, pp. 87-107.

VÁZQUEZ, Susana. **Por el estrecho-largo camino del desarrollo: el Estado y sus márgenes en el istmo de Tehuantepec,** Tesis (Doctorado en Ciencias Sociales). CIESAS-Occidente, México, 2022.

VÁZQUEZ, Marco Antonio. **Defender el Pitayal es defender la vida. La disputa por el territorio en la comunidad de Puente de Madera.** Tesis (Licenciatura en Antropología Social). INAH, México, 2023.

ZAVALA, Juan Carlos. **Ayuntamientos zapotecos y chinantecos, piden a pueblo Otomí que libere instalaciones del INPI.** El Universal Oaxaca, 18 de octubre de 2020. Disponible en: <https://oaxaca.eluniversal.com.mx/sociedad/18-10-2020/ayuntamientos-zapotecos-y-chinantecos-piden-pueblo-otomi-que-libere>

Sobre el autor

José Alfredo Zavaleta Betancourt - Investigador del Instituto de Investigaciones Histórico-Sociales, Universidad Veracruzana. Doctor en Sociología, Investigador nacional I, México. MX <https://orcid.org/0000-0002-8859-1647> azavaleta@uvmx



“Eu quero viver!”: a efetividade da Lei Maria da Penha no caso das mulheres com medidas protetivas nos territórios do “Ceará Pacífico”¹

“I want to live!”: the effectiveness of the Maria da Penha law in the case of women with protective measures in the territories of “Ceará Pacific”

Nayara Fernanda Magalhães Feitosa  

nayaranandamagalhaes@gmail.com

Hospital Distrital Gonzaga Mota José Walter - HDGMJW

 10.52521/21.10181

FLUXO DA SUBMISSÃO

Submissão do trabalho: 21/02/2023

Aprovação do trabalho: 16/11/2023

Publicação do trabalho: 15/12/2023

Resumo

Este trabalho problematiza como as medidas protetivas expedidas com base na Lei Maria da Penha (Lei nº. 11.340/2006) são efetivadas na vida das mulheres em situação de violência a partir da intervenção do Grupo de Apoio às Vítimas de Violência (GAVV) que faz parte da Unidade Integrada de Segurança I (UNISEG I). Assim, o objetivo deste trabalho é avaliar como as medidas protetivas estão sendo aplicadas na vida das mulheres que residem no território do Grande Vicente Pinzón e em outros territórios abrangidos pelo “Pacto por um Ceará Pacífico” por meio da atuação dos policiais do GAVV. E, ainda, observar como se efetiva a Lei Maria da Penha no cotidiano das mulheres em situação de violência; compreender a relação do GAVV com a rede de proteção a mulher em situação de violência e o que modificou no cotidiano das mulheres após o recebimento das medidas protetivas. A natureza da pesquisa é qualitativa e, fez uso de estudos de caso e de entrevistas que foram realizadas com mulheres atendidas pelo GAVV, assim como das narrativas dos policiais que compõem o referido grupo. Os achados da pesquisa são reveladores de alguns fatos, como a preocupação dos policiais que integram o GAVV em consolidar os serviços de execução das medidas protetivas. É visível a fragilidade de compreensão dos profissionais do GAVV diante de situações mais complexas do fenômeno da violência contra a mulher e, ao mesmo tempo, chama atenção a sensibilidade desses profissionais no cotidiano laboral que caracteriza todo um diferencial do fazer profissional comprometido. No que se refere às mulheres entrevistadas, é perceptível a avaliação positiva dessas acerca das medidas protetivas e do trabalho dos policiais que compõem o grupo, no entanto, o temor em relação a represália do autor da violência é constante em seus depoimentos, apesar de se declarem mais seguras com o trabalho/ações dos policiais do GAVV. Portanto, as medidas protetivas são um importante instrumento de proteção na vida dessas mulheres e, por isso, devem ser tratadas para além de medidas meramente repressivas. E, dessa forma, são necessárias ações e políticas do Estado que fortaleçam a rede de enfrentamento à violência contra a mulher, especificamente, contra as situações de violência em que essas mulheres estão submetidas, sem ignorar que para isso é necessário qualificar melhor os profissionais que lidam com problemáticas tão complexas da vida em sociedade.

Palavras-chave

Violência contra a mulher. Lei Maria da Penha. Medidas Protetivas de Urgência. Pacto por um Ceará Pacífico. GAVV.

Abstract

This work problematizes how the protective measures issued based on the Maria da Penha Law (Law No. 11.340/2006) are implemented in the lives of women in situations of violence from the intervention of the Support Group for Victims of Violence (SGVV) that it is part of the Integrated Security Unit I. Thus, the objective of this work is to evaluate

¹ O artigo é resultado da minha Dissertação de Mestrado intitulada: “Eu quero viver!”: a efetividade da Lei Maria da Penha no caso das mulheres com medidas protetivas nos territórios do “Ceará Pacífico” defendida em 2019, no Mestrado Acadêmico em Serviço Social da Universidade Estadual do Ceará sob orientação da professora doutora Maria Glauciria Mota Brasil.

how protective measures are being applied in the lives of women residing in the territory of Grande Vicente Pinzón and in other territories covered by the “Pact for a Pacific Ceará” through the actions of GAVV police officers. And yet, observe how the Maria da Penha Law is implemented in the daily life of women in situations of violence; understand the relationship between the SGVV and the network to protect women in situations of violence and what has changed in the daily lives of women after receiving the protective measures. The nature of the research is qualitative and made use of case studies and interviews that were carried out with women assisted by the SGVV, as well as the narratives of the police officers who make up the referred group. The research findings reveal some facts, such as the concern of the police officers who are part of the SGVV to consolidate the services for the execution of protective measures. The fragility of understanding of SGVV professionals in the face of more complex situations of the phenomenon of violence against women is visible and, at the same time, the sensitivity of these professionals in the daily work routine that characterizes a whole differential of committed professional practice is noteworthy. With regard to the women interviewed, their positive assessment of the protective measures and the work of the police officers who make up the group is perceptible, however, the fear of reprisal from the perpetrator of the violence is constant in their testimonies, despite being declared safer with the work/actions of SGVV police officers. Therefore, protective measures are an important instrument of protection in the lives of these women and, therefore, must be treated beyond merely repressive measures. And, in this way, State actions and policies are needed to strengthen the network to combat violence against women, specifically, against situations of violence in which these women are subjected, without ignoring that for this it is necessary to better qualify the professionals who deal with such complex problems of life in society.

Keywords

Violence against women. Maria da Penha Law. Emergency protective measures. Pact for a Pacific Ceará. SGVV.

Introdução

Diferentemente de muitos países, o Brasil, até o ano de 2006, não possuía uma legislação específica para a regulação penal dos crimes perpetrados contra a mulher. Dessa forma, eram aplicados o Código Penal e a Lei 9.099/95, sendo encaminhados aos Juizados Cíveis e Criminais para julgar e atribuir uma pena que, na grande maioria das vezes, não ultrapassava dois anos de privação de liberdade, intituladas como de “menor potencial ofensivo” (PAIVA, 2013).

Com o objetivo de elaborar uma lei integral de combate à violência, o movimento feminista, em parceria com organizações não governamentais, idealiza um Consórcio de ONGs para a elaboração de uma lei integral de combate à violência doméstica e familiar contra as mulheres, diferentemente da Lei 9.099/1995. Com essa finalidade, segundo Cortez e Calazans (2011), os grupos que fizeram parte do Consórcio e os demais que se vincularam para defender a aprovação do referido projeto de lei prosseguiram a concretizar atividades, isoladamente ou em parceria.

Assim, após um histórico de lutas, o PLC 37/2006 foi aprovado no Senado e enviado pelo Ofício SF nº 1351 de 18/07/06 à ministra de Estado Chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, que enviou a Mensagem SF nº 185/06 ao Presidente da República, com a finalidade de conseguir a sanção presidencial (PIMENTEL FILHO; BITENCOURT, 2016).

Dessa forma, com a pressão social para refutar a Lei 9.099/95 e originar uma legislação mais rígida para os casos de violência doméstica, os movimentos de mulheres

e feministas¹ não só impulsionaram como pressionaram a aprovação desse Projeto de Lei. Desde o início do ano de 2006, os movimentos trabalharam para que o Projeto de Lei fosse votado, aceito e sancionado anteriormente ao dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher. Contudo, apenas no dia 7 de agosto daquele ano, o Presidente sancionou a lei (CORTES; CALAZANS, 2011).

A Lei surgiu como consequência de uma intensa luta para a elaboração de uma legislação mais efetiva para os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher. Recebeu esse nome em homenagem à farmacêutica Maria da Penha Maia Fernandes, que sofreu diversas tentativas de feminicídio por parte de seu ex-marido. O réu foi condenado pelo Tribunal do Júri, porém, quinze anos após a decretação da pena, continuava solto. No ano de 2001, depois de 18 anos do crime perpetrado contra Maria da Penha, a Comissão Interamericana condenou o Estado brasileiro por negligência e omissão. Somente em 31/10/02, dezoito anos após o crime, ocorreu a prisão do agressor, no estado da Paraíba.

A partir da referida lei são expedidas as medidas protetivas, que objetivam proporcionar um cotidiano de liberdade e proteção às mulheres em situação de violência. O artigo busca compreender como as medidas protetivas, expedidas a partir da Lei Maria da Penha, estão sendo aplicadas no Grande Vicente Pinzón, que compreende os bairros do Vicente Pinzón, Mucuripe e Cais do Porto, na Regional II², e em outros territórios nos quais foi implantado o “Pacto por um Ceará Pacífico³”, na cidade de Fortaleza, que são

- 1 Na literatura acerca dos movimentos sociais, sob a ótica feminista, costuma-se diferenciar o movimento social de mulheres do movimento feminista. Assim, o movimento social de mulheres pode reunir e organizar mulheres em diversas lutas, quanto a questões de infraestrutura urbana e políticas sociais, como foi o caso, no Brasil, dos clubes de mães e dos movimentos por creches, na década de 1970, por exemplo. O movimento feminista, cuja emergência data desde o século XIX, caracteriza-se historicamente pela centralidade da luta pela libertação e emancipação das mulheres em relação à dominação masculina, tendo, portanto, um caráter ideológico mais amplo, no sentido do questionamento e busca de superação do poder androcêntrico e/ou patriarcal, que está na base da transformação das diferenças sexuais em desigualdades de gênero, mediante a construção social e simbólica de modelos assimétricos de masculinidade e feminilidade, em diferentes sociedades (BEZERRA, 2006, p. 150-151).
- 2 A Secretaria Regional II é formada por 20 bairros, onde habitam 334.868 pessoas, correspondendo a 13,50% da população da Capital. Essa região da cidade possui uma área de 44,42 Km², onde estão localizados 18.572 estabelecimentos comerciais. A Regional II executa as políticas públicas definidas pelo Poder Executivo Municipal e presta serviços à comunidade (PREFEITURA DE FORTALEZA, 2019). Os bairros que compõe essa regional são Aldeota, Cais do Porto, Cidade 2000, Cocó, De Lourdes, Dionísio Torres, Engenheiro Luciano Cavalcante, Guararapes, Joaquim Távora, Manuel Dias Branco, Meireles, Mucuripe, Papicu, Praia de Iracema, Praia do Futuro I e II, Salinas, São João do Tauape, Varjota, Vicente Pinzón (JORNAL O POVO, 2014).
- 3 O Pacto por um Ceará Pacífico é uma política do Governo Camilo Santana, iniciada em 2015 e que compreende um processo de articulação de parcerias interinstitucionais que foi construído conjuntamente pelos diversos poderes do Estado, envolvendo não apenas os diversos órgãos e secretarias do governo, mas também, e fundamentalmente, o Poder Legislativo, o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública do Estado, além de uma parceria com a sociedade civil por meio da organização não governamental do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 2015).

atendidos pelo Grupo de Apoio às Vítimas de Violência (GAVV)⁴. Esse grupo foi essencial para avaliar a efetividade das medidas protetivas, por proporcionar o acesso aos sujeitos da pesquisa. O grupo em questão integra as ações de enfrentamento da violência no Pacto por um Ceará Pacífico, um programa do governo do estado do Ceará que objetiva a construção de uma cultura de paz⁵.

Acompanhando o GAVV: Observando, conversando, ouvindo e sentindo

Por meio de nossa inserção no campo de pesquisa, mais especificamente, no acompanhamento das atividades de visitas domiciliares realizadas pelos policiais do GAVV, que ocorreram durante um determinado período⁶, foi mantido contato com um número significativo de mulheres que estavam sendo acompanhadas e visitadas cotidianamente pelo grupo no território do Grande Vicente Pinzón. Nesse período o GAVV atendia em torno de trinta mulheres, e foi nesse universo amostral que foram escolhidas intencionalmente quatro delas para a realização de estudos de caso; uma vez que estas

4 O Grupo de Apoio às Vítimas de Violência (GAVV) tem como objetivo prestar assistência aos segmentos em situação de violência, que são crianças, jovens, idosos e as mulheres, dando ênfase às mulheres que receberam medidas protetivas e a sua efetividade. Foi criado como uma ação que objetiva assegurar a atenção personalizada à pessoa em situação de violência, onde atua, principalmente, disponibilizando os acessos institucionais da PMCE, no sentido de inserir a pessoa agredida numa rede de cuidado formada por organismos, quer sejam do poder público ou não, bastando que ofereçam serviços necessários à superação do sofrimento e/ou da ameaça. Dentre as ações desenvolvidas pelo Grupo de Apoio às Vítimas da Violência, teremos: visita, apoio, orientação e cuidado às mulheres vítimas de violência doméstica na comunidade, bem como àquelas submetidas a medidas protetivas (Ronda Maria da Penha); visita, apoio, orientação e cuidado aos familiares de vítimas de crimes contra a vida; visita, apoio, orientação e cuidado às vítimas de crimes que causem grande clamor social; interlocução com outros atores de prevenção social e repressão qualificada que atuam no território (GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 2016).

5 Uma Cultura de Paz é um conjunto de valores, atitudes, tradições, comportamentos e estilos de vida baseados: a) no respeito à vida, no fim da violência e na promoção e prática da não-violência por meio da educação, do diálogo e da cooperação; b) no pleno respeito aos princípios de soberania, integridade territorial e independência política dos Estados e de não ingerência nos assuntos que são, essencialmente, de jurisdição interna dos Estados, em conformidade com a Carta das Nações Unidas e o direito internacional; c) no pleno respeito e na promoção de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais; d) no compromisso com a solução pacífica dos conflitos; e) nos esforços para satisfazer as necessidades de desenvolvimento e proteção do meio-ambiente para as gerações presente e futuras; f) no respeito e promoção do direito ao desenvolvimento; g) no respeito e fomento à igualdade de direitos e oportunidades de mulheres e homens; h) no respeito e fomento ao direito de todas as pessoas à liberdade de expressão, opinião e informação; i) na adesão aos princípios de liberdade, justiça, democracia, tolerância, solidariedade, cooperação, pluralismo, diversidade cultural, diálogo e entendimento em todos os níveis da sociedade e entre as nações; e animados por uma atmosfera nacional e internacional que favoreça a paz (UNESCO, 1999, p.2-3).

6 No período de julho de 2018 a junho de 2019 foram realizadas quinze idas a campo, em cada uma dessas idas a UNISEG I, em média, ocorriam visitas a quatro residências.

aceitaram participar da pesquisa que subsidia o trabalho em tela. Além de duas mulheres residentes nos bairros Vicente Pinzón e Mucuripe, foram entrevistadas outras duas moradoras dos bairros Bom Jardim e Centro, respectivamente.

O objetivo inicial seria entrevistar apenas as mulheres do território do Grande Vicente Pinzón, no entanto, durante a pesquisa foi percebido que o GAVV responsável pelo território citado atendia excepcionalmente mulheres de demais localidades da cidade de Fortaleza. Assim, decidiu-se ampliar o estudo para além do Grande Vicente Pinzón – uma maneira de comparar como essas atividades de execução das medidas protetivas eram realizadas em outros espaços da cidade.

Os três policiais que formavam o grupo desde sua criação em 2015 também foram entrevistados com o propósito de compreendermos suas perspectivas sobre o trabalho realizado. No estudo de caso que realizamos com as mulheres que aceitaram participar da pesquisa, foram utilizadas como técnicas a observação direta e a entrevista semiestruturada.

O uso da observação direta se deu durante o nosso acompanhamento às abordagens policiais realizadas por meio de visitas às residências de algumas mulheres em situação de violência, também houve a observação ao *modus operandi* dos atendimentos dos policiais da Unidade Integrada de Segurança I (UNISEG⁷ I), local em que o GAVV

7 Agregando a Polícia Civil, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiro Militar em áreas circunscricionais coincidentes, o que não significa dizer em mesmas instalações físicas, a UNISEG tem, na integração dos órgãos de segurança, uma das suas principais características no trato do fenômeno da violência e no tratamento de crimes que assolam as comunidades. Garantida a coincidência territorial entre as três forças de segurança do Estado, os esforços das corporações são canalizados para a identificação de demandas comuns que refletem na qualidade dos serviços de segurança pública prestados e na consequente melhoria da percepção de cuidado, acolhimento e proteção por parte dos mecanismos de garantia da ordem pública das comunidades inseridas na poligonal da UNISEG. A Polícia Militar, dentre as forças de segurança do Estado, consiste na corporação mais presente no território das Unidades Integradas de Segurança. A definição das suas áreas circunscricionais no território é distribuída em grandes comandos, batalhões e companhias. Para cada batalhão consiste uma Área Integrada de Segurança – AIS - e para cada Companhia, uma Unidade Integrada de Segurança – UNISEG. Nessas unidades são ofertados serviços de patrulhamentos e atendimentos de emergências que ocorrem em viaturas, em motocicletas, em bicicletas, ou mesmo a pé, realizados por policiais militares no território. Outros serviços de prevenção especializada são o Grupo de Apoio às Vítimas de Violência – GAVV, o Grupo de Segurança Comunitária – GSC e o Grupo de Segurança Escolar – GSE, também realizados por policiais militares. Outras ações são as Bases Móveis Comunitárias – BMC, os serviços do Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência – PROERD, o Projeto de Prevenção Especializada Lutando pela Paz, Policiamentos Operacionais Especializados – POE, entre outras ações de prevenção especializada. O corpo de Bombeiro Militar tem a sua responsabilidade circunscricional redefinida, de modo que a organização bombeirística cuide de territórios coincidentes com a Polícia Militar e a Polícia Civil como princípio para a integração das ações desenvolvidas na comunidade. Consideradas as particularidades e demandas inerentes à corporação, diferentemente das Polícias Civil e Militar, o Corpo de Bombeiros não mantém uma organização bombeiro militar, exclusiva por UNISEG, podendo uma mesma unidade de bombeiro compreender o território de mais de uma Unidade Integrada de Segurança. Em Fortaleza/CE existem treze UNISEGs; já no Ceará são quinze, contando com as de Sobral e de Juazeiro do Norte (MANUAL DE INSTALAÇÃO DA UNISEG, 2016).

responsável pelo Grande Vicente Pinzón era vinculado institucionalmente. Nas observações de campo usamos a escrita no diário de campo para descrever e anotar nossas impressões e até mesmo nossos sentimentos naquele processo de conhecer tanto o trabalho realizado pelos policiais do GAVV como as vivências daquelas mulheres que tinham suas vidas sob medidas protetivas.

“Porque nosso trabalho visa a visitar o agressor e a vítima”: a atuação dos policiais do GAVV

O que sempre foi motivo de reflexão desde os primeiros contatos com o Grupo de Apoio às Vítimas de Violência (GAVV), foi justamente a utilização do termo “vítima” tanto por fazer parte do nome do grupo, como por pertencer ao vocabulário cotidiano dos policiais. Esse termo é muito criticado pelas feministas, pois engessa as mulheres que sofrem violência a uma posição de passividade e pouca possibilidade de superar a violação de direitos que vivem.

Questionados acerca da participação dos membros do grupo em algum curso de formação ou treinamento/capacitação sobre questões de violações de direitos relacionadas a crianças, idosos e, principalmente, mulheres com medidas protetivas, como exigência para ingresso no Grupo de Apoio às Vítimas de Violência (GAVV), as respostas foram que a primeira capacitação não foi voltada especificamente para a questão de gênero, nem da violência doméstica, como se pode averiguar logo abaixo, nas falas dos policiais.

A gente teve contato com várias áreas das Humanas, dentre elas, com alguns psiquiatras, [...], referente à essa abordagem ao usuário; a gente teve um fórum de violência de gênero lá em São Paulo, que a gente participou [...] Ah, foi durante. Tipo assim, eu entrei no GAVV em 2016, certo?! E durante esse período, a gente veio fazendo esses tipos de formação, né, que eu não lembro da data [...]. Tive contato com... uma vez a gente teve que ir pra São Paulo, que foi um fórum de violência de gênero; e a gente participou também de palestras com o Juizado da Mulher [...]; a gente fez um curso de mediador também e justiça restaurativa, e, dentre eles, algumas palestras abertas, como: comunicação não violenta – palestra relacionada a isso aí -, e outra relacionada à inteligência emocional (Policial 2).

É, o primeiro momento eu tinha feito um curso. Não especificamente voltado pra área somente da violência doméstica. É... esse curso que foi a porta de entrada, né, pra estar atuando, né, no Grupo de Apoio às Vítimas de Violência. E, posteriormente, já trabalhando no GAVV, a gente teve cursos, a gente teve uma participação em um curso... Na verdade não é nem um curso. Foi um seminário, né, que teve em São Paulo; nós fizemos parte. E lá a gente aprendeu muito, trocamos experiências.[...] A gente aprendia, não só a parte teórica, mas a parte prática, a atender essas vítimas de vulnerabilidade, a saber questões relacionadas às drogas – como a questão da redução de danos -; enfim, tudo sobre violência... Como tratar, como saber lidar, com essas pessoas – essas pessoas que passam por violência (Policial 1).

Perguntados sobre algum treinamento específico em relação à violência contra a mulher, os policiais afirmaram que houve um seminário em São Paulo que durou apenas três dias, somados a isso também foram mencionadas palestras realizadas pela juíza do Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Fortaleza e as informações disponibilizadas pelo ex-comandante responsável pela UNISEG I.

A questão da violência de gênero foi em São Paulo, foi em três dias, onde abordaram várias coisas, tanto elas falaram dos trabalhos que eles realizavam – uma palavra que eu conheci lá foi chamada “empoderamento” -, e uma das coisas que influencia a violência é a mulher não saber dos seus direitos por causa de diversos aspectos, então um deles é as dependências que ela tem e tudo mais... E saber disso nos deu a capacidade de trabalhar por outras... outro viés. Não somente pela repressão (Policial 2).

É, tivemos isso, mas, assim..., a gente teve muito acesso à informação, até a respeito do próprio comandante. O próprio comandante, ele parava um tempo e nivelava, trazia a lei pra nós, sabe, muitas coisas, como o tema “resiliência”, na sociedade (Policial 2).

Foi mais um seminário. Só uma troca de experiências. Vieram pessoas de fora – de outros países -, pra falar um pouco dessa temática, né, da violência mais voltada para a mulher. E, assim, foi muito gratificante, foi muito bom, foi muito...[...] Três dias, eu acho. Três dias. [...] É, na verdade a gente não teve cursos. Não teve cursos. A gente tem mais é aquela questão da instrução, de manutenção, né. E a gente também teve muitos encontros. Já depois do GAVV, foram reunidos todos os GAVV´s, a gente já teve encontro com a juíza... As juízas, do Juizado da Mulher. [...] Então ali a gente foi uma troca de experiências. Ela, outras juízas e mais todos os GAVV´s. E elas fizeram uma apresentação. Na verdade, foi tipo um simpósio, né, que a gente teve (Policial 1).

Ao ser questionado acerca da capacitação, o policial 3 respondeu de maneira mais genérica como se constata no depoimento a seguir. Nesse momento, o profissional estava visivelmente nervoso e enrubescido, fato que se prolongou durante toda a entrevista.

Tivemos muitos, muitos cursos, muitas palestras, muitas... é... seminários. Tivemos sim, vários cursos. [...] Depende. Têm cursos que são uma semana, têm cursos que são um mês, têm cursos que são cinco dias... Tudo voltado para o atendimento à Lei Maria da Penha. [...] Tivemos sim. É porque eu não me recordo agora qual o nome do curso com detalhes, mas, inclusive, a própria Maria da Penha também nos ministrou algumas palestras... Mas teve sim vários cursos. [...] E até hoje também a gente faz. [...] A capacitação policial (Policial 3).

Nesse ponto do trabalho cabe lembrar que essa temática da violência contra a mulher é muito complexa, sendo tratada, muitas vezes, pelo senso comum, no sentido de culpabilizar a mulher pela violência sofrida. Até profissionais que atuam na área há anos, muitas vezes, não têm uma compreensão crítica do fenômeno. Então, será que um seminário de apenas três dias como principal “capacitação” seria capaz de oportunizar

maior entendimento aos profissionais que estavam ouvindo pela primeira vez acerca de um tema tão complexo?

Na dissertação *A Lei Maria da Penha e os desafios das medidas protetivas, no município de Goiânia, de 2011 a 2013*, Castro (2015) afirma que se percebe não existir uma qualificação maior desses profissionais, sendo, na maioria das vezes, cursos/capacitações superficiais. Por esse motivo, é imprescindível uma intervenção do Estado para verificar essas questões; uma vez que a Lei Maria da Penha preconiza como essas medidas devem ser efetivadas.

Um dos indícios que nos permite problematizar a formação dos policiais pode ser observado na seguinte afirmação:

Então, várias coisas que deu um “up” na nossa visão a respeito da violência doméstica, porque é muito complexo você falar de violência, porque às vezes vem, culturalmente, mas você não sabe como parar. Às vezes, por exemplo, nos nossos casos que a gente atende de violência, a maioria deles é ... 90% tem a ver com drogas, drogas lícitas ou ilícitas. Então, tipo assim, faz todo sentido a gente saber abordar um tipo de... dessa potencialidade. Então a gente tendo esse olhar aí, sabendo dessas duas coisas, a gente teve como criar... construir formas de diminuição da violência. Tanto é que nesses casos a gente oferecia para o agressor, já que a gente foi preparado pra isso, oferecer para o agressor um internamento. Algo inacreditável, né?! Porque hoje se espera da polícia só prender (Policial 2).

No relato acima, há a afirmação de que a maioria dos casos de violência atendidos pelo grupo tem relação com o uso de substâncias entorpecentes lícitas e ilícitas. Esse pensamento é muito presente no senso comum de que os agressores só agiram com violência por estarem sob o efeito de drogas, porém, essas substâncias potencializam a violência cometida, não sendo as principais responsáveis pela violência contra a mulher. Esse fenômeno é muito complexo, sendo consequência de uma sociedade machista que legitima a superioridade masculina em detrimento do feminino. Essa desigualdade é sustentada pelo Estado, Igreja, instituições familiares, modo de produção capitalista, etc.

Essa percepção dos policiais também foi captada no estudo elaborado por Lins (2014), em sua dissertação de mestrado, intitulada **A lei nas entrelinhas: a Lei Maria da Penha e o trabalho policial em duas Delegacias de Defesa da Mulher de São Paulo**, afirmando que a prática policial é formada por percepções prévias que guiarão a atuação no atendimento das ocorrências, sendo mobilizados valores, representações e discursos que culpabilizariam o álcool, as drogas, a falta de instrução das mulheres sobre seus direitos e a situação financeira precária pelos crimes cometidos pelos maridos.

Assim, será que um simples internamento ou tratamento para o causador da violência coadunaria com o fim da violência? E o agressor com esse internamento ou tratamento mudará a mentalidade machista de toda uma cultural patriarcal secular

que se tem acerca das mulheres como pessoas inferiores que precisam se submeter às vontades do homem? A questão da violência contra a mulher, por ser complexa, exige articulações mais complexas com as diferentes e diversas políticas públicas para a compreensão e o enfrentamento de suas causas, devendo envolver tanto a pessoa em situação de violência, como aquela que a causa.

A punição dos agressores é muito atribuída pelos policiais à prisão ou a um tratamento relacionado à dependência química. No entanto, como os papéis de gênero são construídos, também podem ser desconstruídos. Nesse sentido, durante a convivência da pesquisadora com os policiais, nunca foi comentado algo relacionado à importância de grupos reflexivos para esses homens, no sentido de problematizar a violência cometida.

Dessa forma, segundo Castro (2015), o Estado deve promover mecanismos de proteção e propor estratégias de atuação frente aos autores da violência e às mulheres agredidas, que objetivem construir reflexões e visões sobre os fatos ocorridos. É importante frisar, também, que o aspecto punitivo do cárcere se mostra insuficiente para que haja uma verdadeira transformação da mentalidade machista e de subalternização da mulher, desmistificando, assim, questões enraizadas na sociedade, como a dominação e a violência.

Inquiridos sobre o GAVV ser articulado à Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, responderam da seguinte forma:

(...) Ele é uma resposta à Lei Maria da Pena, de 2006. O GAVV foi criado em 2015. Já existia esse grupo, o GAVV; em 2013 foi criado esse grupo, somente com a visão – que a gente também visita as mães que perdem seus filhos, os seus entes queridos, a gente visita. Nós somos um grupo bem complexo, assim, a gente atende vários públicos, um deles é a questão do homicídio; e em 2013 era nessa visão. [...] O GAVV em 2013 ele era, continua sendo a mesma sigla, “Grupo de Apoio às Vítimas de Violência” e ele, como eu falei anteriormente, ele atendia somente a um público: os homicídios que aconteciam; de maneira estratégica, quando se usa o homicídio. [...] E em 2015 [...] se viu a possibilidade de tirar utilidades para esse grupo, então a gente já passou a acompanhar mulheres que teriam a medida protetiva e aí a gente estendeu a atuação em toda a capital, em casos pontuais, que demandavam uma atuação imediata. Em casos mais graves a gente atuava em todo o estado... em todo o estado não, em toda a Fortaleza (Policial 2).

Assim, como Estado, a ideia é que todo o estado do Ceará ele tenha o Grupo de Apoio às Vítimas de Violência. Dividido ali pra os territórios, pros bairros. De três em três bairros tenha uma Unidade Integrada de Segurança e que nessa Unidade Integrada de Segurança tenha o GAVV, né. [...] É, mas assim, como um todo, a gente sabe que há outros estados, que, tipo, exemplo: a Bahia, já tem um Batalhão só voltado pra essa questão da violência doméstica. O pessoal chama lá que é o “batalhão Maria da Pena”. [...] O GAVV – o Grupo de Apoio às Vítimas de Violência -, ele é uma particularidade do Ceará. Ele foi criado na instituição, na polícia militar do Ceará. [...] Aí é como eu te falei, nos outros estados não se chama GAVV. Eles têm lá

as siglas diferenciadas – é o “Ronda Maria da Penha” na Bahia, ele é voltado só pra violência doméstica contra a mulher. O GAVV, não. É o Grupo de Apoio às Vítimas de Violência. Então ele é aqui do Ceará. Então a intenção é que todo o Ceará ele tenha um GAVV – todo município ali, de três em três bairros, tem um Grupo de Apoio às Vítimas de Violência. Dependendo também das estatísticas desses locais que tenha mais violência contra a mulher (Policial 1). Eu não sei te dar certeza, mas eu sei que o Estado ele tá bem empenhado, o Estado (Policial 3).

O Grupo de Apoio às Vítimas de Violência (GAVV), como está estruturado hoje, foi uma ação criada para atender à filosofia do Pacto por um Ceará Pacífico no ano de 2015. Conforme as falas anteriores, existia em 2013 um grupo chamado GAVV, mas tinha uma outra configuração. Atualmente, o grupo está vinculado à Unidade Integrada de Segurança I (UNISEG I), sendo uma das ações desenvolvidas no enfrentamento à violência contra a mulher.

No depoimento abaixo, percebe-se a importância atribuída à fala da mulher em situação de violência, objetivando compreender sua situação. No entanto, há uma minimização da violência sofrida por ela. Ainda é muito atribuído ao homem a característica de ser provedor da família, o que já o torna automaticamente um bom pai e marido, apesar da violência perpetrada por ele.

Já com o GAVV não. Foi criado com esse intuito de não atender à ocorrência, e a gente ia pra lá pra justamente escutar a mulher: “vem cá, como é tua vida? Como é teu dia a dia? Tu trabalha? Tu tem recurso?” E a gente ia por etapas marcando trabalho, recurso – se tem trabalho, como é que é a atividade. Tem quantos filhos. Recebe benefício. Não recebe. Então todas essas informações elas nos dão sinal, dicas, daquilo que a mulher está precisando. Às vezes a gente encontrava, ao chegar na casa, ao olhar para as panelas, tudo sem nada, então a gente percebia que o fato do marido ter sido preso tirou dela, privou ela de viver bem, porque o marido era o provedor da casa. Então era o combustível dessa mulher. E ela não ter nada e a polícia chega somente para prender, então acabou pra ela. Então ela começa a colocar na balança o que é mais importante: é levar uns **tapazinhos** ou é ter alimentação em casa. Então, por isso, que muitas das vezes a mulher é influenciada a tomar uma decisão dessa, séria, porque ela tem que decidir se ela sobrevive ou ela passa fome. **Se ela sobrevive com o marido, apanhando, ou ela denuncia e passa fome** (Policial 2). (Grifos nossos).

Na parte da fala policial a seguir é conferida a importância da mulher ter uma fonte de renda para não depender financeiramente do companheiro, o que traria mais autonomia e possibilidade de romper o ciclo da violência. Porém, não é somente a independência financeira e o conhecimento dos seus direitos que possibilita a saída da mulher da situação de violência. Sabe-se que há diversos fatores para a manutenção da relação.

Mostrar pra ela que a gente estava ali pra ajudar, não é só pra prender. E aí a gente encaminhava ela para os cursos, já que ela não tinha recursos. Às vezes tinha mulheres que nem estudavam, então fazer um curso preparatório de manicure, pedicure. Fazer um curso de

cabeleireiro, porque aí você dando a autonomia para ela, ela vai se convencer que ela pode seguir em frente. E que ela não precisa se submeter a esse tipo de violência pra poder sobreviver. Ela pode trabalhar, ela pode ter sua independência, agora distante do marido dela, porque às vezes é isso: o agressor quando percebe que a mulher não tem nada, assim, não tem um apoio, não tem um pai, não tem uma mãe, aí fica muito fácil fazer a violência. Mas quando a mulher é imponderada, quando a mulher tem trabalho, quando a mulher tem seu transporte, quando a mulher tem estudo, principalmente; ela conhece os seus direitos, ela conhece os órgãos que podem dar apoio à ela, ela diz “não” à violência. Ela não tá mais disposta – da mesma forma como era antigamente, não. Têm mulheres que só precisam levar um tapa pra dizer “não”. É imponderada mesmo! Levou um tapa e não. Acabou-se. A violência acabou (Policial 2).

Interrogados sobre quais ações são realizadas pelo GAVV para garantir a efetividade das medidas protetivas, responderam como se pode constatar nos relatos abaixo.

São visitas rotineiras, medidas pelo grau de complexidade de cada ocorrência, exemplo: tentativa de homicídio. O cara foi preso. Essa mulher, a gente vai tá visitando ela até o cara voltar. O cara foi preso, a gente tem que continuar visitando ela. Isso aí é pra justamente garantir, não pra ela, mas pra mostrar pra ele que a gente tá com ela. Então, o mais importante de tudo é visitar o agressor, nessa parte da tentativa de homicídio, que a gente precisa falar pra ele que a gente vai tá acompanhando ela – isso com a medida protetiva -, né, tá na legalidade a nossa ação, então quando tem a medida a gente consegue fazer essa visita, né, sem comprometer o serviço, né. Não haja uma possibilidade de coação, essas coisas. Então, a medida protetiva nos autoriza. O cara sai da cadeia, a gente é informado e também informa à mulher, e a gente aguarda ele sair da cadeia e vai visitá-lo. Visitar ele pra dizer: “olha, a gente tá com ela e tudo mais”. E quando a gente escuta dela: “olha, ele é um ótimo marido” – ele tentou matar ela, mas ele é “um ótimo marido”. Aí ela justifica o porquê ele tentou matar ela: “não, ele tentou me matar porque ele estava cheio de problema. Bebeu e tudo” e ela diz a solução pro problema, e a gente oferece o serviço lá de internação. Ele pode se internar lá, passar oito meses lá, internado. Ele pode se cuidar em casa, através dos remédios e tudo mais, mas aí já dá uma... porque o próprio agressor, ele acha que a polícia é só pra prender, entendeu. A gente chega com essa... oferecendo um serviço pra ele e já muda a expectativa dele referente à polícia, “veio oferecer um serviço pra mim, de graça”. A gente leva ele até lá e ele é atendido. Tudo é com o carro. Não paga nada (Policial 2).

É, nas Unisegs nós temos contato direto com o Juizado e com a Casa da Mulher Brasileira, né. Lá também funciona, né, um Juizado. A doutora, ela sempre tá em comunicação, né, com os GAVVs. Hoje a gente tem uma pessoa que... tem uma policial que ela é do GAVV, que ela tá meio, tipo assim, responsável, né, por essa questão das medidas. Então ela vai lá na Casa da Mulher e a doutora sempre fala: “nós temos aqui medidas pra Uniseg I, Uniseg IV...” então ela fala ou a própria viatura do GAVV vai lá pegar essas medidas ou então a ligação da companhia, da Uniseg. [Na] ligação é uma pessoa que faz essa questão da documentação – leva pra um local, traz pra outro -, e aí quando essa medida chega em mãos, nas mãos da gente (...), ali vem todo um histórico, vem o Boletim de Ocorrência (Policial 1).

Nas visitas, (...) quantas vezes forem necessárias. Se for muito grave, a gente visita todo dia; se for menos grave, a gente visita dia sim, dia não. O que vai garantir é essa ação, (...). E quando o agressor sabe que a polícia pode prendê-lo a qualquer momento, ele recua. [...] Porque nosso trabalho visa visitar o agressor e a vítima (Policial 3).

Nas falas acima, percebe-se a grande importância que os policiais atribuem às visitas, tanto às mulheres em situação de violência, quanto aos autores dessa violação. O oferecimento de serviços para a mulher e o autor da violência é outro aspecto do grupo, o que diferencia o GAVV de uma atuação policial apenas repressiva. Também é presente a articulação com a rede de enfrentamento à violência, sendo citados o Juizado da Mulher e a Casa da Mulher Brasileira.

Nessa outra parte dos relatos, é expressa a ideia da não imposição às mulheres quanto a uma tomada de decisões desejadas pelos policiais, mas o respeito pela autonomia da mulher em situação de violência:

Nós não estamos aqui nem pra separar, nem pra unir. De fato, a gente tem que garantir que a mulher se sinta segura; e o fato de ela... é uma coisa que é até difícil, né, de fazer... É perceber que o cara faz tudo – um policial espera isso -, que as pessoas que ele atende lá no GAVV ou em um atendimento de ocorrência, é que o que ele fez seja o suficiente pra ela tomar a decisão certa e, às vezes, é muito complexo [...] Tipo assim, expressões como essa: “você gosta de apanhar. Você é uma cachorra, só presta pra sofrer mesmo.” Então, são argumentos dados justamente por causa que o policial não compreende que não depende só dele essa questão da violência, da diminuição da violência. Então, quando você passa a esperar(...), e esperar que as pessoas façam a sua parte, na construção dessa cultura da não violência, faz muito mais sentido. Trabalha muito mais na questão do ego do policial, em saber que “rapaz, se não... se a mulher voltou pro rapaz, é porque ela gosta dele”; eu tenho que saber que existe uma afetividade e que não é meu papel dizer que ela tem que separar dele. Não é meu papel. O meu papel é orientá-los, encaminhá-los; dizer que se ele ou ela errar, nós estamos ali pra apoiar – assim, no sentido tanto de orientação como pra prisão, se for necessário - (Policial 2).

Nessa outra parte do relato, percebe-se a afirmação da ação policial como sendo positiva na vida da mulher atendida pelo GAVV. Não caracterizando-se apenas como atuações ostensivas e violentas, pois não tem como objetivo apenas a prisão do acusado, tornando-se perceptível, neste estudo, o desejo desses profissionais em consolidar o serviço. Algo que foi presente também no estudo de Lins (2014) quando relata presença de uma visão negativa na defesa da profissão.

Então, quando não passa pela delegacia mesmo assim a gente visita. Então o nosso público, nós estamos trabalhando... Chegamos muito mais rápido do que a própria lei, na prevenção. A medida, às vezes nem chegou ainda, mas a gente já tomou ciência, porque foi levado pra delegacia, aí a mulher tá aguardando a medida. Tipo assim: às vezes têm medidas de urgência e outras não. Têm umas que demoram. Mas a gente já visitou a mulher. Já sabe como é que tá a situação dela. Então ela já passa a ser acompanhada pelo GAVV. Então, é extraordinário, assim, a percepção dela quando ela percebe que tem a polícia do lado dela. E até porque tem uma mulher e tudo (...), tem toda aquela sensibilidade, tem todo aquele cuidado. Os policiais também são preparados pra ter esse olhar mais sensível à situação, pra não causar esses exemplos “mas a mulher é que é ...” Então essas opiniões, por mais que os policiais tenham, no GAVV eles aprendem que eles guardam pra si porque reconhecem,

essa complexidade da violência doméstica e coopera tudo para uma boa resolução de conflito (Policial 2).

Foi perceptível durante a pesquisa que as mulheres atendidas pelo GAVV, durante as visitas e atendimentos que acompanhei, demonstraram confiança no trabalho dos policiais, no qual se fazia presente uma relação de cordialidade. Outro aspecto foi a intenção dos policiais de consolidar esse serviço como uma “polícia cidadã” nos territórios. Em vários trechos das falas dos policiais, embora se possa observar uma compreensão teórica, às vezes insuficiente, acerca da violência contra a mulher num contexto mais macroscópico do fenômeno, percebe-se que existe, por parte dos policiais que trabalham no GAVV, sensibilidade e boa vontade no atendimento às mulheres em situação de violência. O que qualifica o cotidiano laboral desses profissionais.

“Eu não me sinto totalmente tranquila, não vou mentir”: a efetividade das medidas protetivas

Florêncio (2016) afirma, em sua pesquisa intitulada **Por uma vida livre de violência: contribuições à avaliação das medidas protetivas de urgência da Lei Maria da Penha em Pernambuco**, que as mulheres tomam a decisão de ir à delegacia por motivos variados. Às vezes, é devido à evolução da violência, quando ocorre uma agressão física; outras, após terem sido encorajadas por alguém, elas decidem procurar a polícia. Ainda que não exista um padrão nesse sentido, pois depende da trajetória pessoal de cada mulher, no entanto, é possível citar os tipos de violência em geral que motivaram o pedido: agressões verbais, psicológicas, físicas, realizadas em casa e/ou no trabalho, intimidações e ameaças de morte, ciúme exacerbado. Assim, corroborando com a pesquisa de Florêncio, as mulheres entrevistadas relatam que foram até a delegacia solicitar as medidas protetivas devido ao medo de represália e também pela violência física sofrida, como se pode constatar nas falas a seguir.

Foi porque, assim, eu quis... com dois meses que eu tava namorando com ele eu fiquei sabendo que ele mentia da identidade dele, o que ele fazia e tudo, aí eu decidi me afastar, sem dizer o motivo. [...] Ficava já me intimidando, sabe, aí eu comecei a ficar com medo. Aí quando foi no sábado que foi o auge, que foi quando ele mandou as fotos pros meus amigos. Meus amigos, ele pegou e mandou as fotos pra meus amigos – trinta fotos pra cada um -, e no domingo pra segunda estava mandando já pro meu Instagram, pras pessoas do meu Face, clientes, aí foi o que aperreou mais, né, mas foi isso. E além de mandar, depois que ele mandou, ele começou a me ameaçar mesmo verbalmente, diretamente, dizendo que ia me matar, que ia mandar me pegar, que sabia onde eu trabalhava, que ia me papocar e tudo. Foi no domingo à tarde que ele foi mais incisivo e eu tava na delegacia – graças a Deus que elas viram lá tudinho. Me mandava foto de internet de velório, de morto, assim, com sangue, assim, no chão, dizendo que ia fazer o mesmo comigo – ficava só no psicológico (Cris).

Porque eu tinha medo. [...] E eu pedi medida protetiva justamente por isso: por conta de que ele me bateu na rua e por conta de que eu fiquei com medo de que ele fizesse alguma coisa comigo durante o percurso da minha vinda do trabalho até em casa (Flor).

Em dezembro, na noite de Natal, como a gente já não tava mais tendo um bom relacionamento, e ele sempre falando que não ia sair da casa dele, não ia sair, que se eu quisesse mesmo me separar, quisesse ter uma vida livre como eu queria, eu tinha que ir embora. Aí eu disse “não!” – eu dormia num quarto e ele dormia no outro, mas era sempre com aquele medo. Quando eu me acordava, ele tava em cima de mim. E eu sempre com muito medo. E quando foi na noite de Natal, eu tinha falado pras minhas filhas que eu não ia ficar o Natal aqui, porque eu sabia que ele ia beber. E aí as minhas filhas me pediram pra mim ficar. Aí por conta delas, porque elas me pediram, fizeram ceia de Natal – como eu sempre fazia todo ano, eu fazia ceia de Natal -, aí ele chegou e me ofereceu bebida, eu falei que não queria. Ele insistiu e quando eu disse que não queria, pela terceira vez, ele me deu um soco que abriu um corte em cima da minha sobrancelha, porque cortou uma veia aqui. Cortou e saiu muito sangue. Ele me pegou desprevenida e eu caí por cima da mesa. Pegou cinco pontos. E aí é onde foi o fim (Jéssica).

Eu pedi porque, é... No meu caso, eu não estava mais nem tão insegura. Eu já estava no nível de... digamos, no nível que... não... de... angústia já. Não era mais insegurança. Já era angústia, que eu via que minha vida, tanto a minha vida como a vida da... dos meus familiares, no caso, a minha filha, já estava em risco, porque já existia alguns casos de violência. Começou verbal e depois chegou a ter violência física, então eu já vi que estava num nível que tinha que tomar uma decisão concreta, não era mais nem de insegurança, era por questão de risco de vida mesmo (Maria).

Lins (2014) afirma que nos casos de violência doméstica eram utilizados procedimentos menos burocráticos para a resolução dos conflitos considerados de menor potencial ofensivo, tendo como finalidade eximir o poder judiciário de uma quantidade significativa de processos penais. Nesse sentido, a segunda denúncia da senhora Jéssica ocorreu há, aproximadamente, dez anos, já estando em vigor a Lei nº 11.340/2006, porém, não houve retorno positivo. Na fala abaixo, é possível notar que ainda havia resquícios da antiga lei 9.099/1995, no que tange a intimação, para que ocorresse uma audiência de reconciliação das partes do processo.

Eu entrei com a medida, mas não saiu. Nunca ninguém veio atrás de mim. Nunca ninguém veio saber se eu tava bem. É, entrei na Justiça também pra pensão, pra divisão, só que por momentos financeiros, por causa de problemas financeiros, eu tive que voltar a viver com a mesma pessoa. E aí foi que, depois de seis anos que eu tava vivendo com ele novamente, foi que chegou uma intimação pra gente comparecer no Fórum pra uma união... uma audiência de reconciliação. Aí eu falei pro juiz que não, que eu não precisava mais de audiência nenhuma porque já era tarde demais. Mas a medida nunca saiu. Nunca. (Jéssica).

A sra. Jéssica somente recebeu as medidas protetivas e teve apoio do Estado na terceira vez que denunciou, como afirma a seguir.

Agora eu me sinto mais quase que aliviada, né, quase que tranquila, né, porque no dia mesmo ele não foi preso em flagrante por conta que as minhas filhas me pediram muito. Mas a polícia chegou a aparecer e eu vi naquele momento que, se hoje eu precisar, eu vou ser atendida, porque eu tenho a medida (Jéssica).

Nos relatos acima, percebe-se a repetição da violência que ocorre de forma cíclica, composta por três etapas: a tensão, na qual há ofensas, violência psicológica, humilhações; após esse momento, ocorre a explosão, sobrevivendo, muitas vezes, risco à vida da pessoa em situação de violência; e a lua-de-mel, em que há o pedido de desculpa e uma temporária “paz” na relação. Dessa forma, devido ao ciclo da violência, a “paz” na grande maioria das vezes é temporária, pois a fase de tensão e explosão voltarão a ocorrer, como se tem constatado no histórico de vida dessas mulheres.

Muitas vezes, para que a mulher em situação de violência tenha coragem de romper o ciclo da violência, é necessário algum acontecimento, como no caso abaixo narrado pela entrevistada que deu um basta no relacionamento após as filhas estarem maiores e obter sua independência financeira.

E, com o passar do tempo, eu fui querendo dar um basta. Sempre querendo dar um basta, mas sempre com medo, né. Eu acho que hoje em dia eu resolvi... Eu criei mais coragem, porque minhas filhas... Eu não preciso tanto dele mais, porque minhas filhas não são mais crianças, né. Antes eu era submissa porque eu tinha... minhas filhas eram muito pequenas, eu precisava muito dele, né. Eu trabalhava, sempre trabalhei, mas não trabalhava fixo, porque como minha filha mais velha era sempre doentinha, tinha muita alergia, eu sempre saía do emprego pra ficar com ela. Então, aí por opção mesmo, sempre ficava um dia sim, um dia não com ela, aí eu resolvi não trabalhar diretamente fora. Mas aí depois que eu consegui, que elas cresceram, que eu consegui arrumar um emprego fixo pra mim ir todo dia e conseguir conquistar minha própria independência, me deu mais coragem, entendeu, por que aguentar mais? Se eu tenho meu trabalho, se as minhas filhas não são mais pequenas, entendeu (Jéssica).

Ao ser questionada sobre o que ocorreu após a intimação das partes, a sra. Cris afirmou que o ex-namorado foi preso poucos dias após ela ter recebido as medidas protetivas pelo celular. Na ocasião, o autor da violência foi preso após as ameaças à entrevistada e por ter uma extensa ficha criminal, inclusive, já tendo sido denunciado por violência doméstica.

Na terça, entrou a protetiva de manhã. Ele foi preso na terça, meio dia. Ele foi intimado pra conversar. Eles foram lá, porque não podia também prender ele, né, explicaram o caso – ele todo reativo – “não, não fiz nada. Num sei o quê... Num tem nada aqui, pode olhar”. “Não, vamos lá só pra conversar”. Eles como são preparados pra esse trabalho, falaram com ele e tal. Ele achou que ia ser como – ele tem muitos casos antes – como ele sempre fez: chegava lá dizia a versão dele “é, vamos ver aqui” e ir embora. Foi lá bem calmo, entrou com o celular. Eu sei que quando chegou lá, que ela[delegada] abriu, que desceu a ficha dele todinha – “ah, minha filha, ele vai ficar logo é aqui”. Aí ele ficou todo... já ficou. Não teve, assim, muita coisa

dele ir até minha casa. E antes de mim, ele já tinha contra ele medida protetiva também (Cris).

A sra. Cris afirmou que o ex-namorado permaneceu, aproximadamente, três meses preso, porém, já havia sido posto em liberdade. Até a data desta entrevista, a depoente relatou que não ocorreu o descumprimento das medidas protetivas, pois o autor da violência não a procurou. E que ele está usando tornozeleira eletrônica.

Não, não pode não. Ele, com a protetiva, se ele falar comigo ou mencionar meu nome em algum lugar público ou essas coisas, já tá cabível de ser preso novamente. Tá descumprindo a preventiva. [...] Não, não. Ele tá usando... a doutora perguntou se eu queria que tivesse tornozeleira, eu disse que queria - o que pudesse ser feito. [...] Saiu com tornozeleira. E eu com o controle aqui, de cem metros de proteção, teoricamente (Cris).

De acordo com o relato acima, é possível afirmar, conforme Florêncio (2016), que o bom atendimento e a resposta célere do Estado possibilitam que as mulheres em situação de violência sintam-se encorajadas a continuar provocando as agências governamentais quando for preciso, para garantir os seus direitos.

No próximo relato, a entrevistada afirmou que houve uma mudança após a intimação das partes, porém, percebe-se que o afastamento do agressor ocorreu em grande parte devido à atuação do GAVV, que prestou apoio e orientação ao caso.

Mudou. Depois que eu comecei... Que ele achava... Assim, como eu sou muito calma, ele achava que eu nunca ia atrás; que ele ia me bater na rua e eu ia deixar por isso mesmo; que podia acontecer outras vezes que eu não iria fazer nada. Então, quando eu pedi a medida protetiva, que eu fui na Delegacia da Mulher, aí eu comecei a ser acompanhada pelo policial X, a policial Y e o policial K – na época –, e eles sempre vinham fazer visita. Mandaram carta pra lá, foram lá tentar conversar com ele e eu acho que ele meio que recuou, por medo de ser preso. Então ele já parou mais de me perseguir. Tinha um certo limite que ele podia ver as meninas, de distância, é tanto que quando ele queria ver as meninas ele pedia pra uma outra pessoa chamar – por medo de ficar muito perto e eu chamar a polícia. E hoje em dia eu vivo bem graças aos meninos porque se não fosse o apoio deles, eu acho que eu poderia... Ele iria fazer a mesma coisa sempre, porque eu não tinha tomado nenhuma providência, então ia ficar naquilo mesmo (Flor).

Na fala a seguir, percebe-se a importância que a entrevistada atribui ao trabalho realizado pelos policiais do GAVV.

Foi a primeira vez, por conta de que ele me bateu na rua. Isso já tem acho que uns dois anos que eu pedi a medida protetiva e sempre que eu precisei eles tiveram do meu lado. Sempre que eu precisei, eu bastava ligar pra GAVV, pra Central da GAVV, que eles me acolhiam; vinham, conversavam; eu ia lá, conversava com eles... Porque aconteceu casos de ele pedir pra ficar com a minha filha menor no final de semana, eu ia pegar e ele não queria devolver; aí eu tinha que ir atrás de uma viatura pra pegar minha filha, meio que à força. Por esse motivo, eu resolvi ir pedir medida protetiva (Flor).

Uma das questões que foram surgindo no decorrer do presente estudo foi a percepção que as mulheres tinham acerca do acompanhamento realizado pelo grupo do GAVV, formado tanto por policiais masculinos quanto femininos. Ao serem questionadas se haveria algum problema por serem atendidas por um grupo formado também por policiais homens, algumas das entrevistadas foram enfáticas em dizer que não, como revelam suas falas a seguir.

Não. Os dois sempre me trataram muito bem. Independente de ser masculino ou feminino eles sempre me tratam do mesmo jeito (Flor).

Não. Pra mim, não. É a mesma coisa, assim, eles são super-respeitosos. E desde o primeiro momento já dá aquela segurança de você - que eles vieram aqui em casa, aí você vê que não tá sozinha nessa situação, e que tem uma pessoa que já conhece o estilo de situação que você tá, eles têm estatísticas disso. E, principalmente, eles não são só policiais, assim, de rua; eles têm um treinamento do grupo de apoio, do GAVV, e são todos treinados em aproximação - eles todos são, né, mas eu digo, assim, claro que violência contra a mulher é um setor específico, né (Cris).

Nos depoimentos das senhoras Jéssica e Maria, as respostas foram diferentes das dadas pelas entrevistadas anteriores, ao afirmarem a importância de serem atendidas por profissionais femininas no que tange a violência:

(...) seria melhor, no caso de uma medida, eu acho que seria melhor uma policial mulher, né, porque a gente se sente mais à vontade. Claro que uma presença de um homem nos dá mais tranquilidade, mais segurança, (...) mas se tivesse uma policial mulher a gente ficaria mais, ... mais à vontade (Jéssica).

[a]ssim, eu fui... Questão de ter homem e mulher eu acho que houve respeito, de ambas as partes; houve respeito tanto dos homens, dos policiais, como das mulheres, mas eu creio que... Acho que a mulher, querendo ou não, você sente um pouco mais de segurança e afinidade pra conversar sobre determinados assuntos, né, assuntos bem pessoais, mais íntimos. Eu acho que... com a mulher, eu acho que a vítima se sente mais segura, mas não que não houvesse respeito da parte dos policiais - até sou muito grata -, houve muito respeito. Mas eu acho que é importante, sim, a presença da mulher na equipe (Maria).

A atuação desses policiais é pautada visando a proporcionar um maior acolhimento e orientação das pessoas em situação de violência, especialmente das mulheres agredidas. O objetivo do trabalho desses profissionais é socializar informações acerca dos direitos da população atendida, contribuindo com o fortalecimento de sua cidadania.

Além de encaminhar aos demais serviços, o GAVV também é conhecido na região por prestar um acompanhamento às mulheres em situação de violência, como se pode ver na fala abaixo, na qual uma viatura móvel no bairro do Mucuripe indicou à entrevistada os serviços dos policiais do grupo.

Não, foi nessa viatura móvel que tinha aqui na pracinha embaixo, que um policial falou da GAVV e falou se eu queria... me interessava em ter um acompanhamento; que seria um acompanhamento mais detalhado... É, eu teria uma... tipo, meio que um cuidado mais direto com eles. Se acontecer alguma coisa, eu podia ligar que eles vinham e aconselhavam (Flor).

A realidade do atendimento do GAVV, da UNISEG I, se estende a outros bairros, como podemos constatar na resposta a seguir de um dos policiais entrevistados ao perguntarmos sobre o atendimento em outros bairros.

É, acontecem, muitas vezes. Como a gente é o pioneiro, nós somos referência, nós somos os instrutores, criou-se uma certa confiança na gente. Então acontece, às vezes, do Juizado ou uma delegada achar que o caso é muito complexo e pede que a gente vá lá (...) pela nossa habilidade. Aí ligam, mandam ofícios e aí a gente cumpre a missão, mesmo fora da área (Policial 3).

A fala do policial pode ser corroborada com o depoimento da senhora Maria, ao relatar como foi encaminhada aos serviços do grupo.

[...] até que me encaminharam pra equipe GAVV, que não era da área que eu morava, mas por se tratar de um caso um pouco mais complicado eu tive esse privilégio ... (Maria).

As medidas protetivas requerem o afastamento das partes envolvidas, porém, os filhos provenientes da relação continuam tendo o direito de convivência com o pai, no entanto, a intermediação da relação não deverá mais ser exercida pela pessoa em situação de violência.

Depois, a gente foi chamado pro bombeiro ali... A assistente social chamou a gente pra conversar, mas por conta das meninas. Porque ele, como pai, eu, como mãe, teria que manter uma ligação – ia ser uma ligação pra sempre -, mas que quando fosse nos dias de pegar as meninas, devolvesse no tempo certo; que ele não ficasse me procurando; não enviasse mensagens; se ele ligasse pra mim, eu não atendesse, só anotasse a ligação que ele fez, o horário – como eu já sabia que era o número dele – e ele parou mais de me procurar depois da medida protetiva (Flor).

Assim, de acordo com a entrevistada, o autor da violência continua tendo contato com as filhas, porém, não mantém contato com a depoente, que afirma não ter ocorrido a quebra das medidas protetivas.

Não. Da minha pessoa, não. Já veio falar com as filhas dele, mas quando eu não estou aqui, e lá fora, na calçada, quando eu não estou aqui. Porque a minha filha tem dever e ele ajuda ela. E as duas casas debaixo ele ficou tomando de conta, ficou pra ele (Jéssica).

Nos depoimentos a seguir, as mulheres entrevistadas afirmaram que houve o descumprimento das medidas protetivas. A senhora Flor relatou que ocorreu apenas

uma vez, mas a senhora Maria afirmou que houve o descumprimento das medidas diversas vezes.

Ainda aconteceu uma vez dele tá bêbado, drogado – que ele usava droga e bebia, na época que ele morava perto -, que ele chegou na minha casa de madrugada – eu tinha acabado de chegar do trabalho. Eu vim de táxi, na época -, e eu ia entrando e ele empurrou o portão. Aí eu gritei e o vizinho da frente viu que eu tava gritando e acordou, e ele saiu correndo. Até nesse mesmo dia, na mesma madrugada, eu chamei o RAI0, o RAI0 veio – liguei pra lá, pra viatura, eles vieram. Mas depois desse dia não teve mais. Até que não sei onde foi que ele se enfiou que não encontraram. Foram na casa dele, na casa do pai dele e não acharam ele. Como ele tava bêbado, talvez ele tenha se escondido em algum outro local (Flor).

Mas aí, mesmo assim, o oficial de justiça foi até o local, deu o prazo pra ele se retirar, ele se retirou, mas em muitos momentos ele quebrava essas medidas protetivas, muitos momentos, e foi um determinado momento que eu me senti muito insegura, quando eu vi que eu estava com medidas mas que ele, mesmo com as medidas, ele ainda se aproximava, ele quebrava as medidas, no caso, as medidas judiciais. Então foi um momento bem conturbador. Um momento bem, de caos mesmo pra mim. Foi a parte, digamos, pior, porque nesse determinado momento eu não tinha acompanhamento da equipe GAVV; na área onde eu moro, não tinha. Então pra chamar uma viatura local era mais dificultoso porque até chegar a viatura na minha casa era muito complicado (Maria).

Muitas mulheres desistem dos processos contra os autores da violência por diversos motivos, entre os quais, pode-se citar a retomada do relacionamento, a pressão familiar para continuar na relação, o medo de represália, o desejo de manter a família “unida” e a intimidação do parceiro. Nesse caso, Maria afirmou que, além de descumprir as medidas protetivas, o ex-companheiro a intimidava e a coagia a desistir do processo.

Era como uma forma de intimidar. Ele intimidava bastante. É, na minha concepção, era como se ele quisesse intimidar pra mim desistir... pra mim desistir; a concepção que eu tenho é essa... Que eu acho que era pra mim desistir. Em alguns momentos tentou reatar, tentar... Pra ele era como se estivesse denegrindo a imagem dele, então chegou a um momento que ele pensou até em reatar e eu tentar dar um ponto final, tipo, me esconder novamente. No caso, se esconder; viver mascarada, como eu vivia; porque eu me considerava uma pessoa que vivia mascarada (Maria).

De acordo com Florêncio (2016), mais que o próprio deferimento, o sentimento de segurança das mulheres vincula-se à continuidade de fiscalização e monitoramento da medida, afirmação que corrobora com esta pesquisa, pois as entrevistadas atribuem o afastamento ou “sumiço” dos ex-companheiros à atuação dos policiais do GAVV.

Já tinham ido lá na casa dele. Já conversaram com ele, eu acho, que eles falaram que iam lá; e, antes dos meninos da GAVV me acompanharem, quem me indicou foi o pessoal da polícia, que, às vezes, eu vinha do trabalho com medo e eu pedia pra eles – como tinha uma viatura móvel lá embaixo, eu pedia pra alguém subir comigo, por conta do que tinha acontecido. E eu andava com o Boletim de Ocorrência sempre na bolsa, aí eles viam e sempre

subiam comigo até a escada; aí eles me indicaram a GAVV, pra ter um acompanhamento melhor. Mas eu tinha medo mesmo. Vivia sob o medo (Flor).

Até que eu consegui, consegui esse acompanhamento da equipe GAVV. Foi onde eu tive... fui obtendo mais segurança, entendeu. Mas antes eu tava me sentindo muito insegura. Com as medidas foi... eu acho que foi o momento que me deu mais medo, porque foi onde ele, digamos que... acho que levantou uma certa ira pra ele – eu já denunciei, ele se retirou da casa, aí eu dei entrada nos processos judiciais -, então acho que foi um momento de ira por parte dele e um momento de bastante insegurança, foi maior (Maria).

Nesses casos, ainda, segundo Florêncio (2016), o que vai determinar a sensação de segurança da mulher, e sua percepção de que a medida está funcionando, é o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento da medida. Nos casos em que ela precisa dessa fiscalização e a resposta demora a ser dada, a sensação de insegurança aumenta. Ou seja, a mulher sente-se mais segura tão mais rápida seja a resposta do Estado e mais constante a fiscalização do cumprimento da medida. Nesse sentido, a entrevistada avalia positivamente a efetividade das medidas protetivas, principalmente, porque a partir delas a depoente pode contar com o apoio do GAVV, o que possibilitou o aumento da sensação de segurança por ter sido amparada pelo Estado.

Hoje em dia eu me sinto meio que assegurada. Graças a Deus eu não tenho medo de sair na rua – fora de horário -; não tenho medo de chegar do trabalho tarde e alguma coisa me acontecer, porque eu sei que sempre que eu precisar, eu vou ter o Estado do meu lado. [...] Então, com a medida protetiva, eu me senti mais segura. Eu me senti não, hoje eu posso andar de cabeça erguida em qualquer lugar, em qualquer horário, porque eu sei que se eu precisar, nem que seja com uma ligação ou mesmo indo lá na sede, eu vou ser bem acolhida (Flor).

Me sinto mais um pouco aliviada, um pouco mais tranquila. [...] Eu não me sinto totalmente tranquila, não vou mentir, porque a polícia não pode tá me protegendo vinte e quatro horas e eu também não posso abandonar minha casa. Se eu tivesse, como eu já falei pra você, se eu tivesse a documentação da minha casa em mãos, eu não morava mais aqui. Por quê? Porque aqui me traz muitas lembranças. Então eu tô aqui por não ter opção, que se eu sair daqui ele pode tomar minha casa. Eu vivo aqui, mas eu não gosto daqui (Jéssica).

Bom, hoje eu me sinto uma mulher um pouco segura, um pouco; não sou cem por cento segura porque eu não... [...] A questão da equipe GAVV, que acho que não tem tanto tempo, né, é um pouco recente na parte da Lei Maria da Penha, mas eu acho que veio pra enriquecer a Lei Maria da Penha. [...] Então, assim, eu me sinto segura por parte jurídica sim, total, total. Sou muito grata. Mas em relação ao homem, ao agressor, eu não me sinto tão segura. Mas parte jurídica, sim (Maria).

No relato a seguir, é importante observar a avaliação positiva acerca dos dispositivos empregados para a segurança (medidas protetivas e tornozeleira eletrônica) da Cris. Porém, o medo de represália e que o autor da violência volte a procura-la é presente.

Pois é. Eu acho muito válido porque já dá uma, como é que diz, principalmente pra ele, né, que tá com esse negócio na perna, né. Dizem que tem gente que bota não sei o quê, que tira... Eu fico com medo porque eu vejo direto caso na televisão, da pessoa que saiu e tirou - aí eu fico meio aperreada; que a pessoa saiu com a tornozeleira, chegou em casa e cortou. Porque fica tipo uma pulseira - eu vi lá -, quando eu fui botar o meu, eu vi o dos outros. É como se fosse uma pulseira de relógio daqueles "pretão", né. Podia cerrar. Mas se você danificar, eles também lá eu acho que deve saber, quando... que tem que fazer manutenção de tempos em tempos. [...] Aí, pois é. Eu vejo na televisão, aí chega fico com o coração na mão. Os casos da pessoa chegar na casa, né, aí fico "meu Deus do céu, tomara que isso não aconteça comigo não", porque são muitos casos que a gente vê, né. Apesar de tá com isso aí, a pessoa ainda vai e ainda faz alguma coisa. Mas cada caso é um caso, né (Cris).

As medidas protetivas podem ser um instrumento de proteção às mulheres, diminuindo riscos e evitando a perpetuação da violência. Porém, essa transformação está condicionada a alguns critérios, inferidos das falas das entrevistadas, como uma maior e mais qualificada articulação da rede, com fluxo de informação imediato e diretrizes programáticas comuns, assim como na fiscalização constante das medidas deferidas.

Como na pesquisa de Castro (2015), observa-se nesses relatos que mesmo após terem recebido uma resposta do Estado com o deferimento das medidas protetivas, o medo ainda se faz presente, em razão de não haver mecanismos que assegurem integralmente a vida dessas mulheres.

O GAVV foi apontado como um serviço que poderia aumentar a sensação de segurança por atender tanto as mulheres, como os promotores da violência. No entanto, a atuação policial também tem suas limitações no território, pois estes têm um horário fixo de trabalho e diversas ocorrências para atender, o que impossibilita um acompanhamento mais permanente às mulheres em situação de violência.

Considerações e reflexões

Durante a pesquisa, nas visitas realizadas com os policiais, foi percebido que a população do território que conhece o trabalho realizado pelo GAVV e que é atendida por ele, atribui aos policiais do grupo uma atuação que promove o aumento da sensação de segurança e que trabalha para promover a efetividade das medidas protetivas. Porém, durante o acompanhamento das visitas e nas entrevistas realizadas com os policiais do GAVV, é perceptível a falta de uma maior profundidade na compreensão destes acerca da violência contra a mulher e, diversas vezes, foram observadas nas ações e explicações desses profissionais frente à problemática enfrentada por mulheres em situação de violência que recorrem aos serviços desses profissionais, algo do puro senso comum.

Nesse sentido, apesar do esforço dos policiais em consolidar os serviços do Grupo de Apoio às Vítimas de Violência (GAVV), faz-se necessário que o Estado promova capa-

citações e formações mais continuadas para esses efetivos que lidam cotidianamente com a complexidade que está posta nas problemáticas vivenciadas pelas mulheres em situação de violência. Uma vez que para lidar com esse fenômeno é preciso uma visão tanto macro como micro da realidade.

No entanto, apesar da falta de uma compreensão mais complexa da realidade vivenciada pelas mulheres em situação de violência, a sensibilidade e responsabilidade eram visíveis no trabalho cotidiano desses policiais. Durante as visitas, foi percebido que também realizavam constante contato com a rede de enfrentamento à violência contra a mulher. A abordagem dos profissionais do GAVV era bastante respeitosa, fato que corroborava na confiança que as mulheres assistidas depositavam nos serviços prestados por esses profissionais, confienciando seus relatos e histórias de vida.

Em relação às mulheres, a avaliação que elas têm das medidas protetivas é positiva, no entanto, percebem que, apesar de ser um importante instrumento de proteção, as medidas protetivas sozinhas não são capazes de trazer uma sensação de plena segurança, ocorrendo diversas vezes seu descumprimento.

A sensação de segurança aumenta em decorrência da fiscalização desenvolvida pelos policiais do GAVV que atuam tanto com a mulher em situação de violência, quanto com o autor da violência. Porém, o medo ainda é uma constante mesmo com os serviços do grupo, pois as ações do Estado para a questão da violência se dão, na grande maioria das vezes, pela repressão dos agressores ou pela via do tratamento de dependência química.

O trabalho em questão é revelador do quão as medidas protetivas são importantes no enfrentamento e superação da violência contra a mulher, mas não se bastam por si só. Paralela a essa esteira, o fenômeno da violência contra a mulher continua a exigir dos governantes maior compromisso em suas políticas públicas de curto, médio e longo alcance com rebatimentos nas estratégias de enfrentamento da violência contra a mulher, principalmente quando se observa que nas últimas duas décadas a violência continua em alta apesar da Lei Maria da Penha e das medidas protetivas. Afinal, o que ainda precisamos fazer que não foi feito?

Referências

As Secretarias Executivas Regionais de Fortaleza e seus bairros. **O Povo Online**, Fortaleza, 24 set. 2014. Geral. Disponível em: <https://www20.opovo.com.br/app/fortaleza/2014/09/24/noticiafortaleza,3319666/amp.html>. Acesso em: 01 ago. 2019.

BEZERRA, Tereza Cristina Esmeraldo. Mulheres e políticas públicas: uma análise sob a ótica das lutas pela construção da cidadania. **O público e o privado**, n. 8, jul./dez. 2006. Disponível em: <http://www.seer.uece.br/?journal=opublicoeoprivado&page=article&op=view&path%5B%5D=173>. Acesso em: 26 maio 2019.

CALAZANS, Myllena; CORTES, Íaris. O processo de criação, aprovação e implementação da Lei Maria da Penha. **Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista**. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2011. Disponível em: <http://themis.org.br/wp-content/uploads/2015/04/LMP-comentada-perspectiva-juridico-feminista.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2019.

CARDOSO, Raquel de Andrade Teixeira. **Lei Maria da Penha**. Rio de Janeiro: EMERJ, 2013, 176 p. (Série aperfeiçoamento de magistrados 14). Disponível em: <http://www.emerj.tjrj.jus.br/serieaperfeicoamentodemagistrados/paginas/series/14/capacitacaoemgenero.pdf>. Acesso em: 17 abr. 2019.

CASTRO, Juliana Duarte de Mendonça. **A Lei Maria da Penha e os desafios das medidas protetivas, no município de Goiânia, de 2011 a 2013**. 2015. 134f. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Recife, 2015. Disponível em: <http://tede2.pucgoias.edu.br:8080/handle/tede/2198>. Acesso em: 12 jun. 2019.

CEARÁ. Governo do Estado do Ceará. **Ceará Pacífico em Ação**. Fortaleza: [s.n], 2015.

CEARÁ. Governo do Estado do Ceará. **Manual de Instalação da UNISEG**. Fortaleza: [s.n], 2016.

FLORÊNCIO, Jackeline Danielly Freire. **Por uma vida livre de violência:**

contribuições à avaliação das medidas protetivas de urgência da Lei Maria da Penha em Pernambuco. 2016.135f. Dissertação (Mestrado Profissional em Políticas Públicas) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/26632>. Acesso em: 30 jun. 2019.

PAIVA, Eduardo de Azevedo. **Curso de Capacitação em Gênero, Acesso à Justiça e Violência Contra as Mulheres**. Rio de Janeiro: EMERJ, 2013, 176 p. (Série aperfeiçoamento de magistrados 14). Disponível em: <http://www.emerj.tjrj.jus.br/serieaperfeicoamentodemagistrados/paginas/series/14/capacitacaoemgenero.pdf>. Acesso em: 17 abr. 2019.

PIMENTEL FILHO, José Ernesto; BITENCOURT, Camila Antonieta de Carvalho Machado. A política legislativa de proteção à integridade física da mulher no Brasil: uma interpretação histórica de processos legislativos. **A Barriguda: Revista Científica**, [S.l.], v. 6, n. 2, p. 297-322, ago. 2016. ISSN 2236-6695. Disponível em: <http://www.abarriguda.org.br/revista/index.php/revistaabarrigudaarepb/article/view/297/167>. Acesso em: 17 abr. 2019.

PIOVESAN, Flávia; PIMENTEL, Sílvia. A Lei Maria da Penha na perspectiva da responsabilidade internacional do Brasil. In: CAMPOS, Carmen Hein de (Org.). **Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista**. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2011. Disponível em: <http://themis.org.br/wp-content/uploads/2015/04/LMP-comentada-perspectiva-juridico-feminista.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2019.

LINS, Beatriz Accioly. **A lei nas entrelinhas: a Lei Maria da Penha e o trabalho policial em duas Delegacias de Defesa da Mulher de São Paulo**. 2014.174f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA. **Declaração e programa de ação sobre uma cultura de paz**. Resolução 53/243 de 06 de outubro de 1999. Disponível em: <http://www.comitepaz.org.br/download/Declara%C3%A7%C3%A3o%20e%20Programa%20de%20A%C3%A7%C3%A3o%20sobre%20uma%20Cultura%20de%20Paz%20-%20ONU.pdf>. Acesso em: 05 mar. 2019.

Sobre a autora

Nayara Fernanda Magalhães Feitosa - Assistente Social do Hospital Distrital Gonzaga Mota José Walter, HDGMJW, Fortaleza (CE) com Mestrado em Serviço Social pela UECE. Integra como pesquisadora o Laboratório de Direitos Humanos, Cidadania e Ética da UECE e o Grupo de Pesquisa do CNPq/UECE Direitos Humanos e Políticas de Segurança Pública. Tem experiência em Serviço Social e Saúde e Serviço Social no campo Sociojurídico. <https://orcid.org/0000-0001-5974-7158> **nayaranandamagalhaes@gmail.com**



Jerarquías del Estado frente jerarquías criminales: formas de presencia y control territorial de las organizaciones de traficantes de drogas en tres ciudades latinoamericanas

State hierarchies versus criminal hierarchies: forms of presence and territorial control of drug trafficking organizations in three Latin American cities

César Alarcón Gil 

cagunam@gmail.com

Universidad Nacional Autónoma de México – UNAM, Ciudad de México, Mx

 10.52521/21-3023

FLUJO DE ENVÍO

Envío del trabajo: 17/04/2023

Aprobación del trabajo: 12/12/2023

Publicación de trabajo: 15/12/2023

Resumen

Medellín en Colombia, Rio de Janeiro en Brasil y Ciudad Juárez en México muestran importantes semejanzas si el punto de referencia son los crónicamente altos niveles de homicidios, catalogados aquí como violencia letal. Robos, extorsiones y secuestros -caracterizados en este texto como violencia predatoria- también son concebidos como prácticas comunes que dificultan la convivencia de los habitantes de estas tres ciudades. Pero una lectura más fina de ambos tipos de violencia y los múltiples indicadores que les dan forma requiere de una identificación más precisa de sus componentes relacionales. Agentes de diversas instituciones estatales -principalmente de aquellas que se encargan nominalmente de proveer seguridad- y miembros de organizaciones criminales (especialmente dedicados al tráfico de drogas) aparecen como protagonistas de primer nivel en los trabajos que analizan el tema. Mas no se puede obviar que ni los agentes de las instituciones gubernamentales para el reforzamiento de la ley, ni los integrantes de las organizaciones criminales, actúan de forma homogénea. En este texto se evalúa en clave comparada algunas de las maneras como se han configurado y despliegan sobre el terreno las jerarquías del Estado y las jerarquías criminales en las tres ciudades antes mencionadas. La aproximación al tema desde la perspectiva jerárquica encierra la hipótesis de que ambos tipos de jerarquía representan formas diferenciadas de ordenamiento social. La comprensión de estas alteridades hace necesario observar el tipo de actividades criminalizadas, el grado de complejidad organizacional que se desprenden de estas, los agentes sociales participantes -individuos o grupos-, sus formatos de interacción, así como los distintos tipos de temporalidades y territorialidades. El enfoque de este artículo, comparativo por definición, busca dar cuenta brevemente de espacialidades superpuestas, de procesos evolutivos articulados, de formas intercaladas de división del trabajo y de distintos mecanismos de legitimación e inserción en entramados locales.

Palabras clave

Violencia. Criminalidad. Espacio. División del trabajo. Organizaciones criminales. Medellín/ Río de Janeiro/ Ciudad Juárez.

Abstract

Medellín in Colombia, Rio de Janeiro in Brazil and Ciudad Juárez in Mexico show important similarities if the reference point is the chronically high levels of homicides, classified here as lethal violence. Robbery, extortion and kidnapping - characterized in this text as predatory violence - are also conceived as common practices that make coexistence difficult for the inhabitants of these three cities. But a finer reading of both types of violence and the multiple indicators that shape them requires a more precise identification of its relational components. Agents from various state institutions -mainly those nominally in charge of providing security- and members of criminal organizations (especially dedicated to drug trafficking) appear as first-level protagonists in the works that analyze the topic. But it cannot be ignored that neither the agents of government institutions for the enforcement of the law, nor the members of criminal organizations, act in a homogeneous manner. This text evaluates in a comparative way some of the ways in

which the State hierarchies and criminal hierarchies have been configured and deployed on the ground in the three aforementioned cities. Approaching the topic from a hierarchical perspective contains the hypothesis that both types of hierarchy represent differentiated forms of social ordering. Understanding these alterities makes it necessary to observe the type of criminalized activities, the degree of organizational complexity that arises from them, the participating social agents -individuals or groups-, their interaction formats, as well as the different types of temporalities and territorialities. The approach of this article, comparative by definition, seeks to briefly explain overlapping spatialities, articulated evolutionary processes, interspersed forms of division of labor and different mechanisms of legitimation and insertion into local frameworks.

Keywords

Violence. Criminality. Space. Division of labor. Criminal organizations. Medellín/ Rio de Janeiro/ Ciudad Juárez.

La construcción de un punto de arranque: la contabilidad de los homicidios

“En términos de políticas de seguridad” reconoce un funcionario colombiano entrevistado bajo condición de anonimato- “el homicidio manda.” “La tendencia internacional de intervención de Estado privilegia casi por regla general los lugares donde el homicidio ha sido crónicamente alto o aquellas regiones donde se presenta un aumento demasiado notorio de asesinatos” (Entrevista 1. Medellín, Colombia, 4 de febrero 2013).

Mucho ha tenido que pasar para llegar a este punto. Historiadores como Johnson y Monkkonen (1996) Spierenburg (2008) y Muchemblend (2010) llamaron la atención sobre la transformación cultural de la percepción del homicidio que, en ciertos momentos históricos, no recibía el grado de sanción moral e institucional con el que actualmente cuenta. Este cambio implicó una resignificación de sensibilidades que fue atravesada por la paulatina necesidad de pacificación del espacio colectivo, “civilizando” las costumbres agresivas, inculcando desde la infancia temprana una densa red de prohibiciones y pautas reguladas para la interacción colectiva, fomentando así, la interiorización de mecanismos de “autocontrol” que es analizada por criminólogos como Gottfredson y Hirschi (1990).

Desde etapas tempranas de la evolución del Estado, la contabilidad de los homicidios fue una preocupación creciente en la lógica de la administración pública.¹ Pero contabilizar no es sinónimo de intervenir activamente en las dinámicas de estos. Solo hasta muy recientemente la disminución de los homicidios aparece como un imperativo en el ejercicio de gobierno. Se trata entonces de una construcción histórica que

¹ Esto debe ser entendido bajo la lógica de una necesidad real de conocimiento estadístico por parte del naciente poder estatal. En distintas obras y con distintos enfoques tanto Weber (2008) como Foucault (2006) y Elías (2013) llaman la atención sobre la importancia de la sistematización de estadísticas de distintos tipos para poder gobernar efectivamente. El conocimiento estadístico permitía el conocimiento de la población, sus regularidades y desfases, sus lógicas productivas y sus nodos de conflicto.

pasó por distintos ciclos. Se sedimentó lentamente a lo largo del tiempo, pero adquirió dimensiones inéditas solo hasta el final del siglo XX.² Si lo entendemos como un proceso de larga data, una de las claves de lectura es la perspectiva weberiana del monopolio de la violencia por parte del Estado.

Autores de diversas disciplinas como Durkheim (1989), Elías (2013) Baratta (2000), Foucault (2008) y Garland (2006) diseccionan pequeños fragmentos de la construcción paulatina de este pretendido monopolio, siempre imperfecto, que van desde la evolución de las practicas sociales de orden y castigo hasta la implementación de dispositivos de vigilancia y la creación de complejas instituciones para gestionar los comportamientos indeseables en general y dentro de estos, cierto tipo de homicidios en particular.³

Considerando lo anterior, bien se sostiene ahora que la contabilidad de homicidios es un punto de arranque práctico que transversaliza y puede hacer operacional una comparación como la que se propone en este artículo. Se parte de una dimensión objetiva que da cuenta de la violencia letal con indicadores que permiten mediciones mas adecuadas. Puede haber cierto subregistro en la contabilización, pero es mínimo comparado con otro tipo de delitos no denunciados. Pueden existir divergencias en la clasificación de los homicidios violentos, pero el dato en general permite enlazarlo con otro tipo de fenómenos, sobre todo de aquellos que tienen que ver con dinámicas y organizaciones delincuenciales en dimensiones amplias.⁴

Desde la observación del numero de homicidios protagonizado tanto por miembros del Estado como por miembros de las organizaciones criminales– encerrados bajo la conceptualización de *violencia letal*⁵, podemos encontrar un mínimo común denominador existente tanto en Medellín, Río de Janeiro y Ciudad Juárez. Partiendo de ello se pueden documentar *distintos tipos de interacción social en espacios determinados*,

2 Parte de la explicación de ello fue el inusitado aumento de homicidios dolosos que por distintas razones se hizo patente en toda América Latina desde la década de 1980. Al respecto véase Briceño León, Ávila y Camardiel (2012)

3 Podemos hablar de la existencia de una *criminalización diferenciada del comportamiento homicida*. En los códigos penales occidentales, concurre toda una serie atenuantes y agravantes respecto al homicidio: la ingesta de sustancias que alteran la conciencia y la motricidad, la pertenencia o no a instituciones de seguridad de Estado, grupos anti estatales u organizaciones territoriales como pandillas e incluso, hasta muy recientemente, estados de excitación emocional cumplen el rol de catalizadores positivos o negativos a la hora de dictaminar sentencias judiciales.

4 Existen diferentes estudios que analizan el rol predominantemente instrumental que tiene la violencia letal para organizaciones criminales. El argumento adyacente a esta hipótesis es que, al no existir un sistema de derecho formal garantizado por el Estado, el homicidio se convierte en una vía de hecho que tiene diferentes funciones y está sujeto a diversas restricciones que están generalmente condicionadas culturalmente. Al respecto véase Krauthausen y Sarmiento (1993); Berdal y Serrano (2005); Antillano y Zubillaga (2014).

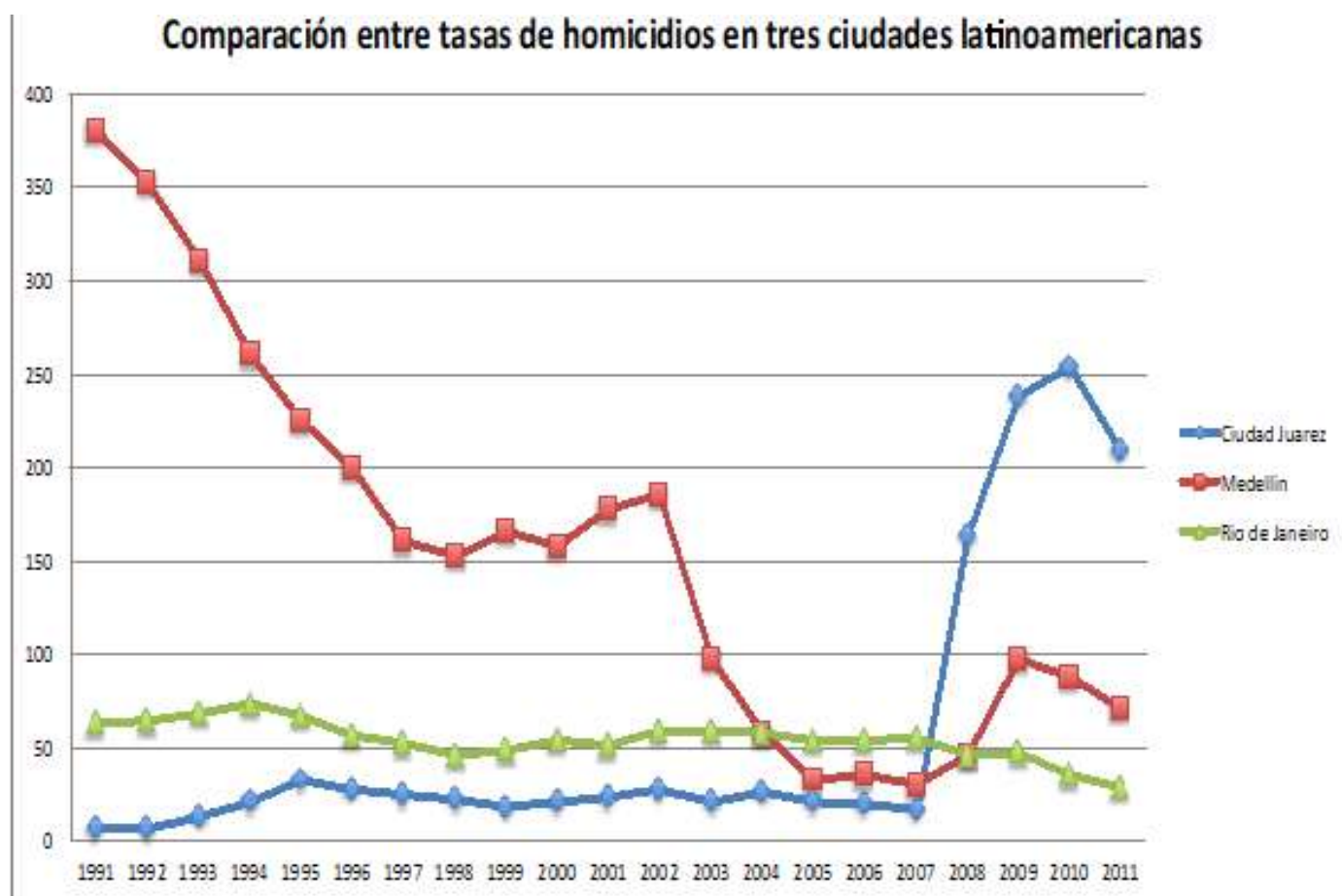
5 Reconocemos aquí que no todos los casos de violencia letal son protagonizados por miembros del Estado o miembros de las organizaciones criminales. Sin embargo, si hablamos de tendencias macroestructurales cabe hacer esta generalización.

así como *distintas configuraciones organizacionales* que varían según el lugar y el tipo de actividad delincriminal observado. De esta forma, la violencia letal, su control y la compleja red de interacciones a las que da forma son el telón de fondo de esta compleja puesta en escena que, en lo posterior, busca dar cuenta de las formas de presencia y control territorial que adquieren tanto agentes del Estado como miembros de grupos criminalizados. Dentro de estos grupos se pondrá especial atención a los grupos de traficantes de drogas ilegales cuya presencia es una constante en los estudios de caso propuestos.

El presente estudio se divide en cuatro apartados. En el primero proporcionaremos algunas cifras de contraste sobre el comportamiento homicida en las ciudades analizadas. En la segunda, buscaremos dar contenido a la propuesta teórica de “jerarquías del Estado” frente a “jerarquías criminales” llamando la atención sobre sus dimensiones organizacionales e interactivas; en la tercera entraremos brevemente a los hallazgos sobre el terreno en las ciudades de Medellín, Río de Janeiro y Juárez, para, en una cuarta parte esbozar algunas conclusiones.

1 La lectura de homicidios en clave comparada

En la construcción estadística que perfila las cifras de las ciudades seleccionadas fue notable la heterogeneidad en el tratamiento del dato. Mientras en para Medellín existía consistencia en los casos reportados tanto por la Policía Nacional como Medicina Legal –lo que habla de una mayor eficiencia en el procesamiento de la información–, para Juárez era obvia la disparidad de cifras entre las instituciones de los diversos niveles de gobierno. Acusaciones mutuas de manejo político de estadísticas fueron enarboladas tanto por el gobierno del Estado de Chihuahua- del que forma parte Ciudad Juárez- y el ente nacional que condensa la información estadística, el Instituto Nacional de Geografía y Estadística (INEGI) (ALARCÓN, 2014). El caso brasileño es un punto intermedio donde la dificultad radica en la elasticidad los criterios de clasificación que son utilizados discrecionalmente por las instituciones que realizan las estadísticas.

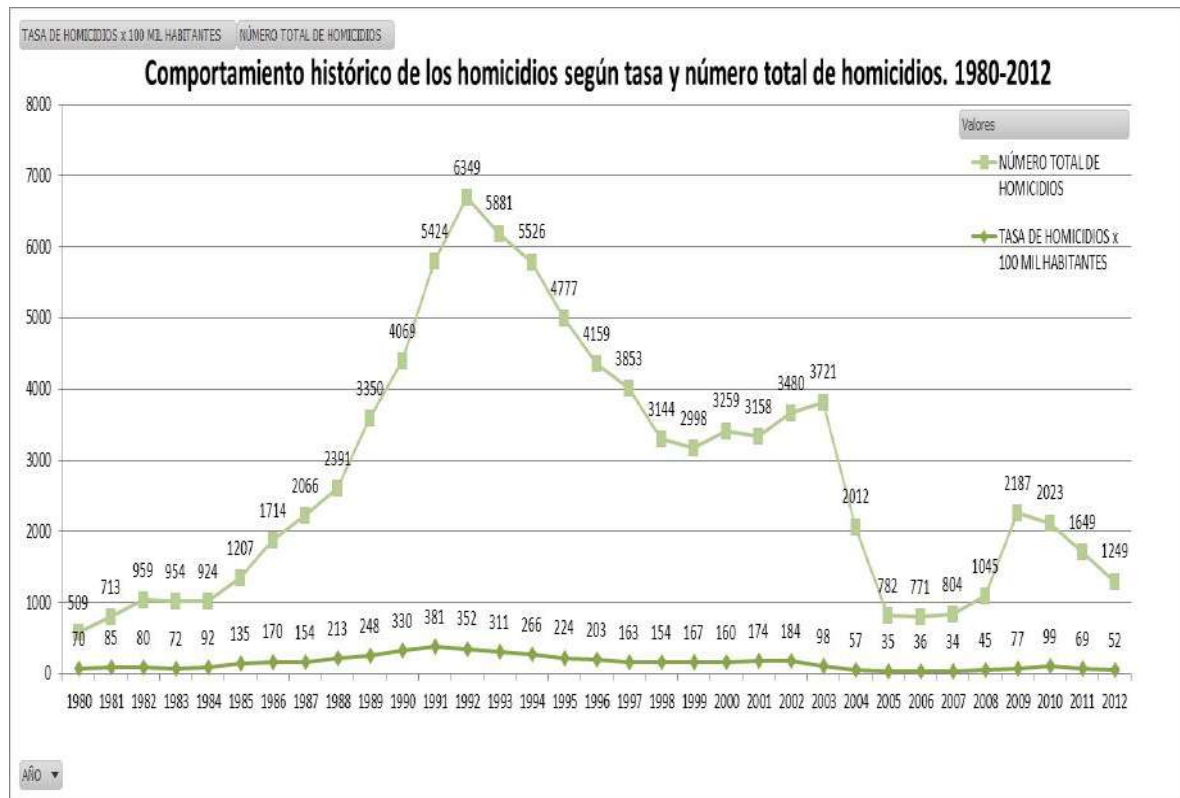


Fuente: elaboración propia

Una lectura simple de la gráfica muestra que Medellín fue sin duda la más afectada por la violencia homicida. Esto se explica por la compleja interrelación que existe entre las deficiencias en la actuación del Estado, las carencias en su articulación de la sociedad civil y la multidireccionalidad de prácticas violentas con distintos agentes sociales participantes. En el año pico de la violencia letal, en plena guerra entre la organización de Pablo Escobar (conocida como “cartel” de Medellín) contra el Estado colombiano y la organización de Cali (y viceversa) puede observarse una tasa de 381 homicidios por cada cien mil habitantes (hxcmh) que corresponde a un número bruto de 6439 homicidios en una ciudad de poco más de un millón y medio de habitantes. Aunque su tendencia ha ido a la baja, en parte por las estrategias diseñadas desde el Estado e implementadas en diversos niveles de gobierno, en parte por los procesos de adaptación y aprendizaje criminal, la cifra consolidada del año 2012 fue de 1249 homicidios, produciendo una tasa de 52 hxcmh.⁶

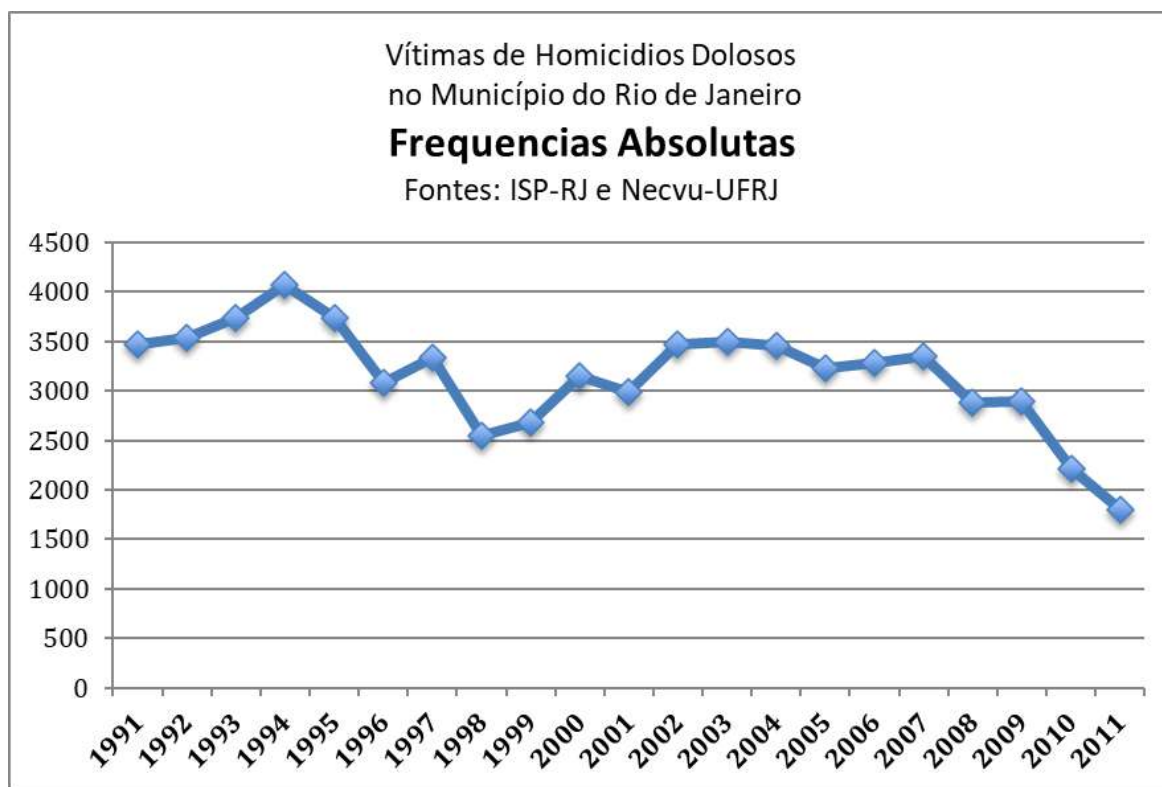
6 Escobar es dado de baja el 2 de diciembre de 1993. Pero lejos de que con su fin terminara la violencia, esta se reconfiguró bajo nuevas formas organizacionales de los grupos delincuenciales. Al respecto véase Martín (2014); Jaramillo y Gil (2014); Duncan (2014)

Si se le hace un acercamiento a estas cifras y se les observa en un horizonte temporal más amplio, se puede ver con mas detenimiento el comportamiento homicida en la ciudad, lo que sugiere movimientos pendulares de violencia letal a la baja con diversos niveles de afectación en la convivencia ciudadana:



Fuente: Ana María Jaramillo y Max Yuri Gil (2014)

Si cambiamos el sitio de referencia y nos enfocamos en Río de Janeiro, observamos también tasas sostenidamente altas en el comportamiento del homicidio doloso. Una de las particulares de la violencia letal en Río es su anclaje socio histórico con las dinámicas micro territoriales derivadas de la débil capacidad regulatoria del Estado y la venta de drogas al menudeo, proceso acelerado desde la década de 1980. La búsqueda del control gubernamental de estos espacios se ha realizado a través de la incursión policial en las favelas. Diversos estudiosos sustentan con sólidos análisis que la policía brasileña se ha convertido en una de las mas mortíferas del mundo (Misse, 2013; Machado Da Silva 2008; Entrevista con Ignacio Cano, Ciudad de México, 21 de marzo de 2015). De esta forma a la violencia letal que se produce en las interacciones cotidianas de los miembros de las jerarquías criminales, se deben sumar los homicidios realizados desde la jerarquía del Estado, en este caso las policías.

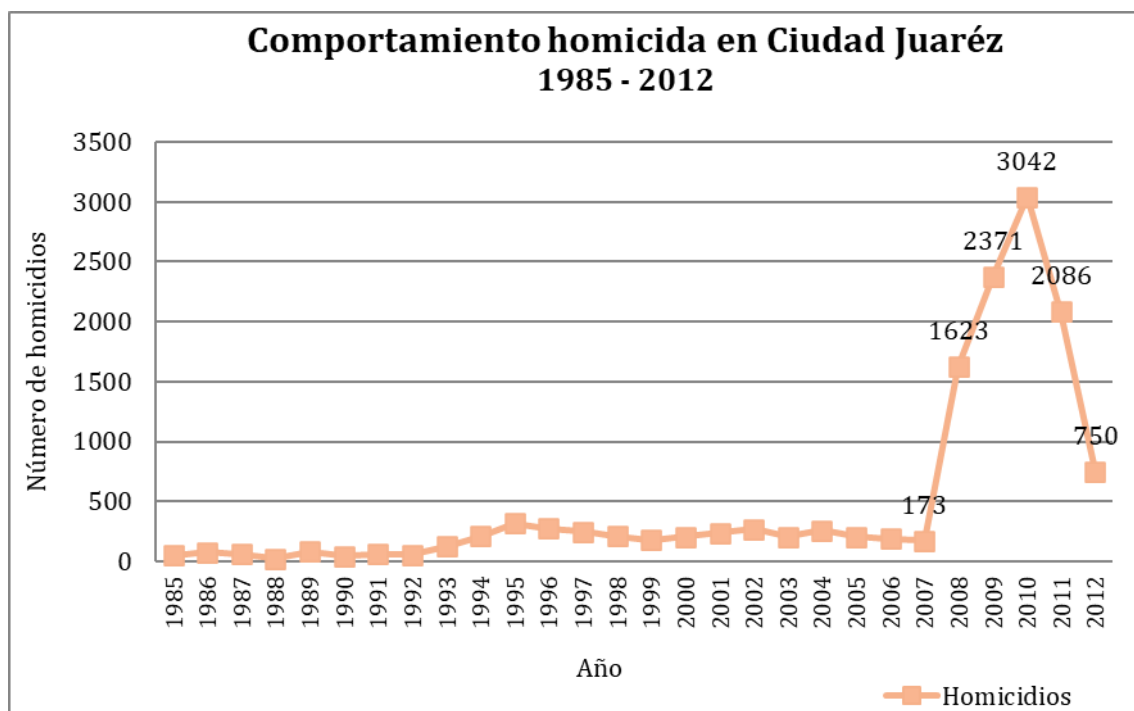


Fuente: Misse, 2012 (Mimeo).



Fuente: Misse, 2012 (Mimeo).

En el caso de Ciudad Juárez ocurre una paradoja: si el punto de contraste son las cifras de homicidios dolosos que hasta el momento hemos observado en Medellín y Río de Janeiro, la contabilidad absoluta en ciclos largos deja a Juárez con números relativamente bajos; pero si el punto de contraste es la violencia homicida frente al resto de homicidios ocurridos en México, la cifra es considerablemente alta.⁷ Ahora bien, el inusitado incremento de la violencia letal que se observó en los años 2008- 2010 y con tendencia a la baja de 2011 en adelante habla de ciclos y formas particulares de tramitación del conflicto que en ese momento estaba siendo protagonizado por diversos grupos de traficantes de drogas ilegales, pandillas subcontratadas y el despliegue de las fuerzas de coerción del Estado. Aunque no existe una contabilización precisa en la que se de cuenta de la direccionalidad de la violencia letal, es decir la identificación de los homicidas, se acepta generalmente que el grueso de los asesinatos fue protagonizado por los grupos de traficantes y grupos subcontratados en pugna. La ciudad se vio envuelta en un frenesí de distintas formas de violencias de tipo letal y predatorio que tuvieron distintas expresiones territoriales, pero que de diversas maneras fueron apreciables lo largo y ancho de toda la mancha urbana



Fuente: Alarcón (2014).

- 7 Esto sin contar con una particularidad notable en la dinámica del comportamiento homicida en Juárez: la tendencia a su invisibilización. En el transcurso de la investigación realizada para el libro publicado en 2014, en diversas entrevistas hechas a trabajadores de la violencia surgió el tema de la tortura y desaparición de integrantes de organizaciones rivales o personas que por diversos motivos eran susceptibles de ser asesinadas. Al respecto véase Alarcón (2014). Respecto a la comparación de homicidios en Juárez frente al resto de México véase Escalante Gonzalbo (2009)

Una vez que hemos visualizado las cifras de homicidio en nuestros tres estudios de caso se abre toda una multiplicidad de preguntas. ¿Qué formatos de interacción las producen? ¿cuál es el rol de las organizaciones criminales en el comportamiento homicida? ¿Cuál es su anclaje territorial? ¿Cómo se distribuyen socialmente en el espacio? ¿Cuál es el rol de las instituciones del Estado? ¿En que niveles? Se abre así el espacio para evaluar el surgimiento distintas formas organizacionales en la construcción de ordenamiento social

2 Jerarquías del Estado Frente a Jerarquías criminales: los enfoques teóricos

Para operacionalizar parte de los hallazgos que se desprendieron del análisis los principales generadores de violencia letal, es necesario formular una serie de precisiones teóricas en torno a la configuración e interacción de distintos tipos de ordenamiento social, subdividido a su vez en jerarquías. El presente sub apartado está fraccionado en cinco niveles: a) el enfoque de la diferenciación social en medio de practicas reiterativas; b) Los procesos de diferenciación social y su impacto en las colectividades humanas; c) las dimensiones espaciales / territoriales en la formación y despliegue de jerarquías y d) la importancia del factor temporal en el análisis de ordenamientos sociales jerárquicos. Después de ello nos detendremos en el análisis concreto de “jerarquías del Estado” y las “jerarquías criminales”.

a) Diferenciación y recurrencia

Uno de los elementos centrales en la configuración de “jerarquías” es el reconocimiento de la existencia de complejos procesos de diferenciación social en medio de patrones recurrentes de comportamiento (LAUMANN, SIEGEL y HODGE, 1971). Estos procesos se sustentan en el desarrollo de distintos tipos de actividades y prácticas sociales que eventualmente alcanzan un nivel de repetición y predictibilidad desde el que constituyen distintos tipos de organización y ordenamiento social: se institucionalizan. La configuración de clanes y tribus o la formación de Estados e Imperios es atravesada por la superposición de intrincados mecanismos de diferenciación y repetición de practicas institucionalizadas formal o informalmente, alcanzando diversas configuraciones y grados de complejidad (COOLEY, 2005).

b) Diferenciación y colectividades humanas

Si desplazamos el foco del análisis de las acciones repetitivas que mantienen y reproducen diferencias, concentrándonos en las *colectividades en las que estas diferencias se presentan*, podemos entender el surgimiento de agrupaciones sociales diversificadas funcionalmente mediante lo que algunos autores llaman la división del trabajo (DURKHEIM 2007) o lo que otros llaman estructuras sociales interdependientes (ELIAS 2013; STINCHCOMBE, 1971). Así, cuando hablamos de *formas organizacionales u organizaciones jerarquizadas* reconocemos la configuración de distintos patrones de interacción en los que hemos de deducir cuando menos dos niveles: por un lado la *actividad* - como el entrelazamiento de esquemas relacionales - y por el otro lado al *grupo que las articula* - como colectividad humana, condicionada recíprocamente y en la que hay una distribución interna de distintos roles (BALES, 1971).

c) Territorialidades y espacialidades

Lo anterior tiene expresiones territoriales concretas. No se puede obviar que en el territorio se articulan capitales culturales, simbólicos, económicos y políticos.⁸ Cada uno de estos tipos de capital están condicionados sociocultural, geográfica y productivamente (SEGATO, 2006). Son sedimentados de manera acumulativa (SIMMEL 2014). Aquí encontramos entonces un tercer nivel explicativo que tiene que ver con la construcción social del espacio: se comprende de esta forma la existencia de diversos tipos de territorialidades configurados por decisión de Estado o no, mediante delimitaciones administrativas o prácticas sociales. Se estructuran de esta forma territorialidades pluri-dimensionales donde se negocian y anclan las identidades sociales, donde se acentúan o diluyen estos procesos de diferenciación y donde toman cuerpo distintas formas de organización y ordenamiento sociales (HERRERA, PIAZZINI 2006; BOBEA 2015).

d) Temporalidades

En el juego de variables se configuran distintos tipos de pautas que tienen sus propias *dinámicas evolutivas*. La atención de estas demanda un cuarto nivel explicativo que transversaliza tanto los esquemas de repetición, las colectividades y las territoriali-

8 Respecto a la caracterización de distintos tipos de capital en el entramado de las relaciones sociales y su vinculación con la territorialidad, véase Bourdieu (2014)

dades (PIAZZINI 2006). Al introducir la variable temporal señalamos la importancia de contar con coordenadas de orientación en medio de un *continuum* cronológico grande y cambiante en el que puede observarse el flujo de los procesos sociales. Para ello, precisamos entonces de ejes interpretativos que se constituyen en “unidades de referencia como símbolos cognoscitivos y reguladores [que] se constituyen en unidades de tiempo” (ELIAS, 2013b, p. 35). En el intervalo de estas coordenadas, visualizando distintas trayectorias en medio de unidades de referencia, se aprecia con mayor claridad la existencia de distintos procesos de aprendizaje y reconfiguración organizacional tanto de actividades como de organizaciones jerarquizadas.

Contamos ahora con herramientas mas sólidas para fundamentar el funcionamiento de organizaciones jerárquicas en un plano un tanto abstracto, con la noción de orden social en el trasfondo. Se trata entonces de formas diferenciales de división del trabajo o estructuras sociales interdependientes, con distintas pautas interactivas; parten de distintos procesos de configuración socio histórica y productiva; se despliegan con múltiples perfiles sobre el territorio y el tiempo, articulando así distintas prácticas de espacialización del poder que van evolucionando en medio de los flujos transaccionales que son reproducidos o renegociados todos los días.

A pesar de esta aproximación al concepto de jerarquía, la disección realizada no es del todo precisa. Sigue siendo muy abierta, aunque da ciertas claves. Conviene entonces reelaborar desde estos supuestos básicos, pero adicionando en la ecuación las variables de “Estado” y “criminalidad” como un juego de espejos que finalmente nos acerca al eje de nuestro argumento: hay distintas formas de interacción entre las jerarquías del Estado y las jerarquías criminales.

Si bien es cierto que la definición de la criminalidad se formaliza y hace operativa desde las jerarquías del Estado, los dispositivos de inserción territorial estatal no son homogéneos: en ciertas regiones existe un acompañamiento integral de las necesidades de la población que van desde la dotación de alcantarillado público, carpeta asfáltica e iluminación (gestión espacial urbana) hasta las dotación y funcionamiento adecuado de instituciones de seguridad y justicia (gestión de la conflictividad social). Pero en otras zonas la única forma de presencia de las jerarquías estatales se da solo a través de operativos cíclicos de las fuerzas de seguridad que en muchos casos son observados como dolorosas irrupciones violentas que se traducen en asesinatos en nombre de la ley (MISSE, 2011).

De esta forma no es difícil entender como la densidad institucional del Estado, sus formas de presencia y sus capacidades regulatorias son atravesadas por una infinidad de variables que tienen que ver con múltiples intereses económicos, políticos y electorales; diversas condiciones geográficas, de producción económica o trayectorias

configuración de entramados sociales locales etc. Así entendido, se sostiene que la presencia del Estado sobre el territorio, las interacciones y las formas de organización social son de intensidad variable. De ahí que incluso cuando se habla de jerarquías del Estado, es necesario ubicar a que tipo estructura pública se esta haciendo referencia.

En acto reflejo, las jerarquías criminales tampoco se conforman y distribuyen espacial y socialmente de manera uniforme. La renuncia oficial de regulación estatal sobre cierto tipo de transacciones económicas y sociales es un fuerte aliciente para la sedimentación de ordenes sociales alternativos, frecuentemente jerarquizados pero condicionados por los distintos tipos de interacción con los miembros de las jerarquías estatales (BERDAL y SERRANO, 2005). Si bien puede aceptarse la existencia de ciertos contextos favorables a la ilegalidad (PRIETO, 2013) esto no significa que todos los individuos que socializan en esos ambientes sean delincuentes. Aunque en muchos de los ecosistemas donde estas formas de organización social transgreden las normas convencionales oficialmente sancionadas parten de serias desventajas económicas, esto tampoco significa que exista una relación directa entre pobreza y criminalidad (MISSE, 2011; BRICEÑO-LEON et. al., 2012; BOBEA 2015)

Asimismo, existen distintos tipos de delitos cuya consumación requiere de diversas destrezas, formas de organización y despliegue territorial. Los requerimientos organizacionales para extorsionar a comerciantes son distintos a los de las bandas que se encargan de robar carros o motocicletas. Mientras el primer ejemplo tiene una territorialidad fija – la extorsión implica cierto tipo de conocimiento e inserción sobre el terreno - el segundo puede operar con esquemas de territorialidad itinerante – pues generalmente los vehículos robados no se encuentran en los vecindarios de origen de los integrantes de estos grupos-. En ciertos casos, algunas organizaciones con mayores capacidades económicas o poder de fuego pueden subcontratar, aliarse o subordinar por la fuerza a otras, ampliando el abanico de probabilidades en la generación de rentas ilegales, generando así complejas hibridaciones no solo en el entramado organizacional de las jerarquías criminales sino además en las formas de vinculación social y territorial (Cf. ALARCÓN 2014; JARAMILLO y GIL, 2014).

Es adecuado sostener la hipótesis que afirma que, de la misma manera como en el Estado existe una división del trabajo, en las organizaciones criminales jerarquizadas existen intrincados esquemas de diferenciación funcional. Pero a diferencia de las jerarquías del Estado, donde la movilidad interna formalmente está sujeta a codificaciones normativas garantizadas por procesos estandarizados, en las jerarquías criminales los mecanismos movilidad transversal y ascenso tiene que ver con procesos informales donde la lealtad o deslealtad adquiere incluso dimensiones de sangre.

3 Un corte transversal: formas de presencia y control territorial de las organizaciones de traficantes de drogas en tres ciudades latinoamericanas

En el presente apartado se dará cuenta de los principales formatos de interacción de un tipo particular en lo que hemos categorizado como jerarquías criminales: los traficantes de drogas ilegales.⁹ Tangencialmente se tocará parte que evalúa lo que hemos denominado como “jerarquías del Estado” que es cubierta por dos instituciones con diversos grados de presencia en los estudios de caso propuestos: la policía y el Ejército. La dimensión territorial se circunscribe a barrios o favelas con altos niveles de violencia letal y predatoria en Medellín, Juárez y Río de Janeiro de los cuales que se prefiere omitir los nombres. La temporalidad en la que se articula el presente apartado va del 2000 al 2013.

I. Medellín

Los altos niveles de violencia letal en Medellín tienen un fuerte correlato en la compleja interacción entre jerarquías del Estado y jerarquías criminales. Estas relaciones deben ser observadas en términos evolutivos con distintos tipos de aprendizaje y adaptación recíprocos (DE LEÓN, 2014; DUNCAN 2014). Una particularidad notable de esta ciudad colombiana es la multifactorialidad, la multidireccionalidad y la atomización organizacional de distintos tipos de violencia que trascienden por mucho el comportamiento homicida. La caracterización misma de Organizaciones del Tráfico de drogas, que puede ser empleada con mayor asertividad en otros contextos encuentra aquí serias limitaciones cognoscitivas. Y es que, una vez que llegó a su fin en fenómeno Pablo Escobar – Cartel de Medellín, en la ciudad surgieron organizaciones de distintas escalas y nomenclaturas, con múltiples capacidades operativas y diversos anclajes territoriales (Véase cuadro 1). Estos grupos pueden estar compuestos de primo delincuentes, generalmente jóvenes, ex miembros o miembros en activo de la policía o el Ejército, antiguos miembros de lo que en su momento se llamó las Autodefensas Unidas de Colombia (ex paramilitares) o los remanentes de los distintos grupos guerrilleros (Fueras Armadas Revolucionarias de Colombia (FARC), Ejército de Liberación Nacional (ELN), Ejército Popular de Liberación [EPL]) que han operado en el territorio colombiano.

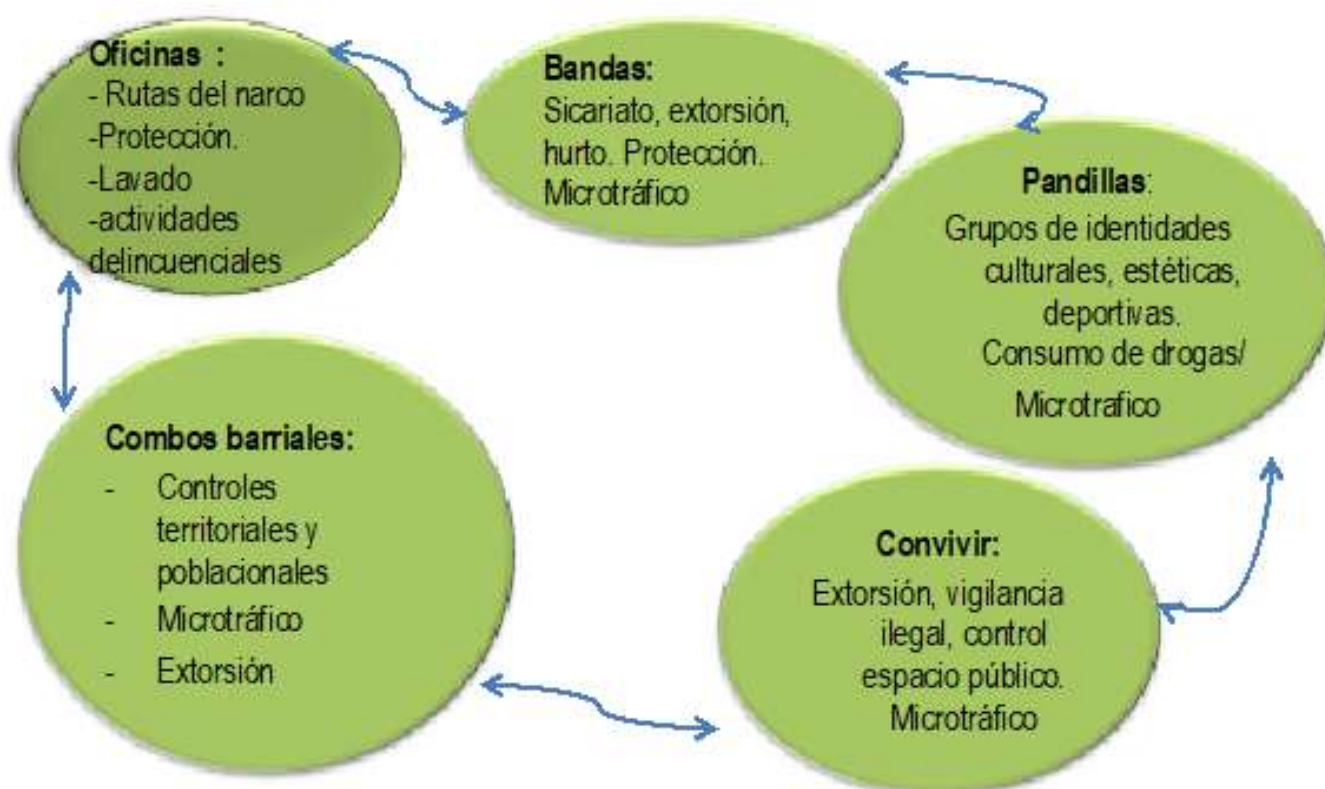
9 Mas es importante remarcar que en ciertos contextos la separación entre organizaciones del tráfico de drogas y otros tipos de formas organizacionales de la criminalidad sea supremamente complejo. El caso de Medellín es la mejor prueba de ello.

Cuadro 1. Medellín		
Configuraciones organizacionales de jerarquías criminales relacionadas con el tráfico de drogas (2015)		
Denominación genérica	Expresión territorial/transaccional	Características operacionales
Parche	Grupos territoriales (Parques, esquinas)	Pequeñas agrupaciones de jóvenes que se reúnen alrededor del consumo de drogas y que ocasionalmente realizan actividades delictivas.
Combo	Grupos Territoriales (Cuadra – Barrio)	Inicios más estructurados de trayectoria delincucional. Uso de armas de fuego. Actividades relacionadas con el microtráfico y extorsión. Inestables. Frecuentes reacomodos. Algunos combos se han transformado en bandas.
Banda	Grupos Territoriales (zonas)/ enclaves transaccionales (actividades)	Diversos grados de especialización (fleteo, hurto de vehículos, robo a casa habitación, sicario, extorsión, protección, control de rutas de exportación de la droga). Bandas que pueden contar con una larga trayectoria, subcontratan combos. Bandas con mayores capacidades y trayectorias de supervivencia, se articulan con “oficinas”.
Convivir	Grupos Territoriales (zonas Centro de la ciudad)	Organizaciones dedicadas a la protección –extorsión. Limpieza social (desaparición de prostitutas, indigentes delincuentes menores) Regulación de la informalidad (que incluye puntos de venta de drogas).
Oficina de cobro – Bandas Criminales emergentes	Coordinación y regulación de actividades delincuenciales al interior y exterior de la ciudad (hibridación transaccional)	Trabajo en Red. Tendencia a la articulación en el accionar de bandas y combos. Vinculación con políticos, policías de cúpula, fiscales, miembros del Ejército. Enlace con otras organizaciones de tráfico de drogas.

Fuente: elaboración propia con datos de Jaramillo y Gil (2013)

La distribución territorial de estos grupos, así como su articulación organizacional resulta extraordinariamente diversa. Dependiendo del segmento de la ciudad y la actividad observada se obtiene un mapa distinto. La diversificación de relaciones entre estos grupos debe ser entendida en forma de flujo, esto es, transitorias, sujetas a renegociaciones constantes en cuanto a temporalidad (duración de las interacciones) y espacialidad (que puede ser fija o itinerante) (Ver diagrama de flujo 1). No es una obviedad resaltar además que cada uno de estos grupos tiene sus propios esquemas de organización interna y consecuentemente, sus principios de diferenciación social jerarquizada.¹⁰

Diagrama de Flujo 1: Formas de interacción entre jerarquías criminales (narcotráfico)



Fuente: Jaramillo y Gil (2013)

¹⁰ Aunque no podemos dar cuenta de la estratificación organizacional de cada uno de estos grupos, la simple caracterización de estos da cuenta de los enormes niveles de complejidad analítica que se desprende del caso de Medellín.

Para el 2012 se tenía documentada la presencia de 14 Organizaciones Delincuenciales Integradas al Narcotráfico (ODIN) en la Ciudad de Medellín. La propia clasificación de ODIN proviene de las jerarquías del Estado, esto es, una forma de interacción con las jerarquías criminales en su modalidad de procesamiento jurídico que además de tipificar punitivamente una serie de relaciones catalogadas como negativa, comunica a la sociedad para ganar legitimidad. La tipificación de 14 grupos como ODIN se comprende en términos evolutivos (códigos temporales), espaciales (rangos y lugares de incidencia) y destrezas organizacionales (prácticas delincuenciales). Así se entiende como las Convivir, algunas bandas y grupos afines (generalmente pandillas) que tienen relaciones diversas con la Oficina y las Bandas Criminales Emergentes (BACRIM) han sido perseguidas con mayor intensidad por parte del Estado colombiano (Alarcón 2015).

Desde las instituciones del Estado se han ensayado distintos tipos de respuesta. A lo largo de la primera década del 2000 fue ostensible la combinación de estrategias de fuerza y de consolidación de otros tipos de presencia estatal en los territorios con altos niveles de violencia letal y predatoria. A la par de la modernización y transformación de los organismos de seguridad y justicia, se buscó atender la prevención de conflictos desde enfoques de gestión social y urbana.

Se tiene cierta tendencia a pensar que las estrategias de despliegue de pie de fuerza son similares intensidad y espacialidad. Pero la evidencia muestra que incluso dentro de este tipo de estrategias hay distintos patrones de interacción. En octubre del 2002 se puso en marcha la *Operación Orión*, un operativo combinado entre el Ejército Colombiano, la Policía Nacional y los miembros de la Fuerza aérea en una de las zonas más conflictivas de la ciudad. Se buscaba acabar con la presencia de reductos guerrilleros de los que se argumentaba, entre otras cosas, el involucramiento en el tráfico de drogas. El resultado final del operativo fueron algunos militares y civiles muertos, siendo alto el número de personas desaparecidas (INSUASTY et al., 2010).

En lo posterior hubo enfoques diferenciales que van desde del establecimiento de “zonas seguras” y “comunidades seguras” donde la policía implementó estrategias de seguridad sectorial con el apoyo de grupos empresariales, liderazgos locales y el respaldo de las autoridades municipales. Una parte de la reducción de la violencia homicida en la ciudad se explica por ello, aunque evidentemente las lógicas de interacción cotidiana entre organizaciones criminales no se determinan, aunque si se condicionan, por los esfuerzos gubernamentales de contención del delito (ARIAS, 2006).

Los formatos relacionales de las jerarquías criminales y las jerarquías del Estado en Medellín condicionaron la inestabilidad de los liderazgos y las alianzas entre los grupos criminales. Aunque su relación con las jerarquías del Estado se constituye desde la

diversidad también depende del tipo de institución y el nivel organizacional observado.

Aparentemente en el grado más básico de la cotidianidad de la calle, las relaciones entre policías y traficantes se renegocian cada vez que entran en contacto. Pero en los niveles medio y alto de esta relación tiene distintos tipos de regularidades que están sujetas a variables políticas y de contexto.

II. *Río de Janeiro*

De manera similar a lo que ocurre en Medellín, los altos niveles de violencia letal en Río de Janeiro se explican parcialmente por la compleja interrelación entre jerarquías criminales y jerarquías del Estado tanto a nivel interno como en sus relaciones recíprocas. Sin embargo, saltan notables diferencias cuando se observan los anclajes territoriales, los patrones interactivos y los agentes sociales que protagonizan los eventos violentos. Mientras que en Medellín el conflicto armado interno y las formas de respuesta estatal a este han dado forma a toda una constelación de agentes sociales que producen violencia y criminalidad, **en Río de Janeiro, sin un conflicto político declarado, la configuración organizacional de estos grupos tiene que ver con dinámicas más territorializadas y que responden en gran medida a la lógica del tráfico de drogas al menudeo.** A esto deben sumarse las carencias históricas de gestión estatal del territorio y las poblaciones en situación de vulnerabilidad socioeconómica que radican en asentamientos precarios conocidos como “favelas”.

Uno de los ejes explicativos de la configuración de estos altos niveles de conflictividad en Río es lo que Michel Misse (2011; 2013; 2014) denominó como “la acumulación social de la violencia”. Mediante el despliegue de esta formación conceptual, se busca llamar la atención sobre el hecho de que difícilmente se podrían entender los actos violentos ya sea en forma de homicidios o delitos predatorios, sin considerar que detrás de cada uno de estos hay intrincados procesos sociales que exigen distintas formas de acumulación histórica. Se producen y reproducen así, patrones de diferenciación social que frecuentemente entran en colisión con los cánones de comportamiento impulsados desde el Estado.

En medio de estos procesos acumulativos, se formaron organizacionalmente distintos grupos cuyo foco principal de generación de ingresos ha sido la venta de drogas al menudeo. Los puntos de venta son denominados “bocas do fumo” y en torno a ellos se han consolidado complejas formas de interacción social (Véase cuadro 2). Al tratarse de estructuras territoriales sustentadas en actividades de microtráfico, la inserción de los miembros de estos grupos en los entramados locales adquiere grandes capacidades en la regulación social de importantes segmentos poblacionales.

Cuadro 2. Río de Janeiro**Configuraciones organizacionales de jerarquías criminales relacionadas con el tráfico de drogas:****Facciones/comandos**

Rol	Expresión territorial/transaccional	Características operacionales
<i>Atacadista</i>	Transaccional	Organización de la importación de cocaína (<i>atacadista</i> se traduce como mayorista).
<i>Matuto</i>	Transaccional	Transporte de drogas ilegales al interior de las favelas.
<i>Dono do morro</i>	Territorial/transaccional (liderazgo)	Control de las actividades de venta de droga una o varias favelas (<i>dono do morro</i> se traduce como dueño del cerro). Coordinan la llegada y ordenan la distribución de drogas ilegales y armas. Pago de sobornos/ relaciones publicas frente a la policía y la clase política.
Gerente Geral	Territorial/transaccional (operacionalización)	Responsable de las transacciones diarias de la venta de droga, la seguridad y la defensa de la favela y la invasión de otras favelas en caso de entrar en conflicto.
Sub gerentes	Territorial (favelas)	Existen tres subgerentes principales: a) <i>Gerente de preto/de maconha</i> . Responsable de las ventas de marihuana. b) <i>Gerente do Branco</i> . Responsable de las ventas de cocaína. c) <i>Gerente do soldados</i> . Responsable de la seguridad de la favela.
<i>Gerente da boca</i>	Territorial (punto de venta)	Responsable de ventas tanto de marihuana como de cocaína provenientes de los puntos de venta. Cada favela puede tener 20 o mas bocas por lo que el numero de estos gerentes es proporcional a los lugares de expendio.

<i>Soldado</i>	Territorial (Seguridad armada)	Defensa de la <i>boca de fumo</i> y la comunidad circundante contra las invasiones. Invasión de territorios en poder de estructuras rivales. Resguardo en el transporte de mercancías ilegales entre distintas favelas.
<i>Fiel</i>	Territorial (seguridad personal)	Personal de confianza del gerente o subgerente. Protección.
Vapor	Territorial (punto de venta)	Venta de droga directa. Responsable ante el <i>gerente da boca</i> .
<i>Olheiro/ fogueteiro</i>	Territorial (vigilancia no armada)	Vigilantes. Trabajan como sistema de alerta ante las incursiones policiales o invasiones de bandas rivales. Uso de radios o fuegos artificiales para activar las advertencias.
<i>Endoldador</i>	Territorial	Especialización en el empaquetamiento de marihuana y cocaína.

Fuente: Elaboración propia con datos de Misse (2014) y Dowdney (2003).

En Río de Janeiro existen tres principales configuraciones organizacionales que se denominan genéricamente como *facciones* o *comandos*. Si se precisa de nombres tenemos:

Comando Vermelho, Terceiro Comando y Amigos dos Amigos¹¹. Como se puede ver en cuadro anterior, estos grupos funcionan de manera bastante similar. Se articulan en distintos niveles mediante roles en los cuales hay procesos de división del trabajo, se distribuyen diferencialmente sobre los territorios de la ciudad y mantienen distintos tipos de relación tanto con moradores como con miembros de las jerarquías del Estado.

El flujo de interacciones entre los integrantes de estos grupos muestra importantes contrastes. En el nivel de logística de provisión de materias primas, no parece haber una relación de subordinación rígida entre *atacadistas*, *matutos* y *donos do morro*. En este rango de observación pareciera que predomina la racionalidad económica frente

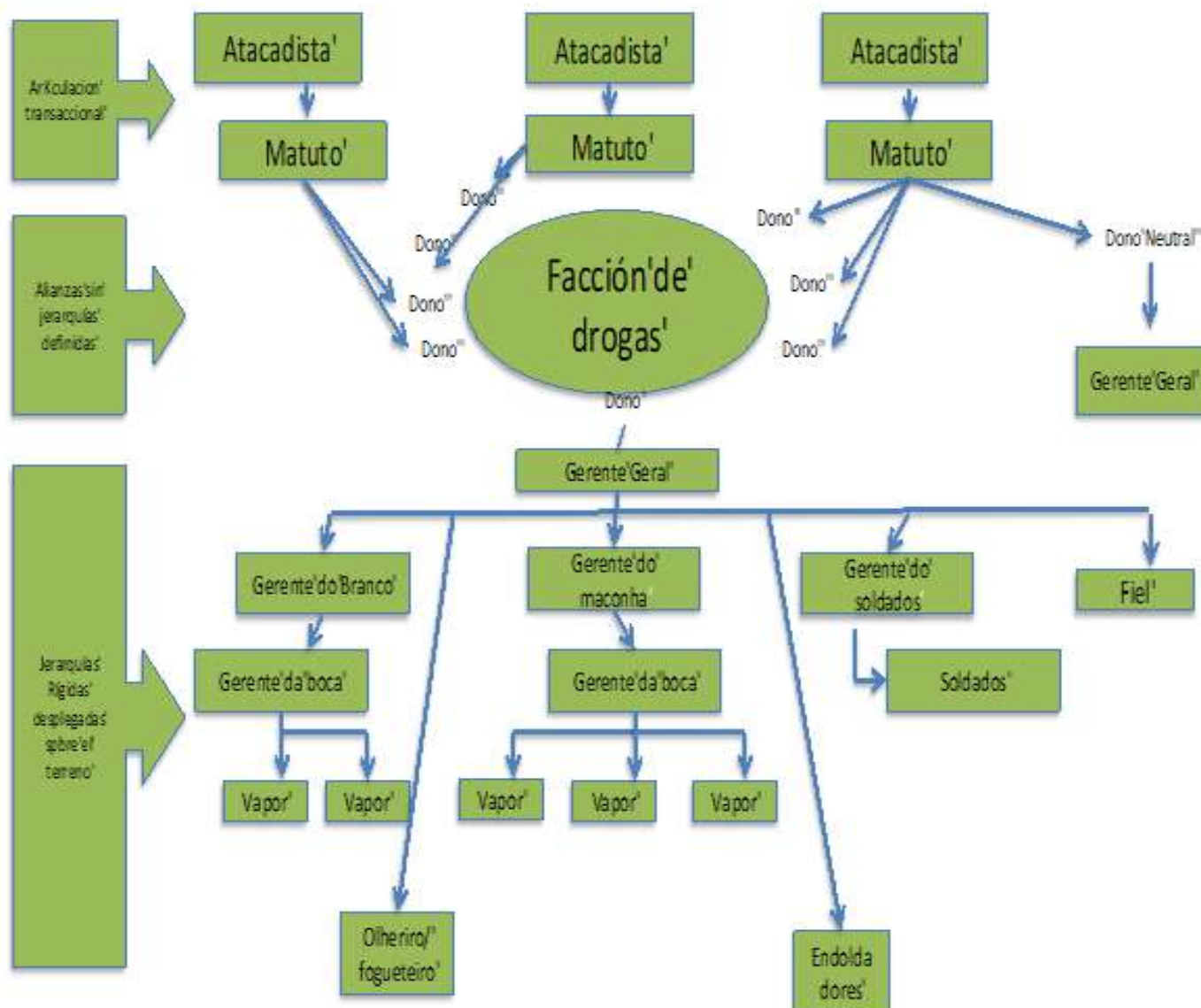
¹¹ Los datos sobre facciones criminales en Río de Janeiro deben actualizarse. En las últimas dos décadas, se han hecho nuevos arreglos y jerarquías de poder, como la fusión del Tercer Comando con la ADA, lo que resultó en la formación de TCP, además del avance de las milicias en las favelas, entre otros temas, como a intervenção do Estado nas favelas por meio da chamada "Pacificação" delas. No es posible analizar la situación de seguridad y violencia en Río sin tener en cuenta estas y otras actualizaciones importantes. Aún más desde una perspectiva comparativa.

al *ethos* guerrero. Podemos hablar de formas de articulación transaccional donde lo importante es garantizar la logística que permita ubicar las drogas ilícitas en los puntos de venta, siendo puntual en los pagos. Esto demanda cierta connivencia policial en algunos de sus niveles operativos y de toma de decisión.

Otra dinámica se configura al interior de la cúpula de las facciones o comandos. En este nivel, lejos de ser estructuras jerárquicas y piramidales, la forma de articulación se realiza de manera flexible bajo una lógica sistémica horizontal en la que prevalecen distintos tipos de lealtades informales. Las posibilidades de auxilio mutuo en caso de invasiones de grupos de filiación contraria, intereses económicos compartidos, necesidades de crecimiento territorial o incluso la defensa frente a la acción policial parecen ser el sedimento de estas alianzas. Ni el *Comando Vermelho*, ni *Terceiro Comando*, ni *Amigos dos Amigos* tienen líderes únicos y generalmente al interior de cada una de estas facciones se respetan los territorios de los *donos do morro*. En caso de existir disputas serias se acude a la figura de un *dono* neutral que puede dar su punto de vista, sin que esto le de un liderazgo formal ni que su perspectiva sea de obligatorio cumplimiento.

Diagrama de flujo 2'

formas de interacción entre jerarquías criminales: traficantes de drogas en Río de Janeiro."



Fuente: elaboración propia con datos de Downdey (2003).

Cuando el punto de referencia se desplaza a las formas de interacción espaciales y sus configuraciones organizacionales en su nivel más básico, esto es, en las favelas, resulta paradójico el contraste. Si en la órbita de la cúpula de las facciones de traficantes, los *donos do morro*, no tienen un único liderazgo, en la base, los roles están definidos de

maneras mucho más rígidas. Una cuidadosa división del trabajo se impone y existe también una distribución territorial de las responsabilidades: Cada punto de venta cuenta, aunque no todos generen las mismas ganancias. Detrás de cada *boca de fumo*, -de las cuales hay muchas al interior de las favelas- hay complejas redes sociales en las que los miembros de las jerarquías criminales adquieren mucha visibilidad y protagonismo en la gestión de las relaciones sociales, mas allá del rol que ocupan en las jerarquías del narcotráfico.

La respuesta gubernamental ha sido el despliegue constante de los cuerpos policiales en los territorios más conflictivos o cuya violencia resalte en el espacio de los medios de comunicación. Pero incluso esta aseveración sigue siendo muy general porque los enfoques de cada despliegue tampoco han sido homogéneos. Incluso si se reconoce que el desdoblamiento de la función policial puede obedecer a preocupaciones motivadas legítimamente por parte de los tomadores de decisiones, la operacionalidad de estos grupos dista mucho de ser uniformemente positiva o negativa. Diversas investigaciones han corroborado cómo algunos cuerpos policiales, por acción u omisión, cooperando o confrontando a los traficantes, agravaron algunos problemas, atenuado otros. Por un lado, documentó como algunos policías vendieron armas a los integrantes de las facciones de traficantes, asesinaron a moradores inocentes o torturaron a miembros de los grupos criminales (ARIAS, 2006; MOREIRA y EVANSON, 2013). Otras investigaciones dan cuenta de la escala de la letalidad policial, reconociendo que entre 2001 y 2011 diez mil personas fueron asesinados en enfrentamientos con las policías del Estado de Río de Janeiro (MISSE, 2011).

Pero, por otro lado, algunas otras pesquisas contrastan lo anterior, ofreciendo visiones más matizadas, analizando la reducción de ciertos tipos de violencia con el despliegue de las Unidades de policía pacificadora (UPP) en algunas de las favelas de la ciudad (MISSE, 2014). Así, interacción entre las jerarquías policiales y criminales es entonces rica en tonalidades intermedias: no se trata de blanco o negro¹².

Si se suman factores, es evidente como la constante amenaza de invasiones por parte de elementos de grupos contrarios a la facción dominante o las incursiones armadas de las policías son causas de riesgo constantes en la cotidianidad no solo de los traficantes sino de los moradores de ciertas favelas. Ante tal escenario, algunos autores

12 Un tema queda sugerido en este punto, aunque escapa al alcance de lo que se busca observar en el presente artículo. Dentro de la lógica de las interacciones en el ordenamiento social por parte de jerarquías criminales - específicamente por parte de organizaciones de traficantes- y el Estado – concretamente las policías- existe una modalidad organizacional i que se contrapone tanto al poder los traficantes como a los límites formales de la acción del Estado: el surgimiento de las *milicias*. Se trata de un fenómeno híbrido donde miembros en activo o ex integrantes de las distintas policías, el Ejército e incluso bomberos se organizan para expulsar a los traficantes de ciertas comunidades. En las zonas que son controladas por estos grupos no se permite la venta de drogas, pero en contraparte se cobran impuestos informales (violencia extorsiva) a las actividades productivas de la población por mantener el servicio de seguridad.

hablan de la configuración de complejos entramados de socialización violenta en los que el reciclamiento constante de patrones de conflicto conlleva una espiral sin fin.

Independientemente de la pertenencia o no a los grupos de traficantes, la simple sospecha de residir en ciertas favelas se ha convertido en un principio de estigmatización que impide el acceso a empleos u obstaculiza la circulación por ciertos lugares, reforzando así esquemas de segregación que han tenido altos costos para la sociedad brasileña (MACHADO DA SILVA, 2008).

III. Ciudad Juárez

Si se conserva en la mente la estadística de homicidios en la ciudad, con números relativamente bajos hasta el 2007, la pregunta que viene a la mente es sobre que tipo de interacciones descansaba esta aparente calma.¹³ Y es que, a pesar de que la ciudad es un histórico lugar para el tráfico internacional y consumo de drogas interno -prácticamente desde los orígenes de las regulaciones estadounidenses sobre el tema a inicios del siglo XX- la violencia letal no era algo particularmente llamativo para propios y extraños hasta la última década del siglo anterior.

Parte de la explicación se encuentra en las condiciones socio estructurales en las que se desarrollaba el tráfico de drogas. Durante mucho tiempo integrantes de las jerarquías del Estado y las jerarquías criminales tramitaron su cotidianidad bajo parámetros en los que la visibilidad de los homicidios era limitada al máximo posible. Esto no significa que la violencia homicida no llegara a ser frecuente, pero su exposición pública debía ser reducida y con fines muy específicos. Cada uno de los asesinatos estaba sujeto a regulaciones y necesidades organizacionales concretas fijadas desde las cúpulas de los grupos de traficantes que operaban en la región. Esta tendencia al ocultamiento de la violencia letal relacionada con el narcotráfico, denominado en otro texto como poder de invisibilización (ALARCÓN, 2014) tuvo dos efectos complementarios: por un lado la sensación de tranquilidad relativa -esto es una baja presencia de los efectos negativos de la violencia homicida en entramados sociales amplios- y por el otro el desplazamiento del foco de preocupación pública hacia grupos territoriales como pandillas locales, o de asesinatos específicos, como lo han sido el caso de los feminicidios -asesinatos de mujeres por razones de género-.

Autores como Bailey y Godson (2000), Astorga (2003), y Alarcón (2014) coinciden en señalar que decisiones establecidas en el campo político local y estatal, instrumentalizadas por algunos de los diversos cuerpos policiales privilegiaron el envío de droga a

¹³ Pensada siempre en términos comparativos

los Estados Unidos. No se puede olvidar que Juárez es una ciudad de frontera, un punto donde culminan las trayectorias sociales de ciertas mercancías y comienzan otras condiciones transaccionales en los límites de ambos países. Lo que interesaba era el paso constante de drogas por la aduana local, sin los costos en violencia que llamaran la demasido la atención de otros segmentos del Estado o incluso de agentes estadounidenses.

En caso de existir conflictos, integrantes de algunos de los cuerpos policiales se encargaban de restablecer las condiciones de equilibrio relativo. Las interacciones entre las jerarquías del Estado y las jerarquías criminales favorecieron durante mucho tiempo a las primeras en virtud de intrincados procesos de carácter histórico. Pero de manera acumulativa y bajo diferentes cambios en las correlaciones de fuerzas, las capacidades de contención de las clases políticas y las jerarquías policiales fueron languideciendo. La llegada de la década de 2000 se distinguió por un complejo proceso de reorganización en el que las jerarquías criminales y concretamente los grupos de traficantes de drogas ilegales fortalecieron sus capacidades operacionales, precisando el desarrollo de aparatos de coerción más sólidos y de nuevos mecanismos de distribución de drogas al menudeo. Se redefinieron así las alianzas con políticos de diferentes ámbitos de gobierno, policías locales y estatales, así otros grupos de traficantes y pandillas que tenían intereses en la ciudad.

En Ciudad Juárez se presentan así diversos tipos de configuraciones organizacionales en las que se combina la territorialidad y la transaccionalidad. La organización de Carrillo Fuentes – conocida mediáticamente como “Cartel de Juárez” desarrolló una enorme capacidad logística para el trasiego internacional de drogas. Pero no era la única organización con distintos tipos de presencia territorial. Ciudad de tráfico internacional/ ciudad de consumo, los requerimientos organizacionales de los grupos que hacían presencia en la ciudad fueron haciéndose más complejos y sus esquemas de interacción más abigarrados (Véase cuadro 3).

Cuadro 3. Ciudad Juárez**Configuraciones organizacionales de jerarquías criminales relacionadas con el tráfico de drogas:****“Carteles”/ grupos de seguridad/ pandillas (2000- 2014)**

Nombre	Expresión territorial/ transaccional	Características operacionales
<i>Organización Carrillo Fuentes (Juárez)</i>	Territorial/ transaccional	<p>Presencia histórica.</p> <p>Cobro de un impuesto informal a otras organizaciones de traficantes por el paso de drogas ilegales a través de la ciudad rumbo a Estados Unidos.</p> <p>Relaciones con grupos políticos en diversos niveles de gobierno.</p> <p>Relación con proveedores de marihuana, cocaína y heroína.</p> <p>Lavado de dinero.</p> <p>Instancia de decisión sobre violencia, tráfico internacional, microtráfico.</p>
<i>Organización del Pacífico- Sinaloa</i>	Territorial/ transaccional	<p>Organización con alcance transnacional que mantuvo una variopinta alianza con el grupo local dependiendo del momento histórico analizado.</p> <p>Relaciones con grupos políticos en diversos niveles de gobierno.</p> <p>Relación con proveedores de marihuana, cocaína y heroína.</p> <p>Lavado de dinero.</p> <p>Logística de transporte de marihuana, heroína, drogas de diseño y cocaína a Estados Unidos.</p> <p>Instancia de decisión sobre violencia, tráfico internacional, microtráfico.</p>
<i>Organización Beltrán Leyva</i>	Transaccional	<p>Pago de impuestos al grupo Carrillo Fuentes.</p> <p>Logística de transporte marihuana, heroína y cocaína a Estados Unidos.</p>

<i>Organización "zetas"</i>	Transaccional	Pago de impuestos al grupo Carrillo Fuentes Logística de transporte de marihuana, heroína y cocaína a Estados Unidos. Entrenamiento en habilidades letales a grupos locales.
<i>Organización "Familia Michoacana"</i>	Transaccional	Pago de impuestos al grupo Carrillo Fuentes Logística de transporte marihuana, heroína y cocaína a Estados Unidos.
<i>La línea</i>	Territorial/ transaccional Logística y choque	Grupo compuesto por ex policías o policías en activo que funciona como apéndice armado de la organización de Juárez. Soporte logístico para el trasiego internacional de drogas. Soporte logístico para la distribución interna de drogas Grupo de seguridad y choque en caso de conflicto.
<i>Gente Nueva</i>	Territorial (Choque)	Grupo de choque aliado con la organización del <i>Pacífico – Sinaloa</i> . Coordinación logística de acciones armadas contra grupos rivales.
<i>Barrio Azteca</i>	Territorial (choque/ regulación social)	Pandilla México -estadounidense subcontratada por la organización Carrillo Fuentes como grupo de choque/ microtráfico. Gestión social del territorio en niveles básicos.
<i>Artistas Asesinos</i>	Territorial (choque/ regulación social)	Pandilla compuesta principalmente de jóvenes de origen mexicano subcontratada por la organización de <i>Sinaloa/ Pacífico</i> como grupo de choque- microtráfico.
<i>Mexicles</i>	Territorial (choque)	Pandilla México-estadounidense subcontratada por la organización de <i>Sinaloa-Pacífico</i> como grupo de choque – microtráfico.
Barrios o pandillas	Territorial (redes sociales de pertenencia)	Grupo territoriales que deben ser entendidos como redes sociales de adherencia. Distintos tipos de relación tanto frente a los grupos dominantes como frente a la cuestión del tráfico de drogas.

Fuente: elaboración propia

Si el punto de referencia es el tráfico internacional, la organización Carrillo Fuentes/ Juárez logró establecer un impuesto informal por el paso de droga por la aduana local. En este nivel podemos hablar de la existencia de enclaves transaccionales. Consecuentemente, otras organizaciones del tráfico de drogas provenientes de diversas partes del país como la del *Pacífico/Sinaloa*, la de los hermanos Beltrán Leyva, los *Zetas* o la *Familia Michoacana* pagaban por el paso de sus mercancías a los Estados Unidos. Cada una cuenta con sus propias jerarquías internas que no se insertan de manera homogénea en la ciudad. En este nivel el personal desplegado sobre el terreno desempeña diversos roles que van de la logística de la mercancía hasta el aseguramiento de las transacciones.

En la órbita del funcionamiento de las redes de comercialización para el mercado interno, la información disponible sugiere que la organización de Juárez requirió del desarrollo de un brazo armado de origen policiaco (*La Línea*) –que también participaba en labores logísticas para el mercado internacional- y el establecimiento de un sistema de alianzas con una pandilla de origen México estadounidense (*Barrio Azteca*). Aunque ambos pueden ser considerados como grupos territoriales, sus tipos de espacialidad son distintos.

Mientras el primero puede tener una territorialidad semifija como consecuencia del desdoblamiento de un servicio de seguridad que no puede ser uniforme en todo lugar y en todo momento, el segundo tiene un anclaje territorial fijo puesto que los integrantes de estos grupos residen en las propias comunidades.

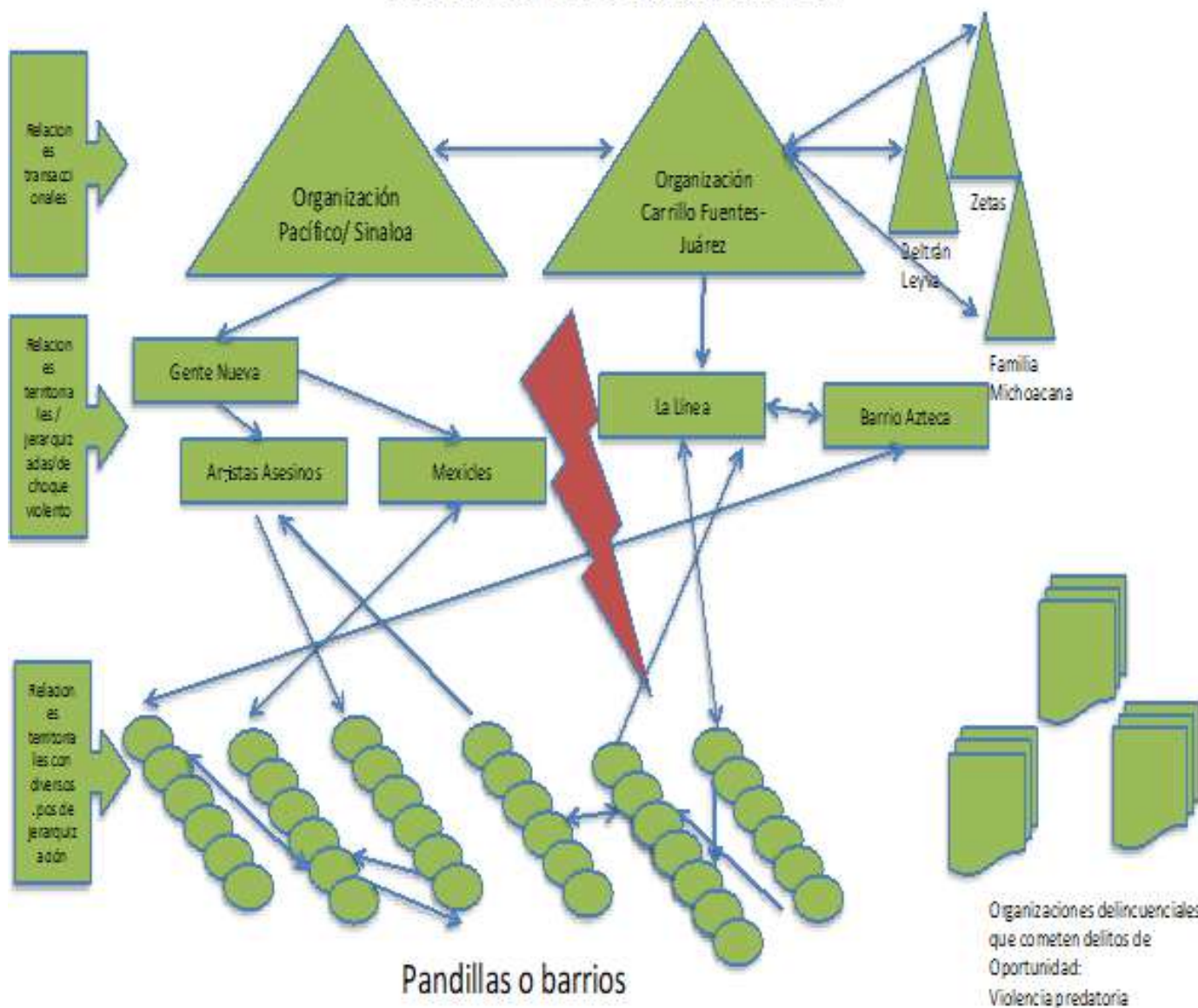
Pero esta clave de lectura no necesariamente puede ser aplicada a toda la ciudad. De la misma forma como la organización de Juárez pasó por un proceso evolutivo, de generación de alianzas y de inserción social heterogéneo, otros grupos como el del Pacífico –segundo en importancia en la ciudad- lograron establecer sus propias dinámicas organizacionales sobre el terreno. Las cifras de homicidios de los años 2008- 2011 ejemplifican las consecuencias de la modificación de los patrones de alianzas y equilibrios relativos entre grupos. La ciudad de tráfico internacional y la ciudad de consumo fueron disputadas en forma sangrienta por las coaliciones surgidas alrededor de la organización Carrillo Fuentes y la estructura *Pacífico-Sinaloa*. Rompiendo dinámicas socio históricamente forjadas, se hizo evidente la generación de un grupo de choque al servicio de la organización del Pacífico (*Gente Nueva*) y la subcontratación de pandillas con distintos tipos de configuración interna y despliegues territoriales diversos como lo fueron *Artistas Asesinos* y *Mexicles*. (Véase diagrama de Flujo 3).

Por debajo de estas configuraciones organizacionales y en la medida que se fue desarrollando el conflicto, fue evidente que pandillas -o *barrios* como se les conoce localmente- no relacionadas con los grupos en disputa sufrieron distintos tipos de impac-

tos. Algunos se resistieron a los intentos de los grupos mas desarrollados para involucrarlos las dinámicas de violencia letal. Otros fueron subordinados a la fuerza mediante el asesinato de los lideres mas visibles. Otros mas bajaron el perfil, intentando sortear silenciosamente el vendaval de violencia homicida.

De manera proporcional al incremento de homicidios y el deterioro de las condiciones de convivencia en los espacios públicos y privados, surgieron además numerosas organizaciones que, sin estar vinculadas a los grupos en conflicto, se hicieron pasar como integrantes de estos exigiendo altos pagos a cambio de la dotación del servicio de seguridad. Prácticamente no hubo espacio de la ciudad que escapara a este tipo de dinámicas.

Diagrama de flujo 3. Formas de interacción entre jerarquías criminales: organizaciones del tráfico de drogas/grupos parapoliciales/ Pandillas en Ciudad Juárez



Fuente: elaboración propia

Ante niveles tan extraordinarios de violencia, se ordenó el despliegue de contingentes del Ejército y de la Policía Federal (2008 - 2011). Los formatos de interacción cambiaron nuevamente pasando de un periodo de evaluación por parte de los miembros de

las jerarquías criminales -en el que se redujo temporalmente el número de homicidios-, hasta un proceso de readaptación en el que la violencia homicida alcanzó dimensiones sin precedentes puesto que, más allá del ataque a miembros de grupos contrarios, se involucró directamente a la sociedad civil y se presentaron constantes atentados contra la fuerza pública en las calles, sobre todo contra la Policía Federal. Mas paradójicamente es bajo la presencia de la Policía Federal cuando comenzaron a bajar nuevamente los homicidios (2011) sin que esto significara una victoria clara de alguna de las dos constelaciones organizacionales en disputa.

El caso de Juárez ejemplifica en un periodo relativamente corto los grandes costos del escalamiento y la atomización de distintos tipos de violencia por parte de las organizaciones del tráfico de drogas: Un cambio acelerado en los formatos de interacción a partir de la ruptura de equilibrios. De la misma forma ejemplifica que pueden existir distintos sistemas de contención estas violencias. Al vertiginoso incremento de los homicidios, le siguió una acelerada baja en estos. Ello es explicable a partir de la evaluación de dos correlaciones de fuerzas: Las que emanan de las jerarquías del Estado y las que se derivan de las interacciones del propio campo criminal. Se condicionan recíprocamente en distintos niveles y bajo distintas necesidades. Ello nos habla de procesos asimétricos, pero complementarios.

IV. Conclusiones

Cuando se utiliza el término de “narcotráfico” y “narcotraficantes” generalmente se deja de lado que la primera acepción se compone de tres distintos tipos de actividades: producción, tráfico y consumo de ciertas sustancias declaradas como ilegales por parte de ciertas instituciones del Estado. La segunda es una denominación genérica que poco o nada dice respecto a la capacidad organizacional de los traficantes de drogas, entendidos a su vez como colectividades humanas jerarquizadas. Sus formatos de interacción son distintos no solo frente a las jerarquías del Estado –diversas ellas también en su composición y relaciones internas y externas- sino también frente a los moradores de los lugares donde estos operan. Su despliegue espacial también es distinto manteniendo diferentes relaciones con el territorio al que se adaptan, del que se benefician y al que contribuyen en construir.

Producción, tráfico y consumo de drogas ilegales. Cada una de estas actividades genera diferentes formas de relación; diversidad condicionada por el lugar de referencia, el tipo de sustancia que se comercializa, su trayectoria social y los agentes sociales participantes. En este artículo buscamos dar cuenta no tanto de sus semejanzas de esquemas organizativos, sino principalmente de sus múltiples variaciones. Tomando como

hilo conductor las oscilaciones del comportamiento homicida en tres pistas, pudimos articular una forma de observación, que pretendió ser coherente, en términos de los contextos y configuraciones organizacionales y relacionales en los que se produjeron estos asesinatos intencionales. La relación con el tráfico de drogas es evidente, pero sus variaciones, casi infinitas.

Se pudo dar cuenta de no solo de prácticas, sino de su nomenclatura; de sus impactos y modos de reciclamiento; de sus regularidades y transformaciones, de algunos de sus principios y lógicas. Quedan así abiertos nuevos caminos para entender sus intensidades y paradojas.

Referencias

- ALARCÓN, C. (2012) "Bacrim: el poder y las sombras del paramilitarismo". *Razón Pública*. Fundación Razón Pública.
- ALARCÓN, C. (2014). "Ciudad Juárez: sociedad, criminalidad y violencia transnacional". En Jaramillo, A. Y Perea C. *Ciudades en la encrucijada. Violencia y poder criminal en río de janeiro, Medellín, Bogotá y Ciudad Juárez*. Corporación Región IDRC.
- ALARCÓN, C. (2015) "El estado Colombiano frente a las bandas criminales". *Razón Pública*, Fundación Razón Pública.
- ASTORGA L., (2003) "Drogas sin fronteras". Grijalbo.
- ANTILLANO, A. Y Zubillaga, V. (2014). "La conexión drogas ilícitas violencia. Una revisión de la literatura y consideraciones a la luz de la experiencia venezolana" *Espacio abierto cuaderno venezolano de sociología*. Vol.23. No 1 (enero – marzo)
- ARIAS, E. (2006) "Drugs & democracy in Rio de Janeiro. Trafficking, social networks & public security". Chapel Hill
- BAILEY, J., y GODSON, R., (2000) "Crimen organizado y gobernabilidad democrática. México y la franja fronteriza". Grijalbo.
- BARATTA, A. (2000) "Criminología crítica y crítica del derecho penal". Siglo XXI.
- BERDAL, M. SERRANO, M. (2005) "Crimen transnacional organizado y seguridad internacional. Cambio y continuidad". Fondo de Cultura Económica.
- BOBEA, L. (2015) "Ganando terreno: orígenes y fundamentos de los ecosistemas transgresores en San Juan, Puerto Rico". Mimeo
- BOURDIEU, P. (2014) "Sobre el Estado: cursos en el college de France" (1989-1992). Anagrama
- BRICEÑO LEON, R., ÁVILA, O, y CAMARDIEI, A. (2012) "Violencia e institucionalidad. Informe del observatorio venezolano de violencia". Alfa.
- COOLEY, A. (2005) "Logics of hierachy. The organization of empires, states and military ocupations". Cornell University Press
- DE LEÓN, I. (2014) "Aprendizaje criminal en Colombia. Un Análisis de las organizaciones de narcotraficantes". Ediciones de la U.
- DUNCAN, G. "Mas que plata o plomo. El poder político del narcotráfico en Colombia y México". Debate.
- DURKHEIM, E. (1989). "El suicidio". Akal.
- DURKHEIM, E. (2007). "La división del trabajo social". Colofon.
- ELIAS, N. (2013). "El proceso de civilización. Investigaciones sociogenéticas y psicogenéticas". Fondo de Cultura Económica.

- ELIAS, N. (2013b) Sobre el tiempo. Fondo de cultura económica.
- ESCALANTE GONZALBO, F. "El homicidio en México entre 1990 y 2007. Una aproximación estadística". El Colegio de México.
- FOUCAULT, M. (2006) "Seguridad, territorio población. Curso en el college de France (1977- 1978)". Fondo de Cultura económica.
- FOUCAULT, M. (2008). "Vigilar y Castigar. El nacimiento de las prisiones". Siglo XXI
- Garland, D. "Castigo y sociedad moderna". Siglo XXI
- GOTTFREDSON, M & HIRSCHI, T. (1990) "A general theory of crime". Stanford University Press.
- HEINICKE, C., BALES, R. (1971). "Developmental trends in the structure of small groups". In LAUMANN, E., Siegel, Paul., Hodge, R. *The logic of social hierarchies*. Markham publishing Company.
- HERRERA, D. Y PIAZZINI, C. (2006) "(Des) Territorialidades y no lugares. Procesos de configuración y transformación social del Espacio". La carreta social- Universidad de Antioquia.
- INSUASTY, A. et al. (2010). "Las víctimas en contextos de violencia e impunidad. Caso Medellín". IPC.
- JARAMILLO, A., GIL, M. (2013) "Presentación Medellín. IV seminario de intercambio, Río de Janeiro". (Mimeo)
- JARAMILLO, A., Gil, M. (2014). "Criminalidad y violencia en los inicios del siglo XXI". En JARAMILLO, A. Y Perea C. *Ciudades en la encrucijada. Violencia y poder criminal en río de janeiro, Medellín, Bogotá y Ciudad Juárez*. Corporación Región IDRC.
- JOHNSON, E, & MONKKONEN, E. (1996) "The civilization of crime. Violence in Town & County Since Middle Ages". University of Illinois Press
- KRAUTHAUSEN, C. y SARMIENTO. L. (1993) "Cocaína & Co. Un mercado ilegal por dentro". Tercer mundo.
- LAUMANN, E., SIEGEL, Paul., HODGE, R. (1971) "The logic of social hierarchies". Markham publishing Company.
- MACHADO DA SILVA. L (2008) Vida sob cerco. "Violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro". Nova fronteira.
- MARTIN, G (2012) "Medellín. Tragedia y resurrección. Mafia ciudad y Estado 1975- 2012". Planeta.
- MISSE, M. (2014) "Cinco anos de UPP: um breve balanço". *Dilemas* vol7 Jul/ ago/ set 2014.
- MISSE, M. (2011) "Crime e violência no Brasil Contemporâneo. Estudos de sociología do crime e da violência urbana". Lumen Juris Editora.
- MISSE, M. (2013) "Quando a polícia mata. Homicídios por *Autos de resistência* no Río de Janeiro (2001-2011)". NECVU booklink
- MISSE, M. Y Grillo C. (2014). "Rio de Janeiro: sufrir la violencia, decir la paz". En JARAMILLO, A. Y Perea C. *Ciudades en la encrucijada. Violencia y poder criminal en río de janeiro, Medellín, Bogotá y Ciudad Juárez*. Corporación Región IDRC.
- MOREIRA, M., EVANSON, P. (2013) "Viviendo no fogo cruzado. Moradores de favelas, traficantes de droga e violencia policial no Rio de Janeiro". Editora da UNESP
- MUCHEMBLED, R. (2010) "Una historia de violencia. De la edad media a la actualidad". Paidós.
- PIAZZINI, C. (2006) "El tiempo situado: las temporalidades después del giro espacial". En Herrera, D. Y Piazzini, C. (Des)Territorialidades y no lugares. *Procesos de configuración y transformación social del Espacio*. La carreta social- Universidad de Antioquia.
- PRIETO, C. (2013) "Las Bacrim y el crimen organizado en Colombia". Friederich Eber Stiftung
- SEGATO, R. (2006) "En busca de un léxico para teorizar la experiencia territorial contemporánea.
- SIMMEL, G. (2014). *Sociología: estudios sobre formas de socialización*. Fondo de Cultura Económica. En HERRERA, D. y PIAZZINI, C. (Des) Territorialidades y no lugares. *Procesos de configuración y transformación social del Espacio*. La carreta social- Universidad de Antioquia.

SPIERENBURG, P. (2008) "A history of murder. Personal violence in Europe from the middle ages to the present". Polity Press.

STINCHCOMBE, A. (1971) "Organized dependency relations and social stratification". In LAUMANN, E., SIEGEL, Paul., HODGE, R. *The logic of social hierarchies*. Markham publishing company

WEBER, M. (2008) "Economía y sociedad". Fondo de Cultura Económica.

Sobre el autor

César Alarcón Gil - Doutor em Ciências Políticas e Sociais pela Faculdade de Ciências Políticas e Sociais da Universidade Nacional Autônoma do México (UNAM). Mestre em Estudos México e Estados Unidos pela Faculdade de Estudos Superiores (ACATRAN- UNAM) e Licenciado em Relações Internacionais pela Faculdade de Ciências Políticas e Sociais da UNAM. <https://orcid.org/0009-0006-3028-8334> **cagunam@gmail.com**



A segurança prisional como campo de pesquisas: Entrevista com Luiz Antônio Bogo Chies

Prison security as a field of research: Interview with Luiz Antônio Bogo Chies

Francisco Elionardo de Melo Nascimento  

elionardomelo@gmail.com

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SAP

Luiz Cláudio Lourenço  

lulalourenco@gmail.com

Universidade Federal da Bahia - UFBA

 10.52521/21.11936

FLUXO DA SUBMISSÃO

Submissão do trabalho: 07/11/2023

Aprovação do trabalho: 17/11/2023

Publicação do trabalho: 15/12/2023

Luiz Antônio Bogo Chies tem formação diferenciada, complementar e particularmente interessante para um pesquisador voltado às questões prisionais. Em 1999, ele obtém o doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais, pela Universidad Del Museo Social Argentino e em 2006 o doutorado em Sociologia, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Esse diálogo duplo e permanente entre Ciências Sociais e Direito, entre a realidade social e o campo normativo das leis se reflete na sua atuação como docente, intelectual e pesquisador. Hoje, sua produção intelectual conta com cinquenta artigos em periódicos acadêmicos, uma dezena de livros e vinte e um capítulos em outras publicações.

Bogo Chies durante toda sua carreira acadêmica tem se interessado com as questões referentes às questões prisionais. Suas preocupações de pesquisa e reflexão também são diversas e relevantes, podemos citar: o processo de prisionalização pelo qual se afeta o agente penitenciário, passando pelo estudo das saídas temporárias, o encarceramento de mulheres, o envelhecimento no cárcere, a racionalidade burocrática do sistema de Justiça, as sobrecargas punitivas da prisão, além do papel das políticas criminal e penitenciária dentro das políticas de segurança pública, entre outros temas.

Além disso, vale destacar o papel de atuação desse professor gaúcho como intelectual atuante na sociedade. Desde 2017, ele faz parte do Conselho da Comunidade da

Execução Penal da Comarca de Pelotas, além de atuar sempre que solicitado no debate público sobre as questões carcerárias. Nossos diálogos com o professor Luiz Chies se deram entre abril e agosto de 2023, por meio de correspondência via e-mail.

Entrevistadores: Primeiramente, gostaríamos de agradecer ao professor Luiz Antônio Bogo Chies pela disponibilidade de diálogo e presteza durante todos os nossos contatos. Achamos importante iniciar essa entrevista sinalizando que as pesquisas sobre o trabalho dos profissionais da segurança prisional ainda são um campo em construção no país. Esse debate sobre a construção de uma identidade profissional, entre agentes penitenciários, começou a ser pautado mais detidamente apenas na década de 1990 com a pesquisa seminal do sociólogo Pedro Rodolfo Bodê de Moraes. Diante desses apontamentos iniciais, gostaríamos que de saber um pouco mais sobre a constituição deste campo de estudos no país e da sua trajetória profissional e acadêmica, sinalizando como o trabalho da segurança prisional se tornou objeto de interesse em suas pesquisas e em qual contexto isso ocorreu?

Entrevistado: Igualmente agradeço a vocês, Francisco Elionardo de Melo Nascimento e Luiz Cláudio Lourenço, o convite e a possibilidade de dialogar sobre tão importante tema. Também considero oportuna e necessária a referência e a reverência a Pedro Bodê e sua Tese, esta como um marco na constituição desse campo de estudos, pois se é verdade que as pioneiras pesquisas das ciências sociais sobre os temas prisionais¹ não deixaram de, em peculiares medidas, mencionar e abarcar os grupos de servidores penitenciários, não se aprofundaram na investigação sobre o mesmo. Foram as sensibilidades e a sensatez humana, acadêmica e científica de Pedro que vislumbraram a relevância de (exercitando a lição de Pierre Bourdieu²) eleger a construção da identidade profissional dos Agentes Penitenciários como um objeto de pesquisa, conquistando-o contra todas as ilusões do saber imediato. Foi sua perspicácia sociológica que o fez confluir sua representatividade e militância em espaços institucionais relacionados com os Direitos Humanos, já desde a década de 1990, em encontros com os ambientes e os atores prisionais, permitindo que tomasse a decisão de prestar uma atenção metódica ao que para outros era o inusitado (outra lição de Bourdieu).

Pedro – naquele período (fins dos 90 e começo da primeira década dos 2000) – tanto já estava inserido em espaços que, sob a perspectiva de um Estado Democrático

1 Pode-se destacar aqui, acompanhando o texto de Luiz Cláudio Lourenço – “Contribuições pioneiras das ciências sociais no estudo sobre as prisões brasileiras do séc. XX”. **Vivência: Revista de Antropologia**, v. 1, n. 46, 2016 – as obras “Crime e Sociedade” (1973), de Celia Maria Leal Braga; “Cemitério dos vivos” (1976), de Julita Lemgruber; “O mundo do crime” (1979), de José Ricardo Ramalho; e “Oficina do Diabo” (1987), de Edmundo Campos Coelho.

2 BOURDIEU, Pierre et. al.. **Ofício de Sociólogo**: metodologia da pesquisa na sociologia. 4 ed., Petrópolis: Vozes, 2004.

de Direito, rediscutiam as questões da Segurança Pública e de seus atores institucionais, como, em certa medida, antecipou-se inclusive aos movimentos que, em especial a partir de 2005, através do então Departamento Penitenciário Nacional (hoje Secretaria Nacional de Políticas Penais), sob tais perspectivas se mobilizaram em prol das pautas de atenção aos servidores e sua formação, movimentos que favoreceram que esse campo de estudos fosse reconhecido como pertinente e relevante.

Minha aproximação com esse objeto de estudos também resulta de um tipo de encontro com os ambientes e atores prisionais, mas com algumas diferenças.

Em meados da década de 1990, dada minha formação em Direito eu advogava e frequentava profissionalmente espaços prisionais e, na dimensão acadêmica, havia defendido uma monografia de especialização em Ciência Política com o tema/título “Prisão e Estado: a função ideológica da privação de liberdade”³, a qual era um trabalho teórico e meramente bibliográfico. Mas então, em 1997, já como docente da Universidade Católica de Pelotas, estive envolvido num evento relacionado com a Campanha da Fraternidade, que naquele ano teve como tema “A Fraternidade e os Encarcerados” e como lema “Cristo liberta de todas as prisões”. A partir desse evento a Universidade foi procurada por autoridades da execução penal local para fins de realização de um projeto de extensão do Presídio Regional de Pelotas, o qual reuniu docentes e discentes dos cursos de Direito, Psicologia e Serviço Social.

Finalizado o primeiro semestre de atividades do projeto as metas estabelecidas não haviam se realizado devido às inúmeras peculiaridades de se dinamizar práticas de extensão universitária em ambientes prisionais, mas, nas ilusões do senso imediato da equipe docente, a responsabilidade pelo insucesso recaiu, num primeiro momento, sob os Agentes Penitenciários. Foi num segundo momento reflexivo que o grupo percebeu estar caindo nas armadilhas dos estereótipos e das idiosincrasias dos projetos acadêmicos em relação aos ambientes prisionais: simplificar suas complexidades e não reconhecer os efeitos das configurações sociais e institucionais nos diferentes atores, sujeitos e grupos.

Compreendemos e decidimos que o caminho adequado para enfrentar tais armadilhas era o da pesquisa, o da produção de conhecimento científico em relação às configurações prisionais, e que nossa primeira necessidade de entendimento se relacionava com os Agentes Penitenciários, com as perspectivas das ambivalências e das ambiguidades da posição que ocupam nas prisões, bem como dos impactos dessas configurações neles mesmos. Desencadeamos, assim, a pesquisa denominada “O processo de prisionalização no exercício da função de Agente Penitenciário: um estudo no

3 CHIES, Luiz Antônio Bogo. **Prisão e Estado**: a função ideológica da privação de liberdade. Pelotas: Educat, 1997.

Presídio Regional de Pelotas”⁴, através da qual também consolidamos o GITEP (Grupo Interdisciplinar de Trabalho e Estudos Criminais-Penitenciários), com o compromisso de atuar frente à questão penitenciária pautados pelo ensino-pesquisa-extensão, pela inter e transdisciplinaridade e pelo reconhecimento da complexidade das configurações prisionais.

Entendo que esta pesquisa, apesar de modesta, foi fundamental para que o GITEP – e todos seus membros – pudessem assumir posturas e trajetórias mais científicas e crítico-reflexivas em relação ao funcionamento das punições prisionais, posturas com melhor vigilância epistemológica.

Gosto muito de uma frase do Historiador Caiuá Cardoso Al-Alam: “Personagens pouco lembrados pela historiografia que trata das prisões, carece que se perceba os carcereiros como figuras fundamentais, para se entender o funcionamento do sistema prisional”⁵. E fico grato por ter, já no início de minha trajetória como pesquisador, a oportunidade de reconhecer esse caráter fundamental dos Agentes Penitenciários (hoje Policiais Penais) para fins de estudo e enfrentamento da questão penitenciária.

Entrevistadores: Desde os trabalhos pioneiros da sociologia nas prisões, como ‘Sociedade dos Cativos’ de Gresham Sykes (1958) fica claro a importância das relações sociais construídas no interior dos cárceres, em especial a relação entre custodiadores e custodiados, o que podemos dizer da relação entre custodiados e custodiadores nos diferentes contextos prisionais de nosso país hoje?

Entrevistado: Destaco, de imediato, a importância da questão ter sido proposta a partir da premissa de que existem “diferentes contextos prisionais” no Brasil. Trata-se de um percepção que considero que Lourenço expôs com perspicácia desde seu texto “O jogo dos sete erros nas prisões do Brasil: discutindo os pilares de um sistema que não existe”⁶, e que deve ser assumida por todos os que se propõem a pesquisar a questão penitenciária, ou seja, de que: “Chamar hoje de sistema o conjunto de prisões nos diferentes estados da federação é no mínimo um equívoco substantivo ou uma pretensão ambiciosa. Para ser considerado um sistema deveria haver o mínimo de sistematização de informações, administração carcerária e procedimentos de segurança”⁷.

Neste conjunto de diversidades, entretanto, algumas circunstâncias são comuns e servem como substrato para as relações que se desenvolvem entre custo-

4 Em 2001 a pesquisa foi publicada pela Editora da Universidade Católica de Pelotas sob o título: “A prisionalização do Agente Penitenciário: um estudo sobre encarcerado sem pena”.

5 AL-ALAM, Caiuá Cardoso. Palácio das misérias: populares, delegados e carcereiros em Pelotas, 1869-1889. São Leopoldo: Oikos, 2016, p. 179.

6 LOURENÇO, Luiz Claudio. O jogo dos sete erros nas prisões do Brasil: discutindo os pilares de um sistema que não existe. **O Público e o Privado**. n° 30, jul/dez 2017, pp. 285 – 301.

7 Idem, p. 297.

diados e custodiadores: o poder (e, sobretudo, os poderes), o conflito e a violência.

Punir com a privação de liberdade é, já em princípio, acionar a máquina estatal na dinamização de um poder pretensamente legítimo do Estado (o *jus puniendi*). Este se opera tanto contra as perspectivas do *status libertatis* do indivíduo/cidadão, como no embate com poderes exercidos pelos custodiados, já que onde há poder, há resistência.⁸ A violência, por seu turno, deve ser reconhecida como “constitutiva da natureza dos sistemas prisionais”, sendo “tanto maior quanto mais deterioradas estejam as condições materiais e sociais que a alimentam”, como propõe Edmundo Campos Coelho⁹. Logo, em todos os ambientes prisionais se constituem entre custodiadores e custodiados relações intrincadas e nuançadas por tais elementos e circunstâncias.

Se adotamos distinções operacionais propostas por José Vicente Tavares dos Santos¹⁰ para a abordagem sociológica quanto ao conflito social, o poder e a violência, já podemos evidenciar que entre tais grupos é inevitável que as relações se desenvolvam num gradiente que leva dos embates de poder – que “supõe alguma possibilidade de negociação de um consenso, para se estabelecer com legitimidade e de modo hegemônico”¹¹ – à violência – “que tem como característica o uso da força, o recurso à coerção, e que atinge, com dano, o outro, (...) é uma relação social inegociável, posto que atinge, no limite, as condições de sobrevivência”¹² –, sendo também uma possibilidade o conflito: que “consiste em um processo entre classes, frações de classe e grupos sociais que implica a possibilidade da negociação entre as partes, mesmo em tensa interação”¹³.

Partindo desse gradiente, as relações também se matizam por fatores que vão desde os próprios limites que os ambientes prisionais impõe à viabilidade de construção da ordem através do exercício do poder (ainda no sentido de supor a possibilidade de negociação e busca de consenso), como expostos desde os estudos de Gresham Sykes¹⁴, as circunstâncias corruptoras da autoridade, até os que evidenciam a ampla e sistemática degradação das condições materiais e sociais dos ambientes prisionais (o já declarado, pelo Supremo Tribunal Federal) “estado de coisas inconstitucional”, que, então, alimentam a violência nas relações entre custodiadores e custodiados.

Ainda, há que se destacar, e para as configurações prisionais brasileiras este

8 FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: Nascimento da prisão. 9 ed. Petrópolis: Vozes, 1991.

9 COELHO, Edmundo Campos. **A oficina do diabo**: e outros estudos sobre criminalidade. Rio de Janeiro: Record, 2005, p. 139.

10 TAVARES-DOS-SANTOS, José Vicente. A violência como dispositivo de excesso de poder. **Sociedade e Estado**. Vol. X, n. 2, jul./dez. 1995, pp. 281-298.

11 Idem, p. 290.

12 Ibidem, p. 290.

13 Ibidem, p. 290.

14 SYKES, Gresham M. **The Society of Captives**: a study of a maximum security prison, Princeton: Princeton University Press, 1958.

aspecto é muito importante, os impactos da refratariedade dos gestores político-administrativos e político-jurídicos em relação aos direitos humanos e de cidadania dos encarcerados (ou seja: a refratariedade produtora do mencionado “estado de coisas inconstitucional”), como favorecedora da abertura de espaços e exercícios de poder para grupos de presos (que gradualmente se converteram em complexas organizações) que os ocuparam em proveito próprio e de forma não comprometida com a dignidade generalizada nos ambientes carcerários (mas sim com uma governabilidade apaziguadora de algumas violências, mas sustentada em crueldades funcionais¹⁵). E, por fim, mas não com pretensão exaustiva, a coexistência no interior dos próprios grupos – seja de custodiados, seja de custodiadores, mas em especial nestes – de sensibilidades, culturas e compromissos diferenciados com as perspectivas dos limites de um Estado Democrático de Direito em relação ao exercício do *jus puniendi* e a tolerabilidade às violações das normas em expectativas civilizatórias.

Como resultado de toda essa complexidade, as relações entre custodiados e custodiadores na realidade brasileira assumem diferentes expressões que, dadas a diversidade das configurações prisionais (seja entre as Unidades da Federação e até mesmo no âmbito internos dessas, além das peculiaridades do Sistema Penitenciário Federal), nem sempre podem ser reunidas sequer como padrões estaduais ou locais (ainda que uma imagem destes possa ser vislumbrada), já que por vezes são heterogêneas inclusive a partir de tal ou qual grupo de custodiadores está de plantão neste ou naquele momento. Diferentes expressões relacionais que incluem, e nas quais por vezes coexistem, desde as de aparência mais humanizadas até as mais violentas e corrompidas.

Certo, entretanto, é que na base de todas essas expressões estão os interesses e os poderes em tenso conflito, quando não em confrontos apaziguadores de algumas violências, mas sustentados em crueldades funcionais que, em episódios extremos se tornam visíveis para a sociedade extramuros.

Entrevistadores: Sabemos que a formação e desenvolvimento de pesquisas sobre os profissionais da segurança prisional ainda encontra entraves de diversas naturezas, na sua opinião quais seriam os principais desafios neste tipo de pesquisa e como poderiam serem superados?

Entrevistado: Vou iniciar parafraseando Bourdieu¹⁶ quando nos remete a reconhecer que pesquisas da sociologia, e, portanto, também as de áreas próximas, pertur-

15 Busquei refletir sobre essa perspectiva de forma mais detalhada no texto “Do campo ao Campo”: **O público e o privado**. N 26. Jul./Dez. 2015, pp. 69-91.

16 BOURDIEU, Pierre. Uma ciência que perturba. In: BOURDIEU, Pierre. **Questões de sociologia**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983, pp. 16-29.

bam e incomodam, uma vez que revelam coisas ocultas e às vezes reprimidas; verdades que tecnocratas, gestores e governantes não gostam de ouvir. Se isso é válido para diferentes campos, instituições e grupos quando se tornam objetos do conhecimento científico, em relação à questão penitenciária se amplifica. Sérgio Adorno, em texto de 1991 que aborda “A prisão sob a ótica de seus protagonistas. Itinerário de uma pesquisa”, já registrava que essa, “como outras instituições de controle repressivo da ordem pública, não é transparente”¹⁷, mas sim dotada de uma intransparência ambígua.

A esse primeiro desafio, somam-se as blindagens corporativas, grupais e individuais, bem como seus interesses. Cabe agregar, retomando a lição de Bourdieu, que as verdades das pesquisas sobre prisões também não caem bem aos Agentes Penitenciários/Políciais Penais: igualmente os perturbam e os incomodam. São revelações que muitos deles sequer querem ouvir, haja vista o potencial de abalarem identidades profissionais ainda frágeis em decorrência das ambivalências e ambiguidades das trajetórias de suas construções; abalos que também repercutem na viabilidade da manutenção dos instáveis equilíbrios e negociações que estão na base das relações que falamos há pouco, relações em tensos conflitos e embates de violências.

Ademais, não se pode desconsiderar que na gestão das configurações prisionais existem aspectos que são perversos àqueles que ocupam a posição de profissionais da segurança. O jurista argentino Eugenio Raúl Zaffaroni fez interessante abordagem de um desses, a qual me permito reproduzir:

O signo mais notório do comportamento do pessoal penitenciário é a *tensão*, provocada por um cruzamento de temores que frequentemente alcançam verdadeiros graus de intensidade de medo. Cabe esclarecer que não se trata de um medo patológico, mas sim medo de entes reais e ameaçadores. Esses medos se repartem em geral da seguinte maneira: a) temor em relação às agências políticas, que os responsabilizam frente a qualquer problema funcional violento que chega ao conhecimento público; b) temor em relação ao poder judicial, que atua de modo análogo à agência política; c) temor aos superiores que, com respeito aos inferiores, comportam-se da mesma maneira que os anteriores, o que é particularmente grave em um regime geralmente militarizado; d) temor em relação aos prisioneiros, que podem como grupo romper o “status quo” interno ou, ainda, ter comportamentos individuais agressivos e imprevisíveis; e) temor aos meios de comunicação social, que podem desencadear sanções políticas e jurídicas¹⁸.

Portanto, em relação aos Agentes Penitenciários/Políciais Penais, e por óbvio não só em relação a esses, um pesquisador sensato deverá exercitar uma constante vigilância epistemológica e metodológica, pois são muitas as ilusões do senso imediato que tornam difícil a ele não ser “invadido por ideias profundas e sentimentos contraditórios”

17 ADORNO, Sérgio. A prisão sob a ótica de seus protagonistas. Itinerário de uma pesquisa. **Tempo Social**, v. 3, n.1-2, 1991, p. 27.

18 ZAFFARONI, Eugenio Raúl. La filosofía del sistema penitenciario en el mundo contemporáneo. **No Hay Derecho**, Buenos Aires, v. 2, n. Especial – Cuadernos de la cárcel, 1991, p. 42 (traduzi).

(outro alerta de Adorno).

Ter, e oferecer às configurações prisionais e seus atores, clareza quanto ao sentido da pesquisa – o qual se relaciona com o desvelar cognitivamente os processos, as circunstâncias, as ações sociais etc. que se relacionam com o objeto de estudo, e não o julgamento dos sujeitos –, além do rigor ético em pesquisa, são posturas e compromissos fundamentais para enfrentar os desafios desse campo de estudos.

Logo, não pesquise em prisões se você possui preconceitos e percepções estereotipadas sobre os membros de quaisquer dos grupos com os quais irá interagir, sejam pessoas privadas de liberdade, sejam servidores penitenciários, sejam familiares ou membros da sociedade civil, dentre outros.

Entrevistadores: O anseio dos profissionais da segurança prisional para que fosse criada a polícia das prisões no Brasil foi sistematizado ainda no início da primeira década dos anos 2000 com a PEC 308. Essa proposta de lei ficou engavetada por quase duas décadas, sendo reativado o seu debate no curso de um governo de extrema direita-conservador e da expansão da atuação das facções criminais dentro e fora das prisões. Qual seu posicionamento sobre a criação da Polícia Penal Brasileira? As alterações na formatação dessa categoria profissional a partir da reclassificação ocupacional muda de alguma forma seu trabalho ou modo de trabalhar? O que a criação da polícia penal representa no trabalho de custodiar, seus prós e contras?

Entrevistado: No seu conjunto, essa é uma questão muito ampla e complexa de ser respondida com maior precisão, até mesmo porque, não obstante o tempo já significativo do anseio dos profissionais em alterar seu *status* para o de Policiais Penais, a experiência dessa realidade ainda é recente e, em muitas Unidades da Federação, ainda está sendo regulamentada e estruturada.

Então, como já mencionado, tais regulamentações e estruturações ocorrem em cenários diversificados (desde estados que já possuíam carreiras e configurações consolidadas em relação aos serviços penitenciários, como outros que atuavam com níveis frágeis de institucionalização nas perspectivas de funções e carreiras de um serviço público). Além disso, estou convencido de que há significativa distância entre a imagem/papel projetada e ansiada quando da demanda e conquista da alteração do *status profissional* (a qual repercutia as ilusões do senso imediato) e a realidade que decorre da Emenda Constitucional e suas regulamentações. Nesse sentido, há muito ainda que se pesquisar e se produzir em termos de conhecimento científico: o que será perturbador e produzirá muitos incômodos, com certeza!

Quanto ao meu posicionamento sobre a criação da Polícia Penal no país, ele ainda é ambivalente. Por um lado não considero que um *status profissional* de Polícia (em sentido amplo do ser policial e da instituição) entre em absoluta contradição com o

que se pode esperar e regular como função/papel de servidores públicos focados na segurança prisional, haja visto ser possível se considerar que uma instituição policial e seus membros estejam vinculados e comprometidos não só com a dimensão repressiva tradicional da segurança, mas também com dimensões cidadãs (de um Estado Democrático de Direito) que envolvem repressão e prevenção em termos de garantia e efetividade de direitos, evidências científicas etc.. Por outro lado, é a trajetória, a cultura institucional e profissional, são as sensibilidades vinculadas às Polícias brasileiras, que me levam a um posicionamento desfavorável, pois é perceptível que – no âmbito daquilo que estamos nos permitindo denominar como ilusões do senso imediato – foram as projeções de um brasileiro *status professional policial-militarizado* (num sentido significativamente autoritário e beligerante do termo) que povoaram os mais entusiasmados anseios de muitos que se dedicaram e apoiaram a alteração constitucional.

Portanto, se ainda me permito acreditar que “a esperança é a última que morre”, guardo frágil otimismo nos rumos que as Polícias Penais brasileiras poderão assumir, mas, como sociólogo que pesquisa a questão penitenciária, tenho firme que a hipótese mais provável – a qual entendo já estar se confirmando – é de que o peso social das configurações militarizadas ao estilo brasileiro se amalgamará ao peso social das configurações prisionais “em estado de coisas inconstitucional” brasileiras, capturando nesse imbróglio (com renovados impactos perversos) os profissionais dos ambientes penitenciários.

Veja-se o caso do Rio Grande do Sul, para se exemplificar como tudo isso pode se tornar mais desafiador e complexo. A Superintendência dos Serviços Penitenciários (Susepe), como órgão do governo do estado responsável pela execução administrativa das penas privativas de liberdade, foi criada em 1968 e, ao longo das décadas, foi sofisticando seu quadro de servidores. Quando da emenda constitucional que cria a Polícia Penal, em 2019, tal quadro já se estruturava em três categorias funcionais distintas: Agente Penitenciário; Agente Penitenciário Administrativo; e, Técnico Superior Penitenciário. A primeira, é aquela que se relaciona diretamente com a perspectiva geral do que seja a Polícia Penal; já a terceira, inclui Assistentes Sociais, Psicólogos e outros profissionais de nível superior que devem atuar com foco (nos termos da legislação estadual) no atendimento, assistência e orientação a pessoas privadas de liberdade. Na trajetória histórica da Susepe e da regulamentação da carreira dos Agentes Penitenciários também se evidencia que a esses as sucessivas normativas foram incluindo atribuições que as associavam às noções e expectativas de “tratamento” (as quais envolvem colaborar com atendimento, assistência e orientação de custodiados), mesmo que o foco sempre lhes tenha atribuído a ênfase nas ações de segurança e custódia.

Com efeito, e também como resultado da pressão dos entes de representação

– sindical e associativas – dessas três categorias, a alteração na Constituição Estadual abrange todas elas no âmbito da Polícia Penal e estabelece para o quadro de servidores “atribuições de vigilância, custódia e segurança de pessoas presas e dos estabelecimentos penais, bem como de atividades administrativas, técnicas e de orientação e assistência à execução penal e à reintegração social”¹⁹.

Agora, já que a regulamentação da Polícia Penal no estado ainda não foi concluída, o desafio está em compatibilizar esse imbróglio de atribuições numa imagem e realidade lógica e coerente de uma Polícia Penal. Ficam questões como: os Técnicos Superiores Penitenciários, profissionais da área do Serviço Social e da Psicologia, por exemplo, passarão a também se envolver com atividades como vigilância, revista, escolta... terão, enfim, direito ao porte de arma? Situações que desnaturam as perspectivas de sua inserção profissional nos quadros da Susepe, inserção que representou conquistas em prol de uma execução penal com efetividade dos direitos das pessoas privadas de liberdade. Já os membros da categoria dos Agentes Penitenciários, preservarão as atribuições que vinham recebendo quanto ao colaborar com o chamado “tratamento e individualização da pena”? Já se sabe que em maioria eles resistem a isso, pois se encontram fortalecidos no anseio e projeção de que um Policial Penal é mais um agente de uma segurança militarizada do que de uma segurança com cidadania.

É provável que a situação do Rio Grande do Sul seja uma das mais complexas, no país, para fins da regulamentação da Polícia Penal, motivo pelo qual muitos outros estados já promoveram a regulamentação, haja vista que apenas necessitaram adequar suas “corporações” de profissionais da segurança prisional às imagens projetadas pelas ilusões do senso imediato em relação à Polícia Penal.

Dito isso, é possível buscar responder de uma forma mais objetiva a questão: “As alterações na formatação dessa categoria profissional a partir da reclassificação ocupacional muda de alguma forma seu trabalho ou modo de trabalhar?”

Por tendência, na maioria das Unidades da Federação, não em essência, haja vista que as trajetórias históricas das categorias dos profissionais da segurança prisional, no Brasil, já os conduziam a identidades e atribuições ao estilo policial-militarizado. Com a reclassificação ocupacional, esse estilo se transmuta num *status* legitimado (ou, pretensamente legitimado), do qual decorrem – na convicção da maioria dos membros dessas categorias profissionais – ganhos simbólicos e concretos: poder de polícia; direito ao porte de armas, dentre outros.

Contudo, ao lado disso, há uma mudança que é relevante sob a perspectiva dos esforços e processos civilizatórios. Essa é a potência que, no contexto brasileiro, a emergência da Polícia Penal tem em paralisar, estagnar e até fazer retroceder os movimentos

19 RIO GRANDE DO SUL. Constituição Estadual. Art. 136-A, § 1º.

e as graduais conquistas em direção à formação e consolidação de categorias de profissionais da segurança prisional vinculadas às premissas e diretrizes de políticas públicas de segurança com cidadania, com políticas em serviços penais.

Novamente o caso do Rio Grande do Sul é exemplar: a tendência é que a categoria dos Agentes Penitenciários deixe de ter como atribuição elementos relacionados com a noção de “tratamento e individualização da pena” e, além disso, que a categoria dos Técnicos Superiores Penitenciários seja – acaso não explicitamente abarcada – mais facilmente cooptada pelo estilo policial-militarizado.

E, com essas reflexões, podemos, então, pensar projetivamente no que a criação da polícia penal representa no trabalho de custodiar, seus prós e contras?

Mas é interessante antes pensar no significado do termo “custodiar”, pois que em sua etimologia está muito mais associado à guarda e proteção de um valor, do que que a manutenção segregada de algo ou alguém. Contudo, fato é que na relação contemporânea que se faz entre custódia e pena privativa de liberdade se confere ao termo muito mais sua noção de manter segregado.

Para a conotação da custódia como segregação, a criação da Polícia Penal qualifica a instrumentalização concreta e simbólica de seus profissionais, pois lhe confere poderes e, literalmente, armas que a favorecem. Para a conotação de guarda e proteção de um valor, a emergência e consolidação dessa instituição é um risco de aceleração das degradações inerentes às configurações prisionais.

Entrevistadores: Ainda sobre a polícia penal, qual a importância do lugar ocupado pelos policiais penais no sistema de justiça criminal brasileiro?

Entrevistado: Volto a mencionar a frase do Historiador Caiuá Cardoso Al-Alam, são: “figuras fundamentais, para se entender o funcionamento do sistema prisional”; e mais, fundamentais tanto para o agravamento, como para a redução, dos danos que os ambientes prisionais produzem, sobretudo quando se trata das pessoas privadas de liberdade.

Para sustentar essa afirmação, menciono que estou trabalhando na análise e redação dos resultados de uma pesquisa que teve como objeto as ambiguidades e ambivalência da noção de ressocialização na questão penitenciária. Na coleta de dados, primeiro através de uma estratégia de *survey* e depois com entrevistas a partir de amostras, foram ouvidos servidores penitenciários do Rio Grande do Sul (das três categorias mencionadas), membros de Conselhos da Comunidade no âmbito da execução penal e familiares de pessoas privadas de liberdade. É elevado, para não dizer unânime, o consenso entre todos esses grupos quanto à importância dos profissionais de segurança prisional em relação às perspectivas de efetivação de uma execução penal compatível

com os vínculos possíveis entre o *jus puniendi* do Estado e um sistema de garantias e direitos a partir de um Estado Democrático de Direito. Não obstante, é também significativo o consenso em relação aos desafios de se desenvolverem culturas e práticas profissionais que viabilizem que os Policiais Penais possam efetivas essas perspectivas.

Utilizando termos e categorias propostas por Boaventura de Sousa Santos²⁰, seria pertinente lançar a questão: Pode a Polícia Penal ser emancipatória?

Mas, perceba-se, que esta pergunta deve ser feita em relação à Polícia Penal, e não aos Policiais Penais como pessoas e indivíduos, pois se não adotarmos essa precaução estaremos caindo na armadilha de personalizar algo que é socialmente produzido.

Sem investimentos direcionados à formação qualificada e comprometida com um Estado Democrático de Direitos quanto a essa categoria de profissionais, sem o investimento em Políticas em Serviços Penais igualmente parametrizados, não existem expectativas sérias de que a importância prática dos Policiais Penais se oriente para a redução de danos, permanecendo, assim, suas atuações – de modo consciente ou não – no curso favorecedor do vigente “estado de coisas inconstitucional”.

Entrevistadores: E como suas dinâmicas de trabalho podem ter ressonâncias em suas vidas, na saúde e qualidade de vida desses profissionais?

Entrevistado: Aqui retorno ao que a pesquisa inicial do GITEP, então no final da década de 1990, já nos permitiu evidenciar: a existência de um processo de prisionalização que também recai sobre os profissionais que atuam nos ambientes prisionais, com significativas repercussões não só nos seus hábitos e padrões de sociabilidade, mas, ainda e com contundência, em dimensões da saúde física, mental e emocional.

Outras pesquisas – sobretudo em nível de Mestrado e Doutorado – que se dedicaram ao tema sob as perspectivas da qualidade de vida no trabalho ou da saúde, em especial a partir da área da psicologia, trouxeram contribuições em relação ao evidenciar das ressonâncias deletérias das dinâmicas e rotinas da atuação profissional nos ambientes prisionais.

Mesmo as pesquisas de recorte epidemiológico que se focaram nas populações privadas de liberdade reconhecem que a vulnerabilização ao contágio de, por exemplo, doenças como a tuberculose, amplia-se também em relação aos profissionais de segurança prisional. E o período pandêmico da Covid-19 tornou essas evidências uma constatação pública em relação à qual a gestão político-administrativa das configurações prisionais não podem mais negligenciar alegando desconhecimento.

Cabe, contudo, reconhecer que apesar dessa maior visibilidade, uma agenda de atenção à saúde – física, mental, emocional – dos profissionais que atuam nas prisões, e em especial os da área da segurança, ainda é uma das dimensões mais carentes de in-

20 SANTOS, Boaventura de Sousa. **A transição paradigmática:** da regulação a emancipação (Oficina do CES. 25). Coimbra: CES, 1991.

vestimento numa sistematização e organização de um campo de estudos e pesquisas.

Ou seja – e como não acredito em “bons presídios”, pois que considero a imagem desses um mito – faz-se necessário produzir uma mais qualificada compreensão, em especial nos agora Policiais Penais, como efetivas políticas públicas e sociais, no âmbito da redução dos danos do aprisionamento em relação a todos os grupos que mantêm relações com os ambientes carcerários, ciente de que os danos tendem a ser tão mais intensos quanto mais intensa for a relação e a permanência dos sujeitos nesses ambientes.

A redução de danos, as políticas e ações de efetivação de direitos, de combate a tortura e às violações da cidadania e da dignidade humana nas prisões devem ser reconhecidas não só como um compromisso civilizatório em relação às pessoas legalmente privadas de liberdade, mas, mesmo numa perspectiva pragmática, como direito à saúde para todos os que se relacionam com os cárceres.

Entrevistadores: Dentre as limitações de luta político-sindical está a impossibilidade de greve, impactando diretamente nas possibilidades de reivindicações dos policiais penais por melhores condições de trabalho e proventos. Professor, como pode haver ressonâncias disso na regulamentação e estruturação das carreiras da Polícia Penal em nível estadual, federal e distrital?

Entrevistado: Esta é uma questão interessante, que também exigirá algum tempo para que se possa fazer uma análise mais precisa. Volto a mencionar que estou convencido de que há significativa distância entre a imagem/papel projetada e ansiada pelas categorias dos profissionais da segurança prisional quando da demanda e conquista por uma Polícia Penal e a realidade que decorre da alteração do *status professional*. E, a (im)possibilidade de recorrer à greve, como forma de reivindicação, sugere ser um ônus não previsto pelas categorias, que agora se defrontam com a realidade inesperada.

Como a vedação explícita da possibilidade de greve na Constituição Federal se refere às Forças Armadas e aos policiais militares, e a extensão dessa vedação às demais corporações policiais decorre de entendimento do Supremo Tribunal Federal que é anterior à criação da Polícia Penal, é de se ter como hipótese que as Polícias Penais nas Unidades da Federação buscarão defender o entendimento de que tal vedação não se aplica a elas.

Contudo, só neste ano, temos mais de um exemplo de decisões, obtidas já em sede liminar, no sentido impeditivo de paralisações e greves de Polícias Penais, com a imposição de multas em caso de descumprimento. Ou seja, é pouco provável, para não se dizer “totalmente improvável”, que as Polícias Penais revertam o lógico entendimento de que também estão abarcadas pela vedação.

Este é um revés, sob a perspectiva da categoria, que, volto a afirmar, acredito que não foi adequadamente previsto e compreendido com antecipação pela mesma. Tal

convicção me reforça o entendimento de que os anseios e demanda por uma Polícia Penal foram construídos na base das ilusões do senso imediato, projetando apenas o que se afigurava como os bônus simbólicos e concretos do estilo policial-militarizado brasileiro (cultura, sensibilidades e práticas). Agora, a categoria se defronta com uma realidade que, ao menos nesse aspecto, impõe limites aos seus desejos sob o fundamento de um Estado Democrático de Direito.

Algum aprendizado deve ser esperado a partir dessa situação. Qual será, ou quais serão, ainda é cedo para se concluir, mas já se afigura que uma de suas dimensões se relaciona com o aprendizado do conflito em contraponto aos embates de coerção e violência, já que o conflito, como mencionamos antes: “consiste em um processo entre classes, frações de classe e grupos sociais que implica a possibilidade da negociação entre as partes, mesmo em tensa interação”²¹.

Reconheço que estou sendo otimista, mas me permitirei ter a esperança de que um aprendizado nesse nível – negociação na conflitualidade dos interesses da categoria com os governos aos quais se vinculam – possa repercutir também nas relações que a categoria Polícia Penal mantém, necessariamente, com outros grupos e atores das configurações prisionais.

Sobre os participantes

Entrevistado

Luiz Antonio Bogo Chies - Doutor em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2006). Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais - Universidad del Museo Social Argentino (1999). Possui Pós-Doutorado em Direitos Humanos e Democracia, pela Universidade Federal do Paraná (2017). Graduação em Direito pela Universidade Federal de Pelotas (1992) e graduação em Comunicação Social (Habilitação em Jornalismo) pela Universidade Católica de Pelotas (1992). Atualmente é professor adjunto da Universidade Católica de Pelotas, possuindo vínculo com o Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos: Linha de Pesquisa “Direitos Humanos, Segurança e Acesso à Justiça”. Coordena o Grupo de Pesquisa GITEP (Grupo Interdisciplinar de Trabalho e Estudos Criminais-Penitenciários). <https://orcid.org/0000-0001-8556-7820> **labchies@uol.com.br**

Entrevistadores

Francisco Elionardo de Melo Nascimento - Doutor em Sociologia pela Universidade Estadual do Ceará, pesquisador do Laboratório de Estudos sobre Conflitualidades e Violência da Universidade estadual do Ceará (COVIO/ UECE), Policial Penal da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Ceará e professor na Faculdade 05 de Julho. Atualmente faz estágio

21 TAVARES-DOS-SANTOS, José Vicente. op. cit., p. 290.

de pós-doutoramento no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de Brasília (PPGSOL). <https://orcid.org/0000-0003-1781-8717> **elionardomelo@gmail.com**

Luiz Cláudio Lourenço - Doutor em Ciência Política (Ciência Política e Sociologia) pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro. Professor Associado do Departamento de Sociologia da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - UFBA. É um dos coordenadores do Laboratório de Estudos sobre Crime e Sociedade – LASSOS/UFBA.

<https://orcid.org/0000-0002-6781-0230> **lulalourenco@gmail.com**



“Não somos o caçador e sim a caça”: um olhar antropológico na perspectiva do agente penitenciário brasileiro

RODRIGUES, Ronai Flores. **Na escuridão**: O diário obscuro de apenados, e agentes penitenciários. Amazon ASIN: B09VTGLQ17, 2022. E-book.

Francisco de Assis Cavalcante Oliveira Júnior  

jrcaval@gmail.com

Universidade Estadual do Rio Grande do Norte - UERN

 10.52521/21.10578

FLUXO DA SUBMISSÃO

Submissão do trabalho: 26/04/2023

Aprovação do trabalho: 03/07/2023

Publicação do trabalho: 15/12/2023

Inesperadamente, encontramos-nos lendo notícias acerca do sistema carcerário do país em sites de notícias, enquanto explorávamos a leitura do e-book “Na escuridão: O diário obscuro de apenados, e agentes penitenciários” de Ronai Flores Rodrigues. Ficamos surpresos com a extrema habilidade de síntese do autor em apresentar sua obra com agentes penitenciários e detentos brasileiros. Em relação aos agentes penitenciários, a luta por reconhecimento profissional e contra os estigmas de torturadores despreparados ou de pouca qualificação fez surgir também a luta pela reclassificação ocupacional, pela aprovação da lei que cria a Polícia Penal, instituindo novos caminhos institucionais para ajustes de velhas problemáticas da profissão e das prisões brasileiras (BRASIL, 2019; NASCIMENTO, 2022).

Envolvido em um cotidiano imprevisível no trabalho investigativo, Rodrigues se viu despropositadamente atraído por uma dimensão do campo etnográfico, sendo esta abordagem carregada de elementos simbólicos das redes de sociabilidade. Ao optar por uma compilação imprevisivelmente etnográfica, usando-se de grupos de policiais penais e detentos de cidades brasileiras, as entrevistas ocorreram com densidade, sob sigilo, salvaguardados os casos de risco à vida dos agentes da polícia penal. Rodrigues foi capaz de fazer um recorte intrínseco de uma realidade institucional que tem sido tradicionalmente esquecida e renegada pela sociedade, por ser a prisão um “lugar do crime”

que não merece atenção, cujos apenados/detentos encontram-se destituídos dos direitos fundamentais básicos.

O sistema prisional brasileiro é um dos mais complexos e desafiadores do mundo. De acordo com dados da última atualização do SISDEPEN, ferramenta de coleta de dados do sistema penitenciário brasileiro, no período de janeiro a junho 2022, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a população carcerária no Brasil ultrapassou os 830 mil detentos, representando um percentual 99% dos presos que estão sob custódia nos sistemas penitenciários. Geralmente pessoas privadas de liberdade em todos os regimes e que, neste contexto, os policiais penais têm um papel fundamental na manutenção da ordem e segurança nos presídios.

Entretanto, os policiais penais são expostos a uma série de situações de violência que comprometem sua integridade física e psicológica. A própria falta de proteção do sistema em relação às situações de violência vividas dentro dos presídios são alguns dos fatores que muitas vezes os agentes são expostos. Além disto, situações de violência sem o equipamento adequado para se proteger e a falta de investimento em treinamento e capacitação dificulta o desempenho das funções.

O levantamento que estamos propondo analisar aqui – em decorrência de citação de um dos policiais entrevistados no livro digital de Rodrigues, embora nos apareça oportuno, intenciona as perspectivas antropológicas nos discursos e depoimentos de policiais penais por ser um importante caminho para compreender as dinâmicas sociais e as relações de poder presentes no ambiente prisional.

Para Rolim (2006), a Polícia é uma instituição de natureza complexa que acumula experiências e desenvolve uma cultura autônoma, o que demanda atenção contínua do campo das Ciências Sociais. No livro de Rodrigues, as hesitações e as perplexidades enfrentadas pelos policiais penais são abordadas sob a perspectiva antropológica, que oferece uma vigilância epistêmica inestimável. Através da etnografia como concepção e prática analítica, é lícito trazer maior clareza aos desafios enfrentados.

As narrativas apresentadas nesta obra representam fontes potencialmente enriquecedoras para a análise da vida social nas prisões brasileira, de suas instituições e das múltiplas formas de (des)estruturação da população carcerária no Brasil. Em particular, a exploração dos fazeres cotidianos do trabalho dos agentes penitenciários que possibilitam uma compreensão da política da polícia penal. Para referir-se ao trabalho e às contribuições de Ramalho (2002) em “Mundo do Crime”, que explora a sociabilidade e os códigos experimentados na Casa de Detenção de São Paulo, sobre uma pesquisa conduzida na década de 1970, em plena ditadura militar e com relevância e ressonância ainda na atualidade, pode-se dizer que o sistema penitenciário brasileiro continua em crise, visto que as superlotações e a inércia da justiça evidenciam formas cruéis, desu-

manas e degradantes de tratamento e punição nas cadeias públicas brasileiras.

No período em que entrevistou os policiais penais, Rodrigues (2022) foi afetado, seguindo os princípios de Zuluar (1999), que apesar do consenso sobre os esforços para denunciar as desigualdades do sistema penal brasileiro, fica evidente ainda uma escassez de estudos etnográficos aprofundados que conseguiram capturar o *ethos*, as práticas sociais e as subculturas dos grupos analisados. Ao interagir com as trocas e redes de sociabilidade estabelecidas a partir de suas interlocuções, o autor coletou um material iminentemente etnográfico por meio de dados, entrevistas informais, conversas e provocações. Como resultado, a narrativa do *e-book* é potencialmente contributiva, combinando elementos do campo comportamental humano, de uma escrita de fácil entendimento, tornando a leitura conscientizadora da mudança de paradigmas no sistema penal brasileiro.

Na leitura, notamos que a escrita de Rodrigues se apoia na observação e interação participativa dos policiais e detentos percorridos por delimitação de relatos cujos seus modelos são condicionantes no ouvir. Neste exercício, o ato de ouvir também é essencial neste processo de compreensão e análise da vida humana em sociedade (OLIVEIRA, 2000), recolocando a importância da observação participante e produzindo significações exímias. O ouvir também é fundamental para a produção de conhecimento de uma forma geral, e fundamental do ponto de vista da obra sobre o sistema prisional. É preciso ouvir tanto os presos quanto os policiais penais, buscando compreender suas vivências e perspectivas sobre a realidade prisional. Oliveira (2000) destaca a importância de se ouvir as vozes marginalizadas, muitas vezes silenciadas pela sociedade. Ainda em relação à escrita e leitura, Rodrigues intercala uma narrativa reveladora, mas não surpreendente através de diálogos com os profissionais e com os prisioneiros.

O livro digital retrata os resultados encontrados no Brasil, sem especificar uma região determinada. O primeiro capítulo da obra dedica-se a descrever o cenário da população prisional e sua estrutura. Aqui, sobressaem alguns dados nacionais, chegando até mesmo a incluir informações fornecidas pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), as carências materiais do sistema e o enfrentamento do déficit de vagas. A superlotação dos presídios é outro desafio apontado pelo autor, dificultando a execução do trabalho dos policiais penais. O excesso de presos em uma mesma cela aumenta a probabilidade de conflitos e situações de violência, não fornecendo ao preso a sua devida dignidade. Neste contexto, os profissionais precisam lidar com uma grande quantidade de pessoas em um espaço reduzido, o que torna o trabalho ainda mais difícil e perigoso.

Goffman (2007) explora as instituições totais, ou seja, aquelas que regulam todos os aspectos da vida dos indivíduos que nelas estão inseridos. Ele argumenta que essas instituições criam uma realidade social diferente daquela do mundo exterior e que os

indivíduos que vivem nelas precisam adaptar-se a essa realidade para sobreviver. Essa adaptação pode ser particularmente difícil para os agentes penitenciários, que precisam lidar com situações de conflito e tensão constantemente.

O poder de fazer emergir conflitos sem precedentes, a violência entre os presos também é uma outra problemática frequente dentro dos presídios. Em muitos casos, os policiais penais são expostos a essas situações de violência, o que aumenta o risco de lesões e até mesmo de morte. Destaca-se que a violência não se restringe apenas aos presos, mas também a agentes penitenciários, que muitas vezes são alvo de ameaças e agressões. Para compreender melhor a perspectiva dos agentes penitenciários brasileiros, é importante sintetizar uma abordagem antropológica. No livro “A Interpretação das Culturas” de Geertz (1989), considerado o fundador da antropologia interpretativa, o antropólogo introduz uma nova abordagem interdisciplinar visando debater sobre os assuntos apresentados.

Segundo Clifford Geertz, a antropologia busca “interpretar as culturas dos outros povos para si mesmos e para os outros” (GEERTZ, 1989, p. 5). Neste sentido, a antropologia pode fornecer uma compreensão mais profunda dos valores, crenças e práticas dos policiais penais brasileiros e como estes moldam suas experiências nos centros de detenção. Não obstante, podemos assegurar que a relação entre policiais penais e detentos nas prisões brasileiras hodiernamente é um tema complexo e delicado. Infelizmente, a exposição muitas vezes é marcada pela violência, abuso de poder e desrespeito aos direitos humanos dos presos. Entretanto, na narrativa de Rodrigues não são temas tão explorados. Pelo contrário, o recorte da obra são os meandros do medo e da insegurança, sentimentos comuns entre os policiais penais entrevistados. Eles enfrentam diariamente a ameaça de rebeliões, fugas, motins e ataques por parte dos detentos. Além do que, muitos agentes são ameaçados e intimidados por organizações criminosas que operam dentro e fora das cadeias, o que aumenta ainda mais o nível de tensão e risco no trabalho.

No segundo capítulo, um aspecto importante é que, de forma indireta, Rodrigues explora no material produzido e comprova que muitas vezes os policiais penais não contam com a proteção e apoio necessários por parte do Estado. Na maioria dos estados brasileiros, esses profissionais trabalham em condições precárias, sem equipamentos de segurança e sem treinamento adequado para lidar com situações de risco, insuflando ansiedade e medo involuntário. Isto nos faz refletir a afirmação de Bauman (2008), quando destaca que o medo como uma das formas de atormentar os indivíduos por meio da insegurança em relação à integridade física.

Diante desse cenário, não é difícil compreender por que muitos policiais penais sofrem de estresse, ansiedade e outros problemas de saúde mental. O medo constante

de serem atacados ou de sofrer retaliações por parte dos detentos pode levar a sintomas como insônia, irritabilidade, depressão e até mesmo transtorno de estresse pós-traumático.

A carreira de policial penal pode parecer, à primeira vista, uma opção estável e segura para muitas pessoas que buscam empregos no serviço público. No entanto, a realidade do cotidiano de trabalho neste setor pode ser muito diferente do que se imagina. Na obra, por questões de segurança, os depoimentos são preservados e mantêm sigilo sobre os nomes e dados pessoais dos agentes penais. A proteção é forma de evitar possíveis retaliações dos presos e seus familiares. Em um dos depoimentos, o policial penal detalha a emoção e a adrenalina de passar em um concurso que desejava há muito tempo devido a estabilidade, mas depois de cerca de 10 anos de profissão, o que era felicidade se transformou em angústia e temor, levando a problemas psicológicos e emocionais.

“Começo a trabalhar às 19 horas da noite, costumo sair sem uniforme, pois lá somos muito marcados e ameaçados. Fico até às 7 da manhã, um dia sim outro não, a não ser quando somos escolhidos para ficar de plantão, aí ficamos 15 dias às vezes sem sair, sobre muita tensão, pois praticamente cumprimos penas com eles”. Neste depoimento, podemos sentir a tensão e a preocupação do policial em relação sua integridade física. É fato que a atuação destes profissionais é fundamental para o funcionamento do sistema carcerário, mas esta tarefa não é fácil e pode ser extremamente estressante.

No contexto do *e-book*, muitos policiais penais se sentem como se estivessem presos e condenados também dentro dos presídios. Isto acontece porque eles são submetidos a uma rotina estressante e muitas vezes violenta, tendo que lidar diariamente com presos perigosos e situações de risco. “Comércio de drogas, estupros, até mesmo assassinatos, a gente faz olhos grossos, pois não temos proteção do sistema. Pelo contrário, somos jogados em uma selva, onde não somos o caçador e sim a caça”, reporta um dos agentes.

Além disso, a falta de recursos e investimentos no sistema carcerário muitas vezes implica em condições precárias de trabalho, como falta de equipamentos de segurança, superlotação e falta de pessoal, o que acaba afetando diretamente a saúde e a segurança dos agentes. “Já me coloquei no lugar deles e prefiro a morte. Sei que eles têm que pagar pelos erros, mas as condições aqui são desumanas. Ninguém sai bem, pelo contrário, saem piores”, afirma um dos policiais entrevistado.

Rodrigues (2022) segue abordagens etnográficas ao descrever a rotina dos policiais penais, evitando enquadramentos em biotipologias rígidas. Já no terceiro capítulo são abordados depoimentos de alguns detentos de vários presídios diferentes espalhados pelo Brasil. Na obra, a realidade das cadeias é marcada por experiências traumáticas

presentes nos testemunhos dos detentos, que muitas vezes são humilhados, sofrem traumas físicos e vivem em condições sub-humanas dentro das prisões.

As formas de violência são heterogêneas e sobrepostas, podendo se manifestar no seu aspecto físico ou no aspecto psicológico, existindo na relação com os policiais penais ou entre os demais internos. Um exemplo destas experiências é a exposição ao *HIV* e a outras doenças, que pode ocorrer devido à falta de acesso a cuidados médicos adequados, à superlotação e à falta de higiene nos presídios. Muitos presos são submetidos a condições de extrema insalubridade, o que aumenta o risco de infecções e doenças. “Peguei *HIV* aqui dentro, sofri demais. Também sou usado para esconder drogas e armas no meu ânus. Se não fizer, eles me matam”, relata um dos detentos entrevistados. No recurso narrativo explorado pelo autor, as formas de relacionamentos agressivos são normalizadas dentro da realidade das cadeias, cuja banalização da violência se coloca como um desses estratagemas.

A natureza perversa da pena de prisão acarreta graves sequelas para o detento, afetando sua psique, mente e vida como condenado. A falta de assistência médica e psicológica adequada agrava ainda mais essa situação, o que leva muitos presos a um estado de desespero e desamparo. Outro ponto de destaque no *e-book* de Rodrigues é o papel das lideranças dentro das cadeias e suas relações com os detentos que são indiretamente evidenciados como comum na manutenção da hierarquia de quais ‘colegas’ serão condenados a situações de tortura, ações desumanas, constrangedoras e até mesmo à morte. E que esta quebra da ordem poderia desestabilizar o *status quo* administrativo dos detentos.

Rodrigues conclui o *e-book* fazendo sérias críticas ao sistema judiciário brasileiro na garantia de justiça e igualdade para todos os cidadãos. A lentidão do sistema tem sido um dos maiores desafios enfrentados e nem todos os Estados tem estrutura adequada. Isto não apenas prejudica a imagem da justiça como um todo, mas também tem graves consequências para a vida dos apenados que esperam anos para terem seus casos julgados. E como consequência pode prejudicar a capacidade dos policiais penais de desempenharem suas funções. Investir em tecnologia e infraestrutura para tornar o processo judicial mais eficiente, ouvir as vozes dos policiais penais para compreender as dinâmicas sociais presentes no ambiente prisional e promover mudanças significativas na política prisional brasileira são fatores essenciais para as melhorias no sistema de Justiça criminal.

Referências

- BAUMAN, Zygmunt. **Medo líquido**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2008.
- BRASIL. **Emenda Constitucional nº 104**, de 4 de dezembro de 2019. Brasília, DF: Congresso Nacional, 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc104.htm. Acessado em 19/01/2020.
- GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 1989.
- GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. 7 ed. Tradução de Dante Moreira Leite. São Paulo: Editora Perspectiva, 2007.
- NASCIMENTO, Francisco Elionardo de Melo. De carcereiro a policial penal: Entre nomenclaturas, imagem social e atribuições. **Dilemas** - Rev. Estud. Conflito Controle Soc., v. 15, n. 3, p. 883-910, 2022.
- OLIVEIRA, Roberto Cardoso. **O trabalho do antropólogo**. 2 ed. Brasília: Paralelo 15; São Paulo: Ed. UNESP, 2000.
- RAMALHO, José Ricardo. **Mundo do Crime** - a ordem pelo avesso. 3 ed. São Paulo: Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, v. 1. 2002.
- ROLIM, Marcos. **A síndrome da Rainha Vermelha: policiamento e segurança pública no século XXI**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.
- SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS. **Dados estatísticos do sistema penitenciário**. Disponível em: <https://www.gov.br/depem/pt-br/servicos/sisdepen>. Acesso em: 04 abr. 2023.
- ZALUAR, Alba. **“Violência e Crime”**. In: MICELI, Sérgio. (org.) O que ler na Ciência Social brasileira (1970-1995), vol. 1: Antropologia. São Paulo: Sumaré/ANPOCS, 1999.

Sobre o autor

Francisco de Assis Cavalcante Oliveira Júnior - Mestrando em Ciências Sociais e Humanas pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN <https://orcid.org/0009-0007-1003-3526> jrcaval@gmail.com